GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

Mensagem nº 174 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa
Deputado Erick Musso

Encaminho à apreciação dessa Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei que trata da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 150, da Constituição Estadual, observando as orientações definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, e a programação contida no Plano Plurianual 2020-2023, conforme Lei Nº 11.095, de 07 de janeiro de 2020.

Em conformidade com o artigo 150, § 5°, da Constituição Estadual, esta proposta orçamentária contempla os orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, abrangendo todos os poderes do Estado, Órgãos, Entidades da Administração Direta e Indireta.

Cumpre registrar que as propostas orçamentárias dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública estão apresentadas de modo a respeitar o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.168/2020 (LDO 2021), bem como, o §4º do artigo 99 e o §2º do artigo 134 da Constituição Federal.

Esta proposta orçamentária visa manter o equilíbrio fiscal das contas públicas, zelando pelo cumprimento dos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, observando os princípios da gestão fiscal transparente, eficiente e focada em resultados. Nesse sentido, a elaboração deste Projeto de Lei considerou a limitação imposta pelo cenário fiscal projetado, propondo a construção de uma trajetória para o Espírito Santo baseada num processo de governança pautada na efetividade da gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da administração pública.

Neste contexto, o modelo de gestão adotado pelo Governo do Estado propõe a racionalidade na programação e alocação dos recursos orçamentários, em consonância com o PPA 2020-2023, bem como o fortalecimento das políticas públicas e a prestação de serviços aos segmentos mais vulneráveis da população, promovendo o desenvolvimento do Estado de forma sustentável, equilibrado e regionalizado.

Dessa forma, a Receita estimada para o exercício de 2021 é de R$ 18,9 bilhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade, enquanto a Receita de Caixa do Tesouro, isto é, a receita disponível do Estado, estimada para 2021, situa-se em R$ 12,7 bilhões.

Acompanha esta mensagem, os demonstrativos contendo informações complementares em conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei nº 11.168/2020 (LDO 2021).

Senhor Presidente, as diretrizes acima elencadas resumem os principais elementos que norteiam a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, a qual tem contribuído de forma expressiva para a gestão pública eficiente, responsável e transparente das finanças públicas do Estado, base de sustentação para a melhoria e crescimento dos investimentos e serviços prestados à população.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

CONJUNTURA ECONÔMICA DO ESTADO E JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, I e III)

1. Apresentação

A partir de informações compiladas e estudos elaborados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), constata-se que, em linhas gerais, a economia do estado do Espírito Santo sofreu os desdobramentos da crise econômica nacional que se iniciou em 2014 e se intensificou em 2015 e 2016. Insta salientar que em novembro 2015 a economia capixaba sofreu os desdobramentos negativos advindos com o rompimento da barragem em Mariana-MG.

A partir de 2017 a recuperação econômica ocorreu em ritmo lento, inferior ao esperado para a economia brasileira e capixaba. Finalizamos o ano de 2018 com crescimento de +1,5% no Produto Interno bruto (PIB). Em 2019, seguindo tendência de desaceleração econômica, finalizamos com estabilidade (0,0%) no nível de atividade econômica. Nesse último ano, a economia estadual sofreu os impactos decorrentes do rompimento da barragem em Brumadinho-MG, que ocorreu em janeiro. Todavia, 2019 finalizou lançando boas expectativas para o ano seguinte, sobretudo, no que tange os indicadores do mercado de trabalho formal. O saldo de emprego em dezembro daquele ano foi de aproximadamente +19.500 vagas, o que configurou o melhor resultado dos últimos seis anos.

Em 2020, o mundo se viu às voltas com uma pandemia sem precedentes: o novo coronavírus (COVID-19)[1], cujos impactos na saúde e na economia são visíveis até os dias atuais. Uma das ações de combate à pandemia consistiu no distanciamento social. Para que se mantivesse o distanciamento, evitando assim a propagação do vírus, governos estaduais decretaram restrições de atividades comerciais, mantendo apenas as atividades essenciais em funcionamento. No estado do Espírito Santo, essas medidas, necessárias para mitigar e controlar a pandemia, tiveram início mais precisamente a partir da segunda quinzena de março.

Houve uma queda acentuada de demanda por muitos produtos não essenciais, a reduzida circulação de pessoas provocou declínio na demanda por combustíveis e transporte público e muitos estabelecimentos não tiveram como permanecer com seus funcionários, o que influenciou o desemprego. Medidas mitigadoras foram aplicadas, mas a pandemia impactou fortemente a atividade econômica. Isso foi constatado no mundo e nas Unidades Federais (UFs) brasileiras.

[1] Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos inicialmente registrados na China e hoje disseminados por todo o mundo. Disponível em: https://coronavirus.es.gov.br/

As expectativas de mercado, segundo o relatório semanal do Banco Central do Brasil (BCB)[2], apontam para uma queda da economia brasileira de -6,0% em 2020 e um crescimento de +3,5% em 2021 (Gráfico 2). A economia capixaba tende a apresentar comportamento semelhante, a saber: queda em 2020, com recuperação no ano seguinte, mas não o suficiente para compensar as perdas registradas com a pandemia.

Neste cenário, o planejamento orçamentário e financeiro deve continuar a manter o foco no equilíbrio fiscal, e estar atento à geração de capacidade de investimento, para que o poder público estadual possa exercer seu relevante papel no desenvolvimento econômico do Espírito Santo e no bem-estar da sociedade capixaba.

2. Economia brasileira

A economia brasileira em 2019 (Produto Interno Bruto - PIB) apresentou crescimento de +1,1% no ano, resultante da expansão de +1,1% do Valor Adicionado a preços básicos e da alta de +1,5% no volume dos Impostos sobre Produtos líquidos de Subsídios. O avanço dos impostos refletiu, principalmente, o crescimento em volume do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) de +1,4% e de +1,2% em Outros Impostos líquidos de subsídios. Influenciaram positivamente também, o aumento de 2,6% do IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializados) e de 3,6% do Imposto de Importação. O resultado do Valor Adicionado refletiu ainda o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (+1,3%), Indústria (+0,5%) e Serviços (+1,3%)[3].

Na Indústria, o destaque positivo foi o desempenho da atividade Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que cresceu +1,9% em relação a 2018. Já o destaque negativo foram as Indústrias Extrativas com queda de -1,1%.

No quadro inicial de 2020, o PIB impactado pela pandemia e, consequentemente, pelo distanciamento social, apresentou contração de -1,5% na comparação do primeiro trimestre de 2020 contra o quarto trimestre de 2019, na série com ajuste sazonal. A Indústria (-1,4%) e os Serviços (-1,6%) apresentaram recuo, enquanto a Agropecuária +0,6%) registrou crescimento. Nas atividades de Serviços, a única variação positiva foi Atividades imobiliárias (+0,4%).

Dentre as atividades industriais, a queda foi puxada pelas Indústrias Extrativas (-3,2%), mas também apresentaram taxas negativas a Construção (-2,4%), as Indústrias de Transformação (-1,4%) e a atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos (-0,1%).

No primeiro trimestre de 2020, a taxa de desocupação brasileira alcançou 12,2%, aumento de +1,3 ponto percentual em relação ao trimestre anterior, representando 12,85 milhões de desocupados.

---

[2] Último relatório divulgado antes da publicação deste documento (17/07/2020). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/cronologicos

[3] Para mais informações, acesse: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=72121

No plano externo, os valores exportados e importados pelo Brasil apresentaram, no primeiro semestre de 2020, comparativamente ao primeiro semestre de 2019, os seguintes desempenhos: no acumulado de janeiro a junho, as exportações apresentaram queda de -7,1%, enquanto as importações registraram queda de -5,2%. O saldo comercial acumulado até junho foi negativo (US$ -3,4 bilhões), enquanto a corrente de comércio apresentou retração de -6,3%.

3. Economia capixaba

No âmbito da economia capixaba, o resultado anual do PIB de 2019 retratou um quadro de desaceleração econômica em relação aos dois anos imediatamente anteriores nos quais o estado havia crescido +0,5% em 2017 e +1,5%, em 2018.

O desempenho estável da economia capixaba em 2019 foi influenciado negativamente pela retração na Indústria. Essa baixa foi compensada pelas expansões no Comércio varejista ampliado e nos Serviços.

De um lado, a contribuição negativa da Indústria, cuja retração foi de -15,7%, ocorreu tanto em razão da queda na Indústria Extrativa (-21,1%) como na Indústria de Transformação (-10,3%). De outro lado, a contribuição positiva do Comércio varejista ampliado (+5,2%) foi puxada pelo crescimento no Varejo restrito (+4,7%) e por Veículos, motocicletas, partes e peças (+7,9%). Nos Serviços, o avanço de +1,0% foi influenciado pela alta de +3,4% em Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio.

Em 2019, a contribuição da Agricultura apresentou sentidos opostos conforme a cultura que se observa. Das dez principais lavouras, cinco apresentaram retração e as outras cinco expansão: Café Conilon (+8,1%), Café Arábica (-31,7%), Pimenta-do-reino (+4,0%), Tomate (-3,1%), Banana (-1,2%), Mamão (+13,8%), Cana-de-açúcar (-10,0%), Cacau (+7,1%), Coco (-2,6%) e Abacaxi (+9,3%).

Os dados do PIB no primeiro trimestre de 2020[4] mostram a passagem de uma situação de estagnação, em 2019, para um quadro de retração, com declínio da atividade econômica em todas as comparações temporais.

No confronto entre trimestres consecutivos, com ajuste para a sazonalidade, os resultados que já eram negativos se intensificaram no primeiro trimestre de 2020 com queda de -1,2%. Circunstância similar é observada na comparação interanual (mesmo trimestre do ano anterior), no qual a retração de -1,7% aprofundou a queda precedente. Esse resultado, incorporado à variação acumulada em quatro trimestres, gerou um decréscimo de -0,6%, a primeira retração neste tipo de comparação nos últimos onze trimestres.

[4] Para mais informações, acesse: http://www.ijsn.es.gov.br/artigos/5641-ijsn-divulga-resultados-da-economia-capixaba-no-primeiro-trimestre-de-2020?highlight=WyJwaWIiLCJ0cmltZXN0cmFsIiwicGlilHRyaW1lc3RyYWwiXQ==

No acumulado do ano, a redução de -1,7% no nível de atividade econômica estadual é explicada pelas quedas de -13,3% da Indústria geral e -2,4% nos Serviços. O resultado não foi pior devido à alta de +4,4% no Comércio varejista ampliado.

A contribuição negativa da Indústria, ocorreu em razão da queda na Indústria Extrativa (-25,5%) e na Indústria de Transformação (-1,2%). Já nos Serviços o recuo foi puxado pela retração de -10,7% em Serviços prestados às famílias e -4,1% em Serviços de informação e comunicação. Em contrapartida, a contribuição positiva do Comércio varejista ampliado foi influenciada pelo crescimento no Varejo restrito (+2,1%) e em Veículos, motocicletas, partes e peças (+6,4%).

Os resultados esperados para a produção agrícola de 2020 mostram elevada variação. Das dez principais lavouras, há expectativa de queda em quatro e expansão em seis: Café Conilon (-6,4%), Café Arábica (+33,4%), Pimenta-do-reino (+7,5%), Tomate (-2,2%), Banana (+2,9%), Mamão (+8,3%), Cana-de-açúcar (-6,9%), Cacau (+2,7%), Coco (+0,6%) e Abacaxi (-16,2%).

Os primeiros resultados de 2020 mostram que o declínio da atividade econômica no Espírito Santo se deve: a retração das atividades industriais e de serviços, a desaceleração do comércio e a expectativa de queda em alguns dos principais produtos agrícolas. Entretanto, estes resultados tendem a se deteriorar no segundo trimestre, pois capturam apenas parcialmente a extensão dos efeitos da pandemia da COVID-19, uma vez que as medidas para conter o avanço do vírus começaram em meados de março, último mês do primeiro trimestre.

O comércio exterior, importante atividade para a economia capixaba, vem sentindo fortemente os efeitos da pandemia. As importações (em valores), no acumulado de janeiro a junho de 2020, em comparação com igual período do ano anterior, apresentaram crescimento de +9,0%, contribuindo para a geração de emprego e renda em setores como serviços de transporte e logística.

Por outro lado, as exportações, que representam a produção da economia estadual, registraram queda de -27,9% no mesmo período. Explicam a queda nas exportações, as reduções observadas nos seguintes produtos: celulose (-9,2%), minérios de ferro (-42,5%), óleos brutos de petróleo (-44,3%) e café em grãos (-3,3%), importantes *commodities* capixabas, entre outros produtos. Tubos flexíveis de metais comuns (+153,5%) e granito bruto, em blocos ou placas (+9,6%) acumularam aumento no valor exportado no acumulado de 2020.

A queda nos preços do petróleo observada a partir de novembro de 2018 (chegando a alcançar US$ 23,34 em abril de 2020), combinado com a tendência de redução na produção devido à maturação dos poços de exploração, pode impactar de forma negativa o recebimento de transferências (*royalties* e participações especiais) para o próximo ano (Gráfico 1).

Se compararmos a arrecadação acumulada entre janeiro e maio de 2020 contra janeiro e maio de 2019, a queda nos repasses referentes aos *royalties* e à participação especial alcança -6,2% em termos reais.

Gráfico 1 – Petróleo: evolução do preço internacional, produção no Espírito Santo e distribuição de royalties e participação especial (Número índice em média móvel 12 meses - base: 2014=100)

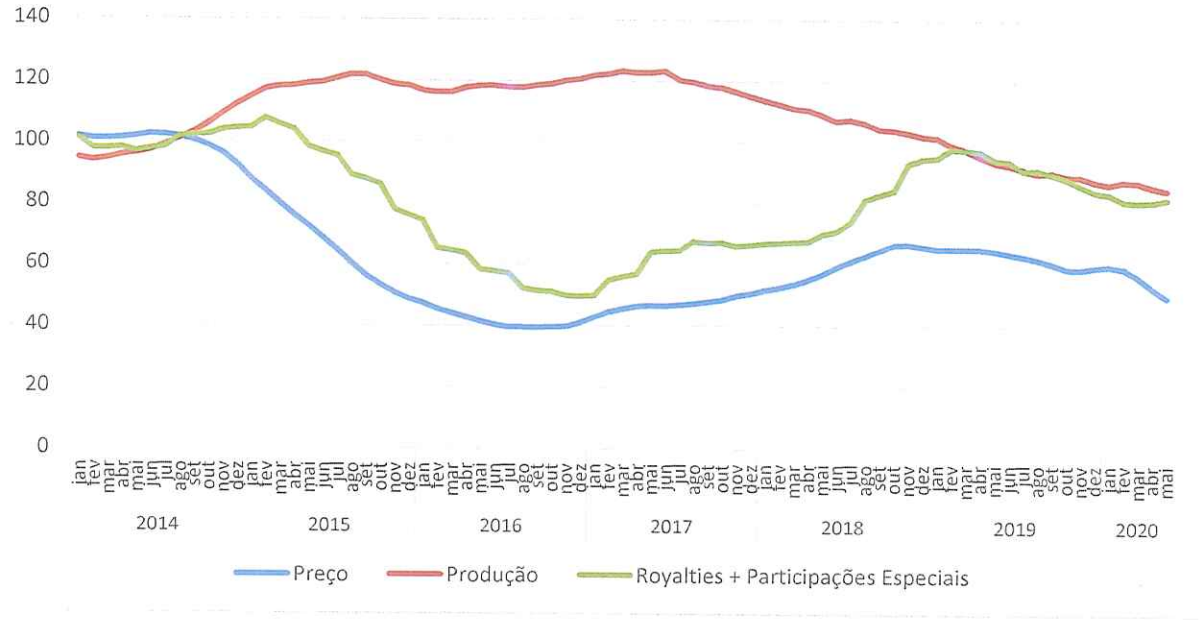

Fonte: ANP, Index Mundi e IJSN. **Elaboração**: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

Gráfico 2 – Cenário Econômico - Brasil e Espírito Santo



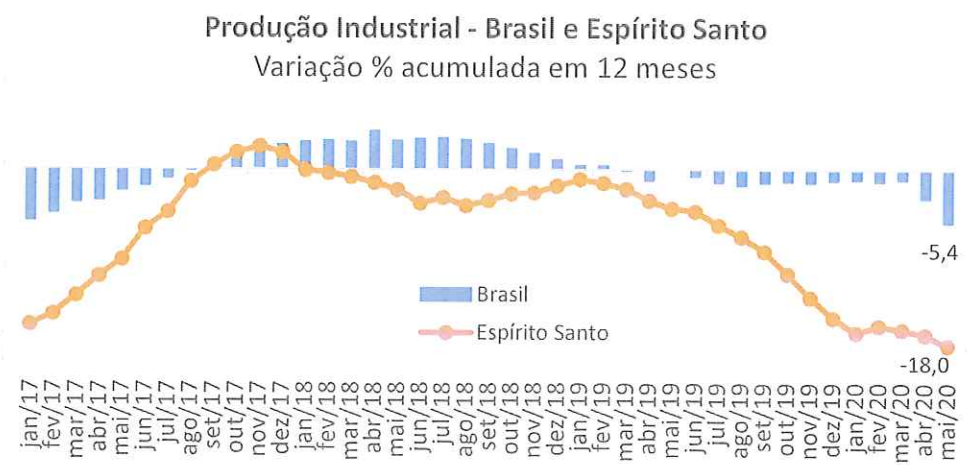

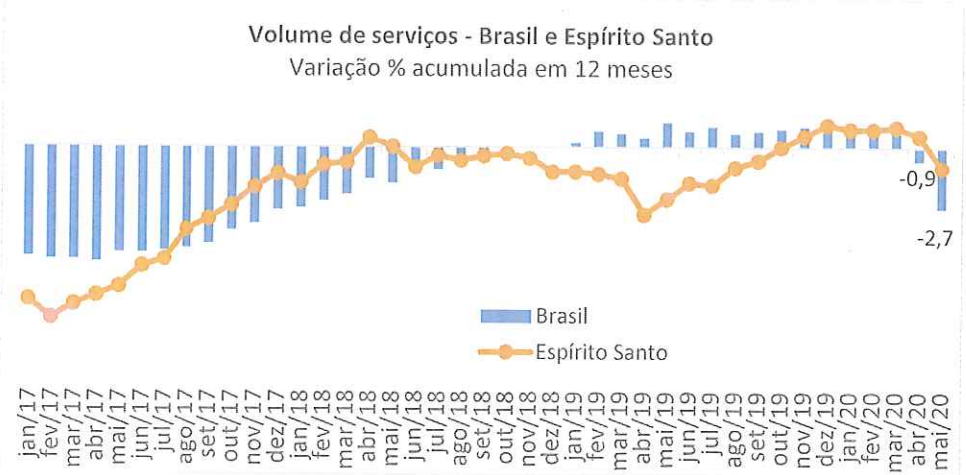

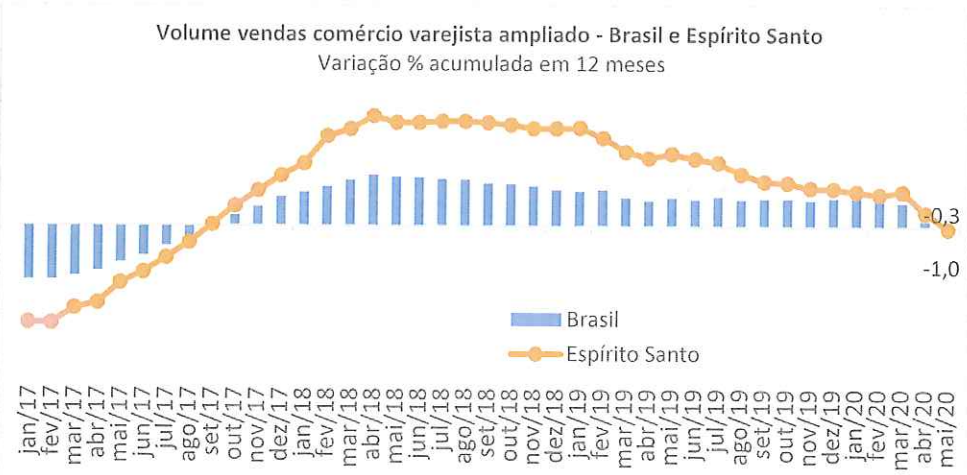

Fonte: PIM-PF, PMS, PMC– IBGE, Boletim Focus BACEN 17/07/2020, IJSN. **Elaboração**: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN.

*Projeções 2020, 2021 e 2022.

De acordo com o relatório do World Economic Outlook (WEO)[5], de junho de 2020, o desempenho da economia global é projetado em -4,9% em 2020, 1,9 ponto percentual abaixo da previsão de abril de 2020. Para 2021, o crescimento global é projetado em +5,4% (Gráfico 3). A pandemia da COVID-19 teve um impacto negativo na atividade no primeiro semestre de 2020. A recuperação econômica tende ser mais gradual do que o previsto anteriormente. O impacto adverso nas famílias de baixa renda é particularmente agudo, comprometendo o progresso significativo feito na redução da pobreza extrema no mundo desde os anos 90 (Gráfico 3).

As incertezas provocadas pela disseminação do novo coronavírus conduzem a projeções de cenários distintos para a economia global. A depender do período de duração da pandemia, a recuperação aos níveis de atividade econômica registrados em 2019, no mundo, tende ser lenta e gradual.

Segundo as projeções, China e Estados Unidos, importantes parceiros comerciais do Espírito Santo, terão crescimento de +1,0% e +8,2% para a China, e -8,0% e +4,5% para os Estados Unidos em 2020 e 2021, respectivamente.

Também é notável o impacto do novo coronavírus em toda a economia mundial, afetando, no Brasil, importantes produtos da pauta exportadora, com destaques para o Petróleo (Brent) com queda no preço de -58,5% e minério de ferro com redução de -12,0% até junho de 2020.

Para o Brasil, as projeções do FMI indicam queda mais acentuada (-9,1%) em 2020 e crescimento de +3,6% em 2021. Cabe destacar que, juntamente aos reflexos da COVID-19 o Coronavírus, os cenários econômico e político atuais têm afetado as expectativas do mercado, impactando as projeções de desempenho econômico ao longo do ano. Em relação à inflação, as expectativas do BACEN projetam o IPCA abaixo do centro da meta em 2020 (1,7%), com leve aumento em 2021 (3,0%)[6]. A meta de inflação foi fixada em 4,0% em 2020 e 3,7% em 2021, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Considerando todo o cenário apresentado, acrescido das incertezas provocadas pela COVID-19, torna-se primordial o acompanhamento contínuo dos indicadores econômicos apresentados para o devido planejamento governamental e suas posteriores implicações.

[5] Para mais informações, acesse: https://www.imf.org/en/publications/weo
[6] BACEN, Focus – Relatório de Mercado, 17/07/2020.

Gráfico 3 – Projeções Globais

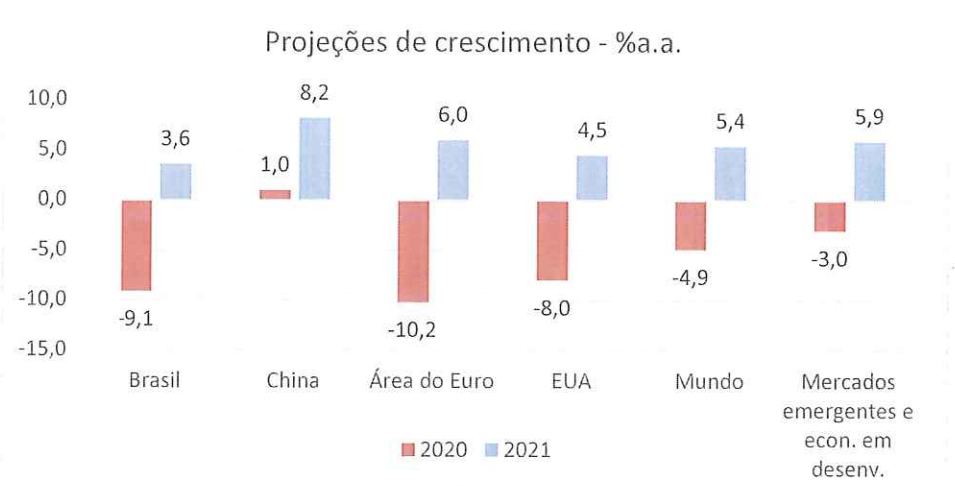



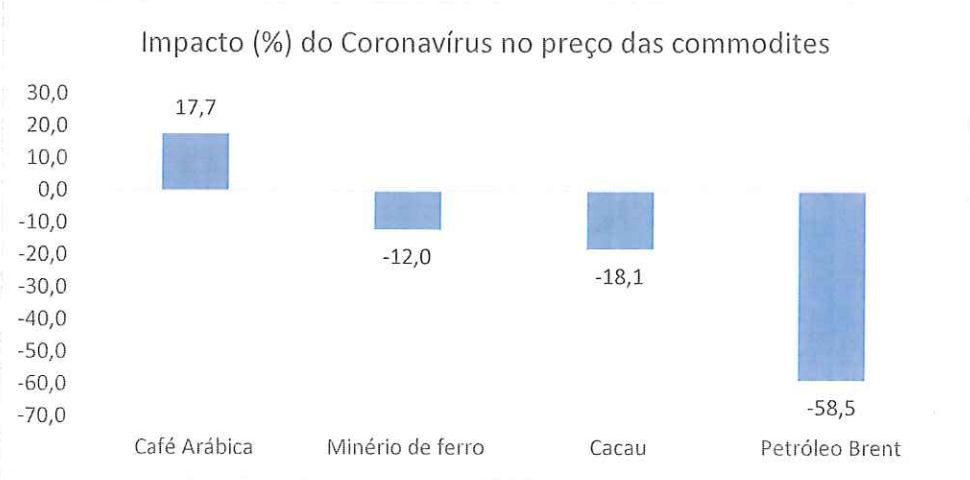

Fonte: FMI. World Economic Outlook – Jun/2020. **Elaboração**: Coordenação de Estudos Econômicos – CEE/IJSN

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL DO GOVERNO

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, II)

A política econômica e social do governo, que serviu de parâmetro e fundamentou a elaboração do PPA 2020-2023, encontra-se sintetizada no Planejamento Estratégico de Governo 2019-2022, alinhadas com o planejamento de longo prazo do Estado, consubstanciado no Plano ES 2030, em atendimento à Lei Complementar nº 7, de 6 de julho de 1990.

A proposta de elaboração do Plano Plurianual 2020-2023 utilizou como premissas:

- Alinhamento às boas práticas nacionais e internacionais;
- A orientação a resultados e a simplificação da execução;
- Integração entre Planejamento Estratégico e Orçamentos; e
- Fortalecimento da Avaliação de Resultados.

A incorporação do planejamento estratégico do governo ao plano plurianual é essencial para o alinhamento estratégico da execução dos orçamentos à dinâmica de gestão dos projetos e entregas de governo priorizadas no planejamento estratégico.

Ao longo do processo de **revisão** do Planejamento Estratégico para a gestão 2019-2022 foi consolidada a seguinte visão do Governo do Estado:

> **Que o Espírito Santo seja reconhecido como um Estado resiliente que voltou a crescer e se desenvolver economicamente, sendo referência em inovação e transparência na gestão pública, proporcionando a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.**

Nesse sentido, a política econômica e social do governo propõe como **missão** proporcionar qualidade de vida, gerar oportunidades e resultados para todos os capixabas, promovendo a melhoria do ambiente socioeconômico e o desenvolvimento regional sustentável. Para tanto, adota como **valores** a transparência, comprometimento com a gestão, inovação, sustentabilidade, justiça social, efetividade, ética, diversidade e responsabilidade fiscal.

Diante da restrição de receita orçamentária imposta pela pandemia da COVID-19 e pela crise no mercado de Petróleo, conforme cenário econômico apontado na seção anterior, a programação orçamentária para 2021 priorizou a manutenção dos valores supracitados, visando mitigar os efeitos perversos da crise na sociedade capixaba e a manutenção da construção de uma trajetória no Espírito Santo baseada em uma governança pautada na gestão pública inovadora, na responsabilidade fiscal e na modernização da máquina pública, com transparência, ética e respeito aos cidadãos.

Para alcançar a visão, o governo definiu nove áreas estratégicas que orientaram a elaboração da programação do PPA 2020-2023, a revisão do planejamento estratégico, e, por conseguinte, serviram de referência à proposta orçamentária de 2021. As áreas estratégicas representam os grandes temas de concentração dos melhores esforços e recursos para o alcance de transformações e melhorias desejadas na realidade do Espírito Santo. São elas:

1. **Segurança em Defesa da Vida;**
2. **Educação para o Futuro;**
3. **Saúde Integral;**
4. **Infraestrutura para Crescer;**
5. **Gestão Pública Inovadora;**
6. **Desenvolvimento Econômico;**
7. **Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;**
8. **Agricultura e Meio Ambiente; e**
9. **Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

Sendo assim, cada área estratégica desdobra-se em desafios que devem ser enfrentados, desafios traçados desde elaboração do plano plurianual e revisados no Planejamento Estratégico, conforme se apresenta a seguir:

Segurança em Defesa da Vida

- Aumentar a eficácia do sistema prisional e de ressocialização;
- Reduzir o número de homicídios dolosos;
- Reduzir o número de crimes contra o patrimônio;
- Reduzir o número de vítimas em acidentes de trânsito;
- Reduzir a vulnerabilidade de pessoas em áreas de risco;
- Modernizar o sistema de segurança pública, defesa social, trânsito e penitenciário.

Educação para o Futuro

- Promover mudança no processo educacional e a necessária melhoria da infraestrutura escolar para adequação à realidade de baixo contato e diminuir as desigualdades na rede;
- Atender as necessidades do Estado referentes à educação profissional de nível técnico, superior e a formação inicial e continuada;
- Ampliar e fortalecer a atuação do ecossistema capixaba de C,T&I no desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Saúde Integral

- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para torná-los ambientes de acesso resolutivo e acolhedores aos usuários;

- Reorientar o modelo da atenção e de vigilância em saúde, tornando a atenção básica mais resolutiva e integrada com a atenção especializada;
- Modernizar e qualificar a resolutividade clínica e a gestão dos serviços de saúde;
- Incorporar e desenvolver novas tecnologias e práticas de formação profissional, de inovação de ambientes produtivos em saúde e pesquisa aplicada ao SUS.

Infraestrutura para Crescer

- Melhorar as condições da mobilidade urbana na Região Metropolitana da Grande Vitória, priorizando o transporte coletivo e a Mobilidade Ativa;
- Aprimorar a infraestrutura logística nos modais aeroviário, ferroviário e portuário, incluindo a adequação e ampliação dos acessos viários;
- Ampliar e qualificar a infraestrutura rodoviária e de estradas no meio rural;
- Aprimorar a infraestrutura habitacional urbana;
- Reduzir o déficit habitacional;
- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Gestão Pública Inovadora

- Aprimorar os mecanismos de participação, transparência, prevenção e combate à corrupção;
- Fortalecer a gestão pública de forma inovadora a fim de maximizar os resultados para sociedade, com foco em planejamento e otimização do uso dos recursos públicos;
- Melhorar a capacidade de arrecadação para garantir a função social do Estado;
- Promover o equilíbrio fiscal sustentável;
- Promover a capacitação e valorização dos servidores;

Desenvolvimento Econômico

- Melhorar a competitividade, o ambiente de negócios e de inovação no Estado;
- Atrair novos investimentos e desenvolver os diversos setores produtivos;
- Promover o equilíbrio do desenvolvimento regional e da sustentabilidade;
- Promover a inclusão produtiva e oportunidade de trabalho e renda;

Agricultura e Meio Ambiente

- Fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio, a pesca e a aquicultura, promovendo a geração de emprego e renda, inclusão social e o desenvolvimento regionalmente equilibrado;
- Apoiar o desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis voltadas para a agricultura familiar;

- Fortalecer a segurança hídrica garantindo água em qualidade e quantidade para os múltiplos usos minimizando os efeitos de cheias e escassez e garantindo o desenvolvimento sustentável;
- Promover a sustentabilidade dos Parques Estaduais;
- Melhorar a qualidade do ar do Espírito Santo para os padrões internacionais

Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

- Reduzir a pobreza e extrema pobreza;
- Potencializar e ampliar a Proteção Social e promover o acesso aos direitos humanos de populações em situação de vulnerabilidade;
- Aperfeiçoar a rede de atendimento socioeducativo e socioassistencial em conjunto com o sistema de garantia de direitos;
- Reduzir o homicídio de jovens e mulheres;
- Ampliar a inserção de pessoas no mercado de trabalho.

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

- Potencializar o ecossistema da economia criativa, com expansão de mercado e visão transversal;
- Promover inclusão social e bem estar da população capixaba a partir de empreendimentos, fazeres e saberes da cultura, economia criativa,das atividades físicas e esportivas e do turismo;
- Fomentar o investimento público e privado nos setores de cultura, turismo e esporte com foco em inovação, impacto e retorno econômico de maneira descentralizada e democrática;
- Promover a inovação e aumentar a atratividade e competitividade turística e esportiva do ES.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVOS CONTENDO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, Art. 8º, § 1º)

Acompanham essa mensagem, em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei n° 11.168/20 (LDO 2021), demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

Quadro I

- dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 06, e alterações posteriores;

Quadro II

- dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Quadro III

- do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2021 e a Lei Orçamentária de 2020, por órgãos;

Quadro IV

- por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2019, com seus respectivos percentuais;

Quadro V

- da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária;

Quadro VI

- da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

Quadro VII

- dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual;

Quadro VIII

- referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e

Quadro IX

- da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, com respectivos valores.

Acompanham essa mensagem, em meio magnético de processamento eletrônico e em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 11.168/20 (LDO 2021), informações apresentando detalhamento das dotações por elemento de despesa.

Vitória, 29 de setembro de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Quadro I - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de acordo com o disposto no art. 178 da Constituição Estadual, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e alterações posteriores

	R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.086.160.627**
Receita Resultante do ICMS	**11.678.908.392**
ICMS	11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	56.703.495
Receita Resultante do IPVA	**610.945.823**
IPVA	587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051
Receita Resultante do ITCD	**76.226.167**
ITCD	74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350
Receita Resultante do IRRF	**720.080.245**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.781.198.909**
Cota Parte FPE	1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	187.476.215
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**3.257.893.191**
ICMS	2.905.551.226
IPVA	305.472.911
IPI	46.869.054
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	**11.609.466.345**
APLICAÇÕES PREVISTAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (V) = (VI + VII - VIII)	**2.902.454.797**
DESPESAS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VI)	**2.685.006.207**
PERDAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII)	**1.141.430.166**
DEDUÇÕES (VIII)	**923.981.576**
RENDIMENTOS	**1.427.976**
MDE	761.350
FUNDEB	666.626
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	**88.180.000**
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000.000
47 - PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	18.180.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES (TESOURO E PRÓPRIOS)	**834.373.600**
01 - RECURSOS ORDINÁRIOS	706.588.000
31 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	78.800.000
33 - CONVÊNIOS - UNIÃO	288.000
43 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	30.000.000
46 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	55.000
48 - PROG. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - PNATE	405.000
49 - PROG. BRASIL ALFABETIZADO	100.000
51 - PROG. DE APOIO SIST. DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	10.000
52 - PROG. DE FOMENTO - ESCOLAS DE ENSIMO MÉDIO TEMPO INTEGRAL	14.436.000
65 - PROG. NAC. ACESSO ENSINO TÉC. E EMPREGO - PRONATEC	600.000
66 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	3.070.000
71 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	21.600
OUTRAS DEDUÇÕES	-
MÍNIMO DE 25% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM MDE (V/IV)*100	**25,0%**

Quadro II – dos recursos destinados ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000

	R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.086.160.627**
Receita Resultante do ICMS	**11.678.908.392**
ICMS	11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	56.703.495
Receita Resultante do IPVA	**610.945.823**
IPVA	587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051
Receita Resultante do ITCD	**76.226.167**
ITCD	74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350
Receita Resultante do IRRF	**720.080.245**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.781.198.909**
Cota Parte FPE	1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	187.476.215
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**3.257.893.191**
ICMS	2.905.551.226
IPVA	305.472.911
IPI	46.869.054
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	**11.609.466.345**
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	
Receita de Transferências para Saúde	669.728.400,00
Provenientes da União	669.728.400,00
Provenientes dos demais Estados	-
Provenientes dos Municípios	-
Receitas de Operações de Crédito	-
Outras Receitas	14.086.408,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE (V)	**683.814.808**
DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA	
Pessoal e Encargos Sociais	830.027.545,00
Juros e Encargos da Dívida	-
Outras Despesas Correntes	1.845.222.594,00
Investimentos	6.737.400,00
Amortização da Dívida	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE DESPESA (VI)	**2.681.987.539**
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	
Atenção Básica	22.243.200
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.566.127.011
Suporte Profilático e Terapêutico	150.650.400
Vigilância Sanitária	3.435.800
Vigilância Epidemiológica	8.850.000
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	930.682.128
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO (VII)	**2.681.988.539**
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
Atenção Básica	6.840.000
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	634.303.998
Suporte Profilático e Terapêutico	12.488.400
Vigilância Sanitária	3.435.800
Vigilância Epidemiológica	6.850.000
Alimentação e Nutrição	-
Outras Subfunções	190.046.610
TOTAL DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (VIII)	**853.964.808**
TOTAL DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (IX) = (VII - VIII)	**1.828.023.731**
MÍNIMO DE 12% DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (X) = (IX/IV)*100	**15,7%**

Quadro III – do comparativo entre o Projeto de Lei Orçamentária do ano 2021 e a Lei Orçamentária de 2020, por órgãos

COMPARATIVO ENTRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DO ANO 2021 E A LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	LOA 2020		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2021															
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS		INVERSÕES FINANCEIRAS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Total	
	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%	R$ 1,00	%
PODER LEGISLATIVO	**399.858.250**	**2,02**	**329.038.396**	**3,29**	**0**	**0,00**	**65.714.581**	**1,42**	**5.105.273**	**0,25**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**399.858.250**	**2,12**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	225.151.831	1,14	187.251.831	1,87	0	0,00	37.300.000	0,81	600.000	0,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	225.151.831	1,19
TRIBUNAL DE CONTAS	174.706.419	0,88	141.786.565	1,42	0	0,00	28.414.581	0,61	4.505.273	0,22	0	0,00	0	0,00	0	0,00	174.706.419	0,92
PODER JUDICIÁRIO	**1.231.468.754**	**6,24**	**962.213.510**	**9,62**	**0**	**0,00**	**257.661.283**	**5,57**	**9.299.876**	**0,46**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**1.229.174.669**	**6,50**
PODER JUDICIÁRIO	1.231.468.754	6,24	962.213.510	9,62	0	0,00	257.661.283	5,57	9.299.876	0,46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.229.174.669	6,50
MINISTÉRIO PÚBLICO	**431.947.112**	**2,19**	**334.924.490**	**3,35**	**0**	**0,00**	**83.475.326**	**1,80**	**12.347.296**	**0,62**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**430.747.112**	**2,28**
DEFENSORIA PÚBLICA	**77.268.786**	**0,39**	**75.749.575**	**0,76**	**0**	**0,00**	**26.737.870**	**0,58**	**18.775**	**0,00**	**1.000**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**102.507.220**	**0,54**
TOTAL OUTROS PODERES	**2.140.542.902**	**10,84**	**1.701.925.971**	**17,02**	**0**	**0,00**	**433.589.060**	**9,37**	**26.771.220**	**1,33**	**1.000**	**0,00**	**0**	**0,00**	**0**	**0,00**	**2.162.287.251**	**11,44**
PODER EXECUTIVO	**17.608.908.463**	**89,16**	**8.296.329.665**	**82,98**	**354.139.085**	**100,00**	**4.193.073.319**	**90,63**	**1.979.336.725**	**98,67**	**709.059.508**	**100,00**	**440.344.154**	**100,00**	**767.722.759**	**100,00**	**16.740.005.215**	**88,56**
GOVERNADORIA DO ESTADO	128.875.264	0,65	54.475.754	0,54	0	0,00	65.286.248	1,41	631.540	0,03	0	0,00	0	0,00	0	0,00	120.393.542	0,64
PROC. GERAL DO ESTADO	85.352.219	0,43	56.718.396	0,57	0	0,00	17.118.752	0,37	9.245.660	0,46	0	0,00	0	0,00	0	0,00	83.082.808	0,44
VICE-GOVERNADORIA	2.872.506	0,01	2.319.521	0,02	0	0,00	493.775	0,01	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.823.296	0,01
SEFAZ	548.732.823	2,78	115.710.092	1,16	0	0,00	77.215.657	1,67	35.980.621	1,79	108.943.137	15,36	0	0,00	92.628.759	12,07	430.478.266	2,28
SEP	34.082.634	0,17	27.561.842	0,28	0	0,00	3.825.501	0,08	20.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	31.407.343	0,17
SEGER	100.790.328	0,51	57.327.316	0,57	0	0,00	42.762.444	0,92	1.896.717	0,09	0	0,00	0	0,00	0	0,00	101.986.477	0,54
SEDES	61.967.838	0,31	16.808.364	0,17	0	0,00	18.428.900	0,40	2.117.082	0,11	1.000.000	0,14	0	0,00	0	0,00	38.354.346	0,20
SEAG	284.055.761	1,44	141.067.965	1,41	0	0,00	43.561.540	0,94	14.427.194	0,72	1.500.000	0,21	0	0,00	0	0,00	200.556.699	1,06
SECTI	125.705.733	0,64	18.982.472	0,19	0	0,00	88.822.454	1,92	8.974.877	0,45	0	0,00	0	0,00	0	0,00	116.779.803	0,62
SETOP	1.008.724.046	5,11	101.010.920	1,01	0	0,00	140.543.016	3,04	924.606.207	46,09	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	1.166.170.143	6,17
SEDURB	403.133.860	2,04	6.430.484	0,06	0	0,00	2.488.497	0,05	309.570.570	15,43	163.654.185	23,08	0	0,00	0	0,00	482.143.736	2,55
SETUR	13.602.612	0,07	2.966.349	0,03	0	0,00	6.840.869	0,15	709.000	0,04	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.516.218	0,06
SESPORT	35.138.818	0,18	3.765.772	0,04	0	0,00	14.197.500	0,31	10.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	17.973.272	0,10
SECULT	39.575.175	0,20	14.006.401	0,14	0	0,00	18.386.281	0,40	30.000	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	32.422.682	0,17
SEAMA	129.664.789	0,66	35.955.258	0,36	0	0,00	22.898.049	0,49	71.779.256	3,58	220.000	0,03	0	0,00	0	0,00	130.852.563	0,69
SEDU	2.361.271.289	11,96	1.634.402.777	16,35	0	0,00	733.242.830	15,85	287.365.600	14,32	30.000.000	4,23	0	0,00	0	0,00	2.685.011.207	14,20
SESA	2.716.131.752	13,75	830.027.545	8,30	0	0,00	1.845.222.594	39,88	6.737.400	0,34	1.000	0,00	0	0,00	0	0,00	2.681.988.539	14,19
SESP	2.434.399.944	12,33	1.332.604.169	13,33	0	0,00	332.654.674	7,19	113.338.978	5,65	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.778.597.821	9,41
SEJUS	509.188.547	2,58	214.778.784	2,15	0	0,00	248.821.520	5,38	49.709.763	2,48	0	0,00	0	0,00	0	0,00	513.310.067	2,72
SETADES	107.560.716	0,54	8.062.987	0,08	0	0,00	84.127.768	1,82	225.000	0,01	0	0,00	0	0,00	0	0,00	92.415.755	0,49
SEDH	172.755.507	0,87	104.439.116	1,04	0	0,00	84.799.054	1,83	46.202.435	2,30	0	0,00	0	0,00	0	0,00	235.440.605	1,25
IPAJM	3.960.571.000	20,05	3.177.168.200	31,78	2.550.000	0,72	81.547.052	1,76	112.849	0,01	0	0,00	3.483.899	0,79	385.094.000	50,16	3.649.956.000	19,31
ENCARGOS GERAIS	2.344.755.302	11,87	339.739.181	3,40	351.589.085	99,28	219.788.344	4,75	95.635.976	4,77	403.731.186	56,94	436.860.255	99,21	290.000.000	37,77	2.137.344.027	11,31
ENC. GERAIS - SEGER	349.878.004	1,77	269.739.181	2,70	0	0,00	7.040.700	0,15	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	276.779.881	1,46
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.694.677.969	8,58	70.000.000	0,70	351.589.085	99,28	187.747.644	4,06	10.000	0,00	403.731.186	56,94	436.860.255	99,21	0	0,00	1.449.938.170	7,67
ENC. GERAIS - SEP	300.199.329	1,52	0	0,00	0	0,00	25.000.000	0,54	95.625.976	4,77	0	0,00	0	0,00	290.000.000	37,77	410.625.976	2,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	299.429.329	1,52	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	290.000.000	37,77	290.000.000	1,53
TOTAL	**19.749.451.365**	**100,00**	**9.998.255.636**	**100,00**	**354.139.085**	**100,00**	**4.626.662.379**	**100,00**	**2.006.107.945**	**100,00**	**709.060.508**	**100,00**	**440.344.154**	**100,00**	**767.722.759**	**100,00**	**18.902.292.466**	**100,00**

Quadro IV - por grupo de despesa, dos valores autorizados e executados no ano de 2019, com seus respectivos percentuais

R$ 1,00

GRUPOS DE NATUREZA E DESPESA	LEI ORÇAMENTÁRIA 2019				
	AUTORIZADO	Partic. %	EMPENHADO	Partic. %	Realiz. %
3 - DESPESAS CORRENTES	**15.697.893.740**	**80,64%**	**14.956.821.425**	**88,95%**	**95,28%**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.618.435.010	54,55%	10.262.052.269	61,03%	96,64%
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.620.419	1,85%	340.004.534	2,02%	94,28%
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.718.838.311	24,24%	4.354.764.621	25,90%	92,28%
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**3.185.118.676**	**16,36%**	**1.858.556.908**	**11,05%**	**58,35%**
4 - INVESTIMENTOS	2.109.163.475	10,84%	1.073.295.129	6,38%	50,89%
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	822.040.179	4,22%	537.424.449	3,20%	65,38%
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	253.915.022	1,30%	247.837.331	1,47%	97,61%
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**582.942.970**	**2,99%**	**0**	**0,00%**	**0,00%**
TOTAL	**19.465.955.386**	**100,00%**	**16.815.378.332**	**100,00%**	**86,38%**

Fonte: SIGEFES

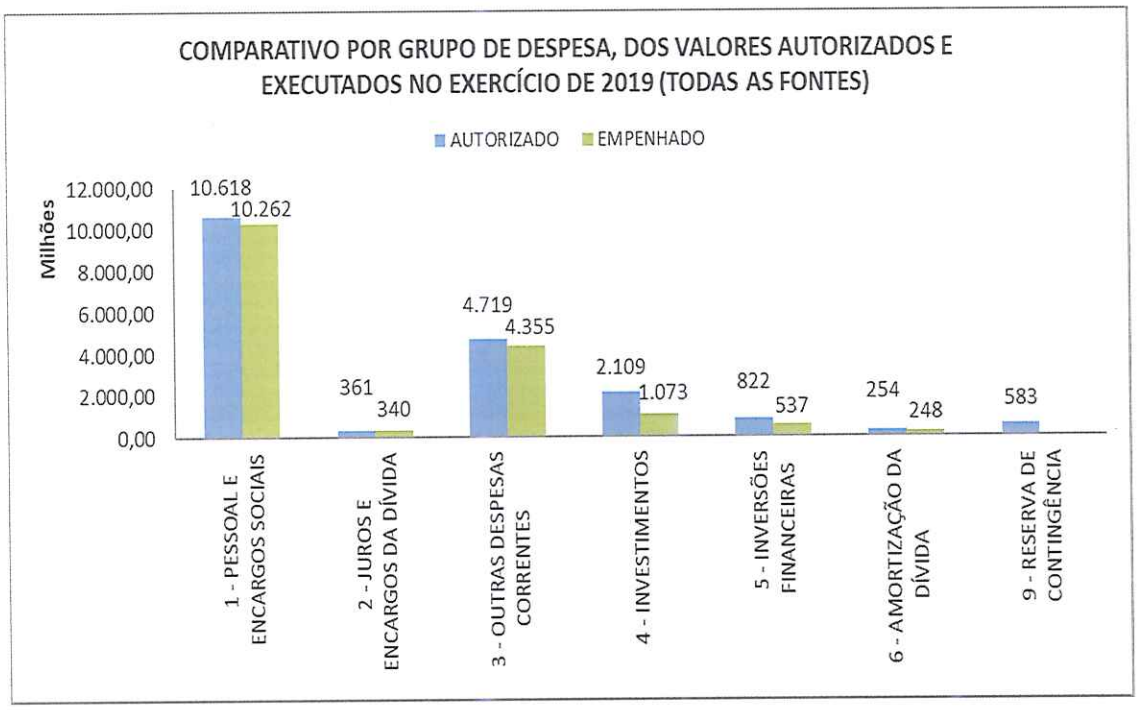

Quadro V - da situação da dívida pública do Estado evidenciando, para cada empréstimo e/ou financiamento, o respectivo credor, o saldo devedor e respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, as taxas de juros pagas e a pagar discriminadas a cada semestre do ano da proposta orçamentária

Discriminação	SALDO DEVEDOR em 30/06/2020	INDICE DE CORREÇÃO	TAXA DE JUROS a.a.	2021			
				Principal	Juros	Encargos	TOTAL
1 - Dívida Contratual Interna				342.404.955	295.504.960	1.170.265	639.080.181
							-
Refinanciamento da Dívida Interna				110.521.242	95.717.110	675.666	206.914.019
UNIÃO - LEI N.º 8.727/93 (COHAB)	24.446.748,53	TR	5,58%	8.108.218	1.183.766	16.256	9.308.240
UNIÃO - LEI N.º 9.496/97	1.439.013.179,22	CAM	4,00%	29.489.512	56.467.440	659.410	86.616.362
PARCELAMENTO DO PASEP (LEI 12.810/12)	268.292.153,89	SELIC	4,66%	22.589.320	15.128.067	-	37.717.387
CEF - LEI N.º 156/16 (COHAB)	792.089.841,04	TR	3,08%	50.334.193	22.937.836	-	73.272.030
Financiamento da Dívida Interna				231.883.713	199.787.850	494.599	432.166.162
Financiamento da Dívida Interna Contratada				229.928.879	196.892.399	494.599	427.315.878
CEF PRO MORADIA	10.849.349,71	TR	9,50%	1.276.736	669.833	390.736	2.337.304
CEF - FINISA	355.916.383,87	URTJLP	6,04%	-	21.851.772	-	21.851.772
CEF - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.334.699,80	TR	8,30%	181.002	270.948	103.864	555.814
BNDES - ESTADOS	-	URTJLP	6,04%	-	-	-	-
BNDES - TRANSCOL IV	-	URTJLP	6,04%	-	-	-	-
BNDES - BRT GRANDE VITÓRIA	63.217.219,45	URTJLP	6,84%	12.606.026	9.242.821	-	21.848.847
BNDES - PROPAE	2.663.127.978,18	URTJLP	5,74%	215.865.115	164.857.025	-	380.722.140
Financiamento da Dívida Interna a Contratar				1.954.833	2.895.451	-	4.850.284
BNDES -PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO	-	TLP	TLP + 1%	1.954.833	2.546.151	-	4.500.984
BNDES - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	-	TLP	TLP + 2,6%	-	349.300	-	349.300
CEF - FINISA - MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	-	TLP	TLP + 2,6%	-	-	-	-
2- Dívida Contratual Externa				94.455.300	41.654.247	13.259.612	149.369.159
Financiamento da Dívida Externa				94.455.300	36.415.805	739.699	131.610.804
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES II	160.994.400,00	US$	2,11%	24.745.000	2.780.286	3.000	27.528.286
BID - PROFAZ	64.021.209,34	US$	2,11%	5.622.928	1.156.696	3.000	6.782.623
BID - PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ES III	774.574.910,00	US$	2,11%	43.291.977	14.386.381	3.000	57.681.358
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS I	16.283.434,80	US$	2,42%	7.435.620	90.471	1.500	7.527.591
BIRD - PROJETO ÁGUAS LIMPAS II	268.396.557,00	US$	3,25%	13.359.775	7.824.954	3.000	21.187.729
BIRD - GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	203.560.695,72	US$	2,72%	-	7.261.838	3.000	7.264.838
BID - ESTADO PRESENTE - SEGURANÇA CIDADÃ	59.572.259,52	US$	2,11%	-	2.915.180	723.199	3.638.379
Financiamento da Dívida Externa a contratar				-	5.238.442	12.519.913	17.758.355
BID - PROFISCO II	-	US$	2,11%	-	1.193.803	671.558	1.865.361
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	-	US$	2,11%	-	317.367	1.783.195	2.100.562
BID - PROGRAMA EFICÊNCIA LOGÍSTICA DO ESPÍRITO SANTO	-	US$	2,11%	-	3.330.208	4.685.051	8.015.259
BID - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO	-	US$	2,11%	-	397.064	5.380.109	5.777.173
Total do Reembolso (1 + 2)	**7.168.691.020,08**			**436.860.255**	**337.159.207**	**14.429.878**	**788.449.340**

FONTE: GERENCIA DE POLITICA FISCAL E DA DIVIDA PÚBLICA DO ESTADO - GEPOF

Notas Explicativas:

1. Inflação (IPCA) 2020: 1,63% a.a.
(IPCA) 2021: 3,00% a.a.
(IPCA) 2022 e 2023: 3,50% a.a.
Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 03/07/2020

2. URTJLP (média ano):
2020 : R$2,051696
2021 : R$ 2,051696
2022 : R$ 2,051696
2023 : R$ 2,051696

3. TR
2020 - 0,00% a.a.
2021 a 2023 - 0,06% a.a.

4. Dólar (média ano):
2020 - R$ 5,20
2021 - R$ 5,05
2022 e 2023 - R$ 4,80
Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 03/07/2020

5. Taxa media over selic (média ano):
2020 - 2,00% aa
2021 - 3,00% aa
2022 - 5,00% aa
2023 - 6,00% aa
Fonte: Banco Central do Brasil / Expectativas de Mercado / Projeções do dia 03/07/2020

6. CAM (média ano): PROJETADO
2020 : 0,02% a.a.
2021 a 2023 : 0,20% a.a.

Quadro VI - da metodologia, índices aplicados e memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	**20.364.323.787**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.854.858.894
ICMS	11.678.908.392
IPVA	610.472.699
ITCD	75.928.459
IRRF	720.080.245
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	769.469.099
Contribuições	483.404.602
Receita Patrimonial	432.383.022
Aplicações Financeiras	326.960.300
Outras Receitas Patrimoniais	105.422.722
Receita Agropecuária	3.000
Receita Industrial	9.024.489
Receita de Serviços	79.759.549
Transferências Correntes	5.335.624.537
Cota-Parte do FPE	1.593.722.694
Transferências da LC 87/1996	0
Transferências da LC 61/1989	187.476.215
Transferências do FUNDEB	1.036.447.051
Outras Transferências Correntes	2.517.978.577
Outras Receitas Correntes	359.109.439
DEDUÇÕES (II)	**6.014.832.198**
Transferências Constitucionais e Legais	3.341.894.143
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.177.877.217
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	481.610.000
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	13.450.838
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**14.349.491.589**

NOTA EXPLICATIVA: Foram considerados os índices constantes nos parâmetros das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168 de 16 de setembro de 2020. A metodologia utilizada seguiu o Manual de Demonstrativos Fiscais 11ª ed., a qual baseia-se no disposto no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, abaixo transcrito:

" IV - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

(...)

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1o Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2o Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19."

Quadro VII - dos recursos destinados ao cumprimento do disposto no art. 197, § 2º, da Constituição Estadual

	R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**13.086.160.627**
Receita Resultante do ICMS	**11.678.908.392**
ICMS	11.457.178.721
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	165.026.176
Fundo Estadual de Combate à Pobreza	56.703.495
Receita Resultante do IPVA	**610.945.823**
IPVA	587.568.772
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	23.377.051
Receita Resultante do ITCD	**76.226.167**
ITCD	74.054.817
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	2.171.350
Receita Resultante do IRRF	**720.080.245**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**1.781.198.909**
Cota Parte FPE	1.593.722.694
ICMS - Desoneração - L.C.nº 87/1996	0
Cota Parte IPI	187.476.215
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	**3.257.893.191**
ICMS	2.905.551.226
IPVA	305.472.911
IPI	46.869.054
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IV) = (I+ II - III)	**11.609.466.345**
DESPESAS	
DESPESAS COM CIÊNCIAS, PESQUISAS, TECNOLOGIA, EXTENSÃO RURAL E INFORMÁTICA (V)	**390.431.103**
Ciência e Tecnologia	56.630.633
Tecnologia da Informação	177.636.724
Desenvolvimento Científico	52.047.174
Desenvolvimento Tecnológico	44.026.706
Extensão Rural	58.225.866
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.864.000
MÍNIMO DE 2,5% (VI) = (V/IV) * 100	**3,36%**

Quadro VIII - referente à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e de valorização do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007

	R$ 1,00
RECEITA	
IMPOSTOS ESTADUAIS (I)	**13.086.160.627**
ICMS	11.678.908.392
IPVA	610.945.823
ITCD	76.226.167
IRRF	720.080.245
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS (II)	**1.781.198.909**
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS III = (I +II)	**14.867.359.536**
DEDUÇÕES (IV)	**3.257.893.191**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	**11.609.466.345**
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DO ENSINO	
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (VI)	**761.350**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VII)	**115.656.000**
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PDDE	25.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNAE	17.280.000
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - PNATE	400.000
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	16.536.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE	5.815.000
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (VIII)	**319.000**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	285.000
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DE CONVÊNIOS	34.000
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (IX)	**30.000.000**
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (X)	**21.600**
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI) = (VI + VII+VIII+IX+X)	**146.757.950**
RECEITAS DO FUNDEB	
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (XII)	**2.177.877.217**
ICMS	1.754.671.431
IPVA	61.094.582
ITCD	15.245.233
COTA PARTE FPE	318.744.539
ICMS - DESONERAÇÃO	-
COTA PARTE IPI	28.121.432
RECEITAS RECEBIDAS DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (XIII)	**1.036.447.051**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (XIV)	**-**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB (XV)	**666.626**
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XVI) = (XIII– XII)	**-1.141.430.166**
DESPESAS DO FUNDEB	
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XVII)	**812.398.322**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	35.009.914
EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.119.916
ENSINO FUNDAMENTAL	341.439.870
ENSINO MÉDIO	367.828.622
OUTRAS SUBFUNÇÕES	25.000.000
***MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (XVIII) = (XVII/XIII)*100**	**78,4%**
OUTRAS DESPESAS (XIX)	**224.715.355**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.045.000
EDUCAÇÃO ESPECIAL	42.880.000
ENSINO FUNDAMENTAL	61.517.179
ENSINO MÉDIO	45.593.918
OUTRAS SUBFUNÇÕES	72.679.258
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XX) = (XIX + XVII)	**1.037.113.677**

(*) Percentual conforme Emenda Constitucional 108/20.

Quadro IX - da relação de precatórios referentes ao período de 02 de julho de 2019 a 1º de julho de 2020, com respectivos valores.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
1	TJ	0004245-82.2011.8.08.0030	0020370-40.2019.8.08.0000	Alimentar	ESTEFANY FERREIRA TELLES	01/07/2020	R$ 175.031,00	03/07/2019	2021
2	TJ	0012001-55.2005.8.08.0030	0020344-40.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE MASSUCATI	01/07/2020	R$ 51.152,26	03/07/2019	2021
3	TJ	0024613-91.2015.8.08.0024	0021863-52.2019.8.08.0000	Alimentar	OLEGARIO FERREIRA DA SILVA	01/07/2020	R$ 44.515,52	08/07/2019	2021
4	TJ	0009224-96.2015.8.08.0014	0021525-78.2019.8.08.0000	Alimentar	MOACIR ALVES	01/07/2020	R$ 324.124,27	11/07/2019	2021
5	TJ	0000775-07.2014.8.08.0008	0021527-48.2019.8.08.0000	Alimentar	CICERO NOVAIS TEIXEIRA	01/07/2020	R$ 75.810,92	11/07/2019	2021
6	TJ	0024518-86.2019.8.08.0000	0024518-86.2019.8.08.0000	Alimentar	BRUNO SILVA PEREIRA	01/07/2020	R$ 110.714,42	12/07/2019	2021
7	TJ	1011864-21.1998.8.08.0024	0023859-85.2019.8.08.0000	Alimentar	FERRAZ PINTO LINO E NEMER ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 45.440,78	26/07/2019	2021
8	TJ	0000451-41.2016.8.08.0042	0024494-66.2019.8.08.0000	Alimentar	GETULIO MOTTA DE OLIVEIRA FILHO	01/07/2020	R$ 48.438,72	01/08/2019	2021
9	TJ	0029350-40.2015.8.08.0024	0025174-51.2019.8.08.0000	Alimentar	DAL COL E LARANJA ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R$ 23.780,18	02/08/2019	2021
10	TJ	0000015-96.2012.8.08.0018	0024702-50.2019.8.08.0000	Alimentar	MICHELANGELO ANTONIONI MIRANDA NAPOLITANO	01/07/2020	R$ 502.924,79	02/08/2019	2021
11	TJ	0021717-19.2019.8.08.0000	0021717-19.2019.8.08.0000	Alimentar	GILMAR LOZER PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL	01/07/2020	R$ 76.893,23	02/08/2019	2021
12	TJ	0036671-58.2017.8.08.0024	0024504-13.2019.8.08.0000	Alimentar	NILTON AMORIM DA SILVA	01/07/2020	R$ 64.005,21	02/08/2019	2021
13	TJ	0009830-94.2015.8.08.0024	0026785-39.2019.8.08.0000	Alimentar	RENATA GOES FURTADO	01/07/2020	R$ 44.132,25	09/08/2019	2021
14	TJ	0009830-94.2015.8.08.0024	0026285-70.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIOMAR BAHIENSE DO NASCIMENTO	01/07/2020	R$ 267.560,64	09/08/2019	2021
15	TJ	0001768-54.2018.8.08.0026	0026786-24.2019.8.08.0000	Alimentar	JOSE FLAVIO D'ANGELO ALCURI	01/07/2020	R$ 43.944,47	16/08/2019	2021
16	TJ	0018365-08.2013.8.08.0048	0025939-22.2019.8.08.0000	Alimentar	EUCLIDE BERNARDO MEDICI	01/07/2020	R$ 350.698,81	20/08/2019	2021
17	TJ	0001219-52.2011.8.08.0038	0026271-86.2019.8.08.0000	Alimentar	JORGE CEZAR PELUZIO GOMES	01/07/2020	R$ 29.495,57	23/08/2019	2021
18	TJ	0015760-31.2012.8.08.0014	0026463-19.2019.8.08.0000	Alimentar	SELMA ARRIVABENE BARBIERI	01/07/2020	R$ 30.912,81	26/08/2019	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
19	TJ	0001577-49.2017.8.08.0024	0026451-05.2019.8.08.0000	Alimentar	GELSA DOS SANTOS ROSARIO VIEIRA	01/07/2020	R$ 26.356,98	26/08/2019	2021
20	TJ	0017841-44.2017.8.08.0024	0026450-20.2019.8.08.0000	Alimentar	CARLOS ALBERTO GOMES	01/07/2020	R$ 35.264,58	26/08/2019	2021
21	TJ	0032146-09.2012.8.08.0024	0027447-03.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDERSON AGUIAR DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 46.679,56	30/08/2019	2021
22	TJ	0030076-43.2017.8.08.0024	0030343-19.2019.8.08.0000	Alimentar	BELGIANE JORDAO FERREIRA MOTE	01/07/2020	R$ 22.906,52	03/09/2019	2021
23	TJ	0003476-63.2001.8.08.0050	0029124-68.2019.8.08.0000	Alimentar	ODETE MARIA MERLO SOUTO	01/07/2020	R$ 795.694,44	06/09/2019	2021
24	TJ	0040571-93.2010.8.08.0024	0029849-57.2019.8.08.0000	Alimentar	EVALDO CESAR FARIAS DE ARAUJO	01/07/2020	R$ 121.337,51	10/09/2019	2021
25	TJ	0020696-11.2008.8.08.0024	0028237-84.2019.8.08.0000	Alimentar	CASSIO REBOUCAS DE MORAES	01/07/2020	R$ 205.293,48	10/09/2019	2021
26	TJ	0037193-66.2009.8.08.0024	0029248-51.2019.8.08.0000	Alimentar	LUIZ GUILHERME DOS SANTOS NUNES	01/07/2020	R$ 65.016,03	16/09/2019	2021
27	TJ	0038266-63.2015.8.08.0024	0028997-33.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETE GUERRA DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 36.105,46	16/09/2019	2021
28	TJ	0038891-97.2015.8.08.0024	0029025-98.2019.8.08.0000	Alimentar	TERESA CRISTINA RICCI	01/07/2020	R$ 19.287,58	16/09/2019	2021
29	TJ	0038891-97.2015.8.08.0024	0029017-24.2019.8.08.0000	Alimentar	LUDIMILA LOUZADA PALMIERI VOM BEAUVAIS	01/07/2020	R$ 17.544,80	16/09/2019	2021
30	TJ	0029121-80.2015.8.08.0024	0029009-47.2019.8.08.0000	Alimentar	MARCIA FERRI	01/07/2020	R$ 34.369,12	16/09/2019	2021
31	TJ	0039889-12.2008.8.08.0024	0029862-56.2019.8.08.0000	Alimentar	ERNANDES GOMES PINHEIRO	01/07/2020	R$ 129.187,21	24/09/2019	2021
32	TJ	0035189-46.2015.8.08.0024	0029869-48.2019.8.08.0000	Alimentar	GAIGHER E PAGANI ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 25.820,18	24/09/2019	2021
33	TJ	0001564-61.2016.8.08.0064	0030680-08.2019.8.08.0000	Alimentar	ELIANE ASSIS DE OLIVEIRA	01/07/2020	R$ 15.213,35	01/10/2019	2021
34	TJ	0005787-22.2012.8.08.0024	0031989-64.2019.8.08.0000	Alimentar	JUAREZ ALVES BRANDAO	01/07/2020	R$ 674.652,82	03/10/2019	2021
35	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032003-48.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 95.619,42	03/10/2019	2021
36	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032004-33.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA COSTA ROSA	01/07/2020	R$ 95.619,42	03/10/2019	2021
37	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0032002-63.2019.8.08.0000	Alimentar	ANDREIA COSTA ROSA TERREZANI	01/07/2020	R$ 92.591,40	03/10/2019	2021
38	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0031999-11.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR	01/07/2020	R$ 95.619,42	03/10/2019	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
					ADVOGADOS				
39	TJ	0036028-86.2006.8.08.0024	0031995-71.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 95.619,42	03/10/2019	2021
40	TJ	0028623-77.2017.8.08.0035	0031225-78.2019.8.08.0000	Alimentar	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA JERONIMO MONTEIRO	01/07/2020	R$ 91.902,53	07/10/2019	2021
41	TJ	0008626-45.2016.8.08.0035	0031234-40.2019.8.08.0000	Alimentar	PEDRO DE MIRANDA RAMOS	01/07/2020	R$ 19.951,94	07/10/2019	2021
42	TJ	0097424-89.2010.8.08.0035	0031488-13.2019.8.08.0000	Alimentar	MARIA CELESTE SALGADO	01/07/2020	R$ 201.341,95	09/10/2019	2021
43	TJ	0014927-71.2017.8.08.0035	0034372-15.2019.8.08.0000	Alimentar	JOCIMAR LODI	01/07/2020	R$ 20.221,66	11/10/2019	2021
44	TJ	0043697-83.2012.8.08.0024	0032314-39.2019.8.08.0000	Alimentar	ALINE PEREIRA DE AQUINO	01/07/2020	R$ 165.754,27	15/10/2019	2021
45	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032421-83.2019.8.08.0000	Alimentar	DULCELY DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R$ 202.694,41	15/10/2019	2021
46	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032343-89.2019.8.08.0000	Alimentar	ROSAURA DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R$ 202.694,41	15/10/2019	2021
47	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032340-37.2019.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA DALLAPICOLA SAMPAIO ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 121.616,64	15/10/2019	2021
48	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032418-31.2019.8.08.0000	Alimentar	CARLOS MAGNO DOS SANTOS PITOMBA	01/07/2020	R$ 202.694,41	15/10/2019	2021
49	TJ	1072870-29.1998.8.08.0024	0032335-15.2019.8.08.0000	Alimentar	ROSANGELA PITOMBA ASUNÇÃO	01/07/2020	R$ 202.694,41	15/10/2019	2021
50	TJ	0001427-53.2018.8.08.0050	0033412-59.2019.8.08.0000	Alimentar	UBERALDO SCHIMIDT	01/07/2020	R$ 29.519,33	21/10/2019	2021
51	TJ	0040662-47.2014.8.08.0024	0036422-14.2019.8.08.0000	Alimentar	EDSON DO NASCIMENTO	01/07/2020	R$ 37.409,76	24/10/2019	2021
52	TJ	0025797-82.2015.8.08.0024	0034905-71.2019.8.08.0000	Alimentar	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA JERONIMO MONTEIRO	01/07/2020	R$ 129.477,54	24/10/2019	2021
53	TJ	0006401-37.2006.8.08.0024	0033598-82.2019.8.08.0000	Alimentar	DOUGLAS CHAGAS TRINDADE	01/07/2020	R$ 1.274.129,75	24/10/2019	2021
54	TJ	0000946-61.2001.8.08.0026	0034407-72.2019.8.08.0000	Alimentar	DILSA DA CUNHA RUFINO	01/07/2020	R$ 525.574,88	24/10/2019	2021
55	TJ	0012551-34.2006.8.08.0024	0034360-98.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONÇA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 708.081,00	31/10/2019	2021
56	TJ	1007442-03.1998.8.08.0024	0034345-32.2019.8.08.0000	Alimentar	HERMES SABAINI	01/07/2020	R$ 586.473,21	31/10/2019	2021
57	TJ	0000946-61.2001.8.08.0026	0034397-28.2019.8.08.0000	Alimentar	LEONILSON NOGUEIRAA RUFINO	01/07/2020	R$ 728.159,63	06/11/2019	2021



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
58	TJ	0022576-67.2010.8.08.0024	0035054-67.20198.08.0000	Alimentar	PAULO AUGUSTO MARTINS PINHEIRO CHAGAS	01/07/2020	R$ 43.453,09	06/11/2019	2021
59	TJ	0022576-67.2010.8.08.0024	0035051-15.2019.8.08.0000	Alimentar	LUCIA MARIA ALBERTI	01/07/2020	R$ 43.453,09	06/11/2019	2021
60	TJ	0016282-87.2015.8.08.0035	0037258-84.2019.8.08.0000	Alimentar	ECKART TAULER DE OLIVEIRA	01/07/2020	R$ 38.107,30	07/11/2019	2021
61	TJ	0007952-73.2015.8.08.0012	0035663-50.2019.8.08.0000	Alimentar	WALLISSON FIGUEIREDO MATOS	01/07/2020	R$ 21.711,51	12/11/2019	2021
62	TJ	0703059-40.2007.8.08.0024	0035667-87.2019 8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 294.906,95	12/11/2019	2021
63	TJ	0046294-64.2008.8.08.0024	0036427-36.2019.8.08.0000	Alimentar	ANA OLIVEIRA DOURADO COSTA	01/07/2020	R$ 133.003,78	12/11/2019	2021
64	TJ	0046294-64.2008.8.08.0024	0036454-19.2019.8.08.0000	Alimentar	VERA LUCIA OLIVEIRA DOURADO	01/07/2020	R$ 133.003,78	12/11/2019	2021
65	TJ	0038279-95.2019.8.08.0000	0038279-95.2019.8.08.0000	Alimentar	PRANDINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	01/07/2020	R$ 25.859,67	13/11/2019	2021
66	TJ	0005768-65.2002.8.08.0024	0036418-74.2019.8.08.0000	Alimentar	ARGEU LEITE BRITO	01/07/2020	R$ 32.693,72	19/11/2019	2021
67	TJ	0002379-91.2010.8.08.0024	0036452-49.2019.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 797.504,60	19/11/2019	2021
68	TJ	0029763-53.2015.8.08.0024	0036450-79.2019.8 08.0000	Alimentar	INSTIT. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO	01/07/2020	R$ 694.540,31	21/11/2019	2021
69	TJ	0034149-44.2006.8.08.0024	0036445-57.2019.8.08.0000	Alimentar	RICARDO DE ALMEIDA PAULO	01/07/2020	R$ 42.554,21	21/11/2019	2021
70	TJ	0036151-05.2019 8 08 0000	0036151-05.2019 8 08 0000	Alimentar	FAUSTO AMARANTE	01/07/2020	R$ 303.961,54	26/11/2019	2021
71	TJ	0004683-74.2012.8.08.0030	0001350-29.2020.8.08.0000	Alimentar	ARNOBIO ALVES CALMON	01/07/2020	R$ 33.056,75	02/12/2019	2021
72	TJ	0000592-17.2016.8.08.0024	0005271-93.2020.8.08.0000	Alimentar	INST DE PREV E ASSIST DOSSERVIDORES DO	01/07/2020	R$ 38.763,84	04/12/2019	2021
73	TJ	: 0017002-87.2015.8.08.0024	0001404-92.2020.8.08.0000	Alimentar	ANSELMO TABOSA DELFINO	01/07/2020	R$ 938.453,30	06/12/2019	2021
74	TJ	0016276-70.2017.8.08.0048	0002961-17.2020.8.08.0000	Alimentar	JANE MARA DA SILVA	01/07/2020	R$ 21.470,16	06/12/2019	2021
75	TJ	0034162-62.2014.8.08.0024	0002468-40.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRE LAMEGO SCHULER	01/07/2020	R$ 68.783,76	17/01/2020	2021
76	TJ	0000152-45.2007.8.08.0021	0003126-64.2020.8.08 0000	Alimentar	RENATA BUENO GRAESER	01/07/2020	R$ 31.470,79	27/01/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
77	TJ	0017419-45.2012.8.08.0024	0003594-28.2020.8.08.0000	Alimentar	YEDA CARDOSO MANOEL	01/07/2020	R$ 30.003,45	31/01/2020	2021
78	TJ	0010167-49.2016.8.08.0024	0005279-70.2020.8.08.0000	Alimentar	DJANIRA NUNES DE LIMA	01/07/2020	R$ 559.442,12	13/02/2020	2021
79	TJ	0010167-49.2016.8.08.0024	0005280-55.2020.8.08.0000	Alimentar	DANIELLE PINA DYNA	01/07/2020	R$ 52.282,74	13/02/2020	2021
80	TJ	0005218-64.2011.8.08.0021	0005273-63.2020.8.08.0000	Alimentar	ERASMO HEITOR CABRAL	01/07/2020	R$ 62.451,66	13/02/2020	2021
81	TJ	0003154-91.2019.8.08.0024	0005971-69.2020.8.08.0000	Alimentar	ROGER FAIÇAL RONCONI	01/07/2020	R$ 21.794,14	17/02/2020	2021
82	TJ	0011842-42.2019.8.08.0024	0005440-80.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 45.484,02	17/02/2020	2021
83	TJ	0012492-26.2018.8.08.0024	0005446-87.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCIANO COSTA BRAGATTO	01/07/2020	R$ 37.358,73	17/02/2020	2021
84	TJ	0004792-96.2018.8.08.0024	0006191-67 2020 8.08.0000	Alimentar	EDMAR JOSE AZEVEDO SARMENTO	01/07/2020	R$ 22.093,90	21/02/2020	2021
85	TJ	0035765-11.2012.8.08.0035	0007579-05.2020.8.08.0000	Alimentar	FABRETTI & MILHORATO ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 25.273,98	06/03/2020	2021
86	TJ	0035765-11.2012.8.08.0035	0007576-50.2020 8.08.0000	Alimentar	FABRETTI & MILHORATO ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 146.231,47	06/03/2020	2021
87	TJ	0025550-04.2015.8.08.0024	0007963-65.2020.8.08.0000	Alimentar	ELGA FERRAGO	01/07/2020	R$ 38.542,61	06/03/2020	2021
88	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007953-21.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIO GUEIROS SAMU	01/07/2020	R$ 438.889,57	12/03/2020	2021
89	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007956-73.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIANO LARANJA RIBEIRO	01/07/2020	R$ 21.944,48	12/03/2020	2021
90	TJ	0019136-83.2017.8.08.0035	0007960-13.2020.8.08.0000	Alimentar	THAINA RAQUEL ROQUES PEREIRA MOL	01/07/2020	R$ 21.944,48	12/03/2020	2021
91	TJ	0003154-55.2015.8.08.0049	0008153-28.2020.8.08.0000	Alimentar	HORACIO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	01/07/2020	R$ 23.603,43	12/03/2020	2021
92	TJ	0015585-31.2017.8.08.0024	0007942-89.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSE LANE GOMES FARIA	01/07/2020	R$ 52.569,39	13/03/2020	2021
93	TJ	0010963-65.2001.8.08.0024	0008254-65.2020.8.08.0000	Alimentar	FLAVIA GOMES MOREIRA	01/07/2020	R$ 1.507.254,15	17/03/2020	2021
94	TJ	0017449-07.2017.8.08.0024	0008246-88 2020.8.08.0000	Alimentar	LUIZ CLAUDIO MIRANDA CORREIA	01/07/2020	R$ 24.027,01	17/03/2020	2021
95	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0008259-87.2020.8.08.0000	Alimentar	ADAIR ALVES NUNES	01/07/2020	R$ 30.260,78	17/03/2020	2021
96	TJ	0007121-81.2018.8.08.0024	0014813-38.2020.8.08.0000	Alimentar	MONICA MAGRI	01/07/2020	R$ 19.058,00	17/03/2020	2021
97	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014796-02.2020.8.08.0000	Alimentar	MOACIR GOMES DE SOUZA	01/07/2020	R$ 35.887,75	18/03/2020	2021
98	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014795-17.2020.8.08_0000	Alimentar	EDSON GOMES PACHECO	01/07/2020	R$ 26.761,60	18/03/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
99	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014794-32.2020.8.08.0000	Alimentar	DARCI SURLO DOS SANTOS	01/07/2020	R$ 25.899,88	18/03/2020	2021
100	TJ	0031994-82.2017.8.08.0024	0014797-84.2020.8.08.0000	Alimentar	ADILSON JOSE GONCALVES LIRIO	01/07/2020	R$ 22.872,20	18/03/2020	2021
101	TJ	0014656-42.2010.8.08.0024	0012411-81.2020.8.08.0000	Alimentar	SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E	01/07/2020	R$ 186.466,02	18/03/2020	2021
102	TJ	0030036-13.2007.8.08.0024	0012725-27.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 694.361,05	18/03/2020	2021
103	TJ	0012967-83.2020.8.08.0000	0012967-83.2020.8.08.0000	Alimentar	LEILA MARIA CADS DE LIMA	01/07/2020	R$ 23.232,96	29/04/2020	2021
104	TJ	0012972-08.2020.8.08 0000	0012972-08.2020.8.08 0000	Alimentar	MICHELE DENISE RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R$ 23.232,96	29/04/2020	2021
105	TJ	0012969-53.2020.8.08.0000	0012969-53.2020.8.08.0000	Alimentar	MICHEL RODNEY RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R$ 23.232,96	29/04/2020	2021
106	TJ	0012971-23.2020.8.08.0000	0012971-23.2020.8.08.0000	Alimentar	JAQUELINE RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R$ 23.232,96	29/04/2020	2021
107	TJ	0012965-16.2020.8.08.0000	0012965-16.2020.8.08.0000	Alimentar	ADRIANA RODRIGUES DE LIMA	01/07/2020	R$ 23.232,96	29/04/2020	2021
108	TJ	0032140-12.2006.8.08.0024	0012400-52.2020.8.08.0000	Alimentar	JULIA PEREIRA LIMA	01/07/2020	R$ 960.616,71	11/05/2020	2021
109	TJ	0001871-77.2012.8.08.0024	0012417-88.2020.8.08.0000	Alimentar	MAURILIO GOMES DA COSTA	01/07/2020	R$ 20.062,78	11/05/2020	2021
110	TJ	0010864-56.2005.8.08.0024	0012425-65.2020.8.08 0000	Alimentar	JOCIMAR SERGIO	01/07/2020	R$ 329.788,39	11/05/2020	2021
111	TJ	0000507-76.2014.8.08.0064	0015100-98.2020.8.08.0000	Alimentar	JOAO BATISTA DE SOUZA LOPES	01/07/2020	R$ 52.303,03	15/05/2020	2021
112	TJ	0012351-61.2005.8.08.0024	0012981-67.2020.8.08.0000	Alimentar	NOELIA BATISTA NOVAES FREITAS	01/07/2020	R$ 116.836,45	20/05/2020	2021
113	TJ	0015052-19.2010.8.08.0024	0012983-37.2020.8.08.0000	Alimentar	FRANCISCA SOBREIRA DE LIMA	01/07/2020	R$ 28.866,75	20/05/2020	2021
114	TJ	0031339-86.2012.8.08.0024	0012423-95.2020.8.08.0000	Alimentar	JACIRA MARIA NOGUEIRA PIROLA	01/07/2020	R$ 36.635,40	20/05/2020	2021
115	TJ	0016404-46.2009.8.08.0024	0012978-15.2020.8.08.0000	Alimentar	TEREZINHA BONGIOVANI DE BORTOLO	01/07/2020	R$ 41.734,72	20/05/2020	2021
116	TJ	0017157-61.2013.8.08.0024	0012986-89.2020.8.08.0000	Alimentar	NELI MARIA SALVIATO	01/07/2020	R$ 65.902,04	20/05/2020	2021
117	TJ	0012989-44.2020.8.08.0000	0012989-44.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 714.769,70	20/05/2020	2021
118	TJ	0012992-96.2020.8.08.0000	0012992-96.2020.8.08.0000	Alimentar	SANDRO BENIQUIO ALVES	01/07/2020	R$ 21.098,03	20/05/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
119	TJ	0012434-27.2020.8.08.0000	0012434-27.2020.8.08.0000	Alimentar	FERNANDO MORCELLI GALDINO	01/07/2020	R$ 47.456,89	20/05/2020	2021
120	TJ	0006500-07.2006.8.08.0024	0013036-18.2020.8.08.0000	Alimentar	ANGELA MARIA SIQUEIRA SUEIRA DA SILVA	01/07/2020	R$ 21.535,72	20/05/2020	2021
121	TJ	0027435-82.2017.8.08.0024	0012976-45.2020.8.08.0000	Alimentar	GILCELIA OLIVEIRA SANTOS GOMES	01/07/2020	R$ 37.693,80	25/05/2020	2021
122	TJ	0022000-93.2018.8.08.0024	0012974-75.2020.8.08.0000	Alimentar	MARCELO DERGOS RIBEIRO	01/07/2020	R$ 87.389,60	25/05/2020	2021
123	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012686-30.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSANGELA MARIA ZANOTELLI	01/07/2020	R$ 9.974,78	25/05/2020	2021
124	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012684-60.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCELIA BARROS SALES	01/07/2020	R$ 9.974,78	25/05/2020	2021
125	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012689-82.2020.8.08.0000	Alimentar	LUCIANA BARROS SALES	01/07/2020	R$ 9.974,78	25/05/2020	2021
126	TJ	0032316-39.2016.8.08.0024	0012693-22.2020.8.08.0000	Alimentar	SARA DE SOUZA SALES	01/07/2020	R$ 9.974,78	25/05/2020	2021
127	TJ	0029407-29.2013.8.08.0024	0012716-65.2020.8.08.0000	Alimentar	CARLOS RUBENS DE MIRANDA LUCCHI	01/07/2020	R$ 1.444.976,08	29/05/2020	2021
128	TJ	0005858-73.2002.8.08.0024	0012724-42 2020 8.08.0000	Alimentar	ANTONIO LUIZ COUTINHO LAMONICA	01/07/2020	R$ 320.388,09	29/05/2020	2021
129	TJ	0028739-29.2011.8.08.0024	0012410-96.2020.8.08.0000	Alimentar	FREDERICO GUILHERME PIMENTEL	01/07/2020	R$ 245.283,25	29/05/2020	2021
130	TJ	0012412-66.2020.8.08.0000	0012412-66 2020 8.08.0000	Alimentar	MARIA APARECIDA DARDENGO SANDOMINGO	01/07/2020	R$ 78.576,86	29/05/2020	2021
131	TJ	0012408-29.2020.8.08.0000	0012408-29.2020.8.08.0000	Alimentar	VALMIR SIMOES LEAL	01/07/2020	R$ 61.563,27	29/05/2020	2021
132	TJ	0012415-21.2020.8.08.0000	0012415-212020.8.08.0000	Alimentar	RONALDO SANTOS LEAD	01/07/2020	R$ 26.000,68	29/05/2020	2021
133	TJ	0034194-09.2010.8.08.0024	0012714-95.2020.8.08.0000	Alimentar	MARISA BARBOSA LYRA	01/07/2020	R$ 29.938,72	29/05/2020	2021
134	TJ	0000268-52.2003.8.08.0066	0012429-05.2020.8.08.0000	Alimentar	CARLOS AUGUSTO GUEDES	01/07/2020	R$ 111.403,96	29/05/2020	2021
135	TJ	0012715-80.2020.8.08.0000	0012715-80.2020.8.08.0000	Alimentar	CAMARGO & PAGANI CONSULTORIA E ASSESSORIA	01/07/2020	R$ 159.722,34	05/06/2020	2021
136	TJ	0014996-09.2020.8.08.0000	0014996-09.2020 8.08.0000	Alimentar	JOSE MASSUCATI	01/07/2020	R$ 14.165,39	16/06/2020	2021
137	TJ	0010132-91.2004.8.08.0030	0015004-83.2020.8.08.0000	Alimentar	VALDIR MASSUCATI	01/07/2020	R$ 14.165,39	16/06/2020	2021
138	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013814-85.2020.8.08.0000	Alimentar	SIRLEIA CUPERTINO DE CARLI	01/07/2020	R$ 34.617,21	16/06/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
139	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013809-63.2020.8.08.0000	Alimentar	ABDA MAGNAGO DE MATTOS	01/07/2020	R$ 63.626,97	16/06/2020	2021
140	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013816-55.2020.8.08.0000	Alimentar	MONICA CALIMAN COLOMBI	01/07/2020	R$ 64.892,30	16/06/2020	2021
141	TJ	0011735-63.2008.8.08.0030	0013819-10.2020.8.08.0000	Alimentar	FABIOLA DA SILVA SONEGUETTI	01/07/2020	R$ 38.189,44	16/06/2020	2021
142	TJ	0002809-62.1999.8.08.0013	0014553-58.2020.8.08.0000	Alimentar	ANGELA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	01/07/2020	R$ 348.995,98	17/06/2020	2021
143	TJ	0038164-07.2016.8.08.0024	0013776-73.2020.8.08.0000	Alimentar	HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO	01/07/2020	R$ 208.221,82	18/06/2020	2021
144	TJ	0038164-07.2016.8.08.0024	0013782-80.2020.8.08.0000	Alimentar	SOCIEDADE DE ADVOGADOS - GAIGHER E PAGANI	01/07/2020	R$ 26.238,47	18/06/2020	2021
145	TJ	0020577-74.2013.8.08.0024	0014518-98.2020.8.08.0000	Alimentar	HELIO DEIVID AMORIM MALDONADO	01/07/2020	R$ 41.592,81	18/06/2020	2021
146	TJ	0004820-50.2007.8.08.0024	0014538-89.2020 8 08 0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 315.320,31	18/06/2020	2021
147	TJ	0009843-11.2006.8.08.0024	0014543-14.2020.8.08.0000	Alimentar	CESAR CONTE GUIMARAES	01/07/2020	R$ 70.381,44	18/06/2020	2021
148	TJ	0009843-11.2006.8.08.0024	0014546-66.2020 8.08.0000	Alimentar	EDUARDO SERGIO SILVA SALAZAR	01/07/2020	R$ 91.094,15	18/06/2020	2021
149	TJ	0012845-86.2006.8.08.0024	0014253-96.2020.8.08.0000	Alimentar	GERVANI SOUSA ARAUJO	01/07/2020	R$ 731.051,60	18/06/2020	2021
150	TJ	0009139-32.2005.8.08.0024	0014252-14.2020.8.08.0000	Alimentar	BRUNA SAITER DE MATTOS	01/07/2020	R$ 34.593,90	18/06/2020	2021
151	TJ	1022051-88.1998.8.08.0024	0014548-36.2020.8.08.0000	Alimentar	ESPOLIO DE JOAO SILVA NETO	01/07/2020	R$ 2.714.766,43	18/06/2020	2021
152	TJ	1022051-88.1998.8.08.0024	0014550-06.2020.8 08.0000	Alimentar	RICARDO TADEU RIZZO BICALHO	01/07/2020	R$ 271.476,64	18/06/2020	2021
153	TJ	0004818-80.2007.8.08.0024	0014527-60.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 546.802,54	26/06/2020	2021
154	TJ	0033757-07.2006.8.08.0024	0014535-37.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 1.140.372,70	26/06/2020	2021
155	TJ	0025438-11.2010.8.08.0024	0014544-96.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMEM LUCIA FREIRE BRAGA	01/07/2020	R$ 19.154,14	26/06/2020	2021
156	TJ	0011433-96.2001.8.08.0024	0014556-13.2020.8.08.0000	Alimentar	VAGNER SILVESTRE	01/07/2020	R$ 117.773,10	26/06/2020	2021
157	TJ	0007359-91.2004.8.08.0024	0014547-51.2020.8.08.0000	Alimentar	EUCLENIA MARIA COUTINHO LARANJA	01/07/2020	R$ 87.739,38	26/06/2020	2021
158	TJ	0807854-34.2006.8.08.0024	0014516-31.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E	01/07/2020	R$ 780.728,16	26/06/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
					TOVAR ADVOGADOS				
159	TJ	0019223-05.1999.8.08.0024	0014245-22.2020.8.08.0000	Alimentar	JONAS MARCOSINE	01/07/2020	R$ 54.622,88	26/06/2020	2021
160	TJ	0021508-24.2006.8.08.0024	0014244-37.2020.8.08.0000	Alimentar	MARIA HELENA DE SOUZA PENHA	01/07/2020	R$ 261.075,50	26/06/2020	2021
161	TJ	0005330-97.2006.8.08.0024	0014533-67.2020.8.08.0000	Alimentar	BASTOS, MENDONCA E TOVAR ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 609.109,59	26/06/2020	2021
162	TJ	1162165-77.1998.8.08.0024	0014243-52.2020.8.08.0000	Alimentar	ANTONIO LOPES	01/07/2020	R$ 42.501,52	26/06/2020	2021
163	TJ	0021794-89.2012.8.08.0024	0014242-67.2020.8.08.0000	Alimentar	WENDELL LIMA DE MENDONCA	01/07/2020	R$ 62.396,12	26/06/2020	2021
164	TJ	0037247-22.2015.8.08.0024	0014239-15.2020 8.08.0000	Alimentar	PAULO RENATO ESTRELLA MONTEIRO	01/07/2020	R$ 770.253,94	26/06/2020	2021
165	TJ	0037247-22.2015.8.08.0024	0014240-97.2020.8.08.0000	Alimentar	ALEX NASCIMENTO FERREIRA	01/07/2020	R$ 70.360,38	26/06/2020	2021
166	TJ	0036831-64.2009.8.08.0024	0014247-89.2020,8.08.0000	Alimentar	ANTONIO MARCOS CEZAR RANGEL	01/07/2020	R$ 463.243,02	26/06/2020	2021
167	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014229-68.2020.8.08.0000	Alimentar	ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESE RAMACCIOTTI	01/07/2020	R$ 123.361,34	26/06/2020	2021
168	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014230-53.2020.8 08.0000	Alimentar	CREUZA DE SOUZA GOMES	01/07/2020	R$ 56.250,02	26/06/2020	2021
169	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014231-38.2020.8.08.0000	Alimentar	CREUSA PEREIRA DA SILVA	01/07/2020	R$ 34.302,62	26/06/2020	2021
170	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014232-23.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEUDA MARIA ALVES OLIVEIRA	01/07/2020	R$ 33.818,46	26/06/2020	2021
171	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014233-08.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEONICE DO NASCIMENTO	01/07/2020	R$ 47.762,20	26/06/2020	2021
172	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014234-90.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAUSIRA JACOBSON	01/07/2020	R$ 34.497,48	26/06/2020	2021
173	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014235-75.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAUDIA MARCIA RANGEL	01/07/2020	R$ 36.123,94	26/06/2020	2021
174	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014236-60.2020.8.08.0000	Alimentar	CORDOLINA DA SILVA	01/07/2020	R$ 33.255,40	26/06/2020	2021
175	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014227-98.2020.8.08.0000	Alimentar	CLEUSA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	01/07/2020	R$ 45.980,65	26/06/2020	2021
176	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014226-16.2020.8.08.0000	Alimentar	CLAIR RODRIGUES MOCO	01/07/2020	R$ 45.712,64	26/06/2020	2021
177	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014224-46.2020.8.08.0000	Alimentar	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	01/07/2020	R$ 33.206,97	26/06/2020	2021
178	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014223-61.2020.8.08.0000	Alimentar	CILA MARA DE JESUS SOLEIRA	01/07/2020	R$ 40.982,15	26/06/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
179	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014222-76.2020.8.08.0000	Alimentar	CIDINEIA FERREIRA GUIMARAES	01/07/2020	R$ 35.602,39	26/06/2020	2021
180	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014221-91.2020.8.08.0000	Alimentar	CHIRLEY BARBOSA SALES	01/07/2020	R$ 57.713,79	26/06/2020	2021
181	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014218-39.2020.8.08.0000	Alimentar	CELIA MARIA MORENO	01/07/2020	R$ 31.158,64	26/06/2020	2021
182	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014220-09.2020.8.08.0000	Alimentar	CELIA DO CARMO SANTOS MARIANELLI	01/07/2020	R$ 63.505,20	26/06/2020	2021
183	TJ	0039208-03.2012.8.08.0024	0014219-24.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMELITA SILVA REIS	01/07/2020	R$ 30.043,50	26/06/2020	2021
184	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015079-25.2020 8.08.0000	Alimentar	NEUSA SIMAS FARIAS BASTOS	01/07/2020	R$ 29.627,16	26/06/2020	2021
185	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015074-03.2020.8.08.0000	Alimentar	NELSON BRUNOW	01/07/2020	R$ 21.052,59	26/06/2020	2021
186	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015073-18.2020.8.08.0000	Alimentar	CARMEN BORGO	01/07/2020	R$ 25.443,47	26/06/2020	2021
187	TJ	0009826-72.2006.8.08.0024	0015078-40.2020.8.08.0000	Alimentar	AMELIA FARIA BONFIM	01/07/2020	R$ 33.903,35	26/06/2020	2021
188	TJ	0013400-45.2002.8.08.0024	0014217-54.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	01/07/2020	R$ 71.829,95	26/06/2020	2021
189	TJ	0002809-62.1999.8.08.0013	0014554-43.2020.8.08.0000	Alimentar	LUIZ COLA	01/07/2020	R$ 35.339,62	26/06/2020	2021
190	TJ	0001663-88.2015.8.08.0024	0015095-76.2020.8.08.0000	Alimentar	ELIZABETH MARIA DE SOUSA RODRIGUES	01/07/2020	R$ 24.665,28	29/06/2020	2021
191	TJ	0011832-08.2013.8.08.0024	0015082-77.2020.8.08.0000	Alimentar	BELOTTI E DINES ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 24.948,76	01/07/2020	2021
192	TJ	0001460-30.2011.8.08.0069	0014928-59.2020.8.08.0000	Alimentar	ROSEMERE REBOLO BARBOSA	01/07/2020	R$ 411.267,93	01/07/2020	2021
193	TJ	0013400-45.2002.8.08.0024	0014932-96.2020.8.08.0000	Alimentar	ANDRESSA FERNANDES DA SILVA	01/07/2020	R$ 74.117,40	01/07/2020	2021
194	TJ	0018139-61.2002.8.08.0024	0015108-75.2020.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO DE MAGEVESKI ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 61.867,97	01/07/2020	2021
195	TJ	0036076-98.2013.8.08.0024	0015085-32.2020.8.08.0000	Alimentar	DIORGIO & ROSELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R$ 38.552,70	01/07/2020	2021
196	TJ	0010560-91.2004.8.08.0024	0015111-30.2020.8.08.0000	Alimentar	JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR	01/07/2020	R$ 35.253,26	01/07/2020	2021
197	TJ	0002955-94.2004.8.08.0024	0015107-90.2020.8.08.0000	Alimentar	JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR	01/07/2020	R$ 51.065,66	01/07/2020	2021
198	TJ	0015081-92.2020.8.08.0000	0015081-92.2020.8.08.0000	Alimentar	CARDOSO E MAGEVESKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/07/2020	R$ 52.321,86	01/07/2020	2021
199	TJ	0000308-47.2013.8.08.0013	0014961-49.2020.8.08.0000	Alimentar	FARIDE PAGOTTO	01/07/2020	R$ 20.900,89	01/07/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
200	TJ	0010679-76.2009.8.08.0024	0021958-82 2019.8.08.0000	Comum	MUNICIPIO DE VITORIA	01/07/2020	R$ 38.221,43	17/07/2019	2021
201	TJ	0029350-40.2015.8.08.0024	0025176-21.2019.8.08.0000	Comum	CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIAL E	01/07/2020	R$ 158.534,56	02/08/2019	2021
202	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026273-56.2019.8.08.0000	Comum	JOAO NUNES FILHO	01/07/2020	R$ 29.944,89	22/08/2019	2021
203	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026275-26.2019.8.08.0000	Comum	ALMERINDO GOMES PINHEIRO	01/07/2020	R$ 29.944,89	22/08/2019	2021
204	TJ	0094405-75.2010.8.08.0035	0026144-51.2019.8.08.0000	Comum	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	01/07/2020	R$ 169.832,61	22/08/2019	2021
205	TJ	0004894-76.2004.8.08.0035	0026151-43.2019.8.08.0000	Comum	SERGIO CLAUDINO	01/07/2020	R$ 131.430,16	22/08/2019	2021
206	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026311-68.2019.8.08.0000	Comum	JOCILENE GOLTARA FIRMIANO	01/07/2020	R$ 45.958,50	22/08/2019	2021
207	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026315-08.2019.8.08.0000	Comum	LUCA GOLTARA SANTOS	01/07/2020	R$ 42.652,70	22/08/2019	2021
208	TJ	0020897-04.2007.8.08.0035	0026317-75.2019.8.08.0000	Comum	PATRICK GOLTARA SANTOS	01/07/2020	R$ 45.959,09	22/08/2019	2021
209	TJ	0008341-28.2011.8.08.0035	0026282-18.2019.8.08.0000	Comum	CARMELITA NUNES PINHEIRO	01/07/2020	R$ 29.944,89	22/08/2019	2021
210	TJ	0008568-13.2013.8.08.0014	0026457-12.2019.8.08.0000	Comum	CLIMATIZACAO VILA NOVA LTDA ME	01/07/2020	R$ 250.929,68	26/08/2019	2021
211	TJ	0019482-73.2012.8.08.0014	0026456-27.2019.8.08.0000	Comum	NILSON CESAR GONCALVES	01/07/2020	R$ 41.082,66	26/08/2019	2021
212	TJ	0014991-18.2016.8.08.0035	0026899-75.2019 8.08.0000	Comum	JHONE CARLOS NUNES DA SILVA	01/07/2020	R$ 48.840,82	30/08/2019	2021
213	TJ	0001841-51.2018.8.08.0050	0029856-49.2019.8.08.0000	Comum	JOSENITA MUNIZ DOS SANTOS	01/07/2020	R$ 57.757,18	24/09/2019	2021
214	TJ	0034432-81.2017.8.08.0024	0030338-94.2019.8.08.0000	Comum	ELCY REIS DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 33.789,10	26/09/2019	2021
215	TJ	0000361-48.2015.8.08.0016	0030352-78.2019.8.08.0000	Comum	JONATHAN FONTAN VENTORIM	01/07/2020	R$ 21.281,26	30/09/2019	2021
216	TJ	0913453-36.2009.8.08.0030	0030677-53.2019.8.08 0000	Comum	CHARLES DA SILVA	01/07/2020	R$ 52.708,50	02/10/2019	2021
217	TJ	0002921-86.2013.8.08.0030	0030647-18.2019.8.08.0000	Comum	FREDERICO JOSE FILOGONIO MARTINS PAIVA	01/07/2020	R$ 181.132,05	02/10/2019	2021
218	TJ	0025534-50.2015.8.08.0024	0031644-98.2019.8.08.0000	Comum	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	01/07/2020	R$ 31.109,82	03/10/2019	2021
219	TJ	0016925-83.2012.8.08.0024	0031217-04.2019.8.08.0000	Comum	JC LEME IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01/07/2020	R$ 57.129,24	07/10/2019	2021
220	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034886-65.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 158.784,53	24/10/2019	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
221	TJ	0020946-44.2008.8.08.0024	0033406-52.2019.8.08.0000	Comum	JOAQUIM ALVES DA SILVA NETO	01/07/2020	R$ 25.816,00	24/10/2019	2021
222	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034892-72.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 158.791,81	25/10/2019	2021
223	TJ	0020903-78.2006.8.08.0024	0034895-27.2019.8.08.0000	Comum	ALDIR MANOEL DE ALMEIDA	01/07/2020	R$ 47.637,54	25/10/2019	2021
224	TJ	0008673-68.2015.8.08.0030	0033982-45.2019.8.08.0000	Comum	MERCADAO DAS VERDURAS LTDA - ME	01/07/2020	R$ 45.960,57	30/10/2019	2021
225	TJ	0002708-79.2018.8.08.0006	0034744-61.2019.8.08.0000	Comum	MARISTELA FACHETTI	01/07/2020	R$ 44.427,38	05/11/2019	2021
226	TJ	0002697-16.2010.8.08.0011	0034910-93.2019.8.08.0000	Comum	IZIEL FERNANDES	01/07/2020	R$ 45.654,12	06/11/2019	2021
227	TJ	0006600-21.2009.8.08.0035	0035665-20.2019.8.08.0000	Comum	FABIO NUNES DAMACENA	01/07/2020	R$ 96.892,84	07/11/2019	2021
228	TJ	0018291-96.2012.8.08.0012	0036429-06 2019.8.08.0000	Comum	EDVALDO DO ROSARIO PIRES	01/07/2020	R$ 23.463,99	12/11/2019	2021
229	TJ	0002172-93.2015.8.08.0064	0005263-19.2020.8.08.0000	Comum	VICTOR EMANUEL CARVALHO ROCHA	01/07/2020	R$ 85.997,74	28/11/2019	2021
230	TJ	0009651-34.2017.8.08.0011	0038339-68.2019.8.08 0000	Comum	LUIZ CARLOS DE SOUZA	01/07/2020	R$ 37.376,68	06/12/2019	2021
231	TJ	0008168-04.2011.8.08.0035	0003248-77.2020.8.08.0000	Comum	ADRIANA ALVES DA COSTA	01/07/2020	R$ 98.567,72	29/01/2020	2021
232	TJ	0008661-54.2015.8.08.0030	0004706-32.2020.8.08.0000	Comum	MERCADAO DAS VERDURAS LTDA - ME	01/07/2020	R$ 47.431,58	07/02/2020	2021
233	TJ	0025520-32.2016.8.08.0024	0004701-10.2020.8.08.0000	Comum	OSIRIS COMERCIO E SERVICO LTDA ME	01/07/2020	R$ 108.142,07	11/02/2020	2021
234	TJ	0037898-64.2009.8.08.0024	0007506-33.2020.8.08.0000	Comum	MUNICIPIO DE VITORIA	01/07/2020	R$ 47.349,67	19/02/2020	2021
235	TJ	0037903-86.2009.8.08.0024	0006718-19.2020.8.08.0000	Comum	MUNICIPIO DE VITORIA	01/07/2020	R$ 40.896,75	28/02/2020	2021
236	TJ	0003458-75.2014.8.08.0021	0006819-56.2020.8.08.0000	Comum	UANDERSON MOREIRA LIMA	01/07/2020	R$ 49.900,68	02/03/2020	2021
237	TJ	0010944-39.2013.8.08.0024	0012973-90.2020.8.08.0000	Comum	ENVIX ENGENHARIA LTDA	01/07/2020	R$ 82.618,76	20/05/2020	2021
238	TJ	0012457-66.2018.8.08.0024	0012979-97.2020.8.08.0000	Comum	FELIPE BERTRAND SARDENBERG MOULIN	01/07/2020	R$ 43.525,81	25/05/2020	2021
239	TJ	0026932-08.2010.8.08.0024	0012399-67.2020.8.08.0000	Comum	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	01/07/2020	R$ 31.525,67	29/05/2020	2021
240	TJ	0013425-16.2010.8.08.0012	0013509-04.2020.8.08.0000	Comum	FLORENTINA DELUCCA BOECKE FILHA	01/07/2020	R$ 43.932,26	16/06/2020	2021
241	TJ	1027358-23.1998.8.08.0024	0014250-44.2020.8.08.0000	Comum	BERGI ADVOCACIA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 874.313,09	18/06/2020	2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJ/ES									
ORDEM	TRIBUNAL	PROCESSO	Nº PRECATÓRIO	NATUREZA	NOME DO BENEFICIÁRIO	DATA DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUALIZADO	RECEBIMENTO	ORÇAMENTO
242	TJ	0016942-19.2016.8.08.0012	0014241-82.2020.8.08.0000	Comum	BENEDITO SANTOS ROCHA	01/07/2020	R$ 31.442,23	22/06/2020	2021
243	TJ	0003250-52.2018.8.08.0021	0014827-22.2020.8.08.0000	Comum	FERNANDA CORREA MARTINS	01/07/2020	R$ 53.444,48	24/06/2020	2021
244	TJ	0003755-54.2006.8.08.0024	0014558-80.2020.8.08.0000	Comum	RAUL TADEU VAREJAO	01/07/2020	R$ 24.420,92	26/06/2020	2021
245	TJ	0028497-07.2010.8.08.0024	0014249-59.2020.8.08.0000	Comum	BRUNO SCHMIDT DIAS	01/07/2020	R$ 34.090,53	26/06/2020	2021
246	TJ	0005048-84.2006.8.08.0048	0014989-17.2020.8.08.0000	Comum	J.M. REFORMADOR DE PNEUS VITORIA LTDA ME	01/07/2020	R$ 74.024,51	29/06/2020	2021
247	TJ	0003963-19.2013.8.08.0048	0014818-60.2020.8.08.0000	Comum	MARCIO ALEXANDRE COUTO	01/07/2020	R$ 55.785,45	29/06/2020	2021
248	TJ	0003963-19.2013.8.08.0048	0014798-69.2020.8.08.0000	Comum	RUTE ALMEIDA BARROS COUTO	01/07/2020	R$ 55.785,45	29/06/2020	2021
249	TJ	0014692-79.2013.8.08.0024	0015077-55.2020.8.08.0000	Comum	BELOTTI E DINES ADVOGADOS	01/07/2020	R$ 39.380,21	01/07/2020	2021
						TOTAL	39.642.407,75		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Vicente Jades de Azevedo Junior	0000021-71.2014.5.17.0006 (100/2020)	Verbas trabalhistas	01/05/2020	265.714,26	30/04/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Julianderson Alvarez Bernardes Favoreto	0000263-09.2015.5.17.0131 (460/2019)	Verbas trabalhistas	29/08/2019	123.605,77	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
José Carlos de Almeida	0000284-79.2015.5.17.0132 (003/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	76.813,02	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aiane Rodrigues Nunes	000321-19.2015.5.17.0161 (181/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	38.851,26	26/06/2020	IASES
Luiz Carlos Ferreira Gomes	0000330-08.2015.5.17.0152	Verbas trabalhistas	01/05/2020	57.917,24	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Arlei Vieira Izabel	0000321-19.2015.5.17.0161 (182/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	42.802,60	26/06/2020	IASES
Diego Gonçalves dos Santos	0000321-19.2015.5.17.0161 (183/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	15.881,71	26/06/2020	IASES
Dilene Marins da Vitória	0000321-19.2015.5.17.0161 (184/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	29.514,53	26/06/2020	IASES
Edineia Salomão Andrade	0000321-19.2015.5.17.0161 (185/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	30.077,00	26/06/2020	IASES
Eldimara Feliciana Delgado	0000321-19.2015.5.17.0161 (186/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	32.328,07	26/06/2020	IASES
Jessyka Andreata Bolonine	0000321-19.2015.5.17.0161 (187/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	29.805,59	26/06/2020	IASES
Instituto Nacional do Seguro Social	0000321-19.2015.5.17.0161 (188/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	16.568,69	26/06/2020	IASES
Marcos Vinicius Silva	0000330-55.2015.5.17.0007 (52/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	35.379,66	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Rosangela Maria Elizio Sant Ana	0000330-55.2015.5.17.0007 (53/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	36.849,13	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Ruth Jaqueline Meneses	0000330-55.2015.5.17.0007 (54/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	71.773,88	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Thais Cezano Magewski	0000330-55.2015.5.17.0007 (55/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	24.746,85	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Nathalia Nunes Cruz	0000330-55.2015.5.17.0007 (56/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	48.398,77	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Sindiagências - Honorários Advocatícios	0000330-55.2015.5.17.0007 (57/2020)	Verbas trabalhistas	01/02/2020	150.272,74	04/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Juceu Pereira do Nascimento	0000337-70.2015.5.17.0161 (159/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	31.521,22	19/06/2020	IASES
Pauliane Montovani Sepulcro	0000337-70.2015.5.17.0161 (163/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	25.276,66	19/06/2020	IASES
Renato Luchi Marassti	0000337-70.2015.5.17.0161 (164/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	33.373,24	19/06/2020	IASES
Rita de Assis das Neves	0000337-70.2015.5.17.0161 (165/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	26.250,01	19/06/2020	IASES
Vitor Scaramussa	0000337-70.2015.5.17.0161 (171/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	25.793,69	19/06/2020	IASES
Instituto Nacional do Seguro Social	0000337-70.2015.5.17.0161 (173/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	877.137,80	19/06/2020	IASES
Ildeu Lopes Machado - Preferencial	0000360-72.2015.5.17.0013 (459/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	21.097,93	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Valdenir de Mattos	0000394-81.2015.517.0313 (482/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	89.173,60	30/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Humberto Carlos Saloto Vieira	0000475-93.2016.5.17.0131 (024/2020)	Verbas trabalhistas	21/01/2020	70.304,24	24/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Marcos Lopes Spinola	0000499-55.2015.5.17.0132 (102/2020)	Verbas trabalhistas	24/04/2020	137.169,94	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Mauro de Paula Pereira	0000505-62.2015.5.17.0132 (533/2019)	Verbas trabalhistas	14/03/2019	64.039,13	16/12/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Roberta Salarolli Tavora	0000508-17.2015.5.17.0132	Verbas trabalhistas	01/10/2019	156.506,30	10/10/2019	IASES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
	(466/2019)					
Geni Silva Felis Guedes	0000514-37.2016.5.17.0181 (469/2019)	Verbas trabalhistas	10/07/2019	21.138,96	16/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Tassia Pinto Lino da Ressurreição	0000578-44.2015.5.17.0161 (439/2019)	Verbas trabalhistas	07/09/2019	58.393,24	16/09/2019	IASES
Levi Lino de Moura	0000607-87.2015.5.17.0131 (023/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	148.015,39	23/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Marly Santos Rodrigues	0000612-12.2016.5.17.0152 (090/2020)	Verbas trabalhistas	01/05/2020	85.835,78	22/04/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
David Ferrari	0000779-26.2015.5.17.0132 (180/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2019	55.557,27	26/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TEC. DA INFORMAÇÃO E PROC. DADOS DO ESTADO ESP. SANTO SINDPD/ES	0000828-67.2014.5.17.0014 (062/2020)	Verbas trabalhistas	03/02/2020	62.216,43	09/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Edimar Dutra Simões	0000835-62.2015.5.17.0131 (149/2020)	Verbas trabalhistas	09/06/2020	87.336,49	15/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fernado Vieira Rizzo	0000869-37.2015.5.17.0131 (073/2020)	Verbas trabalhistas	01/04/2020	112.796,87	19/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Paulo Henrique dos Santos	0000872-89.2015.5.17.0131 (071/2020)	Verbas trabalhistas	01/03/2020	63.214,16	16/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Valdir Palomba Bento	0000889-25.2015.5.17.0132 (132/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	54.632,94	01/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fagner de Oliveira	0001016-60.2015.5.17.0132 (486/2019)	Verbas trabalhistas	24/09/2019	146.157,42	04/11/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
João batista Paula Pires	0001017-45.2015.5.17.0132 (105/2020)	Verbas trabalhistas	24/04/2020	247.343,67	06/05/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Rosana Keila Satana de Souza Nascimento	0001272-76.2016.5.17.0161 (444/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	284.593,35	01/09/2018	IASES
Alcimara Vasconselos Carvalho	0001297-89.2016.5.17.0161 (442/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	240.142,21	18/09/2019	IASES
Clerio Franklin Gonçalves	0001428-23.2016.5.17.0013 (412/2019)	Verbas trabalhistas	01/06/2019	76.426,99	30/07/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Angelo Melim Azevedo	0001551-88.2015.5.17.0002 (452/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	47.714,25	27/09/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Janaina Natalino Coelho	0001615-89.2015.5.17.0005 (462/2019)	Verbas trabalhistas	01/10/2019	163.835,65	09/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Bernadete Evilina Soares Vieira	0001632-50.2014.5.17.0009 (13/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	14.005,92	08/01/2020	DER-ES
Maria José Almeida Pereira	0001632-50.2014.5.17.0009 (14/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	23.920,31	08/01/2020	DER-ES
Denir Blunck Silveira	0001632-50.2014.5.17.0009 (15/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	23.896,45	08/01/2020	DER-ES
Maria da Conceição Nascimento Machado	0001632-50.2014.5.17.0009 (16/2020)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	37.485,81	08/01/2020	DER-ES
Maria Helena Martins	0001675-75.2014.5.17.0012 (005/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	34.396,34	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Adriana Costa	0001675-75.2014.5.17.0012 (006/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	31.898,21	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aulenilza de Souza Silva	0001675-75.2014.5.17.0012 (007/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	776,84	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Bárbara Marques Lobato	0001675-75.2014.5.17.0012 (008/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	26.954,34	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Joelma dos Santos Batista	0001675-75.2014.5.17.0012 (009/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	36.740,80	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Maria Jovelina da Silva Oliveira	0001675-75.2014.5.17.0012 (010/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	27.144,83	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
						SANTO
Patrícia Tirol Fraga	0001675-75.2014.5.17.0012 (011/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	32.744,11	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Raíssa dos Santos Trancoso	0001675-75.2014.5.17.0012 (012/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	24.242,49	07/01/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Paula Ismeria Ribeirdo Dias	0001704-15.2015.5.17.0005 (445/2019)	Verbas trabalhistas	01/09/2019	57.014,73	19/09/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Aldo Almeida Madeira	00018/15-06.2015.5.17.0132 (066/2020)	Verbas trabalhistas	31/03/2020	100.033,04	12/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Fabiano Dias da Rocha	0001870-57.2014.5.17.0013 (426/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	39.637,87	15/08/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Jose Diniz Lima	0001953-73.2015.5.17.0131 (503/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	89.794,80	05/11/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Pedro Batista Lima	0006300-93.2014.5.17.0161 (063/2020)	Verbas trabalhistas	01/12/2019	51.463,79	09/03/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Erenildo dos Santos Fraga	0017100-82.2013.5.17.0011 (419/2019)	Verbas trabalhistas	01/08/2019	17.177,14	08/08/2019	DER-ES
Vivaldo Benevides	0030600-27.1999.5.17.0006 (498/2019)	Verbas trabalhistas	01/05/2018	37.584,76	05/11/2019	Departamento de Estrada de Rodagem do Esp. Santo
Elson Muchuli	0075100-03.2013.5.17.0132 (144/2020)	Verbas trabalhistas	20/02/2089	69.084,39	16/06/2020	IASES
Elisangela da Silva Paulino	0089600-84.2013.5.17.0161 (197/2020)	Verbas trabalhistas	01/07/2020	56.915,16	01/07/2020	IASES
Sebastião José Vieira	0094400-26.2013.5.17.0010 (395/2019)	Verbas trabalhistas	01/07/2019	23.566,77	04/07/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Roberto Ladeira Fontes	0112500-68.2009.5.17.0010 (174/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	2.196.369,26	22/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT						
BENEFICIÁRIO/CREDOR	N. PRECATÓRIO	NATUREZA	DATA ATUALIZAÇÃO	VALOR TOTAL	DATA DE AUTUAÇÃO /RECEBIMENTO	EXECUTADO
Instituto Nacional do Seguro Social	0125700-29.1996.5.17.0001 (450/2019)	Verbas trabalhistas	30/09/2019	67.123,61	27/09/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Victor Miguel Gomes Dalarmelina	0147000-85.2012.5.17.0001 (475/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	217.566,70	29/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Laís Guedes Pimenta	0147000-85.2012.5.17.0001 (476/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	115.508,64	29/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Ricardo Azeredo Costa	0147000-85.2012.5.17.0001 (477/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	584.577,50	29/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Lucas Guerra Sturzeneker	0147000-85.2012.5.17.0001 (478/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	137.461,41	29/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Alberto Nemer Nerto	0147000-85.2012.5.17.0001 (479/2019)	Verbas trabalhistas	01/11/2019	191.379,25	29/10/2019	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Marcos Augusto Panow	0166400-46.2013.5.17.0132 (134/2020)	Verbas trabalhistas	01/06/2020	68.367,42	01/06/2020	ESTADO DO ESPIRITO SANTO
UniÃO (Instituto Nacional de Seguridade Social)	0173300-71.1995.5.17.0004 (099/2020)	Verbas trabalhistas	01/04/2020	25.508,78	30/04/2020	Est. Esp. Santo Policia Militar Esp. Santo
Aiane Shirley Neves Lekebusche	0500761-89.2014.5.17.0161 (397/2019)	Verbas trabalhistas	01/07/2019	88.354,80	05/07/2019	IASES
			TOTAL	9.188.991,86		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - TRF						
CREDOR/BENEFICIÁRIO	AÇÃO ORIGINÁRIA	NATUREZA	Nº PRECATÓRIO	AUTUAÇÃO	VALOR PRECATÓRIO	ENTIDADE DEVEDORA
UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO	0014060032.2011.4.02.5001	ALIMENTAR	5000080-51.2019.02.9333	01/07/2020	152.665,81	ES
DASIO IZAIAS PANSINI	0001621-91.2007.8.08.0065	ALIMENTAR	5000084-88.2019.4.02.9333	01/07/2020	639,51	ES
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	0007887-46.1998.4.02.5001	ALIMENTAR	5000029-06.2020.4.02.9333	01/07/2020	69.463,26	ES
CONSELHO CURADOR DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS	0000737-45.2011.4.02.5005	ALIMENTAR	5000043-87.2020.4.02.9333	01/07/2020	2.262,18	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0003031-38.2018.4.02.5001	ALIMENTAR	5000045-57.2020.4.02.9333	01/07/2020	10.474,51	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0003031-38.2018.4.02.5001	ALIMENTAR	5000046-42.2020.4.02.9333	01/07/2020	1.163,84	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0036111-27.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000047-27.2020.4.02.9333	01/07/2020	8.542,48	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0036111-27.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000048-12.2020.4.02.9333	01/07/2020	949,16	ES
CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO	0034234-52.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000049-94.2020.4.02.9333	01/07/2020	6.290,47	ES
MENDONCA GONZAGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0034234-52.2017.4.02.5001	ALIMENTAR	5000050-79.2020.4.02.9333	01/07/2020	698,6	ES
				TOTAL:	253.149,82	

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETO DE LEI Nº

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 19.679.146.293 (dezenove bilhões, seiscentos e setenta e nove milhões, cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais), sendo R$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e R$ 776.853.827 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais) do Orçamento de Investimento, conforme estabelecido no § 5º do artigo 150 da Constituição Estadual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 16 de setembro de 2020, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), assim distribuída:

I- Orçamento Fiscal em R$ 13.582.841.976,00 (treze bilhões, quinhentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 5.319.450.490,00 (cinco bilhões, trezentos e

dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS DO TESOURO (A)	**15.185.363.757**
RECEITAS DE OUTRAS FONTES (B)	**3.716.928.709**
RECEITAS CORRENTES	**20.364.323.787**
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	483.364.602
RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.759.549
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.335.624.537
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.109.439
RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.504.656.932**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**(5.519.771.360)**
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(3.341.894.143)
DEDUÇÕES DO FUNDEB	(2.177.877.217)
TOTAL (C=A+B)	**18.902.292.466**

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º A despesa total fixada, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 18.902.292.466 (dezoito bilhões, novecentos e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R$ 10.640.303.898 (dez bilhões, seiscentos e quarenta milhões, trezentos e três mil e oitocentos e noventa e oito reais); e

II - Orçamento de Seguridade Social em R$ 8.261.988.568 (oito bilhões, duzentos e sessenta e um milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta, por Órgão, o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	**399.858.250**		**399.858.250**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	225.151.831		225.151.831
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	174.706.419		174.706.419
PODER JUDICIÁRIO	**1.112.520.754**	**116.653.915**	**1.229.174.669**
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.112.520.754	116.653.915	1.229.174.669
MINISTÉRIO PÚBLICO	**414.718.112**	**16.029.000**	**430.747.112**
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	414.718.112	16.029.000	430.747.112
DEFENSORIA PÚBLICA	**84.692.786**	**17.814.434**	**102.507.220**
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	84.692.786	17.814.434	102.507.220
PODER EXECUTIVO	**13.173.573.855**	**3.566.431.360**	**16.740.005.215**
GOVERNADORIA DO ESTADO	**120.051.342**	**342.200**	**120.393.542**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**83.082.808**		**83.082.808**
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	**2.823.296**		**2.823.296**
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**417.756.167**	**12.722.099**	**430.478.266**
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	**31.406.323**	**1.020**	**31.407.343**
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	**79.214.866**	**22.771.611**	**101.986.477**
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	**17.495.946**	**20.858.400**	**38.354.346**
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	**172.332.655**	**28.224.044**	**200.556.699**
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**91.829.803**	**24.950.000**	**116.779.803**
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**1.149.088.843**	**17.081.300**	**1.166.170.143**
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	**482.143.736**		**482.143.736**
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**10.483.458**	**32.760**	**10.516.218**
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	**17.973.272**		**17.973.272**
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**32.422.682**		**32.422.682**
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**113.378.901**	**17.473.662**	**130.852.563**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**2.684.989.607**	**21.600**	**2.685.011.207**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**2.680.102.739**	**1.885.800**	**2.681.988.539**
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	**1.598.555.957**	**180.041.864**	**1.778.597.821**
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	**513.295.067**	**15.000**	**513.310.067**
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**92.415.755**		**92.415.755**
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	**235.386.605**	**54.000**	**235.440.605**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**410.000.000**	**3.239.956.000**	**3.649.956.000**
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	**2.137.344.027**		**2.137.344.027**
ENC. GERAIS - SEGER	276.779.881		276.779.881
ENC. GERAIS - SEFAZ	1.449.938.170		1.449.938.170
ENC. GERAIS - SEP	410.625.976		410.625.976
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	*290.000.000*		*290.000.000*
TOTAL	**15.185.363.757**	**3.716.928.709**	**18.902.292.466**

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de R$ 5.903.743.888 (cinco bilhões, novecentos e três milhões, setecentos e quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do total da Lei Orçamentária, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020, mediante recursos:

I - resultantes de anulação parcial ou total de dotações, conforme inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - provenientes de excesso de arrecadação, apurado nos termos do inciso II, § 1º, e §§ 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III - de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e art. 60 da Lei Estadual nº 11.168, de 2020.

IV - produto de operações de crédito autorizadas, conforme inciso IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

V – anulados da reserva de contingência definida no § 6º do artigo 6º e regulada no artigo 9º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020.

Parágrafo único. A abertura dos créditos de que trata o inciso III deste artigo, quanto ao superávit apurado nos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, no Ministério Público e na Defensoria Pública, será procedida a partir da solicitação dos titulares dos referidos órgãos.

TÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

CAPÍTULO I

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R$ 776.853.827 (setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais), com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	294.140.000
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	10.000
SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	482.702.827
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	1.000
TOTAL	776.853.827

CAPÍTULO II

DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 8º As fontes de receita, para cobertura da despesa fixada no artigo 7º, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	417.948.927
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	164.665.185
RECURSOS DO TESOURO	164.665.185
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	194.239.715
TOTAL	776.853.827

TÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.168, de 2020, integra esta Lei anexo contendo:

I - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

II - demonstrativo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, na forma definida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, e suas alterações, especificando as do tesouro e de outras fontes;

III - resumo geral da receita;

IV - demonstrativo da despesa por fonte de recursos, conforme as categorias econômicas;

V - demonstrativo da despesa por poder, órgão, unidade orçamentária, grupo de natureza da despesa e fonte de recursos, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VI - demonstrativo da despesa por poder, órgão e função, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente;

VII - demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas, conforme as fontes de recursos;

VIII - demonstrativo dos programas e ações de governo, por órgão e unidade orçamentária;

IX - demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e por fonte, consolidando projetos, atividades e operações especiais;

X - programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária;

XI - demonstrativo da despesa do Orçamento de Investimento por função, subfunção e programa;

XII - demonstrativo das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIII - programa de trabalho do Orçamento de Investimento por órgão e unidade orçamentária;

XIV - demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, em cumprimento ao disposto no art. 150, § 6º, da Constituição Estadual;

XV - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

XVI - demonstrativo da Compatibilidade dos Orçamentos com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual; e

XVII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA RECEITA E DA DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**20.364.323.787**	**DESPESAS CORRENTES**	**14.979.057.100**
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.665.055.149	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.998.255.636
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	483.364.602	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	354.139.085
RECEITA PATRIMONIAL	432.383.022	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.626.662.379
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489		
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.759.549		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.335.624.537		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.109.439		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.504.656.932**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**5.519.771.360**		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.177.877.217		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**2.370.152.259**
SUBTOTAL	**17.349.209.359**	**SUBTOTAL**	**17.349.209.359**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**2.370.152.259**		
RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.155.512.607**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022	INVESTIMENTOS	2.006.107.945
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500	INVERSÕES FINANCEIRAS	709.060.508
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.344.154
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**767.722.759**
TOTAL	**3.923.235.366**	**TOTAL**	**3.923.235.366**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**20.364.323.787**	**DESPESAS CORRENTES**	**14.979.057.100**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.504.656.932**		
RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.155.512.607**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	**5.519.771.360**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**767.722.759**
TOTAL	**18.902.292.466**	**TOTAL**	**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**17.533.849.297**	**DESPESAS CORRENTES**	**7.112.810.680**
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.495.234.312	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.282.973.382
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	824.602	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	351.589.085
RECEITA PATRIMONIAL	166.181.214	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.478.248.213
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.024.489		
RECEITAS DE SERVIÇOS	79.308.149		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.456.770.915		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	326.502.616		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.680.932**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	**5.519.771.360**		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	3.341.894.143		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.177.877.217		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**4.916.948.189**
SUBTOTAL	**12.029.758.869**	**SUBTOTAL**	**12.029.758.869**
SUPERÁVIT ORC. CORRENTE	**4.916.948.189**		
RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.144.864.459**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.075.827.022	INVESTIMENTOS	1.998.944.696
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.500	INVERSÕES FINANCEIRAS	709.059.508
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	436.860.255
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	418.253.556		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	56.856.029		
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	**2.942.538.078**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**382.628.759**
TOTAL	**6.470.031.296**	**TOTAL**	**6.470.031.296**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**17.533.849.297**	**DESPESAS CORRENTES**	**7.112.810.680**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**15.680.932**		
RECEITAS DE CAPITAL	**1.553.083.107**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**3.144.864.459**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
		TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE	**2.942.538.078**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	**5.519.771.360**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**382.628.759**
TOTAL	**13.582.841.976**	**TOTAL**	**13.582.841.976**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**2.830.474.490**	**DESPESAS CORRENTES**	**7.866.246.420**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.169.820.837	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.715.282.254
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	482.540.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.550.000
RECEITA PATRIMONIAL	266.201.808	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.148.414.166
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	451.400		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.853.622		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.606.823		
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.488.976.000**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
DÉFICIT ORC. CORRENTE	**2.546.795.930**		
SUBTOTAL	**7.866.246.420**	**SUBTOTAL**	**7.866.246.420**
		DÉFICIT ORC. CORRENTE	**2.546.795.930**
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.648.148**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		INVESTIMENTOS	7.163.249
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.483.899
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	**2.942.538.078**		
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**385.094.000**
TOTAL	**2.942.538.078**	**TOTAL**	**2.942.538.078**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	**2.830.474.490**	**DESPESAS CORRENTES**	**7.866.246.420**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.488.976.000**		
RECEITAS DE CAPITAL		**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.648.148**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS			
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL	**2.942.538.078**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**385.094.000**
TOTAL	**8.261.988.568**	**TOTAL**	**8.261.988.568**

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA

(LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALINEA III - LETRAS A, B e C)

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2017	2018	2019	2020	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**17.042.194.414**	**18.885.241.003**	**21.679.411.048**	**20.454.251.962**	**19.996.918.284**	**20.364.323.787**
. RECEITA TRIBUTÁRIA	**10.836.129.673**	**12.161.194.787**	**13.531.841.686**	**13.067.417.837**	**12.816.718.976**	**13.665.055.149**
. IMPOSTOS	10.205.451.259	11.500.922.885	12.821.279.553	12.177.216.514	12.162.693.528	12.895.586.050
. IRRF	*613.602.721*	*679.075.927*	*716.417.719*	*737.512.320*	*709.438.665*	*720.080.245*
. IPVA (100%)	*482.050.536*	*548.764.667*	*612.151.775*	*545.115.162*	*579.685.055*	*587.568.772*
. ITCD	*65.327.420*	*74.338.683*	*80.232.619*	*74.033.650*	*73.061.186*	*74.054.817*
. ICMS (100%)	*9.044.470.581*	*10.198.743.608*	*11.412.477.440*	*10.820.555.362*	*10.800.508.623*	*11.513.882.216*
. TAXAS	630.678.414	660.271.902	710.562.133	890.201.323	654.025.448	769.469.099
. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**355.087.180**	**361.279.513**	**374.871.954**	**359.721.457**	**497.038.718**	**483.364.602**
. RECEITA PATRIMONIAL	**719.037.540**	**555.424.307**	**840.054.914**	**548.329.045**	**256.860.193**	**432.383.022**
. RECEITA AGROPECUÁRIA	**1.653**	**11.438**	**817**	**3.429**	**715**	**3.000**
. RECEITA INDUSTRIAL	**6.562.730**	**6.880.665**	**6.930.905**	**7.138.316**	**7.227.607**	**9.024.489**
. RECEITA DE SERVIÇOS	**51.244.284**	**55.150.005**	**61.337.564**	**70.730.877**	**54.771.125**	**79.759.549**
. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**4.645.269.798**	**5.438.501.764**	**6.539.774.944**	**5.848.139.447**	**6.009.589.897**	**5.335.624.537**
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*3.749.439.140*	*4.471.508.211*	*5.482.130.571*	*4.734.897.085*	*4.865.614.089*	*4.250.719.067*
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*895.830.658*	*966.993.553*	*1.057.644.373*	*1.113.242.362*	*1.143.975.808*	*1.084.905.470*
. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**428.861.557**	**306.798.525**	**324.598.264**	**552.771.554**	**354.711.053**	**359.109.439**
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**2.363.749.319**	**2.531.414.960**	**2.793.057.198**	**3.349.733.894**	**2.430.463.298**	**2.504.656.932**
RECEITAS DE CAPITAL	**194.026.080**	**124.199.702**	**443.440.396**	**1.223.893.853**	**236.771.989**	**1.553.083.107**
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**88.870.091**	**61.324.083**	**345.694.763**	**573.479.995**	**146.044.695**	**1.075.827.022**
. ALIENAÇÃO DE BENS	**6.173.496**	**5.529.943**	**4.207.304**	**4.809.000**	**3.999.321**	**2.146.500**
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**63.520.506**	**18.312.282**	**41.362.986**	**597.452.281**	**33.394.613**	**418.253.556**
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	*63.160.506*	*18.312.282*	*41.362.986*	*271.439.115*	*15.172.098*	*8.014.000*
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	*360.000*	-	-	*326.013.166*	*18.222.516*	*410.239.556*
. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**35.461.987**	**39.033.394**	**52.175.343**	**48.152.577**	**53.333.360**	**56.856.029**
DEDUÇÕES DA RECEITA	**(4.482.205.092)**	**(5.317.529.679)**	**(5.450.749.739)**	**(5.278.428.344)**	**(5.214.190.755)**	**(5.519.771.360)**
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	**(2.725.039.203)**	**(3.389.314.741)**	**(3.318.222.772)**	**(3.210.129.368)**	**(3.155.943.529)**	**(3.341.894.143)**
. FUNDEB	**(1.757.165.889)**	**(1.928.214.937)**	**(2.132.526.967)**	**(2.068.298.976)**	**(2.058.247.226)**	**(2.177.877.217)**
. OUTRAS DEDUÇÕES						
TOTAL	**15.117.764.720**	**16.223.325.987**	**19.465.158.904**	**19.749.451.365**	**17.449.962.817**	**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RECEITA TOTAL (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA		**24.422.063.826**	**20.705.135.117**	**3.716.928.709**
1 - RECEITAS CORRENTES		**20.364.323.787**	**19.157.021.894**	**1.207.301.893**
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		13.665.055.149	13.366.872.267	298.182.882
111 - IMPOSTOS		12.895.586.050	12.895.586.050	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		1.381.703.834	1.381.703.834	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	F	633.670.616	633.670.616	
	S	86.409.629	86.409.629	
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	F	552.314.646	552.314.646	
	S	35.254.126	35.254.126	
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	65.168.238	65.168.238	
	S	8.886.579	8.886.579	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		11.513.882.216	11.513.882.216	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	F	10.475.931.713	10.475.931.713	
	S	1.037.950.503	1.037.950.503	
112 - TAXAS		769.469.099	471.286.217	298.182.882
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		115.190.598	39.798.770	75.391.828
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	5.321.442	1.204.442	4.117.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	81.882.828	15.848.000	66.034.828
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	27.986.328	22.746.328	5.240.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		654.278.501	431.487.447	222.791.054
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	58.390.560		58.390.560
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	F	136.500		136.500
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	46.632	6.632	40.000
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	F	77	77	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	594.384.732	431.480.738	162.903.994
	S	1.320.000		1.320.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		483.364.602	824.602	482.540.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		483.364.602	824.602	482.540.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		483.364.602	824.602	482.540.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	482.540.000		482.540.000
121049 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	F	125.580	125.580	
121050 - CONTRIBUIÇÃO DE EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPDE - ALES - LEI 4.541/91	F	353.764	353.764	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F	345.258	345.258	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		432.383.022	161.874.010	270.509.012
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		758.705	35.170	723.535
1311 - ALUGUÉIS		724.025	490	723.535
131101 - ALUGUÉIS	F	724.025	490	723.535
1312 - ARRENDAMENTOS		34.680	34.680	
131201 - ARRENDAMENTOS	F	34.680	34.680	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		429.387.069	159.608.592	269.778.477
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		102.426.769	102.353.469	73.300
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F	102.307.881	102.307.881	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	116.720	44.720	72.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	1.168	868	300
	S	1.000		1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		74.060.300	57.255.123	16.805.177
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	28.228.129	27.868.457	359.672
	S	13.198.808	12.764.408	434.400
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F	12.442.677	12.442.677	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	20.088.686	4.179.581	15.909.105
	S	102.000		102.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		252.900.000		252.900.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S	232.900.000		232.900.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S	20.000.000		20.000.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.737.248	1.730.248	7.000
1331 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS		20.042	20.042	
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	F	20.042	20.042	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		7.206	206	7.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	7.206	206	7.000
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS		1.710.000	1.710.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	210.000	210.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	1.500.000	1.500.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	500.000	500.000	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA		3.000		3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000		1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000		1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	1.000		1.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL		9.024.489	2.433.331	6.591.158
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.024.489	2.433.331	6.591.158
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		9.024.489	2.433.331	6.591.158
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	8.824.489	2.233.331	6.591.158
152099 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	F	200.000	200.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	56.509.455	23.250.094
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	56.509.455	23.250.094
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		79.759.549	56.509.455	23.250.094
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	740.375	28.270	712.105
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	491.718	151.718	340.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	1.300.371	441.571	858.800
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	4.205.934		4.205.934
	S	451.400		451.400
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	761.616		761.616
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	2.439.512	710.046	1.729.466
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F	618	618	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	19.867.807	7.205.708	12.662.099
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	49.500.198	47.971.524	1.528.674
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.335.624.537	5.288.952.512	46.672.025
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.287.166.118	5.281.649.410	5.516.708
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.250.719.067	4.245.202.359	5.516.708
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.585.437.424	1.585.437.424	
	S	208.119.582	208.119.582	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.434.766.953	1.434.766.953	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	F	200.000	200.000	
	S	669.728.400	669.728.400	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	911.000	911.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	101.957.000	101.957.000	
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	390.000		390.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	249.208.708	244.082.000	5.126.708
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.036.447.051	1.036.447.051	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	F	1.036.447.051	1.036.447.051	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.839.037	138.188	1.700.849
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.839.037	138.188	1.700.849
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.744.397	43.548	1.700.849
	S	94.640	94.640	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		46.619.382	7.164.914	39.454.468

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		32.710.590	7.164.914	25.545.676
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	165.000	165.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	32.545.590	6.999.914	25.545.676
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		30.000		30.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	30.000		30.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		13.878.792		13.878.792
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	13.878.792		13.878.792
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		359.109.439	279.555.717	79.553.722
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		184.570.058	147.279.834	37.290.224
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		78.656.222	78.656.222	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	1.351.169	1.351.169	
	S	184.250	184.250	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F	20.183.006	20.183.006	
	S	1.288.278	1.288.278	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	F	50.641.062	50.641.062	
	S	5.008.457	5.008.457	
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		40.000		40.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	40.000		40.000
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		43.014.899	43.014.899	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F	39.143.558	39.143.558	
	S	3.871.341	3.871.341	
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		10.000		10.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	S	10.000		10.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		62.848.937	25.608.713	37.240.224
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	896.398	527.381	369.017
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	104.170	24.355	79.815
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	35.000		35.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	86.939	17.955	68.984
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	F	44.000	44.000	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	126.972	126.972	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	61.357.378	24.669.970	36.687.408
	S	198.080	198.080	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		66.374.365	50.975.423	15.398.942
1921 - INDENIZAÇÕES		215.045	12.242	202.803
192106 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F	124	124	
192109 - INDENIZAÇÕES	F	14.921	12.118	2.803
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	F	200.000		200.000
1922 - RESTITUIÇÕES		66.159.320	50.963.181	15.196.139
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	F	2.138.333	2.138.333	
	S	576.000	576.000	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	F	927.257	927.257	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	29.559.396	29.495.584	63.812
	S	47.200	37.200	10.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	10.439.182	10.426.855	12.327
	S	3.030.000		3.030.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	F	938.338	938.338	
	S	20.000		20.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S	12.010.000		12.010.000
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F	12.411	12.411	
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	F	7.603	7.603	
192222 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS A MUNICÍPIOS - FUNCOP	F	1.623.083	1.623.083	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	4.780.517	4.780.517	
	S	50.000		50.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		59.490.952	59.316.822	174.130
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		54.362.867	54.362.867	
193114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F	346.935	346.935	
	S	22.145	22.145	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F	48.863.432	48.863.432	
	S	4.832.647	4.832.647	
193120 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ITCD	F	261.983	261.983	
	S	35.725	35.725	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		5.128.085	4.953.955	174.130

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	5.127.085	4.953.955	173.130
	S	1.000		1.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		48.674.064	21.983.638	26.690.426
1990 - RECEITAS DIVERSAS		48.674.064	21.983.638	26.690.426
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F	566.000		566.000
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	F	5.803	5.803	
	S	5.000	5.000	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	13.267.889	13.267.889	
	S	1.272.700	1.272.700	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	44.916	5.650	39.266
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	F	24.000	24.000	
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	15.232.320		15.232.320
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	18.151.436	7.298.596	10.852.840
	S	104.000	104.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		**1.553.083.107**	**1.546.522.107**	**6.561.000**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.075.827.022	1.075.827.022	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		409.741.743	409.741.743	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		409.741.743	409.741.743	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	138.935.937	138.935.937	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	200.805.806	200.805.806	
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	60.000.000	60.000.000	
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	F	10.000.000	10.000.000	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		666.085.279	666.085.279	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS		666.085.279	666.085.279	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	200.814.876	200.814.876	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	80.266.886	80.266.886	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	30.000.000	30.000.000	
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	280.000.000	280.000.000	
212315 - BID - PROFISCO II	F	45.003.517	45.003.517	
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	F	30.000.000	30.000.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		2.146.500	1.946.500	200.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.146.500	1.946.500	200.000
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		1.846.500	1.846.500	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	1.846.500	1.846.500	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		300.000	100.000	200.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	300.000	100.000	200.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		418.253.556	411.892.556	6.361.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		8.014.000	7.884.000	130.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		8.014.000	7.884.000	130.000
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	7.884.000	7.884.000	
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	130.000		130.000
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.500.000	1.500.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		408.739.556	402.508.556	6.231.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		405.424.413	399.193.413	6.231.000
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	120.000	120.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	405.304.413	399.073.413	6.231.000
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.315.143	3.315.143	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	3.315.143	3.315.143	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259 - OUTRAS RECEITAS		56.856.029	56.856.029	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	56.856.029	56.856.029	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		**2.504.656.932**	**1.591.116**	**2.503.065.816**
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.488.916.000		2.488.916.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.488.916.000		2.488.916.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.488.916.000		2.488.916.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	2.488.916.000		2.488.916.000
75 - RECEITA INDUSTRIAL		8.192.982	1.486.116	6.706.866
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		8.192.982	1.486.116	6.706.866
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		8.192.982	1.486.116	6.706.866
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	8.192.982	1.486.116	6.706.866
76 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
760 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	1.900		1.900
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	7.371.050		7.371.050
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		175.000	105.000	70.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA		20.000		20.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		20.000		20.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	20.000		20.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		155.000	105.000	50.000
7922 - RESTITUIÇÕES		155.000	105.000	50.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	20.000		20.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F	10.000		10.000
	S	20.000		20.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	105.000	105.000	
DEDUÇÕES		**5.519.771.360**	**5.519.771.360**	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		**3.341.894.143**	**3.341.894.143**	
COTA-PARTE DE CIDE		3.089.524	3.089.524	
COTA-PARTE DE ICMS		2.172.717.682	2.172.717.682	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO		151.723.297	151.723.297	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO		37.120.291	37.120.291	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO		374.952	374.952	
COTA-PARTE DE IPVA		244.378.329	244.378.329	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS		543.179.423	543.179.423	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO		37.930.824	37.930.824	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI		9.373.811	9.373.811	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA		61.094.582	61.094.582	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990		80.911.428	80.911.428	
FUNDEB		**2.177.877.217**	**2.177.877.217**	
FUNDEB ESTADO FPE		318.744.539	318.744.539	
FUNDEB ESTADO FUNCOP		11.340.699	11.340.699	
FUNDEB ESTADO ICMS		1.629.538.259	1.629.538.259	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO		113.792.473	113.792.473	
FUNDEB ESTADO IPI		28.121.432	28.121.432	
FUNDEB ESTADO IPVA		61.094.582	61.094.582	
FUNDEB ESTADO ITCD		15.245.233	15.245.233	
RECEITA LÍQUIDA		**18.902.292.466**	**15.185.363.757**	**3.716.928.709**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA		**24.422.063.826**	**20.705.135.117**	**3.716.928.709**
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS		**18.352.616.704**	**18.352.616.704**	
1 - RECEITAS CORRENTES		17.218.447.537	17.218.447.537	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		13.332.666.537	13.332.666.537	
111 - IMPOSTOS		12.895.586.050	12.895.586.050	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		1.381.703.834	1.381.703.834	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	F	633.670.616	633.670.616	
	S	86.409.629	86.409.629	
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	F	552.314.646	552.314.646	
	S	35.254.126	35.254.126	
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	65.168.238	65.168.238	
	S	8.886.579	8.886.579	
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		11.513.882.216	11.513.882.216	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	F	10.475.931.713	10.475.931.713	
	S	1.037.950.503	1.037.950.503	
112 - TAXAS		437.080.487	437.080.487	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.610.040	5.610.040	
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	1.204.442	1.204.442	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	4.405.598	4.405.598	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		431.470.447	431.470.447	
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	6.632	6.632	
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	F	77	77	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	431.463.738	431.463.738	
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		824.602	824.602	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		824.602	824.602	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		824.602	824.602	
121049 - CONTRIBUIÇÃO SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	F	125.580	125.580	
121050 - CONTRIBUIÇÃO DE EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS DO EXTINTO IPDE - ALES - LEI 4.541/91	F	353.764	353.764	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F	345.258	345.258	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		123.600.866	123.600.866	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		35.170	35.170	
1311 - ALUGUÉIS		490	490	
131101 - ALUGUÉIS	F	490	490	
1312 - ARRENDAMENTOS		34.680	34.680	
131201 - ARRENDAMENTOS	F	34.680	34.680	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		123.545.448	123.545.448	
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		102.353.469	102.353.469	
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F	102.307.881	102.307.881	
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	44.720	44.720	
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	868	868	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		21.191.979	21.191.979	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	7.527.031	7.527.031	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F	12.322.677	12.322.677	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.342.271	1.342.271	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		20.248	20.248	
1331 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS		20.042	20.042	
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	F	20.042	20.042	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		206	206	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	206	206	
15 - RECEITA INDUSTRIAL		2.233.331	2.233.331	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.233.331	2.233.331	
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		2.233.331	2.233.331	
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	2.233.331	2.233.331	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		16.343.698	16.343.698	
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	28.270	28.270	
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	151.718	151.718	
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	441.571	441.571	
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	710.046	710.046	
160019 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	F	618	618	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	7.205.708	7.205.708	
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	7.805.767	7.805.767	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.468.367.507	3.468.367.507	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.468.323.959	3.468.323.959	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.468.323.959	3.468.323.959	
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	F	1.585.437.424	1.585.437.424	
	S	208.119.582	208.119.582	
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	F	1.434.766.953	1.434.766.953	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	240.000.000	240.000.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		43.548	43.548	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		43.548	43.548	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	43.548	43.548	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		274.410.996	274.410.996	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		144.232.540	144.232.540	
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		78.656.222	78.656.222	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F	1.351.169	1.351.169	
	S	184.250	184.250	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F	20.183.006	20.183.006	
	S	1.288.278	1.288.278	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	F	50.641.062	50.641.062	
	S	5.008.457	5.008.457	
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		43.014.899	43.014.899	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F	39.143.558	39.143.558	
	S	3.871.341	3.871.341	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		22.561.419	22.561.419	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	121.167	121.167	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	14.355	14.355	
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	17.955	17.955	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	6.972	6.972	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	22.400.970	22.400.970	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.346.996	50.346.996	
1921 - INDENIZAÇÕES		12.242	12.242	
192106 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F	124	124	
192109 - INDENIZAÇÕES	F	12.118	12.118	
1922 - RESTITUIÇÕES		50.334.754	50.334.754	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	F	2.138.333	2.138.333	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	F	927.257	927.257	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	29.480.357	29.480.357	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	10.426.855	10.426.855	
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	F	938.338	938.338	
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F	12.411	12.411	
192215 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (INSS E PREVES)	F	7.603	7.603	
192222 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS A MUNICÍPIOS - FUNCOP	F	1.623.083	1.623.083	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	4.780.517	4.780.517	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		57.982.822	57.982.822	
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		54.362.867	54.362.867	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193114 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F	346.935	346.935	
	S	22.145	22.145	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F	48.863.432	48.863.432	
	S	4.832.647	4.832.647	
193120 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS – ITCD	F	261.983	261.983	
	S	35.725	35.725	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		3.619.955	3.619.955	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	3.619.955	3.619.955	
199 - RECEITAS DIVERSAS		21.848.638	21.848.638	
1990 - RECEITAS DIVERSAS		21.848.638	21.848.638	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	F	5.803	5.803	
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	13.267.889	13.267.889	
	S	1.272.700	1.272.700	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	5.650	5.650	
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	7.296.596	7.296.596	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.132.683.051	1.132.683.051	
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.075.827.022	1.075.827.022	
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		409.741.743	409.741.743	
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		409.741.743	409.741.743	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	138.935.937	138.935.937	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	200.805.806	200.805.806	
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	60.000.000	60.000.000	
211499 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – CONTRATUAIS	F	10.000.000	10.000.000	
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		666.085.279	666.085.279	
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS		666.085.279	666.085.279	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	200.814.876	200.814.876	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	80.266.886	80.266.886	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	30.000.000	30.000.000	
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	280.000.000	280.000.000	
212315 - BID - PROFISCO II	F	45.003.517	45.003.517	
212399 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	F	30.000.000	30.000.000	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259 - OUTRAS RECEITAS		56.856.029	56.856.029	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		56.856.029	56.856.029	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	56.856.029	56.856.029	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		1.486.116	1.486.116	
75 - RECEITA INDUSTRIAL		1.486.116	1.486.116	
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		1.486.116	1.486.116	
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		1.486.116	1.486.116	
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	1.486.116	1.486.116	
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS		**6.069.447.122**	**2.352.518.413**	**3.716.928.709**
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		116.653.915		116.653.915
1 - RECEITAS CORRENTES		116.653.915		116.653.915
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		91.723.954		91.723.954
112 - TAXAS		91.723.954		91.723.954
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		33.333.394		33.333.394
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	33.333.394		33.333.394
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		58.390.560		58.390.560
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	58.390.560		58.390.560
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.262.255		3.262.255
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		723.535		723.535
1311 - ALUGUÉIS		723.535		723.535
131101 - ALUGUÉIS	F	723.535		723.535
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.538.720		2.538.720
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.538.720		2.538.720
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	2.538.720		2.538.720
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.103.074		1.103.074
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.103.074		1.103.074

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.103.074		1.103.074
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	88.855		88.855
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	252.603		252.603
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	F	761.616		761.616
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.564.632		20.564.632
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		253.872		253.872
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		253.872		253.872
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	253.872		253.872
199 - RECEITAS DIVERSAS		20.310.760		20.310.760
1990 - RECEITAS DIVERSAS		20.310.760		20.310.760
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	15.232.320		15.232.320
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	5.078.440		5.078.440
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		29.000		29.000
1 - RECEITAS CORRENTES		29.000		29.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		17.000		17.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		17.000		17.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		17.000		17.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	17.000		17.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000		12.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		12.000		12.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		12.000		12.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	12.000		12.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		16.000.000		16.000.000
1 - RECEITAS CORRENTES		15.800.000		15.800.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		15.600.000		15.600.000
112 - TAXAS		15.600.000		15.600.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		15.600.000		15.600.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	15.600.000		15.600.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		200.000		200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000		200.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		200.000		200.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	200.000		200.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		200.000		200.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		200.000		200.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		200.000		200.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		200.000		200.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	200.000		200.000
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	10.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		5.000	5.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000	5.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000	5.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000	5.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.000	5.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		5.000	5.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000	5.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000	5.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000	5.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.000	5.000	
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		17.814.434		17.814.434
1 - RECEITAS CORRENTES		17.814.434		17.814.434
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		17.101.434		17.101.434
112 - TAXAS		17.101.434		17.101.434
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		17.101.434		17.101.434
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	17.101.434		17.101.434

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - RECEITA PATRIMONIAL		147.000		147.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		147.000		147.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		147.000		147.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	147.000		147.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		566.000		566.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		566.000		566.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		566.000		566.000
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F	566.000		566.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		82.000	82.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		82.000	82.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		82.000	82.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		82.000	82.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		82.000	82.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	82.000	82.000	
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		342.200		342.200
1 - RECEITAS CORRENTES		342.200		342.200
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.200		2.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.200		2.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.200		2.200
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	2.200		2.200
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		340.000		340.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		340.000		340.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		340.000		340.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F	340.000		340.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		732.000	732.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		730.000	730.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		120.000	120.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		120.000	120.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		120.000	120.000	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F	120.000	120.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		610.000	610.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		610.000	610.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		610.000	610.000	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	406.000	406.000	
191948 - MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	F	44.000	44.000	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	120.000	120.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	40.000	40.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		2.000	2.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	2.000	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	
7922 - RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	2.000	2.000	
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		18.471.321	18.471.321	
1 - RECEITAS CORRENTES		18.471.321	18.471.321	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		15.848.000	15.848.000	
112 - TAXAS		15.848.000	15.848.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		15.848.000	15.848.000	
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	15.848.000	15.848.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.623.000	2.623.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.623.000	2.623.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.623.000	2.623.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	2.623.000	2.623.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		107	107	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	107	107	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		214	214	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		214	214	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		214	214	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	214	214	
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		184.900	184.900	
1 - RECEITAS CORRENTES		184.900	184.900	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		184.900	184.900	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		184.900	184.900	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		184.900	184.900	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	100.000	100.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	84.900	84.900	
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		12.722.099		12.722.099
1 - RECEITAS CORRENTES		12.712.099		12.712.099
13 - RECEITA PATRIMONIAL		50.000		50.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000		50.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.000		50.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	50.000		50.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099		12.662.099
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099		12.662.099
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		12.662.099		12.662.099
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F	12.662.099		12.662.099
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		10.000		10.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000		10.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000		10.000
7922 - RESTITUIÇÕES		10.000		10.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F	10.000		10.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		313.000	313.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		210.000	210.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		210.000	210.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		210.000	210.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		210.000	210.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	210.000	210.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		103.000	103.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		103.000	103.000	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103.000	103.000	
7922 - RESTITUIÇÕES		103.000	103.000	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	103.000	103.000	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		1.020		1.020
1 - RECEITAS CORRENTES		1.020		1.020
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.020		1.020
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.020		1.020
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		300		300
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	300		300
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		720		720
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	720		720
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		5.000		5.000
1 - RECEITAS CORRENTES		5.000		5.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000		5.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000		5.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		5.000		5.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	5.000		5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		13.655.161		13.655.161
1 - RECEITAS CORRENTES		6.948.295		6.948.295
13 - RECEITA PATRIMONIAL		85.521		85.521
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		85.521		85.521

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		85.521		85.521
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	85.521		85.521
15 - RECEITA INDUSTRIAL		6.591.158		6.591.158
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.591.158		6.591.158
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.591.158		6.591.158
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	6.591.158		6.591.158
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		271.616		271.616
199 - RECEITAS DIVERSAS		271.616		271.616
1990 - RECEITAS DIVERSAS		271.616		271.616
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	271.616		271.616
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		6.706.866		6.706.866
75 - RECEITA INDUSTRIAL		6.706.866		6.706.866
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.706.866		6.706.866
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		6.706.866		6.706.866
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F	6.706.866		6.706.866
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		9.111.450		9.111.450
1 - RECEITAS CORRENTES		1.738.500		1.738.500
13 - RECEITA PATRIMONIAL		208.050		208.050
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		208.050		208.050
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		208.050		208.050
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	208.050		208.050
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.481.050		1.481.050
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.481.050		1.481.050
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.481.050		1.481.050
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	622.250		622.250
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	858.800		858.800
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		49.400		49.400
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		49.400		49.400
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		49.400		49.400
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	49.400		49.400
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		7.372.950		7.372.950
76 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
760 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS		7.372.950		7.372.950
760001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	1.900		1.900
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F	7.371.050		7.371.050
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		9.382.400		9.382.400
1 - RECEITAS CORRENTES		9.151.400		9.151.400
13 - RECEITA PATRIMONIAL		6.000		6.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		6.000		6.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		6.000		6.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	6.000		6.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.145.400		9.145.400
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		9.145.400		9.145.400
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.145.400		9.145.400
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	9.145.400		9.145.400
2 - RECEITAS DE CAPITAL		231.000		231.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		231.000		231.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		231.000		231.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		231.000		231.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	231.000		231.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		638.000		638.000
1 - RECEITAS CORRENTES		508.000		508.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		118.000		118.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		118.000		118.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		72.000		72.000
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	72.000		72.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		46.000		46.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	46.000		46.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		390.000		390.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		390.000		390.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		390.000		390.000
172138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	390.000		390.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		130.000		130.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		130.000		130.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		130.000		130.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		130.000		130.000
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	130.000		130.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		10.838.000		10.838.000
1 - RECEITAS CORRENTES		10.838.000		10.838.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		9.357.000		9.357.000
112 - TAXAS		9.357.000		9.357.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		9.357.000		9.357.000
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	4.117.000		4.117.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	5.240.000		5.240.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.481.000		1.481.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.481.000		1.481.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.481.000		1.481.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.481.000		1.481.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		6.022.000	6.022.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.022.000	1.022.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		22.000	22.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		22.000	22.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		22.000	22.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	22.000	22.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	1.000.000	1.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		5.000.000	5.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000.000	5.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.000.000	5.000.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.000.000	5.000.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.000.000	5.000.000	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		13.621.044		13.621.044
1 - RECEITAS CORRENTES		13.621.044		13.621.044
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		3.011.216		3.011.216
112 - TAXAS		3.011.216		3.011.216
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.011.216		3.011.216
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	3.011.216		3.011.216
13 - RECEITA PATRIMONIAL		351.124		351.124
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		351.124		351.124
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		351.124		351.124
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	325.912		325.912
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	25.212		25.212
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.240.140		3.240.140
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.240.140		3.240.140

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		3.240.140		3.240.140
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	1.716.466		1.716.466
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F	1.523.674		1.523.674
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.650.276		5.650.276
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		5.650.276		5.650.276
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		5.650.276		5.650.276
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	5.650.276		5.650.276
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.368.288		1.368.288
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		1.267.134		1.267.134
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.267.134		1.267.134
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	79.815		79.815
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	68.984		68.984
191999 - OUTRAS MULTAS	F	1.118.335		1.118.335
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.942		7.942
1921 - INDENIZAÇÕES		2.803		2.803
192109 - INDENIZAÇÕES	F	2.803		2.803
1922 - RESTITUIÇÕES		5.139		5.139
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	2.812		2.812
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	2.327		2.327
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		85.419		85.419
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		85.419		85.419
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	85.419		85.419
199 - RECEITAS DIVERSAS		7.793		7.793
1990 - RECEITAS DIVERSAS		7.793		7.793
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	7.793		7.793
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.483.000		2.483.000
1 - RECEITAS CORRENTES		1.483.000		1.483.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		40.000		40.000
112 - TAXAS		40.000		40.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.000		40.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	40.000		40.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		246.000		246.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		239.000		239.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		239.000		239.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	239.000		239.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		7.000		7.000
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		7.000		7.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	7.000		7.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA		3.000		3.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL	F	2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000		1.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS		1.000		1.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	F	1.000		1.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		14.000		14.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		14.000		14.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		14.000		14.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	F	1.000		1.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	F	13.000		13.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.180.000		1.180.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.180.000		1.180.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000		1.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	1.000.000		1.000.000
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		30.000		30.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	30.000		30.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		150.000		150.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	150.000		150.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000		1.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000		1.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000		1.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000		1.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	1.000.000		1.000.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		12.120.000		12.120.000
1 - RECEITAS CORRENTES		12.120.000		12.120.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		11.850.000		11.850.000
112 - TAXAS		11.850.000		11.850.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.850.000		11.850.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	11.850.000		11.850.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		80.000		80.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		80.000		80.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		80.000		80.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	80.000		80.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		190.000		190.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		60.000		60.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		60.000		60.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	60.000		60.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		70.000		70.000
1922 - RESTITUIÇÕES		70.000		70.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	60.000		60.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	10.000		10.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		60.000		60.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		60.000		60.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	60.000		60.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		3.840	3.840	
1 - RECEITAS CORRENTES		3.840	3.840	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.840	3.840	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.840	3.840	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.840	3.840	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	3.840	3.840	
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.500.000	1.500.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.500.000	1.500.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.500.000	1.500.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.500.000	1.500.000	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.500.000	1.500.000	
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		840.000	840.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		840.000	840.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		840.000	840.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		840.000	840.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		840.000	840.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	840.000	840.000	
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		77.192	77.192	
1 - RECEITAS CORRENTES		77.192	77.192	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		77.192	77.192	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		77.192	77.192	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		77.192	77.192	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	77.192	77.192	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	12.950.000		12.950.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.950.000		7.950.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000		200.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000		200.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	200.000		200.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	200.000		200.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.750.000		7.750.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.750.000		7.750.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.750.000		7.750.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	7.750.000		7.750.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	5.000.000		5.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000.000		5.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000.000		5.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.000.000		5.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	5.000.000		5.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	12.117.111	117.111	12.000.000
1 - RECEITAS CORRENTES	12.117.111	117.111	12.000.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	117.111	117.111	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	117.111	117.111	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	117.111	117.111	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	117.111	117.111	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.000.000		12.000.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000.000		12.000.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000		2.000.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	2.000.000		2.000.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000.000		10.000.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	10.000.000		10.000.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	114.877	114.877	
1 - RECEITAS CORRENTES	114.877	114.877	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	114.877	114.877	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	114.877	114.877	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	114.877	114.877	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	114.877	114.877	
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	8.380.276	8.380.276	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	8.380.276	8.380.276	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.380.276	8.380.276	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.380.276	8.380.276	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.380.276	8.380.276	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	8.380.276	8.380.276	
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20.468.943	3.387.643	17.081.300
1 - RECEITAS CORRENTES	17.153.800	72.500	17.081.300
13 - RECEITA PATRIMONIAL	624.700	72.500	552.200
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	624.700	72.500	552.200
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	624.700	72.500	552.200
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	624.700	72.500	552.200
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.529.100		16.529.100
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	15.000.000		15.000.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	15.000.000		15.000.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	15.000.000		15.000.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500		3.500
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.500		3.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	3.500		3.500
199 - RECEITAS DIVERSAS		1.525.600		1.525.600
1990 - RECEITAS DIVERSAS		1.525.600		1.525.600
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	100		100
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	1.525.500		1.525.500
2 - RECEITAS DE CAPITAL		3.315.143	3.315.143	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.315.143	3.315.143	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3.315.143	3.315.143	
2473 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		3.315.143	3.315.143	
247399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	F	3.315.143	3.315.143	
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000	1.000.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.000.000	1.000.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000	1.000.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000	1.000.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000.000	1.000.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.000.000	1.000.000	
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		337.678.570	337.678.570	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		337.678.570	337.678.570	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		337.678.570	337.678.570	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		337.678.570	337.678.570	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		337.678.570	337.678.570	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	337.678.570	337.678.570	
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		1.093.000	1.093.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.093.000	1.093.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.093.000	1.093.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.093.000	1.093.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.093.000	1.093.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	1.093.000	1.093.000	
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		1.500.000	1.500.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		801.000	801.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		801.000	801.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		801.000	801.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		801.000	801.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	801.000	801.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		699.000	699.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		699.000	699.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		699.000	699.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		699.000	699.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	699.000	699.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		1.568.760	1.536.000	32.760
1 - RECEITAS CORRENTES		1.568.760	1.536.000	32.760
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.568.760	1.536.000	32.760
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		68.760	36.000	32.760
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		68.760	36.000	32.760
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	68.760	36.000	32.760
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		1.500.000	1.500.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS		1.500.000	1.500.000	
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	1.500.000	1.500.000	
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		5.000.000	5.000.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		5.000.000	5.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000.000	5.000.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.000.000	4.000.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		4.000.000	4.000.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	4.000.000	4.000.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000.000	1.000.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000.000	1.000.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	1.000.000	1.000.000	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		220.000	220.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		220.000	220.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		220.000	220.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		10.000	10.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		10.000	10.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	10.000	10.000	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		210.000	210.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS		210.000	210.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	210.000	210.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		15.850.762		15.850.762
1 - RECEITAS CORRENTES		15.850.762		15.850.762
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		6.579.614		6.579.614
112 - TAXAS		6.579.614		6.579.614
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.579.614		6.579.614
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	6.579.614		6.579.614
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.740.487		1.740.487
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.740.487		1.740.487
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.740.487		1.740.487
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.740.487		1.740.487
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.552.557		5.552.557
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.851.708		3.851.708
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		3.851.708		3.851.708
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	3.851.708		3.851.708
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.700.849		1.700.849
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.700.849		1.700.849
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.700.849		1.700.849
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.978.104		1.978.104
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		1.661.520		1.661.520
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		1.661.520		1.661.520
191999 - OUTRAS MULTAS	F	1.661.520		1.661.520
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		201.000		201.000
1921 - INDENIZAÇÕES		200.000		200.000
192199 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	F	200.000		200.000
1922 - RESTITUIÇÕES		1.000		1.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	1.000		1.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		84.211		84.211
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		84.211		84.211
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	84.211		84.211
199 - RECEITAS DIVERSAS		31.373		31.373
1990 - RECEITAS DIVERSAS		31.373		31.373
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	31.373		31.373
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		1.620.900		1.620.900
1 - RECEITAS CORRENTES		1.620.900		1.620.900
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		150.500		150.500
112 - TAXAS		150.500		150.500
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150.500		150.500
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	F	136.500		136.500

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	14.000		14.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		160.400		160.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		160.400		160.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		160.400		160.400
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	160.400		160.400
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.275.000		1.275.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.275.000		1.275.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.275.000		1.275.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.275.000		1.275.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		35.000		35.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		35.000		35.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		35.000		35.000
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	35.000		35.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		450.000	450.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		450.000	450.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		200.000	200.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		200.000	200.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		200.000	200.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	200.000	200.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		250.000	250.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		140.000	140.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		140.000	140.000	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	10.000	10.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	130.000	130.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		110.000	110.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		110.000	110.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	110.000	110.000	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		3.477.000	3.475.000	2.000
1 - RECEITAS CORRENTES		3.477.000	3.475.000	2.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		3.476.000	3.475.000	1.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.976.000	2.975.000	1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.976.000	2.975.000	1.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	1.901.000	1.900.000	1.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	1.075.000	1.075.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		500.000	500.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	F	500.000	500.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000		1.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.000		1.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.000		1.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.000		1.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		1.153.819.027	1.153.819.027	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.145.815.027	1.145.815.027	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		7.245.976	7.245.976	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		7.245.976	7.245.976	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		7.245.976	7.245.976	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	7.245.976	7.245.976	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.138.569.051	1.138.569.051	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.138.404.051	1.138.404.051	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		101.957.000	101.957.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	F	101.957.000	101.957.000	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.036.447.051	1.036.447.051	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	F	1.036.447.051	1.036.447.051	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		165.000	165.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		165.000	165.000	
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	165.000	165.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		8.004.000	8.004.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		8.004.000	8.004.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.884.000	7.884.000	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		7.884.000	7.884.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	7.884.000	7.884.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		120.000	120.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		120.000	120.000	
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	120.000	120.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		21.600		21.600
1 - RECEITAS CORRENTES		21.600		21.600
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.500		2.500
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.500		2.500
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.500		2.500
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	2.500		2.500
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		19.000		19.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		19.000		19.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		19.000		19.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	19.000		19.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100		100
199 - RECEITAS DIVERSAS		100		100
1990 - RECEITAS DIVERSAS		100		100
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	100		100
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		683.814.808	681.929.008	1.885.800
1 - RECEITAS CORRENTES		683.814.808	681.929.008	1.885.800
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		1.320.000		1.320.000
112 - TAXAS		1.320.000		1.320.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.320.000		1.320.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	1.320.000		1.320.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		12.016.808	11.582.408	434.400
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		12.016.808	11.582.408	434.400
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		12.016.808	11.582.408	434.400
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	12.016.808	11.582.408	434.400
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		131.400		131.400
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		131.400		131.400
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		131.400		131.400
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	131.400		131.400
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		669.728.400	669.728.400	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		669.728.400	669.728.400	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		669.728.400	669.728.400	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	S	669.728.400	669.728.400	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		618.200	618.200	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		613.200	613.200	
1922 - RESTITUIÇÕES		613.200	613.200	
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	S	576.000	576.000	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	37.200	37.200	
199 - RECEITAS DIVERSAS		5.000	5.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS		5.000	5.000	
199005 - DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS CONVERTIDOS EM RECEITA	S	5.000	5.000	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		32.201.630	32.201.630	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.593.587	1.593.587	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.593.587	1.593.587	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.593.587	1.593.587	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.593.587	1.593.587	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	1.593.587	1.593.587	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	30.608.043	30.608.043	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.608.043	30.608.043	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.608.043	30.608.043	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.608.043	30.608.043	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	30.608.043	30.608.043	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.927.792	200.000	3.727.792
1 - RECEITAS CORRENTES	3.927.792	200.000	3.727.792
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.927.792	200.000	3.727.792
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	200.000	200.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000	200.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO F	200.000	200.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.727.792		3.727.792
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.727.792		3.727.792
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	3.727.792		3.727.792
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	176.314.072		176.314.072
1 - RECEITAS CORRENTES	176.314.072		176.314.072
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	141.447.164		141.447.164
112 - TAXAS	141.447.164		141.447.164
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	141.447.164		141.447.164
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	141.447.164		141.447.164
13 - RECEITA PATRIMONIAL	8.114.095		8.114.095
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.114.095		8.114.095
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.114.095		8.114.095
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	8.114.095		8.114.095
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.934.331		3.934.331
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	3.934.331		3.934.331
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.818.482		22.818.482
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	18.913.298		18.913.298
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	18.913.298		18.913.298
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	5.745		5.745
191999 - OUTRAS MULTAS F	18.907.553		18.907.553
199 - RECEITAS DIVERSAS	3.905.184		3.905.184
1990 - RECEITAS DIVERSAS	3.905.184		3.905.184
199099 - OUTRAS RECEITAS F	3.905.184		3.905.184
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	7.050.000	7.050.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	6.550.000	6.550.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.150.000	6.150.000	
112 - TAXAS	6.150.000	6.150.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.150.000	6.150.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	6.150.000	6.150.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	400.000	400.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000	400.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000	400.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	400.000	400.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	500.000	500.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	500.000	500.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	500.000	500.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	500.000	500.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	500.000	500.000	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		3.407.000	3.407.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		3.188.000	3.188.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		3.016.000	3.016.000	
112 - TAXAS		3.016.000	3.016.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.999.000	2.999.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	2.999.000	2.999.000	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		17.000	17.000	
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	17.000	17.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		148.000	148.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		148.000	148.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		148.000	148.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	148.000	148.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.000	24.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS		24.000	24.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS		24.000	24.000	
199022 - RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	F	24.000	24.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		219.000	219.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		219.000	219.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		219.000	219.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		219.000	219.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	219.000	219.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		11.600.044	11.600.044	
1 - RECEITAS CORRENTES		11.500.044	11.500.044	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		9.191.730	9.191.730	
112 - TAXAS		9.191.730	9.191.730	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		9.191.730	9.191.730	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	9.191.730	9.191.730	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.293.087	2.293.087	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.293.087	2.293.087	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.293.087	2.293.087	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	1.947.680	1.947.680	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	345.407	345.407	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.227	15.227	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.227	15.227	
1922 - RESTITUIÇÕES		15.227	15.227	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	15.227	15.227	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		100.000	100.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		100.000	100.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		100.000	100.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		100.000	100.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	100.000	100.000	
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		259.503	259.503	
1 - RECEITAS CORRENTES		259.503	259.503	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		259.503	259.503	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		259.503	259.503	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		259.503	259.503	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	259.503	259.503	
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		16.869.851	16.869.851	
1 - RECEITAS CORRENTES		473.838	473.838	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		473.838	473.838	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	473.838	473.838	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	473.838	473.838	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	473.838	473.838	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	16.396.013	16.396.013	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16.396.013	16.396.013	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.396.013	16.396.013	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.396.013	16.396.013	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	16.396.013	16.396.013	
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	343.000	328.000	15.000
1 - RECEITAS CORRENTES	70.000	55.000	15.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.000		2.000
112 - TAXAS	2.000		2.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000		2.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	2.000		2.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	13.000		13.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.000		13.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.000		13.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	13.000		13.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.000	55.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000	55.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	55.000	55.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	55.000	55.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	273.000	273.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	273.000	273.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.000	273.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	273.000	273.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	273.000	273.000	
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	42.620.650	42.620.650	
1 - RECEITAS CORRENTES	41.493.150	41.493.150	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.127.500	1.127.500	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.127.500	1.127.500	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.127.500	1.127.500	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.127.500	1.127.500	
15 - RECEITA INDUSTRIAL	200.000	200.000	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	200.000	200.000	
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	200.000	200.000	
152099 - OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO F	200.000	200.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	40.165.650	40.165.650	
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	40.165.650	40.165.650	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.127.500	1.127.500	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.127.500	1.127.500	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.127.500	1.127.500	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	1.127.500	1.127.500	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS F	1.127.500	1.127.500	
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.078.250	1.078.250	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.078.250	1.078.250	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.076.250	1.076.250	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.076.250	1.076.250	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.076.250	1.076.250	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.076.250	1.076.250	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000	2.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS		2.000	2.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS		2.000	2.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	2.000	2.000	
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		4.372.000	4.372.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		4.372.000	4.372.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.049.000	1.049.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.049.000	1.049.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.049.000	1.049.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	1.049.000	1.049.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.323.000	3.323.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		2.099.000	2.099.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		2.099.000	2.099.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F	2.099.000	2.099.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.224.000	1.224.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.224.000	1.224.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F	1.224.000	1.224.000	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.106.000	1.106.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.106.000	1.106.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		195.000	195.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		195.000	195.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		195.000	195.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	195.000	195.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		911.000	911.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		911.000	911.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		911.000	911.000	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	911.000	911.000	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		871.000	871.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		871.000	871.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		871.000	871.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		871.000	871.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		871.000	871.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	871.000	871.000	
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		400.000	400.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		400.000	400.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		400.000	400.000	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000	400.000	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		400.000	400.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	400.000	400.000	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		1.705.000	1.705.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.671.489	1.671.489	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.671.489	1.671.489	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.671.489	1.671.489	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.671.489	1.671.489	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	1.671.489	1.671.489	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		33.511	33.511	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		33.511	33.511	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		33.511	33.511	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		33.511	33.511	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	33.511	33.511	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		54.000		54.000
1 - RECEITAS CORRENTES		54.000		54.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		53.000		53.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		53.000		53.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		1.000		1.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	S	1.000		1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		52.000		52.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	S	52.000		52.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.000		1.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		1.000		1.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		1.000		1.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	S	1.000		1.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		408.720	408.720	
1 - RECEITAS CORRENTES		408.720	408.720	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		116.000	116.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		116.000	116.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		116.000	116.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	S	116.000	116.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		94.640	94.640	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		94.640	94.640	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		94.640	94.640	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	94.640	94.640	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		198.080	198.080	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		198.080	198.080	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		198.080	198.080	
191999 - OUTRAS MULTAS	S	198.080	198.080	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		104.000	104.000	
1 - RECEITAS CORRENTES		104.000	104.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		104.000	104.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS		104.000	104.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS		104.000	104.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS	S	104.000	104.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.300.000		1.300.000
1 - RECEITAS CORRENTES		1.260.000		1.260.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		900.000		900.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		900.000		900.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		900.000		900.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S	900.000		900.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		320.000		320.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		320.000		320.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		320.000		320.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	S	320.000		320.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000		40.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000		40.000
1922 - RESTITUIÇÕES		40.000		40.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	20.000		20.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	S	20.000		20.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		40.000		40.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000		40.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000		40.000
7922 - RESTITUIÇÕES		40.000		40.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	20.000		20.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	S	20.000		20.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO		2.570.516.000		2.570.516.000
1 - RECEITAS CORRENTES		221.590.000		221.590.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		204.500.000		204.500.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		204.500.000		204.500.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		204.500.000		204.500.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	204.500.000		204.500.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		2.000.000		2.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.000.000		2.000.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		2.000.000		2.000.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S	2.000.000		2.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.090.000		15.090.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		30.000		30.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		20.000		20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	20.000		20.000
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		10.000		10.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	S	10.000		10.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.060.000		15.060.000
1922 - RESTITUIÇÕES		15.060.000		15.060.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	S	10.000		10.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	3.000.000		3.000.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S	12.000.000		12.000.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	50.000		50.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		2.348.926.000		2.348.926.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		2.348.916.000		2.348.916.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.348.916.000		2.348.916.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.348.916.000		2.348.916.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	2.348.916.000		2.348.916.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000		10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA		10.000		10.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		10.000		10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	10.000		10.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		532.790.000		532.790.000
1 - RECEITAS CORRENTES		392.780.000		392.780.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		142.740.000		142.740.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		142.740.000		142.740.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		142.740.000		142.740.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	142.740.000		142.740.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		250.000.000		250.000.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		250.000.000		250.000.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		250.000.000		250.000.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	S	230.000.000		230.000.000
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S	20.000.000		20.000.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		40.000		40.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		20.000		20.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		20.000		20.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	20.000		20.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000		20.000
1922 - RESTITUIÇÕES		20.000		20.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S	10.000		10.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S	10.000		10.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS		140.010.000		140.010.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		140.000.000		140.000.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		140.000.000		140.000.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		140.000.000		140.000.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	140.000.000		140.000.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000		10.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA		10.000		10.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		10.000		10.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S	10.000		10.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		135.350.000		135.350.000
1 - RECEITAS CORRENTES		135.350.000		135.350.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		135.300.000		135.300.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		135.300.000		135.300.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		135.300.000		135.300.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	135.300.000		135.300.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		50.000		50.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		50.000		50.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		50.000		50.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	S	50.000		50.000
DEDUÇÕES		**5.519.771.360**	**5.519.771.360**	
TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		**3.341.894.143**	**3.341.894.143**	
COTA-PARTE DE CIDE		3.089.524	3.089.524	
COTA-PARTE DE ICMS		2.172.717.682	2.172.717.682	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO		151.723.297	151.723.297	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO		37.120.291	37.120.291	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO		374.952	374.952	
COTA-PARTE DE IPVA		244.378.329	244.378.329	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS		543.179.423	543.179.423	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO		37.930.824	37.930.824	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI		9.373.811	9.373.811	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA		61.094.582	61.094.582	
ROYALTIES ART 9 LEI 7990		80.911.428	80.911.428	
FUNDEB		**2.177.877.217**	**2.177.877.217**	
FUNDEB ESTADO FPE		318.744.539	318.744.539	
FUNDEB ESTADO FUNCOP		11.340.699	11.340.699	
FUNDEB ESTADO ICMS		1.629.538.259	1.629.538.259	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO		113.792.473	113.792.473	
FUNDEB ESTADO IPI		28.121.432	28.121.432	
FUNDEB ESTADO IPVA		61.094.582	61.094.582	
FUNDEB ESTADO ITCD		15.245.233	15.245.233	
RECEITA LÍQUIDA		**18.902.292.466**	**15.185.363.757**	**3.716.928.709**

DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALINEA II - LETRAS D, E eF)

Em R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL[1]	PROPOSTA
	2017	2018	2019	2020	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**13.125.715.171**	**14.307.620.813**	**14.955.821.425**	**15.950.635.897**	**15.189.429.121**	**14.979.057.100**
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.033.174.304	9.730.696.635	10.262.052.269	10.916.872.814	*10.141680.319*	9.998.255.636
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	288.837.356	328.252.452	340.004.534	429.071.681	*398781.290*	354.139.085
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.804.703.511	4.248.671.726	4.354.764.621	4.604.691.402	*4.645967.512*	4.626.662.379
DESPESAS DE CAPITAL	**1.265.622.831**	**1.806.817.143**	**1.858.556.908**	**2.823.934.190**	**2.450.625.607**	**3.155.512.607**
. INVESTIMENTO	652.949.461	1.085.496.941	1.073.295.129	1.731.226.732	*1.333982.371*	2.006.107.945
. INVERSÕES FINANCEIRAS	379.247.460	431.169.761	537.424.449	655.823.089	*697.988.834*	709.050.508
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	233.425.909	290.150.441	247.837.331	436.884.369	*418654.402*	440.344.154
RESERVA DO RPPS	-	-	-	**531.971.000**	-	**385.084.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA[2]	-	-	-	**442.910.278**	-	**382.628.759**
TOTAL	**14.392.338.002**	**16.114.437.956**	**16.815.378.332**	**19.749.451.365**	**17.640.054.728**	**18.902.292.466**

1) CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2) ORÇAMENTO 2020 E PROPOSTA 2021 INCLUEM RECURSOS DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 11.168 /2020 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.239.964.429	540.216.885	290.000.000	5.070.181.314
	S	2.459.761.068			2.459.761.068
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	460.988.930	264.330.000		725.318.930
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.828.513.539	10.000		1.828.523.539
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	700.850.177	787.446.968	92.628.759	1.580.925.904
	S		29.000		29.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F	812.398.322			812.398.322
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F	224.715.355			224.715.355
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	58.800.000	20.000.000		78.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	7.189.914	399.193.413		406.383.327
	S		9.000		9.000
0139 - DOAÇÕES	F	82.000	5.000		87.000
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		3.335.143		3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		413.141.367		413.141.367
	S		4.305.600		4.305.600
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	66.803.862	599.586.317		666.390.179
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	55.000			55.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.180.000			18.180.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	405.000			405.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	100.000			100.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	10.000			10.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.552.000	7.884.000		14.436.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		9.291.110		9.291.110
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000
	S	676.586.600			676.586.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		528.000		528.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	911.000	195.000		1.106.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	103.948.868	34.504.021		138.452.889
	S	26.300.961	89.000		26.389.961
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	4.000.000			4.000.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	677.192			677.192
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	3.070.000			3.070.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.715.916.252	3.595.748	385.094.000	3.104.606.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	352.815.395	44.757.686		397.573.081
	S	22.857.000	1.885.800		24.742.800
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	27.833.436	6.361.000		34.194.436
	S	31.000			31.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.500			30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	16.044.862	2.010.000		18.054.862
	S	20.000			20.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.345.750	85.000		1.430.750
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	135.349.000	1.000		135.350.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.844.408	2.698.449		7.542.857
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	10.000	10.000		20.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		8.100		8.100
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	895.280			895.280
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000.000		10.000.000
RESUMO POR ESFERA					
TOTAL FISCAL		7.112.810.680	3.144.864.459	382.628.759	10.640.303.898
TOTAL SEGURIDADE		7.866.246.420	10.648.148	385.094.000	8.261.988.568
TOTAL		**14.979.057.100**	**3.155.512.607**	**767.722.759**	**18.902.292.466**

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
PODERLEGISLATIVO			**399.858.250**	**399.858.250**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**225.151.831**	**225.151.831**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**225.151.831**	**225.151.831**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			187.251.831	187.251.831
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		145.251.831	145.251.831
	S		42.000.000	42.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.300.000	37.300.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		37.300.000	37.300.000
4 - INVESTIMENTOS			600.000	600.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		600.000	600.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**174.706.419**	**174.706.419**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**174.706.419**	**174.706.419**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			141.786.565	141.786.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		112.786.565	112.786.565
	S		29.000.000	29.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.414.581	28.414.581
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		28.414.581	28.414.581
4 - INVESTIMENTOS			4.505.273	4.505.273
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.505.273	4.505.273
PODER JUDICIÁRIO		**116.653.915**	**1.112.520.754**	**1.229.174.669**
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**116.653.915**	**1.112.520.754**	**1.229.174.669**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.112.520.754**	**1.112.520.754**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			962.213.510	962.213.510
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		771.657.460	771.657.460
	S		190.556.050	190.556.050
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.307.244	150.307.244
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		150.307.244	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**116.653.915**		**116.653.915**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		107.354.039		107.354.039
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	107.354.039		107.354.039
4 - INVESTIMENTOS		9.299.876		9.299.876
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.299.876		9.299.876
MINISTÉRIO PÚBLICO		**16.029.000**	**414.718.112**	**430.747.112**
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**16.029.000**	**414.718.112**	**430.747.112**
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**414.718.112**	**414.718.112**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			334.924.490	334.924.490
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		287.924.490	287.924.490
	S		47.000.000	47.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.896.326	73.896.326
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		73.896.326	73.896.326
4 - INVESTIMENTOS			5.897.296	5.897.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.897.296	5.897.296
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		**29.000**		**29.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000		29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	29.000		29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**16.000.000**		**16.000.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.550.000		9.550.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.550.000		9.550.000
4 - INVESTIMENTOS		6.450.000		6.450.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.450.000		6.450.000
DEFENSORIA PÚBLICA		**17.814.434**	**84.692.786**	**102.507.220**
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**17.814.434**	**84.692.786**	**102.507.220**
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**84.692.786**	**84.692.786**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.748.575	75.748.575
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		58.548.575	58.548.575
	S		17.200.000	17.200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.930.381	8.930.381
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.925.381	8.925.381
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		5.000	5.000
4 - INVESTIMENTOS			12.830	12.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.830	6.830
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		5.000	5.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000	1.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000	1.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		**17.814.434**		**17.814.434**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000		1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000		1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.807.489		17.807.489
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	17.807.489		17.807.489
4 - INVESTIMENTOS		5.945		5.945
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.945		5.945
PODER EXECUTIVO		**3.566.431.360**	**13.173.573.855**	**16.740.005.215**
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		**342.200**	**120.051.342**	**120.393.542**
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			**3.937.355**	**3.937.355**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.243.322	3.243.322
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.243.322	3.243.322
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			684.033	684.033
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		684.033	684.033
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			**16.671.678**	**16.671.678**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.599.881	8.599.881
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.599.881	8.599.881
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.061.797	8.061.797
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.979.797	7.979.797
0139 - DOAÇÕES	F		82.000	82.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			**20.056.067**	**20.056.067**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.908.039	18.908.039
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		18.908.039	18.908.039
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.138.028	1.138.028
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.138.028	1.138.028
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			**42.672.119**	**42.672.119**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.093.704	3.093.704
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.093.704	3.093.704
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			39.568.415	39.568.415
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		39.568.415	39.568.415
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			**22.755.073**	**22.755.073**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.126.719	10.126.719
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.126.719	10.126.719
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.618.354	12.618.354

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		12.618.354	12.618.354
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		**342.200**	**13.227.050**	**13.569.250**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.504.089	10.504.089
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.254.089	5.254.089
	S		5.250.000	5.250.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.660	2.712.961	2.815.621
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.412.961	2.412.961
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		300.000	300.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	102.660		102.660
4 - INVESTIMENTOS		239.540	10.000	249.540
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	239.540		239.540
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			**732.000**	**732.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000	400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS			332.000	332.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		332.000	332.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**83.082.808**	**83.082.808**
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**64.611.487**	**64.611.487**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.718.396	56.718.396
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		56.718.396	56.718.396
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.883.091	7.883.091
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.883.091	7.883.091
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**18.471.321**	**18.471.321**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.235.661	9.235.661
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		9.235.661	9.235.661
4 - INVESTIMENTOS			9.235.660	9.235.660
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		9.235.660	9.235.660
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			**2.823.296**	**2.823.296**
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			**2.823.296**	**2.823.296**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.319.521	2.319.521
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.319.521	2.319.521
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			493.775	493.775
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		493.775	493.775
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**12.722.099**	**417.756.167**	**430.478.266**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**175.090.389**	**175.090.389**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.940.092	108.940.092
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		108.940.092	108.940.092
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.538.780	43.538.780
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		20.951.880	20.951.880
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		22.586.900	22.586.900
4 - INVESTIMENTOS			22.611.517	22.611.517
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		22.601.517	22.601.517
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**12.722.099**		**12.722.099**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.750.000		6.750.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.470.000		4.470.000
	S	2.280.000		2.280.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.562.099		5.562.099
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.562.099		5.562.099
4 - INVESTIMENTOS		410.000		410.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	410.000		410.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			**10.613.882**	**10.613.882**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000	20.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		20.000	20.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.634.778	7.634.778
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		7.634.778	7.634.778
4 - INVESTIMENTOS			2.959.104	2.959.104
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		2.959.104	2.959.104
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**231.571.896**	**231.571.896**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000.000	20.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		20.000.000	20.000.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000.000	10.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000.000	10.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			108.943.137	108.943.137
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		108.943.137	108.943.137
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			92.628.759	92.628.759
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		92.628.759	92.628.759
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES			**480.000**	**480.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			480.000	480.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		480.000	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		**1.020**	**31.406.323**	**31.407.343**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**9.019.831**	**9.019.831**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.117.706	7.117.706
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.117.706	7.117.706
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.892.125	1.892.125
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.892.125	1.892.125
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		**1.020**	**22.376.492**	**22.377.512**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.444.136	20.444.136
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.384.136	7.384.136
	S		13.060.000	13.060.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.020	1.922.356	1.923.376
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.922.356	1.922.356
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.020		1.020
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			**10.000**	**10.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		**22.771.611**	**79.214.866**	**101.986.477**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**43.145.378**	**43.145.378**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.610.376	18.610.376
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		18.610.376	18.610.376
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.525.002	24.525.002
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		24.525.002	24.525.002
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		**5.000**	**3.449.104**	**3.454.104**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.212.722	1.212.722
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.212.722	1.212.722
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.000	2.226.382	2.231.382
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.226.382	2.226.382
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	5.000		5.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		**13.655.161**		**13.655.161**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.349.012		9.349.012
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.046.012		3.046.012
	S	6.303.000		6.303.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.806.149		3.806.149
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.806.149		3.806.149
4 - INVESTIMENTOS		500.000		500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	500.000		500.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**9.111.450**	**32.620.384**	**41.731.834**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.155.206	28.155.206
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		28.155.206	28.155.206
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.744.733	4.455.178	12.199.911
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.455.178	4.455.178
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	7.744.733		7.744.733
4 - INVESTIMENTOS		1.366.717	10.000	1.376.717
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.366.717		1.366.717
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		**20.858.400**	**17.495.946**	**38.354.346**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**6.902.172**	**6.902.172**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.245.015	4.245.015
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.245.015	4.245.015
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.647.157	1.647.157
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.647.157	1.647.157
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000.000	1.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000.000	1.000.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**9.382.400**		**9.382.400**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.637.000		6.637.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	6.637.000		6.637.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.514.400		2.514.400
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	2.514.400		2.514.400
4 - INVESTIMENTOS		231.000		231.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	231.000		231.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		**638.000**	**8.858.692**	**9.496.692**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.426.349	2.426.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.426.349	2.426.349
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		508.000	6.422.343	6.930.343
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.422.343	6.422.343
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	74.000		74.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	434.000		434.000
4 - INVESTIMENTOS		130.000	10.000	140.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	130.000		130.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**10.838.000**	**1.735.082**	**12.573.082**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.500.000		3.500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.499.000		3.499.000
	S	1.000		1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.337.000		7.337.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	7.337.000		7.337.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000	1.735.082	1.736.082
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		1.735.082	1.735.082
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000		1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		**28.224.044**	**172.332.655**	**200.556.699**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**16.865.621**	**16.865.621**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.473.224	6.473.224
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.473.224	6.473.224

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.382.397	5.382.397
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.348.397	4.348.397
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.022.000	1.022.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		12.000	12.000
4 - INVESTIMENTOS			5.010.000	5.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		8.000	8.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		5.000.000	5.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		2.000	2.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		**13.621.044**	**59.730.313**	**73.351.357**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			56.312.196	56.312.196
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		44.837.362	44.837.362
	S		11.474.834	11.474.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.295.132	3.408.117	16.703.249
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.408.117	3.408.117
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	6.749.576		6.749.576
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.650.276		5.650.276
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	895.280		895.280
4 - INVESTIMENTOS		325.912	10.000	335.912
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	325.912		325.912
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		**2.483.000**	**88.522.866**	**91.005.866**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			73.916.994	73.916.994
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		41.186.994	41.186.994
	S		32.730.000	32.730.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.483.000	7.588.430	9.071.430
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.588.430	7.588.430
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	86.500		86.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.211.000		1.211.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	30.500		30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	155.000		155.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000	7.017.442	8.017.442
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		7.007.442	7.007.442
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.000.000		1.000.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		**12.120.000**	**4.860.015**	**16.980.015**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.365.551	4.365.551
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.365.551	4.365.551
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.920.000	484.464	12.404.464
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		484.464	484.464
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.920.000		11.920.000
4 - INVESTIMENTOS		200.000	10.000	210.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000		200.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			**3.840**	**3.840**
4 - INVESTIMENTOS			3.840	3.840
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		3.840	3.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.500.000**	**1.500.000**
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			1.500.000	1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.500.000	1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			**840.000**	**840.000**
4 - INVESTIMENTOS			840.000	840.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		840.000	840.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			**10.000**	**10.000**
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		**24.950.000**	**91.829.803**	**116.779.803**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**28.717.673**	**28.717.673**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.828.108	15.828.108
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		15.828.108	15.828.108
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.879.565	12.879.565
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		12.802.373	12.802.373
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		77.192	77.192
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		**12.950.000**	**6.057.253**	**19.007.253**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.154.364	3.154.364
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.154.364	3.154.364
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.950.000	2.892.889	10.842.889
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.025.242	2.025.242
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	7.950.000		7.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		867.647	867.647
4 - INVESTIMENTOS		5.000.000	10.000	5.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		9.000	9.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	5.000.000		5.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.000	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**12.000.000**	**56.940.000**	**68.940.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	53.100.000	65.100.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		26.142.354	26.142.354
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		26.957.646	26.957.646
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	10.000.000		10.000.000
4 - INVESTIMENTOS			3.840.000	3.840.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		3.830.000	3.830.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS			**114.877**	**114.877**
4 - INVESTIMENTOS			114.877	114.877
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		114.877	114.877
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		**17.081.300**	**1.149.088.843**	**1.166.170.143**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**276.886.419**	**276.886.419**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.195.646	3.195.646
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.195.646	3.195.646
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.354.560	126.354.560
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		28.967.700	28.967.700
	S		97.386.860	97.386.860
4 - INVESTIMENTOS			147.326.213	147.326.213
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		6.000	6.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		8.380.276	8.380.276
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		138.935.937	138.935.937
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		4.000	4.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.000	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**17.081.300**	**631.202.424**	**648.283.724**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			97.815.274	97.815.274
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		26.815.274	26.815.274
	S		71.000.000	71.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.285.865	9.902.591	14.188.456
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.802.591	9.802.591
	S		100.000	100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.285.865		4.285.865
4 - INVESTIMENTOS		12.795.435	523.484.559	536.279.994

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		20.000.000	20.000.000
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		3.335.143	3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		210.808.306	210.808.306
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		280.050.000	280.050.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		9.291.110	9.291.110
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	12.795.435		12.795.435
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			**1.000.000**	**1.000.000**
4 - INVESTIMENTOS			1.000.000	1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		1.000.000	1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			**240.000.000**	**240.000.000**
4 - INVESTIMENTOS			240.000.000	240.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		240.000.000	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**482.143.736**	**482.143.736**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**480.289.608**	**480.289.608**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.430.484	6.430.484
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.430.484	6.430.484
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.737.369	1.737.369
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.737.369	1.737.369
4 - INVESTIMENTOS			308.467.570	308.467.570
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		9.900	9.900
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		302.457.570	302.457.570
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		6.000.000	6.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		100	100
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			163.654.185	163.654.185
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		35.221.000	35.221.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		125.735.736	125.735.736
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.697.449	2.697.449
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			**1.854.128**	**1.854.128**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			751.128	751.128
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		699.278	699.278
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		51.850	51.850
4 - INVESTIMENTOS			1.103.000	1.103.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		1.093.000	1.093.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		**32.760**	**10.483.458**	**10.516.218**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**8.947.458**	**8.947.458**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.966.349	2.966.349
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.956.349	2.956.349
	S		10.000	10.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.272.109	5.272.109
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.471.109	4.471.109
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		801.000	801.000
4 - INVESTIMENTOS			709.000	709.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		699.000	699.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		**32.760**	**1.536.000**	**1.568.760**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.760	1.536.000	1.568.760
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.536.000	1.536.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	32.760		32.760
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**17.973.272**	**17.973.272**
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**17.753.272**	**17.753.272**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.765.772	3.765.772
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.765.772	3.765.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.977.500	13.977.500

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.977.500	8.977.500
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000.000	1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.000.000	4.000.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**220.000**	**220.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			220.000	220.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		220.000	220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**32.422.682**	**32.422.682**
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**21.980.423**	**21.980.423**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.001.791	13.001.791
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		13.001.791	13.001.791
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.968.632	8.968.632
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.968.632	8.968.632
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.715.980**	**1.715.980**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.004.610	1.004.610
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.004.610	1.004.610
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			701.370	701.370
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		701.370	701.370
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**8.726.279**	**8.726.279**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.716.279	8.716.279
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.716.279	8.716.279
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**17.473.662**	**113.378.901**	**130.852.563**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**69.664.460**	**69.664.460**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.744.310	2.744.310
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.744.310	2.744.310
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.573.534	1.573.534
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.573.534	1.573.534
4 - INVESTIMENTOS			65.346.616	65.346.616
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		60.336.616	60.336.616
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.000.000	5.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**15.850.762**	**33.112.828**	**48.963.590**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.469.984	27.469.984
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		27.407.984	27.407.984
	S		62.000	62.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.530.572	5.632.844	17.163.416
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.132.844	5.132.844
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		500.000	500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.190.572		10.190.572
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.340.000		1.340.000
4 - INVESTIMENTOS		4.100.190	10.000	4.110.190
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	3.690.190		3.690.190
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	410.000		410.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		220.000		220.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	220.000		220.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		**1.620.900**	**5.976.613**	**7.597.513**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		711.000	5.029.964	5.740.964
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.019.964	5.019.964

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		10.000	10.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	711.000		711.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		773.450	936.649	1.710.099
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		648.589	648.589
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		288.060	288.060
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	138.700		138.700
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	634.750		634.750
4 - INVESTIMENTOS		136.450	10.000	146.450
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	51.450		51.450
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	85.000		85.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			**450.000**	**450.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000	50.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		50.000	50.000
4 - INVESTIMENTOS			400.000	400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		400.000	400.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		**2.000**	**4.175.000**	**4.177.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000	2.400.000	2.401.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		2.400.000	2.400.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000		1.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000	1.775.000	1.776.000
0139 - DOAÇÕES	F		5.000	5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		70.000	70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.700.000	1.700.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000		1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**21.600**	**2.684.989.607**	**2.685.011.207**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**2.621.307.677**	**2.621.307.677**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.625.145.677	1.625.145.677
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.450.000	1.450.000
	S		700.000.000	700.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		27.000.000	27.000.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F		812.398.322	812.398.322
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F		79.045.355	79.045.355
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F		5.252.000	5.252.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			729.528.000	729.528.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		73.520.000	73.520.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		422.640.000	422.640.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F		145.670.000	145.670.000
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F		58.800.000	58.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		168.000	168.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		5.000.000	5.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		55.000	55.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		18.180.000	18.180.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		405.000	405.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		100.000	100.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		10.000	10.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F		1.300.000	1.300.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		600.000	600.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		3.070.000	3.070.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		10.000	10.000
4 - INVESTIMENTOS			236.634.000	236.634.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		183.620.000	183.620.000
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F		20.000.000	20.000.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		120.000	120.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		25.000.000	25.000.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F		7.884.000	7.884.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			30.000.000	30.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		30.000.000	30.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO		**21.600**	**13.681.930**	**13.703.530**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.257.100	9.257.100
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.000	5.000
	S		1.260.000	1.260.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		7.992.100	7.992.100
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.714.830	3.714.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		358.000	358.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		3.356.830	3.356.830
4 - INVESTIMENTOS		21.600	710.000	731.600
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		710.000	710.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	21.600		21.600
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			**50.000.000**	**50.000.000**
4 - INVESTIMENTOS			50.000.000	50.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		50.000.000	50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		**1.885.800**	**2.680.102.739**	**2.681.988.539**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		**1.885.800**	**2.680.102.739**	**2.681.988.539**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			830.027.545	830.027.545
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		169.600.000	169.600.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S		660.427.545	660.427.545
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.845.222.594	1.845.222.594
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		550.000	550.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S		1.168.085.994	1.168.085.994
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		676.586.600	676.586.600
4 - INVESTIMENTOS		1.885.800	4.851.600	6.737.400
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S		9.000	9.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S		9.000	9.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S		4.305.600	4.305.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		528.000	528.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	1.885.800		1.885.800
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			1.000	1.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S		1.000	1.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		**180.041.864**	**1.598.555.957**	**1.778.597.821**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**78.788.130**	**78.788.130**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.811.905	19.811.905
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.011.905	14.011.905
	S		5.800.000	5.800.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.358.182	28.358.182
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.574.710	2.574.710
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		24.088.136	24.088.136
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.593.587	1.593.587
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		101.749	101.749
4 - INVESTIMENTOS			30.618.043	30.618.043
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		30.608.043	30.608.043
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**552.322.889**	**552.322.889**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			489.315.634	489.315.634
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		314.315.634	314.315.634
	S		175.000.000	175.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.997.255	41.997.255
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.199.725	4.199.725
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		37.797.530	37.797.530
4 - INVESTIMENTOS			21.010.000	21.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		9.000	9.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		21.000.000	21.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.000	1.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**807.881.399**	**807.881.399**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			665.201.796	665.201.796
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		662.201.796	662.201.796
	S		3.000.000	3.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.669.603	103.669.603
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.022.648	14.022.648
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		89.646.955	89.646.955
4 - INVESTIMENTOS			39.010.000	39.010.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		39.000.000	39.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**3.727.792**	**125.616.751**	**129.344.543**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.774.834	115.774.834
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		115.774.834	115.774.834
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.127.792	9.831.917	11.959.709
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.444.788	1.444.788
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		8.187.129	8.187.129
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F		200.000	200.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.127.792		2.127.792
4 - INVESTIMENTOS		1.600.000	10.000	1.610.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	1.600.000		1.600.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			**5.656.857**	**5.656.857**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.646.857	5.646.857
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.646.857	5.646.857
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			**125.805**	**125.805**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.805	115.805
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		115.805	115.805
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		**176.314.072**		**176.314.072**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.500.000		42.500.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	28.230.000		28.230.000
	S	14.270.000		14.270.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		124.635.051		124.635.051
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	120.808.981		120.808.981
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	2.422.070		2.422.070
4 - INVESTIMENTOS		9.179.021		9.179.021
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	9.179.021		9.179.021
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			**7.069.500**	**7.069.500**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.534.500	3.534.500
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.500	9.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		3.525.000	3.525.000
4 - INVESTIMENTOS			3.535.000	3.535.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		3.525.000	3.525.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			**3.407.000**	**3.407.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			149.000	149.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		149.000	149.000
4 - INVESTIMENTOS			3.258.000	3.258.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		3.258.000	3.258.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			**11.600.044**	**11.600.044**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.692.782	6.692.782
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		6.692.782	6.692.782
4 - INVESTIMENTOS			4.907.262	4.907.262

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		345.407	345.407
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		4.561.855	4.561.855
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			**5.828.079**	**5.828.079**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.818.079	5.818.079
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		581.808	581.808
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.236.271	5.236.271
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**259.503**	**259.503**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.851	77.851
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		77.851	77.851
4 - INVESTIMENTOS			181.652	181.652
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		181.652	181.652
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		**15.000**	**513.295.067**	**513.310.067**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**461.510.676**	**461.510.676**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			212.510.172	212.510.172
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		212.510.172	212.510.172
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			202.594.491	202.594.491
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.106.033	10.106.033
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		192.014.620	192.014.620
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		473.838	473.838
4 - INVESTIMENTOS			46.406.013	46.406.013
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		16.396.013	16.396.013
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		30.000.000	30.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**15.000**	**3.713.491**	**3.728.491**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.268.612	2.268.612
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.268.612	2.268.612
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000	1.161.879	1.176.879
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.106.879	1.106.879
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		55.000	55.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	15.000		15.000
4 - INVESTIMENTOS			283.000	283.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		273.000	273.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			**42.620.650**	**42.620.650**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.493.150	41.493.150
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		41.493.150	41.493.150
4 - INVESTIMENTOS			1.127.500	1.127.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.127.500	1.127.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			**1.078.250**	**1.078.250**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000	500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		500.000	500.000
4 - INVESTIMENTOS			578.250	578.250
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		578.250	578.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			**4.372.000**	**4.372.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.057.000	3.057.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		3.057.000	3.057.000
4 - INVESTIMENTOS			1.315.000	1.315.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.315.000	1.315.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**92.415.755**	**92.415.755**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**14.034.659**	**14.034.659**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.862.987	7.862.987
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		7.862.987	7.862.987
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.161.672	6.161.672
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		506.569	506.569
	S		5.655.103	5.655.103
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.000	1.000
	S		9.000	9.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**51.471.605**	**51.471.605**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000	200.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		200.000	200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			51.066.605	51.066.605
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		50.355.605	50.355.605
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		711.000	711.000
4 - INVESTIMENTOS			205.000	205.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S		10.000	10.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		195.000	195.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			**25.877.241**	**25.877.241**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.877.241	25.877.241
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		25.877.241	25.877.241
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.032.250**	**1.032.250**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.022.250	1.022.250
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		622.250	622.250
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		**54.000**	**235.386.605**	**235.440.605**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**99.358.390**	**99.358.390**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.421.659	6.421.659
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		6.421.659	6.421.659
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.843.296	46.843.296
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.143.683	2.143.683
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.671.489	1.671.489
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		39.216.962	39.216.962
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.811.162	3.811.162
4 - INVESTIMENTOS			46.093.435	46.093.435
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		33.511	33.511
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		41.049.924	41.049.924
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		5.000.000	5.000.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		**54.000**	**132.067.748**	**132.121.748**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			98.017.457	98.017.457
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		98.017.457	98.017.457
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000	34.040.291	34.094.291
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		34.040.291	34.040.291
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S	3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S	31.000		31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	20.000		20.000
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S		10.000	10.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			**408.720**	**408.720**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			343.720	343.720
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		343.720	343.720
4 - INVESTIMENTOS			65.000	65.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		65.000	65.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			**104.000**	**104.000**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000	80.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		80.000	80.000
4 - INVESTIMENTOS			24.000	24.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		24.000	24.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			**3.447.747**	**3.447.747**
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.437.747	3.437.747
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.321.497	2.321.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.116.250	1.116.250

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**3.239.956.000**	**410.000.000**	**3.649.956.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**88.178.000**		**88.178.000**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		26.284.200		26.284.200
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	25.384.200		25.384.200
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	900.000		900.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.550.000		2.550.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.550.000		2.550.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.747.052		55.747.052
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	46.648.052		46.648.052
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	9.099.000		9.099.000
4 - INVESTIMENTOS		112.849		112.849
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	111.849		111.849
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	1.000		1.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.483.899		3.483.899
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.483.899		3.483.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO		**2.513.678.000**		**2.513.678.000**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.488.878.000		2.488.878.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.488.878.000		2.488.878.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.800.000		24.800.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	24.800.000		24.800.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		**512.750.000**		**512.750.000**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		126.656.000		126.656.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	126.656.000		126.656.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000		1.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	1.000.000		1.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		385.094.000		385.094.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	385.094.000		385.094.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		**125.350.000**	**410.000.000**	**535.350.000**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		125.350.000	410.000.000	535.350.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		410.000.000	410.000.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	125.350.000		125.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**2.137.344.027**	**2.137.344.027**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**276.779.881**	**276.779.881**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			269.739.181	269.739.181
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		35.000.000	35.000.000
	S		234.739.181	234.739.181
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.040.700	7.040.700
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		7.040.700	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**1.449.938.170**	**1.449.938.170**
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000.000	70.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		70.000.000	70.000.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			351.589.085	351.589.085
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		54.913.859	54.913.859
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		296.675.226	296.675.226
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			187.747.644	187.747.644
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		187.747.644	187.747.644
4 - INVESTIMENTOS			10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			403.731.186	403.731.186
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		403.731.186	403.731.186
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			436.860.255	436.860.255
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		94.455.300	94.455.300
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		342.404.955	342.404.955
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**410.625.976**	**410.625.976**

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000.000	25.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		25.000.000	25.000.000
4 - INVESTIMENTOS			95.625.976	95.625.976
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		30.000.000	30.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		65.625.976	65.625.976
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			290.000.000	290.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		290.000.000	290.000.000
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		**452.178.909**	**10.188.124.989**	**10.640.303.898**
TOTAL SEGURIDADE		**3.264.749.800**	**4.997.238.768**	**8.261.988.568**
TOTAL GERAL		**3.716.928.709**	**15.185.363.757**	**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
PODERLEGISLATIVO	**71.000.000**	**328.858.250**	**399.858.250**
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**42.000.000**	**183.151.831**	**225.151.831**
01 - LEGISLATIVA	42.000.000	183.151.831	225.151.831
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**29.000.000**	**145.706.419**	**174.706.419**
01 - LEGISLATIVA	29.000.000	145.706.419	174.706.419
PODER JUDICIÁRIO	**190.556.050**	**1.038.618.619**	**1.229.174.669**
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**190.556.050**	**1.038.618.619**	**1.229.174.669**
02 - JUDICIÁRIA	190.556.050	1.038.618.619	1.229.174.669
MINISTÉRIO PÚBLICO	**47.000.000**	**383.747.112**	**430.747.112**
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**47.000.000**	**383.747.112**	**430.747.112**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	47.000.000	383.747.112	430.747.112
DEFENSORIA PÚBLICA	**17.200.000**	**85.307.220**	**102.507.220**
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**17.200.000**	**85.307.220**	**102.507.220**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	17.200.000	85.307.220	102.507.220
PODER EXECUTIVO	**7.936.232.518**	**8.803.772.697**	**16.740.005.215**
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	**5.250.000**	**115.143.542**	**120.393.542**
04 - ADMINISTRAÇÃO		64.152.173	64.152.173
24 - COMUNICAÇÕES	5.250.000	50.941.369	56.191.369
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		50.000	50.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		**83.082.808**	**83.082.808**
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		83.082.808	83.082.808
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		**2.823.296**	**2.823.296**
04 - ADMINISTRAÇÃO		2.823.296	2.823.296
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**2.280.000**	**428.198.266**	**430.478.266**
04 - ADMINISTRAÇÃO		417.756.167	417.756.167
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.280.000	10.342.099	12.622.099
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		100.000	100.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	**13.060.000**	**18.347.343**	**31.407.343**
04 - ADMINISTRAÇÃO	13.060.000	18.327.343	31.387.343
15 - URBANISMO		10.000	10.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	**6.303.000**	**95.683.477**	**101.986.477**
04 - ADMINISTRAÇÃO	6.303.000	95.376.477	101.679.477
24 - COMUNICAÇÕES		200.000	200.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		107.000	107.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	**1.000**	**38.353.346**	**38.354.346**
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000	12.570.082	12.571.082
22 - INDÚSTRIA		9.475.400	9.475.400
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		16.226.864	16.226.864
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		81.000	81.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	**44.204.834**	**156.351.865**	**200.556.699**
20 - AGRICULTURA	44.204.834	156.171.865	200.376.699
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		180.000	180.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		**116.779.803**	**116.779.803**
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		116.778.803	116.778.803
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.000	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**168.486.860**	**997.683.283**	**1.166.170.143**
04 - ADMINISTRAÇÃO		6.500.000	6.500.000
26 - TRANSPORTE	168.486.860	990.895.065	1.159.381.925
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		288.218	288.218
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		**482.143.736**	**482.143.736**
15 - URBANISMO		8.053.903	8.053.903
16 - HABITAÇÃO		1.854.128	1.854.128
17 - SANEAMENTO		472.235.705	472.235.705
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**10.000**	**10.506.218**	**10.516.218**
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000	10.506.218	10.516.218
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		**17.973.272**	**17.973.272**
27 - DESPORTO E LAZER		17.973.272	17.973.272
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		**32.422.682**	**32.422.682**
13 - CULTURA		32.422.682	32.422.682
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**72.000**	**130.780.563**	**130.852.563**

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	TOTAL
18 - GESTÃO AMBIENTAL	72.000	130.679.563	130.751.563
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		101.000	101.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**701.260.000**	**1.983.751.207**	**2.685.011.207**
12 - EDUCAÇÃO	701.260.000	1.983.746.207	2.685.006.207
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**2.681.988.539**		**2.681.988.539**
10 - SAÚDE	2.681.988.539		2.681.988.539
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	**198.070.000**	**1.580.527.821**	**1.778.597.821**
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	198.070.000	1.579.747.821	1.777.817.821
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		780.000	780.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		**513.310.067**	**513.310.067**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		513.235.067	513.235.067
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		75.000	75.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**90.875.936**	**1.539.819**	**92.415.755**
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.875.936		90.875.936
11 - TRABALHO		1.539.819	1.539.819
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	**132.634.468**	**102.806.137**	**235.440.605**
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	132.414.468	102.806.137	235.220.605
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	220.000		220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**3.649.956.000**		**3.649.956.000**
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.255.528.101		3.255.528.101
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	9.333.899		9.333.899
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000		385.094.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	**241.779.881**	**1.895.564.146**	**2.137.344.027**
04 - ADMINISTRAÇÃO	241.779.881	66.000.000	307.779.881
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.539.564.146	1.539.564.146
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		290.000.000	290.000.000
TOTAL GERAL	**8.261.988.568**	**10.640.303.898**	**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
01 - LEGISLATIVA			**399.858.250**	**399.858.250**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			**37.850.000**	**37.850.000**
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		37.850.000	37.850.000
032 - CONTROLE EXTERNO			**142.053.375**	**142.053.375**
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		142.053.375	142.053.375
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**147.770.606**	**147.770.606**
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	F		145.301.831	145.301.831
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		2.468.775	2.468.775
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**1.184.269**	**1.184.269**
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	F		1.184.269	1.184.269
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**64.000.000**	**64.000.000**
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S		35.000.000	35.000.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	S		29.000.000	29.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**7.000.000**	**7.000.000**
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	S		7.000.000	7.000.000
02 - JUDICIÁRIA		**116.653.915**	**1.112.520.754**	**1.229.174.669**
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		**116.653.915**	**921.964.704**	**1.038.618.619**
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	F	116.653.915	921.964.704	1.038.618.619
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**190.556.050**	**190.556.050**
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	S		190.556.050	190.556.050
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		**33.843.434**	**582.493.706**	**616.337.140**
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		**29.000**	**319.865.490**	**319.894.490**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F	29.000	319.865.490	319.894.490
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		**17.793.434**	**33.500.292**	**51.293.726**
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	17.793.434	8.921.211	26.714.645
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		24.579.081	24.579.081
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**9.185.000**	**155.042.230**	**164.227.230**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		200.000	200.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	F	21.000	58.571.575	58.592.575
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	9.164.000	37.766.928	46.930.928
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	F		58.503.727	58.503.727
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**6.836.000**	**8.607.136**	**15.443.136**
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	F	6.836.000	8.607.136	15.443.136
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**1.073.346**	**1.073.346**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		1.073.346	1.073.346
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			**205.212**	**205.212**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	F		205.212	205.212
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**64.200.000**	**64.200.000**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	S		47.000.000	47.000.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	S		17.200.000	17.200.000
04 - ADMINISTRAÇÃO		**33.308.631**	**911.340.788**	**944.649.419**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			**1.241.781**	**1.241.781**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		1.036.996	1.036.996
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		204.785	204.785
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**7.110.698**	**333.419.666**	**340.530.364**
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	F		46.187.402	46.187.402
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		38.744.106	38.744.106
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.391.012		3.391.012
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		160.392.420	160.392.420

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		6.500.000	6.500.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	3.718.666		3.718.666
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		19.645.558	19.645.558
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	1.020	9.070.707	9.071.727
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		52.879.473	52.879.473
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			**297.984.513**	**297.984.513**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		297.504.513	297.504.513
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		480.000	480.000
124 - CONTROLE INTERNO			**879.509**	**879.509**
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		879.509	879.509
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**9.111.450**	**4.136.186**	**13.247.636**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F	9.111.450	4.136.186	13.247.636
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			**10.000**	**10.000**
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**145.000**	**2.790.104**	**2.935.104**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	145.000	2.790.104	2.935.104
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		**6.296.334**	**14.234.066**	**20.530.400**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	F		13.134.066	13.134.066
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	F	6.296.334	1.100.000	7.396.334
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**650.000**	**70.000**	**720.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	650.000	20.000	670.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F		50.000	50.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		**3.901.000**	**238.939.181**	**242.840.181**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	3.901.000	238.939.181	242.840.181
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		**2.403.000**	**15.900.700**	**18.303.700**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.403.000	8.860.000	11.263.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		7.040.700	7.040.700
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			**1.735.082**	**1.735.082**
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		1.735.082	1.735.082
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		**3.611.149**		**3.611.149**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	3.611.149		3.611.149
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		**80.000**		**80.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	80.000		80.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		**179.261.864**	**1.598.555.957**	**1.777.817.821**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**86.967.164**	**1.181.333.127**	**1.268.300.291**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	86.967.164		86.967.164
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F		123.705.831	123.705.831
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		1.057.617.296	1.057.617.296
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		**30.920.838**		**30.920.838**
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	30.920.838		30.920.838
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		**12.422.070**		**12.422.070**
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	12.422.070		12.422.070
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**577.792**	**3.326.692**	**3.904.484**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	577.792	3.326.692	3.904.484
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**11.000.000**		**11.000.000**
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	9.000.000		9.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	2.000.000		2.000.000
181 - POLICIAMENTO			**193.686.500**	**193.686.500**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		5.000	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		193.681.500	193.681.500
182 - DEFESA CIVIL		**3.600.000**	**30.782.781**	**34.382.781**
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F	3.600.000	18.998.301	22.598.301
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		11.784.480	11.784.480
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		**14.000.000**	**183.800.000**	**197.800.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	14.000.000	183.800.000	197.800.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		**270.000**		**270.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	270.000		270.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			**5.626.857**	**5.626.857**
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		5.626.857	5.626.857
333 - EMPREGABILIDADE		**7.100.000**		**7.100.000**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0026 - INCLUIR	F	7.100.000		7.100.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		**12.404.000**		**12.404.000**
0036 - FORÇA PELA VIDA	F	12.404.000		12.404.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			**90.875.936**	**90.875.936**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**13.167.482**	**13.167.482**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		1.000	1.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S		13.166.482	13.166.482
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**1.000**	**1.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		1.000	1.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			**77.350.846**	**77.350.846**
0026 - INCLUIR	S		25.882.241	25.882.241
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S		51.468.605	51.468.605
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			**80.608**	**80.608**
0026 - INCLUIR	S		80.608	80.608
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			**276.000**	**276.000**
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		276.000	276.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		**2.845.528.101**	**410.000.000**	**3.255.528.101**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**70.889.101**		**70.889.101**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	70.889.101		70.889.101
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**155.000**		**155.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S	155.000		155.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**100.000**		**100.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	S	100.000		100.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		**2.649.034.000**		**2.649.034.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.649.034.000		2.649.034.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		**125.350.000**	**410.000.000**	**535.350.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	125.350.000	410.000.000	535.350.000
10 - SAÚDE		**1.885.800**	**2.680.102.739**	**2.681.988.539**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**728.182.221**	**728.182.221**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	S		2.000.000	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		726.182.221	726.182.221
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**8.000.000**	**8.000.000**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		8.000.000	8.000.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**28.798.907**	**28.798.907**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		28.798.907	28.798.907
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**165.700.000**	**165.700.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		165.700.000	165.700.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA			**22.243.200**	**22.243.200**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		22.243.200	22.243.200
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			**1.566.127.011**	**1.566.127.011**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		1.566.127.011	1.566.127.011
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			**150.650.400**	**150.650.400**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		150.650.400	150.650.400
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**1.885.800**	**1.550.000**	**3.435.800**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S	1.885.800	1.550.000	3.435.800
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			**8.850.000**	**8.850.000**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		8.850.000	8.850.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**1.000**	**1.000**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	S		1.000	1.000
11 - TRABALHO			**1.539.819**	**1.539.819**
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**6.000**	**6.000**
0026 - INCLUIR	F		6.000	6.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			**1.533.819**	**1.533.819**
0026 - INCLUIR	F		1.261.569	1.261.569
0051 - QUALIFICAR ES	F		272.250	272.250
12 - EDUCAÇÃO		**21.600**	**2.684.984.607**	**2.685.006.207**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**146.591.283**	**146.591.283**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		28.600.355	28.600.355
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		116.018.428	116.018.428
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F		1.972.500	1.972.500
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			**1.800.000**	**1.800.000**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		1.800.000	1.800.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			**64.400.000**	**64.400.000**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		64.400.000	64.400.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**632.000**	**632.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		2.000	2.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		630.000	630.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			**4.055.000**	**4.055.000**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		3.700.000	3.700.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		355.000	355.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**700.900.000**	**700.900.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		700.900.000	700.900.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**360.000**	**360.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		360.000	360.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			**88.180.000**	**88.180.000**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		88.180.000	88.180.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			**686.078.503**	**686.078.503**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		193.789.528	193.789.528
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		492.288.975	492.288.975
362 - ENSINO MÉDIO			**735.490.883**	**735.490.883**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		208.533.334	208.533.334
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		526.957.549	526.957.549
363 - ENSINO PROFISSIONAL			**18.203.000**	**18.203.000**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		18.203.000	18.203.000
364 - ENSINO SUPERIOR		**21.600**	**12.087.430**	**12.109.030**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		2.000.000	2.000.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	21.600	10.087.430	10.109.030
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			**98.500.000**	**98.500.000**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		98.500.000	98.500.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			**38.658.914**	**38.658.914**
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	F		589.000	589.000
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		38.069.914	38.069.914
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			**89.047.594**	**89.047.594**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	F		89.047.594	89.047.594
13 - CULTURA			**32.422.682**	**32.422.682**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**18.457.651**	**18.457.651**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		18.447.651	18.447.651
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**30.000**	**30.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		30.000	30.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			**3.179.800**	**3.179.800**
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		3.179.800	3.179.800
392 - DIFUSÃO CULTURAL			**10.755.231**	**10.755.231**
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	F		10.755.231	10.755.231
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		**69.000**	**748.386.672**	**748.455.672**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**388.572.857**	**388.572.857**
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S		100.966.880	100.966.880
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		50.000	50.000
	S		50.000	50.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		277.289.047	277.289.047
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		2.702.871	2.702.871
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		7.514.059	7.514.059
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**31.000**	**291.000**	**322.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		291.000	291.000
	S	31.000		31.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			**351.000**	**351.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		100.000	100.000
	S		1.000	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F		250.000	250.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			**104.000**	**104.000**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S		104.000	104.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANCA E AO ADOLESCENTE			**408.720**	**408.720**
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S		408.720	408.720
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**7.302.441**	**7.302.441**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		7.302.441	7.302.441
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**233.690**	**233.690**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		233.690	233.690
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		**23.000**	**250.983.266**	**251.006.266**
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	23.000	23.293.737	23.316.737
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	F		227.689.529	227.689.529
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		**15.000**	**100.139.698**	**100.154.698**
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F		365.000	365.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F		6.202.445	6.202.445
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	15.000	4.857.620	4.872.620
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	F		85.266.886	85.266.886
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	F		3.447.747	3.447.747
15 - URBANISMO			**8.063.903**	**8.063.903**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**7.942.153**	**7.942.153**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		7.942.153	7.942.153
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			**10.000**	**10.000**
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F		10.000	10.000
182 - DEFESA CIVIL			**500**	**500**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500	500
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			**111.250**	**111.250**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		111.250	111.250
16 - HABITAÇÃO			**1.854.128**	**1.854.128**
481 - HABITAÇÃO RURAL			**56.850**	**56.850**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		56.850	56.850
482 - HABITAÇÃO URBANA			**1.797.278**	**1.797.278**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		1.797.278	1.797.278
17 - SANEAMENTO			**472.235.705**	**472.235.705**
182 - DEFESA CIVIL			**302.578.570**	**302.578.570**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		302.578.570	302.578.570
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL			**500**	**500**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		500	500
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			**6.002.450**	**6.002.450**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F		2.200	2.200
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		6.000.250	6.000.250
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**163.654.185**	**163.654.185**
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		163.654.185	163.654.185
18 - GESTÃO AMBIENTAL		**17.423.662**	**113.327.901**	**130.751.563**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**5.080.326**	**42.321.035**	**47.401.361**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	756.000	6.074.613	6.830.613
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	65.004		65.004
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	2.704.030	10.000	2.714.030
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	1.555.292	36.236.422	37.791.714
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**440.027**	**2.000**	**442.027**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	440.027	2.000	442.027
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**91.250**	**157.250**	**248.500**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	91.250	157.250	248.500
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**72.000**	**72.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		72.000	72.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		**7.827.722**	**15.628.616**	**23.456.338**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	87.000	3.744.000	3.831.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	7.740.722	1.013.000	8.753.722
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		10.871.616	10.871.616
542 - CONTROLE AMBIENTAL		**3.069.437**	**9.000**	**3.078.437**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	212.500	3.000	215.500
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	F	2.856.937	6.000	2.862.937
544 - RECURSOS HÍDRICOS		**914.900**	**55.138.000**	**56.052.900**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	914.900	600.000	1.514.900
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		54.538.000	54.538.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA		**24.950.000**	**91.828.803**	**116.778.803**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**22.215.714**	**22.215.714**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		3.534.606	3.534.606
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		18.681.108	18.681.108
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**10.000**	**10.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			**100.000**	**100.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		100.000	100.000
333 - EMPREGABILIDADE			**8.152.565**	**8.152.565**
0051 - QUALIFICAR ES	F		8.152.565	8.152.565
363 - ENSINO PROFISSIONAL			**10.000**	**10.000**
0051 - QUALIFICAR ES	F		10.000	10.000
364 - ENSINO SUPERIOR			**26.142.354**	**26.142.354**
0051 - QUALIFICAR ES	F		26.142.354	26.142.354
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		**24.950.000**	**17.789.662**	**42.739.662**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F	24.950.000	17.789.662	42.739.662
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			**15.544.508**	**15.544.508**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		15.544.508	15.544.508
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			**1.864.000**	**1.864.000**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	F		1.864.000	1.864.000
20 - AGRICULTURA		**28.114.044**	**172.262.655**	**200.376.699**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**6.051.105**	**105.798.407**	**111.849.512**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	6.051.105	96.814.286	102.865.391
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F		8.984.121	8.984.121
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**15.971**	**20.000**	**35.971**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	15.971	20.000	35.971
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**35.650**	**100.125**	**135.775**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	35.650	48.125	83.775
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		52.000	52.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**39.864.834**	**39.864.834**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		39.864.834	39.864.834
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**4.340.000**	**4.340.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		4.340.000	4.340.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		**6.581.532**	**5.084**	**6.586.616**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	6.581.532	5.084	6.586.616
544 - RECURSOS HÍDRICOS			**7.998.942**	**7.998.942**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F		991.500	991.500
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	F		7.007.442	7.007.442
605 - ABASTECIMENTO		**11.900.000**	**30.000**	**11.930.000**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	11.900.000	30.000	11.930.000
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		**3.141.155**	**13.914.161**	**17.055.316**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	3.141.155	13.914.161	17.055.316
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		**296.807**	**168.568**	**465.375**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	296.807	168.568	465.375
631 - REFORMA AGRÁRIA		**91.824**	**6.694**	**98.518**
0038 - VIDA NO CAMPO	F	91.824	6.694	98.518
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			**15.840**	**15.840**
0038 - VIDA NO CAMPO	F		15.840	15.840

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
22 - INDÚSTRIA		**9.313.400**	**162.000**	**9.475.400**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**6.987.000**		**6.987.000**
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	6.987.000		6.987.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**5.000**		**5.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	5.000		5.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.000**		**1.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	1.000		1.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			**162.000**	**162.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		162.000	162.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		**2.320.400**		**2.320.400**
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	2.320.400		2.320.400
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		**13.292.859**	**26.072.322**	**39.365.181**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**6.362.974**	**13.852.714**	**20.215.688**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	6.362.974	9.613.264	15.976.238
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F		4.239.450	4.239.450
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**1.000**	**11.000**	**12.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	1.000	11.000	12.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.000**	**10.000**	**11.000**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	1.000	10.000	11.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		**2.280.000**	**10.000**	**2.290.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	2.280.000	10.000	2.290.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		**4.615.125**	**3.439.600**	**8.054.725**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F	4.615.125	3.438.600	8.053.725
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		1.000	1.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS			**1.520.000**	**1.520.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		1.520.000	1.520.000
695 - TURISMO		**32.760**	**6.224.008**	**6.256.768**
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	F	32.760	6.224.008	6.256.768
752 - ENERGIA ELÉTRICA			**5.000**	**5.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	F		5.000	5.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**1.000.000**	**1.000.000**
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		1.000.000	1.000.000
24 - COMUNICAÇÕES		**542.200**	**55.849.169**	**56.391.369**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**10.945.567**	**10.945.567**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F		10.945.567	10.945.567
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**200.000**	**200.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		200.000	200.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**200.000**	**37.258.415**	**37.458.415**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	200.000	37.258.415	37.458.415
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**5.000.000**	**5.000.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		5.000.000	5.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**250.000**	**250.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		250.000	250.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES		**342.200**	**2.195.187**	**2.537.387**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	342.200	2.195.187	2.537.387
26 - TRANSPORTE		**17.081.300**	**1.142.300.625**	**1.159.381.925**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			**52.000**	**52.000**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		52.000	52.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		**4.019.840**	**41.441.173**	**45.461.013**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		100.000	100.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.019.840	41.341.173	45.361.013
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		**50.000**	**52.300**	**102.300**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F	50.000	52.300	102.300
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		**511.300**	**50.520**	**561.820**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	F	10.000	50.520	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	501.300		501.300
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			**97.386.860**	**97.386.860**
0859 - MOBILIDADE URBANA	S		97.386.860	97.386.860
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			**21.000.000**	**21.000.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		21.000.000	21.000.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL			**50.100.000**	**50.100.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		50.000.000	50.000.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)		
		RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DO TESOURO	TOTAL
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S		100.000	100.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			**266.002.000**	**266.002.000**
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		266.002.000	266.002.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			**151.798.548**	**151.798.548**
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		151.798.548	151.798.548
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			**1.000.000**	**1.000.000**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		1.000.000	1.000.000
781 - TRANSPORTE AÉREO			**8.381.276**	**8.381.276**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F		8.381.276	8.381.276
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		**12.500.160**	**505.024.948**	**517.525.108**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	F	12.500.160	505.024.948	517.525.108
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			**1.000**	**1.000**
0859 - MOBILIDADE URBANA	F		1.000	1.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**10.000**	**10.000**
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		10.000	10.000
27 - DESPORTO E LAZER			**17.973.272**	**17.973.272**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			**7.089.272**	**7.089.272**
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		7.089.272	7.089.272
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			**20.000**	**20.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	F		10.000	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		10.000	10.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			**4.025.000**	**4.025.000**
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		4.025.000	4.025.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			**6.839.000**	**6.839.000**
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F		6.839.000	6.839.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		**10.544.899**	**1.540.351.364**	**1.550.896.263**
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			**206.914.018**	**206.914.018**
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F		206.914.018	206.914.018
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		**6.043.899**	**432.166.163**	**438.210.062**
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	10.000	432.166.163	432.176.163
	S	6.033.899		6.033.899
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA			**149.369.159**	**149.369.159**
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F		149.369.159	149.369.159
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			**120.000.000**	**120.000.000**
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		120.000.000	120.000.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		**4.501.000**	**631.902.024**	**636.403.024**
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	1.201.000	127.114.862	128.315.862
	S	3.300.000	220.000	3.520.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F		494.557.162	494.557.162
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F		10.010.000	10.010.000
RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL		452.178.909	9.898.124.989	10.350.303.898
TOTAL SEGURIDADE		2.879.655.800	4.997.238.768	7.876.894.568
TOTAL		3.331.834.709	14.895.363.757	18.227.198.466
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**385.094.000**	**290.000.000**	**675.094.000**
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		**385.094.000**		**385.094.000**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S	385.094.000		385.094.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**290.000.000**	**290.000.000**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F		290.000.000	290.000.000
RESUMO POR ESFERA - RESERVA				
TOTAL FISCAL			290.000.000	290.000.000
TOTAL SEGURIDADE		385.094.000		385.094.000
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		385.094.000	290.000.000	675.094.000

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO, POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, IX)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**225.151.831**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**225.151.831**
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA	225.151.831
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.000.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	35.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	37.850.000
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	145.191.831
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**174.706.419**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**174.706.419**
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	174.706.419
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	29.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	2.468.773
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	1.184.269
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	142.053.375
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**1.229.174.669**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**1.112.520.754**
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.112.520.754
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	190.556.050
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	771.657.460
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**116.653.915**
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	116.653.915
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	116.653.915
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**430.747.112**
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**414.718.112**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	368.344.048
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	100.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	47.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	205.212
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	1.073.346
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319.865.490
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	46.374.064
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	20.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	99.375
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	37.647.553
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.607.136
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	**29.000**
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL	29.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**16.000.000**
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL	16.000.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	1.470.000
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	200.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	7.494.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.836.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**102.507.220**
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**84.692.786**
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	84.692.786
0022 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	17.200.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	22.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	58.548.575
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	8.914.211
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	**17.814.434**
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS	17.814.434
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	1.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	20.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	17.791.934
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	**120.393.542**
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	**3.937.355**
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	3.937.355
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.563.322
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	374.033
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	**16.671.678**
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	16.671.678
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	4.761.725
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	2.798.920
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	9.110.033
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	**20.056.067**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	13.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	13.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20.043.067
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	19.645.558
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	389.509
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	8.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**42.672.119**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	42.472.119
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	24.198.415
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.433.704
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	**22.755.073**
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	22.755.073
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	10.956.972
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	1.940.967
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	9.857.134
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	**13.569.250**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.250.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	8.269.250
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	210.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.681.863
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	2.327.387
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	**732.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL	532.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	402.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	80.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**83.082.808**
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**64.611.487**
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	64.611.487
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	58.503.727
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	6.107.760
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**18.471.321**
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	18.471.321
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	9.235.660
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	9.235.661
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	**2.823.296**
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	**2.823.296**
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2.823.296
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.504.394
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	318.902
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**430.478.266**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**175.090.389**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	150.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	174.840.389
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	3.770.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	111.677.772
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	59.382.617
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	100.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	100.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**12.722.099**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.280.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.280.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	10.340.099
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.288.974
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	4.050.125
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	**10.613.882**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	374.651
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	374.651
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	10.239.231
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	3.678.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	11.231
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	6.550.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**231.571.896**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	231.571.896
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	138.943.137
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	92.628.759

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	**480.000**
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	480.000
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	**31.407.343**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	**9.019.831**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	135.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	8.884.831
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.847.835
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	1.036.996
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	**22.377.512**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.060.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	460.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	12.600.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	11.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	11.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.286.512
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.011.420
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.060.307
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	94.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	110.785
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	**10.000**
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	**101.986.477**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	**43.145.378**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.216.455
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.206.455
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	18.049.450
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	13.134.066
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.668.846
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	736.900
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	1.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	2.508.638
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	22.879.473
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.734.916
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	19.144.557
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	**3.454.104**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	3.439.104
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.991.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.437.651
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	**13.655.161**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.303.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.403.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.900.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	7.202.161
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	200.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.381.012
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	3.611.149
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**41.731.834**
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL	41.729.834
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.482.198
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	13.247.636
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	**38.354.346**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	**6.902.172**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	5.900.172
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	10.000
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	162.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	911.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.624.350
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	5.000
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	5.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	1.500
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	180.100
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	1.000
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	1.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.000.000
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	990.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**9.382.400**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	9.307.400
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	160.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.987.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	2.160.400
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	**9.496.692**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	9.476.692
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	10.000
2062 - INOVA MERCADO	2.606.000
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	1.200.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	1.520.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.452.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.688.060
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	**12.573.082**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	1.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	80.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	80.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	10.015.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.718.666
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	6.296.334
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.735.082
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	1.735.082
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	**200.556.699**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	**16.865.621**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	151.500
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	1.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	150.500
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0038 - VIDA NO CAMPO	7.710.000
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	1.691.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	4.202.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	231.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	101.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	420.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	1.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	1.062.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.984.121
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.740.366
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.243.755
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	**73.351.357**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.474.834
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	11.364.834
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.971
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.971
0038 - VIDA NO CAMPO	61.860.552
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	599.862
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	87.053
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.738.432
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	83.775
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	47.200.921
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	56.571
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	171.832
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	6.586.616
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	125.245
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	168.298
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	41.947
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	**91.005.866**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.730.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.230.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	28.500.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0038 - VIDA NO CAMPO	51.156.424
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	43.996.023
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	6.860.401
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	52.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	52.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	7.007.442
1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ	7.007.442
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	**16.980.015**
0038 - VIDA NO CAMPO	16.860.015
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.930.015
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	11.930.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	110.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	10.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	10.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	**3.840**
0038 - VIDA NO CAMPO	3.840
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	2.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**1.500.000**
0038 - VIDA NO CAMPO	1.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	**840.000**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	840.000
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	740.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	100.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	**10.000**
0038 - VIDA NO CAMPO	10.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**116.779.803**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	**28.717.673**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	1.864.000
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	1.864.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0051 - QUALIFICAR ES	8.162.565
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	8.152.565
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	6.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	18.681.108
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.485.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.196.108
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	**19.007.253**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	18.906.253
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.534.606
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	15.370.647
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**68.940.000**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	42.797.646
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	27.369.015
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	15.428.631

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0051 - QUALIFICAR ES	26.142.354
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	26.142.354
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	**114.877**
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO	114.877
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	114.877
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**1.166.170.143**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**276.886.419**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	8.433.276
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	8.381.276
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	52.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	5.113.346
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.672.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.440.646
0859 - MOBILIDADE URBANA	263.328.797
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	97.386.860
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	26.002.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	139.938.937
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	1.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	10.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**648.283.724**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	71.000.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	50.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	21.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	101.300
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	101.300
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	60.520
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	60.520
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	524.626.408
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	197.348.695
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	200.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	5.300.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	501.300
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	14.291.110
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	13.992.200
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	10.200.160
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	5.731.869
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	700.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	17.335.143
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	100.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	256.425.931
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	40.247.667
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.908.321
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	28.339.346
0859 - MOBILIDADE URBANA	11.859.611
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	11.859.611
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	288.218
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	288.218
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	100.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	**1.000.000**
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA	1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES	**240.000.000**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0859 - MOBILIDADE URBANA	240.000.000
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	**482.143.736**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	**480.289.608**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	310.635.173
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	250
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	50.250
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.374.720
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.567.433
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	30.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	30.750
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	500
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	2.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	302.578.570
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	500
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	163.654.185
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	163.654.185
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	6.000.250
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	6.000.250
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	**1.854.128**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.854.128
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	56.850
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	626.742
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	1.170.536
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**10.516.218**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	**8.947.458**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	8.927.458
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	899.000
1575 - PRODETUR-ES	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	810.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.429.450
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.793.008
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	1.486.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	**1.568.760**
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL	1.568.760
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.000
1575 - PRODETUR-ES	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.533.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	32.760
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	**17.973.272**
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	**17.763.272**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	17.743.272
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	3.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.458.500

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.630.772
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	4.019.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	2.315.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	3.791.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**220.000**
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	220.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	5.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**32.422.682**
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	**21.980.423**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	21.950.423
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	1.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	100.500
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	153.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.660.171
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	351.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	500.500
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	3.760.752
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	222.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**1.715.980**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	1.705.980
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	436.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.244.478
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	20.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**8.726.279**
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	8.726.279
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	6.070.479
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	2.655.800
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**130.852.563**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**69.664.460**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	2.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	2.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	3.000
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	3.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	6.000
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	3.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	3.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.309.844
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.221.187
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.088.657
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	65.339.616
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	54.503.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	10.836.616
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	**48.963.590**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	62.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	62.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	160.000
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	75.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	85.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	480.031
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	415.027
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	65.004
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	247.500
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	247.500
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	212.500
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	212.500
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	14.219.689
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	2.714.030
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	374.750
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	1.935.000
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	256.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	170.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	320.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	326.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	7.371.972
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	455.937
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	296.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	33.481.870
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.989.886
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	29.491.984
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	**7.597.513**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.000
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	7.560.513
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	661.661
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.058.952
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	754.621
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	25.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	25.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	**450.000**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	345.000
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	115.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	120.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	105.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	105.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	**4.177.000**
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.107.000
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	600.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	1.457.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	800.000
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	350.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	900.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	70.000
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	35.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	35.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**2.685.011.207**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	**2.621.307.677**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	700.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	700.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	28.600.355
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	26.000.355
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	2.600.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL	613.240.290
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	23.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	74.330.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	8.462.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	47.960.350
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	17.198.428
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	18.496.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	589.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	630.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	21.154.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	57.401.989
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	64.064.919
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.425.500
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	15.190.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	140.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.800.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	88.180.000
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.004.039
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	60.164.065
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	1.279.467.032
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	2.000.000
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	7.704.004
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	77.933.395
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	111.926.405
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	48.000.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	359.872.712
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	359.260.272
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	900.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.000.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	7.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	26.036.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	800.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	880.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	10.988.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	14.970.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.674.916
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	11.903.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.809.914
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	2.667.518
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	64.400.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	6.100.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	150.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.110.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.302.678

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	570.000
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	14.900.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	11.346.868
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	10.061.350
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	9.300.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	**13.703.530**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.260.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	900.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	355.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	355.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	12.081.530
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.972.500
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	2.986.430
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	7.122.600
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	**50.000.000**
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE	50.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**2.681.988.539**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	**2.681.988.539**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	165.700.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	165.700.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	2.000.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	2.514.288.539
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	1.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	5.542.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	3.014.920
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	1.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1.292.680
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	22.243.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	15.760.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	698.397.545
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	32.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	5.000.000
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	8.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	28.798.907
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	810.946.842
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	48.639.280
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	19.300.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	2.000.000
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	1.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	9.274.676
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	2.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	132.488.400
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	12.794.119
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.850.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.162.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.435.800
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	565.846.047
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	66.749.123
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	**1.778.597.821**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	**78.788.130**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.800.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.800.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	1.745.336
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.745.336
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	71.232.794
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.834.250
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	15.402.053
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	23.662.698
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	18.559.313
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	11.774.480
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**552.322.889**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	175.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	410.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	376.912.889
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.401.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	330.493.724
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	25.007.165
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	17.011.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**807.881.399**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.000.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	623.809
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	623.809
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	804.257.590
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	15.496.545
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	711.721.519
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	53.526.071
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	23.513.455
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**129.344.543**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	127.792
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	127.792
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	129.216.751
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	123.705.831
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	2.200.920
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.300.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	**5.656.857**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	5.626.857
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	5.621.857
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	**125.805**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	8.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	117.805
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	67.805
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	50.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	**176.314.072**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.270.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	14.000.000
0026 - INCLUIR	7.100.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	7.100.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	450.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	450.000
0036 - FORÇA PELA VIDA	151.714.072
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	49.467.164
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	9.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	37.500.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	2.179.021
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	12.404.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	12.422.070
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	9.161.817
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	19.580.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	2.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	780.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	780.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	**7.069.500**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	7.064.500
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	19.500
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	3.265.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.780.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	**3.407.000**
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	3.407.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	149.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.248.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	**11.600.044**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	187.582
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	187.582
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	11.412.462
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	5.605.200
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.307.262
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	4.500.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	**5.828.079**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	281.965
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	281.965
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	5.546.114
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	4.145.981
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.300.133
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	**259.503**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	1.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	1.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	208.503
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	25.851
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	171.652
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	10.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	**513.310.067**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	**461.510.676**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	65.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	461.445.676
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	30.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	247.289.047
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	163.014.412

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	4.736.304
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	14.702.900
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.703.013
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	**3.728.491**
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	3.603.491
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	338.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.702.871
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	562.620
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	**42.620.650**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	160.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	160.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	42.460.650
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	41.083.150
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	200.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	1.177.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	**1.078.250**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	6.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	6.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA	1.072.250
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	394.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	450.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	228.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	**4.372.000**
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	4.222.000
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	442.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	590.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	250.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	550.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	2.390.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**92.415.755**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**14.034.659**
0026 - INCLUIR	325.927
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	243.319
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	69.608
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	2.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	1.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	276.000
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	276.000
0051 - QUALIFICAR ES	262.250
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	262.250
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	13.166.482
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.249.495
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.916.987
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**51.471.605**
0026 - INCLUIR	5.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	5.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.466.605
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.400
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	47.038.774
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	4.073.431
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	338.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	**25.877.241**
0026 - INCLUIR	25.877.241
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	383.366
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	5.525.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	19.968.875
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**1.032.250**
0026 - INCLUIR	1.022.250
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	1.007.250
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	5.000
0051 - QUALIFICAR ES	10.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	**235.440.605**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	**99.358.390**
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	365.000
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	255.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	50.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	6.202.445
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	357.513
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	5.516.162
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	248.770
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	80.000
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA	85.266.886
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	85.266.886
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.514.059
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	410.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.104.059
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	**132.121.748**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.536.131
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	233.690
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	7.302.441
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	124.283.617
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	1.542.740
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	100.966.880
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	16.562.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	4.210.890
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	1.000.501
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	81.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	1.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	220.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	**408.720**
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	408.720
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	130.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	278.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	**104.000**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	104.000
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	**3.447.747**
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	3.447.747
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	15.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	1.708.848
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	1.718.899
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**3.649.956.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	**88.178.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	81.489.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.600.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	85.849
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	107.272
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	53.481.780
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	17.214.200
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	155.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	155.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	6.033.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	6.033.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO	**2.513.678.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.511.178.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	53.387.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	47.826.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	72.010.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	21.732.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	342.260.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	11.963.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	1.939.200.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22.800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	**512.750.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	127.256.000
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	700.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.300.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	940.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.400.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.000.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	114.506.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	800.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	385.094.000
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	385.094.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**535.350.000**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	535.350.000
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	535.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	**2.137.344.027**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	**276.779.881**
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	234.739.181
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	226.339.181

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	35.000.000
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	35.000.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.040.700
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**1.449.938.170**
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES	1.000.000
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	1.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	126.547.644
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	126.547.644
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	523.931.186
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	120.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	403.931.186
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	639.080.181
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	206.914.018
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	432.166.163
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	149.369.159
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	149.369.159
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.010.000
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	10.010.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	**410.625.976**
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	30.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	90.625.976
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	90.625.976
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	290.000.000
TOTAL GERAL	**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**50.000**	**183.041.831**	**42.060.000**	**225.151.831**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**50.000**	**183.041.831**	**42.060.000**	**225.151.831**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	183.041.831	60.000	183.151.831
	S			42.000.000	42.000.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**2.468.773**	**143.237.644**	**29.000.002**	**174.706.419**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**2.468.773**	**143.237.644**	**29.000.002**	**174.706.419**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.468.773	143.237.644	2	145.706.419
	S			29.000.000	29.000.000
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.038.618.619**	**190.556.050**	**1.229.174.669**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**921.964.704**	**190.556.050**	**1.112.520.754**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		921.964.704		921.964.704
	S			190.556.050	190.556.050
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**116.653.915**		**116.653.915**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		116.653.915		116.653.915
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**1.789.375**	**381.757.737**	**47.200.000**	**430.747.112**
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**119.375**	**367.398.737**	**47.200.000**	**414.718.112**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	119.375	367.398.737	200.000	367.718.112
	S			47.000.000	47.000.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			**29.000**		**29.000**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		29.000		29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**1.670.000**	**14.330.000**		**16.000.000**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.670.000	14.330.000		16.000.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**10.500**	**85.296.720**	**17.200.000**	**102.507.220**
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**8.000**	**67.484.786**	**17.200.000**	**84.692.786**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.000	67.478.786		67.481.786
	S			17.200.000	17.200.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000	5.000		10.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000		1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		**2.500**	**17.811.934**		**17.814.434**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.500	17.811.934		17.814.434
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		**211.000**	**114.882.542**	**5.300.000**	**120.393.542**
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			**3.937.355**		**3.937.355**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.927.355		3.927.355
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR		**1.000**	**16.670.678**		**16.671.678**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.579.678		16.579.678
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000	9.000		10.000
0139 - DOAÇÕES	F		82.000		82.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			**20.056.067**		**20.056.067**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		20.046.067		20.046.067
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			**42.672.119**		**42.672.119**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		42.662.119		42.662.119
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			**22.755.073**		**22.755.073**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.745.073		22.745.073
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		**210.000**	**8.059.250**	**5.300.000**	**13.569.250**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.617.050	50.000	7.667.050
	S			5.250.000	5.250.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	300.000		310.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	200.000	142.200		342.200
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			**732.000**		**732.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		732.000		732.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		**9.235.660**	**73.847.148**		**83.082.808**
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**64.611.487**		**64.611.487**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		64.601.487		64.601.487
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		**9.235.660**	**9.235.661**		**18.471.321**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.235.660	9.235.661		18.471.321
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			**2.823.296**		**2.823.296**
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			**2.823.296**		**2.823.296**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.813.296		2.813.296
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**7.570.231**	**188.476.139**	**234.431.896**	**430.478.266**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		**3.880.000**	**171.210.389**		**175.090.389**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.870.000	126.021.972		129.891.972
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		45.188.417		45.188.417
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**1.000**	**10.341.099**	**2.380.000**	**12.722.099**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.000	10.341.099	100.000	10.442.099
	S			2.280.000	2.280.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		**3.689.231**	**6.924.651**		**10.613.882**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.689.231	6.924.651		10.613.882
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				**231.571.896**	**231.571.896**
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			231.571.896	231.571.896
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES				**480.000**	**480.000**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			480.000	480.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**18.337.343**	**13.070.000**	**31.407.343**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**9.019.831**		**9.019.831**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.009.831		9.009.831
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**9.307.512**	**13.070.000**	**22.377.512**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		9.296.492	10.000	9.306.492
	S			13.060.000	13.060.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.020		1.020
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			**10.000**		**10.000**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		10.000		10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		**757.900**	**94.818.577**	**6.410.000**	**101.986.477**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		**737.900**	**42.407.478**		**43.145.378**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	736.400	42.398.978		43.135.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.500	8.500		10.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		**10.000**	**3.439.104**	**5.000**	**3.454.104**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.424.104	5.000	3.439.104
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		5.000		5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		**10.000**	**7.242.161**	**6.403.000**	**13.655.161**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	7.242.161	100.000	7.352.161
	S			6.303.000	6.303.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**41.729.834**	**2.000**	**41.731.834**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		32.608.384	2.000	32.610.384

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		9.111.450		9.111.450
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		**2.078.082**	**35.194.264**	**1.082.000**	**38.354.346**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		**173.000**	**5.729.172**	**1.000.000**	**6.902.172**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	171.000	5.721.172	1.000.000	6.892.172
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000	8.000		10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**160.000**	**9.153.400**	**69.000**	**9.382.400**
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	160.000	9.153.400	69.000	9.382.400
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		**10.000**	**9.476.692**	**10.000**	**9.496.692**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	8.828.692	10.000	8.848.692
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		74.000		74.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		564.000		564.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		**1.735.082**	**10.835.000**	**3.000**	**12.573.082**
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.735.082			1.735.082
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		10.835.000	2.000	10.837.000
	S			1.000	1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		**16.378.144**	**139.793.721**	**44.384.834**	**200.556.699**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		**6.228.000**	**10.637.621**		**16.865.621**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	714.000	10.107.621		10.821.621
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	6.000	2.000		8.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.500.000	522.000		6.022.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000	6.000		12.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000			2.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		**599.862**	**61.266.661**	**11.484.834**	**73.351.357**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		48.235.479	10.000	48.245.479
	S			11.474.834	11.474.834
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	589.862	6.485.626		7.075.488
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		5.650.276		5.650.276
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		895.280		895.280
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		**7.307.442**	**50.918.424**	**32.780.000**	**91.005.866**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		48.725.424	50.000	48.775.424
	S			32.730.000	32.730.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	7.007.442			7.007.442
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		86.500		86.500
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	300.000	1.911.000		2.211.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		30.500		30.500
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		155.000		155.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			**16.860.015**	**120.000**	**16.980.015**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		4.840.015	10.000	4.850.015
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		12.010.000	110.000	12.120.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		**2.840**	**1.000**		**3.840**
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	2.840	1.000		3.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**1.500.000**			**1.500.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.500.000			1.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		**740.000**	**100.000**		**840.000**
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	740.000	100.000		840.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			**10.000**		**10.000**
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		**119.877**	**116.658.926**	**1.000**	**116.779.803**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		**4.000**	**28.713.673**		**28.717.673**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		28.630.481		28.630.481
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000	6.000		10.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		77.192		77.192
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		**1.000**	**19.005.253**	**1.000**	**19.007.253**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.178.606	1.000	5.179.606
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		9.000		9.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		12.950.000		12.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		867.647		867.647
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			**68.940.000**		**68.940.000**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		26.142.354		26.142.354
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		30.787.646		30.787.646
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		2.000.000		2.000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		10.000.000		10.000.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS		**114.877**			**114.877**
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	114.877			114.877
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		**666.444.593**	**90.940.472**	**408.785.078**	**1.166.170.143**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA		**174.375.213**	**5.114.346**	**97.396.860**	**276.886.419**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	27.050.000	5.113.346	10.000	32.173.346
	S			97.386.860	97.386.860
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	1.000		6.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	8.380.276			8.380.276
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	138.935.937			138.935.937
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000			4.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**491.069.380**	**85.826.126**	**71.388.218**	**648.283.724**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		36.329.647	288.218	36.617.865
	S			71.100.000	71.100.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	13.000.000	7.000.000		20.000.000
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	3.335.143			3.335.143
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	205.808.306	5.000.000		210.808.306
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	267.425.931	12.624.069		280.050.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		9.291.110		9.291.110
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	1.500.000	15.581.300		17.081.300
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		**1.000.000**			**1.000.000**
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES				**240.000.000**	**240.000.000**
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			240.000.000	240.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		**310.517.398**	**7.972.153**	**163.654.185**	**482.143.736**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		**308.663.270**	**7.972.153**	**163.654.185**	**480.289.608**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	201.000	7.966.853		8.167.853
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.600	5.300		9.900
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	302.457.570		35.221.000	337.678.570
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	6.000.000		125.735.736	131.735.736
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			2.697.449	2.697.449
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	100			100
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		**1.854.128**			**1.854.128**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	699.278			699.278

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.093.000			1.093.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	51.850			51.850
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		**911.000**	**9.595.218**	**10.000**	**10.516.218**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		**909.000**	**8.028.458**	**10.000**	**8.947.458**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	210.000	7.217.458		7.427.458
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	699.000	801.000		1.500.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		**2.000**	**1.566.760**		**1.568.760**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.000	1.534.000		1.536.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		32.760		32.760
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		**9.000**	**17.964.272**		**17.973.272**
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		**4.000**	**17.749.272**		**17.753.272**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		12.743.272		12.743.272
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	4.000	6.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.000.000		1.000.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.000.000		4.000.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**5.000**	**215.000**		**220.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.000	215.000		220.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		**260.500**	**32.162.182**		**32.422.682**
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		**255.500**	**21.724.923**		**21.980.423**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	248.000	21.722.423		21.970.423
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	7.500	2.500		10.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**5.000**	**1.710.980**		**1.715.980**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.705.980		1.705.980
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	5.000		10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**8.726.279**		**8.726.279**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		8.716.279		8.716.279
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**70.370.646**	**60.308.917**	**173.000**	**130.852.563**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**65.339.616**	**4.324.844**		**69.664.460**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000	4.316.844		4.317.844
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	2.000	8.000		10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	60.336.616			60.336.616
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000.000			5.000.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		**2.789.030**	**46.012.560**	**162.000**	**48.963.590**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		32.490.828	50.000	32.540.828
	S			62.000	62.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	500.000		510.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.779.030	11.271.732	50.000	14.100.762
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.750.000		1.750.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**7.586.513**	**11.000**	**7.597.513**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.667.553	1.000	5.668.553
	S			10.000	10.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		298.060		298.060
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		190.150		190.150
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F		1.430.750		1.430.750
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE		**115.000**	**335.000**		**450.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	115.000	335.000		450.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		**2.127.000**	**2.050.000**		**4.177.000**
0139 - DOAÇÕES	F	5.000			5.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	70.000			70.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.050.000	2.050.000		4.100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.000			2.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**226.113.804**	**1.731.632.048**	**727.265.355**	**2.685.011.207**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		**226.113.804**	**1.669.193.518**	**726.000.355**	**2.621.307.677**

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.600.000	72.370.000		74.970.000
	S			700.000.000	700.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	150.370.000	512.890.000		663.260.000
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (70%)	F		787.398.322	25.000.000	812.398.322
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (30%)	F		223.715.000	1.000.355	224.715.355
0131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	65.259.804	13.540.196		78.800.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		288.000		288.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		30.000.000		30.000.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		55.000		55.000
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		18.180.000		18.180.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		405.000		405.000
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		100.000		100.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		10.000		10.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	7.884.000	6.552.000		14.436.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		600.000		600.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		3.070.000		3.070.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		20.000		20.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**12.438.530**	**1.265.000**	**13.703.530**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		358.000	5.000	363.000
	S			1.260.000	1.260.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		12.058.930		12.058.930
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		21.600		21.600
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			**50.000.000**		**50.000.000**
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		50.000.000		50.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		**9.850.600**	**2.504.436.939**	**167.701.000**	**2.681.988.539**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		**9.850.600**	**2.504.436.939**	**167.701.000**	**2.681.988.539**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		4.450.000	165.700.000	170.150.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	5.008.000	1.821.514.539	2.001.000	1.828.523.539
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	S	9.000			9.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	4.305.600			4.305.600
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S		676.586.600		676.586.600
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	528.000			528.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		1.885.800		1.885.800
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		**110.423.590**	**1.469.324.231**	**198.850.000**	**1.778.597.821**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		**32.178.043**	**40.810.087**	**5.800.000**	**78.788.130**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		16.586.615		16.586.615
	S			5.800.000	5.800.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.570.000	22.528.136		24.098.136
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	30.608.043	1.593.587		32.201.630
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		101.749		101.749
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**21.422.000**	**355.900.889**	**175.000.000**	**552.322.889**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		318.515.359		318.515.359
	S			175.000.000	175.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	421.000	37.385.530		37.806.530
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	21.000.000			21.000.000
4107 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**39.010.000**	**765.871.399**	**3.000.000**	**807.881.399**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		676.224.444		676.224.444
	S			3.000.000	3.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	89.646.955		89.656.955
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	39.000.000			39.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**3.310.000**	**126.034.543**		**129.344.543**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		117.219.622		117.219.622
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000	8.187.129		8.197.129
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.100.000	627.792		3.727.792
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		**5.000**	**5.651.857**		**5.656.857**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.646.857		5.646.857
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000	5.000		10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		**50.000**	**75.805**		**125.805**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.000	75.805		115.805
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**161.264.072**	**15.050.000**	**176.314.072**
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		157.438.002	780.000	158.218.002
	S			14.270.000	14.270.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.404.000		1.404.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		2.422.070		2.422.070
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		**3.799.500**	**3.270.000**		**7.069.500**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.500			9.500
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.780.000	3.270.000		7.050.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		**3.258.000**	**149.000**		**3.407.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.258.000	149.000		3.407.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		**5.807.262**	**5.792.782**		**11.600.044**
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	345.407			345.407
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.461.855	5.792.782		11.254.637
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		**1.400.133**	**4.427.946**		**5.828.079**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		581.808		581.808
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.400.133	3.846.138		5.246.271
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		**183.652**	**75.851**		**259.503**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	183.652	75.851		259.503
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		**50.431.663**	**462.803.404**	**75.000**	**513.310.067**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		**46.455.913**	**415.054.763**		**461.510.676**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		222.616.205		222.616.205
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	59.900	191.964.720		192.024.620
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	16.396.013	473.838		16.869.851
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	30.000.000			30.000.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		**338.000**	**3.365.491**	**25.000**	**3.728.491**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.350.491	25.000	3.375.491
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	328.000			328.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		15.000		15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		**1.377.500**	**41.243.150**		**42.620.650**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.377.500	41.243.150		42.620.650
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		**678.250**	**400.000**		**1.078.250**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	678.250	400.000		1.078.250
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		**1.582.000**	**2.740.000**	**50.000**	**4.372.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.582.000	2.740.000	50.000	4.372.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**23.400**	**92.392.355**		**92.415.755**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		**2.000**	**14.032.659**		**14.034.659**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		506.569		506.569
	S		13.518.090		13.518.090
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	1.000			1.000
	S	1.000	8.000		9.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**11.400**	**51.460.205**		**51.471.605**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	11.281	50.344.324		50.355.605
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	119	9.881		10.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.106.000		1.106.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			**25.877.241**		**25.877.241**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		25.877.241		25.877.241
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**10.000**	**1.022.250**		**1.032.250**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		622.250		622.250
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	10.000			10.000

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		400.000		400.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		**87.304.626**	**140.379.848**	**7.756.131**	**235.440.605**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		**85.581.886**	**13.776.504**		**99.358.390**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	315.000	8.250.342		8.565.342
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		10.000		10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.705.000		1.705.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	80.266.886			80.266.886
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.811.162		3.811.162
6107 - CONTRAPARTIDA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F	5.000.000			5.000.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		**1.592.740**	**122.772.877**	**7.756.131**	**132.121.748**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	1.583.240	122.718.377	7.756.131	132.057.748
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	S	9.500	500		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000		3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		31.000		31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		20.000		20.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		**130.000**	**278.720**		**408.720**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	130.000	278.720		408.720
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			**104.000**		**104.000**
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		104.000		104.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			**3.447.747**		**3.447.747**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.321.497		2.321.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F		1.126.250		1.126.250
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**193.121**	**70.950.980**	**3.578.811.899**	**3.649.956.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		**193.121**	**70.950.980**	**17.033.899**	**88.178.000**
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	192.121	60.951.980	17.033.899	78.178.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	1.000	9.999.000		10.000.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				**2.513.678.000**	**2.513.678.000**
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			2.513.678.000	2.513.678.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				**512.750.000**	**512.750.000**
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			512.750.000	512.750.000
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES				**535.350.000**	**535.350.000**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			410.000.000	410.000.000
0276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S			125.350.000	125.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				**2.137.344.027**	**2.137.344.027**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				**276.779.881**	**276.779.881**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			35.000.000	35.000.000
	S			241.779.881	241.779.881
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				**1.449.938.170**	**1.449.938.170**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			810.857.989	810.857.989
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			639.080.181	639.080.181
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				**410.625.976**	**410.625.976**
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			320.000.000	320.000.000
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	F			90.625.976	90.625.976

RESUMO POR ESFERA				
TOTAL FISCAL	1.561.744.622	6.518.240.474	2.560.318.802	10.640.303.898
TOTAL SEGURIDADE	11.778.861	2.789.407.052	5.460.802.655	8.261.988.568
TOTAL GERAL	**1.573.523.483**	**9.307.647.526**	**8.021.121.457**	**18.902.292.466**

DESPESAS POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 225.151.831

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 225.151.831

PROG: 0041 - GESTÃO LEGISLATIVA — 225.151.831

AÇÃO: 0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO — 10.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1 - PES	90	0	101	10.000

AÇÃO: 0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA — 7.000.000

FINALIDADE: REALIZAR PAGAMENTO AOS EX-DEPUTADOS PENSIONISTAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
APOSENTADO/PENSIONISTA BENEFICIADO	80 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1 - PES	90	0	101	7.000.000

AÇÃO: 0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DE CORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO — 50.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES DA ALES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1 - PES	90	0	101	50.000

AÇÃO: 0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 35.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1 - PES	91	0	101	35.000.000

AÇÃO: 2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS — 37.850.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 031 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3 - ODC	90	0	101	36.323.000
3 - ODC	91	0	101	927.000
4 - INV	90	0	101	600.000

AÇÃO: 2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 145.191.831

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA ALES, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO, COMPLEMENTAR E GERAL.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.248 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1 - PES	90	0	101	135.481.831
1 - PES	91	0	101	9.710.000

AÇÃO: 3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO — 50.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3 - ODC	90	0	101	50.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 225.151.831

UO: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 225.151.831

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	187.251.831		37.300.000	600.000				225.151.831
TOTAL	187.251.831		37.300.000	600.000				225.151.831

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 174.706.419

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 174.706.419

PROG: 0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS — 174.706.419

AÇÃO: 0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 29.000.000

FINALIDADE: CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	29.000.000
1 - PES	91	0	101	29.000.000

AÇÃO: 0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS — 1

FINALIDADE: VIABILIZAR O PAGAMENTO DE ABONO ESTABELECIDO EM LEI AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E AOS QUE RECEBEM COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES VINCULADOS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1
1 - PES	90	0	101	1

AÇÃO: 0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS — 1

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1
1 - PES	90	0	101	1

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS — 2.468.773

FINALIDADE: MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, BUSCANDO A EFETIVIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS A CONSERVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NECESSÁRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENFEITORIA E MELHORIA REALIZADA	4 (%)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	10 (%)	ESTADO
SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA INSTALADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.468.773
3 - ODC	90	0	101	483.000
4 - INV	90	0	101	1.985.773

AÇÃO: 2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO — 1.184.269

FINALIDADE: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MEMBROS E PROCURADORES DO MPJunto AO TCEES, BEM COMO DIFUNDIR CONHECIMENTOS AOS GESTORES PÚBLICOS E À SOCIEDADE CIVIL, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A EFETIVIDADE DO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO EAD REALIZADO	82 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE JURISDICIONADO PRESENCIAL REALIZADO	10 (un)	ESTADO
EVENTO DE CAPACITAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES REALIZADO	127 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.184.269
1 - PES	90	0	101	150.000
3 - ODC	90	0	101	1.021.769
4 - INV	90	0	101	12.500

AÇÃO: 2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO — 142.053.375

FINALIDADE: EXERCER O CONTROLE EXTERNO POR MEIO DE FISCALIZAÇÕES CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL E APRECIAÇÕES DE CONTAS, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 01 **SUB-FUNÇÃO:** 032 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDA NO EXERCÍCIO APRECIADA	100 (%)	ESTADO
PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO APRECIADO NO PRAZO REGULAMENTAR	100 (%)	ESTADO
RECURSO PÚBLICO AUTORIZADO NA LOA FISCALIZADO	86 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	142.053.375
1 - PES	90	0	101	102.447.315
1 - PES	91	0	101	10.189.248
3 - ODC	50	0	101	50.000
3 - ODC	90	0	101	25.951.812
3 - ODC	91	0	101	908.000
4 - INV	90	0	101	2.507.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 174.706.419

UO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 174.706.419

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	141.786.565		28.414.581	4.505.273				174.706.419
TOTAL	141.786.565		28.414.581	4.505.273				174.706.419

R$ 1,00

ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.229.174.669

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.112.520.754

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL — 1.112.520.754

AÇÃO: 0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 190.556.050

FINALIDADE: CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARAGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 02 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	190.556.050
1 - PES	91	0	101	190.556.050

AÇÃO: 2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 771.657.460

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 02 **SUB-FUNÇÃO:** 061 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL REMUNERADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	771.657.460
1 - PES	90	0	101	690.801.460
1 - PES	91	0	101	80.856.000

AÇÃO: 4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS — 150.307.244

FINALIDADE: OFERECER AOS MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 02 **SUB-FUNÇÃO:** 061 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOAL BENEFICIADO	2.950 (un)	ESTADO
	688 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	150.307.244
3 - ODC	90	0	101	150.307.244

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 116.653.915

PROG: 0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL — 116.653.915

AÇÃO: 2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL — 116.653.915

FINALIDADE: PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.

FUNÇÃO: 02 **SUB-FUNÇÃO:** 061 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCESSO BAIXADO	517.109 (un)	ESTADO
	39.396 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	116.653.915
3 - ODC	90	0	271	105.956.294
3 - ODC	91	0	271	1.397.745
4 - INV	90	0	271	9.299.876

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.229.174.669

UO: 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.112.520.754

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	962.213.510		150.307.244					1.112.520.754
TOTAL	962.213.510		150.307.244					1.112.520.754

UO: 03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 116.653.915

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			107.354.039	9.299.876				116.653.915
TOTAL			107.354.039	9.299.876				116.653.915

ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 430.747.112

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 414.718.112

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL — 368.344.048

AÇÃO: 0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO — 100.000

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS E SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
1 - PES	90	0	101	100.000

R$ 1,00

AÇÃO: 0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO — **100.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MPES.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
1 - PES	90	0	101	100.000

AÇÃO: 0056 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — **47.000.000**

FINALIDADE: CUMPRIR COMO BRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 282, DE 22 DE ABRIL DE 2004

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	47.000.000
1 - PES	91	0	101	47.000.000

AÇÃO: 2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS — **205.212**

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS DE INTERESSE INSTITUCIONAL E DA SOCIEDADE, VISANDO, NOTADAMENTE, CORROBORAR PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL REALIZADA	5 (un)	ESTADO
EVENTO REALIZADO	12 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	205.212
3 - ODC	90	0	101	205.212

AÇÃO: 2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES — **1.073.346**

FINALIDADE: PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO ÓRGÃO E PROVER O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE BENS MATERIAIS ADEQUADOS À SUA ATIVIDADE.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOA CAPACITADA	400 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.073.346
3 - ODC	90	0	101	1.069.426
4 - INV	90	0	101	3.920

AÇÃO: 2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **319.865.490**

FINALIDADE: EFETUAR O PAGAMENTO AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPES, E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 091 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MEMBRO REMUNERADO	295 (un)	ESTADO
SERVIDOR REMUNERADO	750 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	319.865.490
1 - PES	90	0	101	251.800.990
1 - PES	91	0	101	35.923.500
3 - ODC	90	0	101	32.141.000

PROG: 0046 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL — **46.374.064**

AÇÃO: 1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO — **20.000**

FINALIDADE: SELECIONAR CANDIDATOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE MEMBROS E SERVIDORES, EM CARÁTER PERMANENTE, ASSEGURANDO QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONTÍNUAS, REGULARES, EFICIENTES E QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000
3 - ODC	90	0	101	20.000

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS — **99.375**

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	99.375
3 - ODC	90	0	101	79.825
4 - INV	90	0	101	19.550

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **37.647.553**

FINALIDADE: PROVER MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E DESENVOLVER A ESTRUTURA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL, A SEGURANÇA INSTITUCIONAL E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO PARA ATENDIMENTO

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	37.647.553
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	34.945.553
			3-ODC	91	0	101	20.000
			4-INV	90	0	101	2.682.000

AÇÃO: 4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — **8.607.136**

FINALIDADE: REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTOS DE DADOS, ESTABELECENDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.607.136
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.415.310
			4-INV	90	0	101	3.191.826

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS — **29.000**

PROG: 0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL — **29.000**

AÇÃO: 2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS — **29.000**

FINALIDADE: RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA ESTABELECIDA PELA LEI ESTADUAL Nº 4.329 DE 05 DE JANEIRO DE 1990.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 091 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	29.000
DANO RESSARCIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	29.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **16.000.000**

PROG: 0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL — **16.000.000**

AÇÃO: 1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS — **1.470.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS E ADQUIRIR IMÓVEIS VISANDO DAR SUPORTE A ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.470.000
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	214.000
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	8 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	1.256.000

AÇÃO: 1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES — **200.000**

FINALIDADE: PROVER A SEDE DO MPES, AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE BENS E MATERIAIS A FIM DE DAR CONDIÇÕES AOS MEMBROS DO PARQUET DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000
MPES REAPARELHADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	200.000

AÇÃO: 2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES — **7.494.000**

FINALIDADE: DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DOS IMÓVEIS, GARANTIR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS EM FAVOR DO FUNEMP, POR MEIO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, E PROPORCIONAR FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE OPORTUNIDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ESTAGIÁRIOS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.494.000
CAPACIDADE OPERACIONAL ADEQUADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	7.404.000
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ASSEGURADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	271	90.000

AÇÃO: 4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO — **6.836.000**

FINALIDADE: REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE O PARQUE TECNOLÓGICO DO MPES, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTOS DE DADOS, ESTABELECENDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.836.000
PARQUE TECNOLÓGICO ATUALIZADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1.842.000
			4-INV	90	0	271	4.994.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 430.747.112

UO: 05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 414.718.112

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	334.924.490		73.896.326	5.897.296				414.718.112
TOTAL	334.924.490		73.896.326	5.897.296				414.718.112

UO: 05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS — 29.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			29000					29.000
TOTAL			29.000					29.000

UO: 05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 16.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			9.550.000	6.450.000				16000.000
TOTAL			9.550.000	6.450.000				16.000.000

ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 102.507.220

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 84.692.786

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS — **84.692.786**

AÇÃO: 0022 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — **17.200.000**

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	17.200.000
1-PES	91	0	101	17.200.000

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO — **7.000**

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	7.000
3-ODC	90	0	133	2.500
4-INV	90	0	101	1.000
4-INV	90	0	133	2.500
5-IFI	90	0	101	1.000

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS — **22.000**

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIARIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	22.000
3-ODC	90	0	101	22.000

AÇÃO: 2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **58.548.575**

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR, INCLUSIVE OS DECORRENTES DE NOVO CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO REMUNERATÓRIA.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DEFENSOR E SERVIDOR REMUNERADO	199 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	58.548.575
1-PES	90	0	101	53.095.855
1-PES	91	0	101	5.452.720

R$ 1,00

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA — **8.914.211**

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.914.211
ATENDIMENTO PRESTADO	28.321 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	8.897.381
			3-ODC	90	0	133	2.500
			3-ODC	91	0	101	5.000
			4-INV	90	0	101	5.830
			4-INV	90	0	133	2.500
			4-INV	90	4	101	1.000

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO — **1.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

UO: 06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA — 17.814.434

PROG: 0042 - DEFENSORIA PARA TODOS — **17.814.434**

AÇÃO: 1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO — **1.500**

FINALIDADE: AMPLIAR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA E SEDE, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.500
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	500
			4-INV	90	0	271	1.000

AÇÃO: 2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS — **20.000**

FINALIDADE: VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, ALÉM DE AMPLIAR AS AÇÕES DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000
DEFENSOR/SERVIDOR/ESTAGIARIO BENEFICIADO	30 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	20.000

AÇÃO: 2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA — **17.791.934**

FINALIDADE: PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, ESPECIALIZADA, FIXA, ITINERANTE E ON-LINE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, ASSEGURADOS OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, TECNOLÓGICOS E A INFRAESTRUTURA ADEQUADA, INCLUSIVE COM PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.791.934
ATENDIMENTO PRESTADO	538.117 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	271	1.000
			3-ODC	90	0	271	17.322.127
			3-ODC	91	0	271	463.862
			4-INV	90	0	271	4.945

AÇÃO: 3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO — **1.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	1.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 102.507.220

UO: 06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 84.692.786

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	75.748.575		8.925.381	6.830	1.000			84681.786
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			5.000	5.000				10.000
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000				1.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMOGERALDOÓRGÃO:06-DEFENSORIAPÚBLICADOESTADODOESPÍRITOSANTO 102.607.220

TOTAL	75.748.575		8.930.381	12.830	1.000			84.692.786

UO:06901-FUNDODEAPARELHAMENTODADEFENSORIAPÚBLICA 17.814.434

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO	1.000		17.807.489	5.945				17.814.434
TOTAL	1.000		17.807.489	5.945				17.814.434

ÓRGÃO:10-GOVERNADORIADOESTADO 120.393.542

UO:10101-SECRETARIADACASACIVIL 3.937.355

PROG: 0019-GESTÃOEASSESSORAMENTOGOVERNAMENTAL 3.937.355

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS 3.563.322

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.563.322
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	3.138.322
			1-PES	91	0	101	105.000
			3-ODC	90	0	101	320.000

AÇÃO: 2121-ASSESSORAMENTOAOGOVERNADOR 374.033

FINALIDADE: GESTÃOEMANUTENÇÃO DASUNIDADESQUEASSESSORAMEPRESTAMASSISTÊNCIAPOLÍTICAAOGOVERNADORDOESTADONOSEURELACIONAMENTOCOM LIDERANÇASEAUTORIDADESPOLÍTICASDASTRÊSESFERASDEGOVERNO,COMOSDEMAISPODERESCONSTITUÍDOS,COMOMINISTÉRIOPÚBLICOECOMOS DIVERSOSSEGMENTOSDASOCIEDADECIVILORGANIZADA

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	374.033
ASSESSORAMENTOREALIZADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	357.033
			3-ODC	91	0	101	7.000
			4-INV	90	0	107	10.000

UO:10102-SECRETARIADACASAMILITAR 16.671.678

PROG: 0019-GESTÃOEASSESSORAMENTOGOVERNAMENTAL 16.671.678

AÇÃO: 1041-CONSTRUÇÃO,REFORMAEAMPLIAÇÃODOHANGARDONÚCLEODEOPERAÇÕESETRANSPORTEAÉREO 1.000

FINALIDADE: GARANTIR UM IMÓVEL COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PARA QUE POSSA TER EM SEU ESPAÇO CONDIÇÕES DE PROTEGER AS AERONAVES DO ESTADO E INSTALAÇÕESPRÓPRIADASPARAOSFUNCIONÁRIOSQUETRABALHAMNOSETOR

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
HANGAR CONSTRUÍDO/AMPLIADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2061-MANUTENÇÃODONÚCLEODEOPERAÇÕESETRANSPORTEAÉREO 4.761.725

FINALIDADE: DOTARONÚCLEODEOPERAÇÕESETRANSPORTEAÉREODECONDIÇÕESPARADESENVOLVERSUASATIVIDADES

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.761.725
NÚCLEO MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	4.677.725
			3-ODC	90	0	139	82.000
			4-INV	90	0	107	2.000

AÇÃO: 2092-ASSESSORIAEAPOIODEASSUNTOSMILITARES 2.798.920

FINALIDADE: PRESTARSERVIÇOSDE ASSESSORIA, APOIOEGESTÃORELATIVAMENTEAOS ASSUNTOSMILITARES, À SEGURANÇAINSTITUCIONALE DEMAIS ATRIBUIÇÕES CORRELATAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DA CASA MILITAR, TENDO COMO DESTINATÁRIO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, DE MODO AO AUXILIÁLONOCUMPRIMENTODESUASATRIBUIÇÕESCONSTITUCIONAIS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.798.920
ASSESSORAMENTOREALIZADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2.714.920
			3-ODC	91	0	101	77.000
			4-INV	90	0	107	7.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 9.110.033

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	9.110.033
SERVIDOR REMUNERADO	46 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.583.881
			1 - PES	91	0	101	16.000
			3 - ODC	90	0	101	510.152

UO: 10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA — 20.056.067

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 13.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 13.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMED CDA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	13.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	13.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL — 20.043.067

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 19.645.558

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	19.645.558
SERVIDOR REMUNERADO	135 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	15.602.039
			1 - PES	91	0	101	3.305.000
			3 - ODC	90	0	101	737.519

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS — 389.509

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 124 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	389.509
AUDITORIA REALIZADA	76 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	359.509
MONITORAMENTO REALIZADO	24 (un)	ESTADO	3 - ODC	91	0	101	20.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS — 8.000

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELÊNCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 124 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.000
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA APERFEIÇOADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	8.000
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO					

UO: 10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL — 42.672.119

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 200.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMED CDA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	200.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	200.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 42.472.119

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **1.830.000**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO					**1.830.000**
			3 - ODC	90	0	101	1.770.000
			3 - ODC	91	0	101	50.000
			4 - INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS — **12.000.000**

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	100 (un)	ESTADO					**12.000.000**
			3 - ODC	90	0	101	12.000.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — **24.198.415**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	100 (un)	ESTADO					**24.198.415**
			3 - ODC	90	0	101	24.198.415

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **3.433.704**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO					**3.433.704**
			1 - PES	90	0	101	2.962.629
			1 - PES	91	0	101	131.075
			3 - ODC	90	0	101	340.000

AÇÃO: 2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO — **1.000.000**

FINALIDADE: COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
COMUNICAÇÃO INTEGRADA	100 (%)	ESTADO					**1.000.000**
			3 - ODC	90	0	101	1.000.000

AÇÃO: 2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL — **10.000**

FINALIDADE: INOVAR, APERFEIÇOAR E FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E GOVERNO ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E FERRAMENTAS DIGITAIS, BEM COMO OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ON-LINE À POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
RELATÓRIO ELABORADO	100 (un)	ESTADO					**10.000**
			3 - ODC	90	0	101	10.000

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO — **22.755.073**

PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL — **22.755.073**

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **10.966.972**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	134 (un)	ESTADO					**10.966.972**
			1 - PES	90	0	101	9.948.719
			1 - PES	91	0	101	178.000
			3 - ODC	90	0	101	830.253

R$1,00

AÇÃO: 2121-ASSESSORAMENTOAOGOVERNADOR — 1.940.967

FINALIDADE: PRESTAR ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COMLIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICASDAS TRÊSESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OSDIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADECIVILORGANIZADA.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ASSESSORAMENTOREALIZADO	100 (%)	ESTADO					1.940.967
			3-ODC	90	0	101	1.915.967
			3-ODC	91	0	101	25.000

AÇÃO: 2161-MANUTENÇÃO, REFORMAS EMELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL — 9.857.134

FINALIDADE: MANUTENÇÃO,CONSERVAÇÃO E REFORMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DAS MELHORIAS NAINFRAESTRUTURADOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL ONDE FUNCIONAM A SEDE ADMINISTRATIVA, COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES.

FUNÇÃO: 04 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	METROPOLITANA					9.857.134
			3-ODC	90	0	101	9.749.454
			3-ODC	91	0	101	97.680
			4-INV	90	0	107	10.000

UO:10201-RÁDIOETELEVISÃOESPÍRITOSANTO — 13.569.250

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — 5.250.000

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃO DEAPOSENTADORIASEPENSÕES — 250.000

FINALIDADE: PAGARCOMPLEMENTAÇÃODEAPOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOSAO REGIME PRÓPRIODE PREVIDÊNCIASOCIAL (ART. 1ºDALEI4511/91).

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 274 ESFERA: S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO					250.000
			1-PES	90	0	101	250.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — 5.000.000

FINALIDADE: PROMOVER OAPORTE DE RECURSOSAO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃOFOREM SUFICIENTES PARACOBRIR AFOLHADE INATIVOS, COMBASENOQUEESTABELECEOARTIGO40,DALEICOMPLEMENTARNº282,DE22/04/2004.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 272 ESFERA: S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				5.000.000
1-PES	91	0	101	5.000.000

PROG: 0049-GESTÃODACOMUNICAÇÃO E DAINFORMAÇÃO — 8.269.250

AÇÃO: 1074-MODERNIZAÇÃODOSPARQUESTECNOLÓGICOS — 210.000

FINALIDADE: DARCONTINUIDADEÀMODERNIZAÇÃODOSPARQUESTECNOLÓGICOSOBJETIVANDOMELHORIASNAPRODUÇÃO,DIFUSÃOEDISTRIBUIÇÃODOSCONTEÚDOS.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 722 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO					210.000
			4-INV	90	0	107	10.000
			4-INV	90	0	271	200.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — 50.000

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO					50.000
			3-ODC	90	0	101	50.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — 5.681.863

FINALIDADE: HABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 24 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR REMUNERADO	107 (un)	ESTADO					5.681.863
			1-PES	90	0	101	5.204.089
			3-ODC	90	0	101	477.774

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO — 2.327.387

FINALIDADE: AMPLIAR A PRODUÇÃO E A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS LOCAIS DE INTERESSE PÚBLICO, COM A COLABORAÇÃO E INTERATIVIDADE DA SOCIEDADE, VALORIZANDO A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA, O ESPORTE E A CULTURA.

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 722 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EXIBIÇÃO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE AMPLIADA	25 (%)	ESTADO
PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PRÓPRIO AMPLIADO	25 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.327.387
3-ODC	90	0	101	1.805.465
3-ODC	90	0	107	300.000
3-ODC	90	0	271	102.660
3-ODC	91	0	101	78.722
4-INV	90	0	271	39.540

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	50.000
1-PES	90	0	101	50.000

UO: 10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO — 732.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 200.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 200.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	80 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	200.000
3-ODC	90	0	159	200.000

PROG: 0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL — 532.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS — 50.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	50.000
3-ODC	90	0	159	50.000

AÇÃO: 2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS — 402.000

FINALIDADE: AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPERDÍCIOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS. FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 124 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AUDITORIA REALIZADA	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	402.000
3-ODC	90	0	159	70.000
4-INV	92	0	159	332.000

AÇÃO: 2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS — 80.000

FINALIDADE: APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO. DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT. BUSCAR EXCELÊNCIA NA TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS. PREVENIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 124 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROGRAMA INTEGRIDADE IMPLANTADO	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	80.000
3-ODC	90	0	159	80.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO — 120.393.642

UO: 10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL — 3.937.355

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.243.322		684033					3927.355
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000

R$1,00

RESUMOGERALDOORGÃO:10-GOVERNADORIADOESTADO — 120.393.642

TOTAL	3.243.322		684.033	10.000				3.937.355

UO:10102-SECRETARIADACASAMILITAR — 16.671.678

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	8.599.881		7.979.797					16579.678
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
0139-DOAÇÕES			82.000					82.000
TOTAL	8.599.881		8.061.797	10.000				16.671.678

UO:10103-SECRETARIADEESTADODECONTROLEETRANSPARÊNCIA — 20.056.067

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	18.908.039		1.138.028					20046.067
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	18.908.039		1.138.028	10.000				20.056.067

UO:10104-SUPERINTENDÊNCIAESTADUALDECOMUNICAÇÃOSOCIAL — 42.672.119

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	3.093.704		39.568.415					42.662.119
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	3.093.704		39.568.415	10.000				42.672.119

UO:10109-SECRETARIADEESTADODOGOVERNO — 22.755.073

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	10.126.719		12.618.354					22745.073
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	10.126.719		12.618.354	10.000				22.755.073

UO:10201-RÁDIOETELEVISÃOESPÍRITOSANTO — 13.569.250

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	10.504.089		2.412.961					12917.050
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO			300.000	10.000				310.000
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			102.660	239.540				342.200
TOTAL	10.504.089		2.815.621	249.540				13.569.250

UO:10904-FUNDOESTADUALDECOMBATEACORRUPÇÃO — 732.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIASFINANCEIRASAFUNDOS			400.000	332.000				732.000
TOTAL			400.000	332.000				732.000

ÓRGÃO:16-PROCURADORIAGERALDOESTADO — 83.082.808

UO:16101-PROCURADORIAGERALDOESTADO — 64.611.487

PROG: 0740-REPRESENTAÇÃOJUDICIALEEXTRAJUDICIAL DOESTADO — 64.611.487

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — 58.503.727

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	234 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	58.503.727
1-PES	90	0	101	47.380.860
1-PES	91	0	101	9.337.536
3-ODC	90	0	101	1.785.331

AÇÃO: 2238-CONSULTORIAEASSESSORIAJURÍDICA — 6.107.760

FINALIDADE: GERIR DE FORMAEFICIENTE APGE DE FORMAADEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOSGESTORES PÚBLICOS EELABORANDOPARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOSCOMPOSSIBLIDADEDERECUPERAÇÃO,MANTENDOACPERACIONALIZAÇÃCDAPGEDEFORMAAPRESTARSERVIÇOSDEQUALIDADE

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PARECER EMITIDO	73.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.107.760
3-ODC	90	0	101	6.056.560
3-ODC	91	0	101	41.200
4-INV	90	0	107	10.000

UO:16901-FUNDODEMODERNIZAÇÃOEINCENTIVOACOBRANCADADÍVIDAATIVAEDEREESTRUTURAÇÃOADMINISTRATIVADA PROCURADORIAGERALDOESTADO — 18.471.321

R$1,00

PROG: 0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO — 18.471.321

AÇÃO: 1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — 9.235.660

FINALIDADE: DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO
	25 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	9.235.660
4-INV	90	0	159	9.235.660

AÇÃO: 2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA — 9.235.661

FINALIDADE: GERIR DE FORMA EFICIENTE A PGE DE FORMA A DEFENDER O ESTADO, ORIENTANDO ATOS DOS GESTORES PÚBLICOS E ELABORANDO PARECERES JURÍDICOS, BEM COMO AMPLIAR A COBRANÇA DE CRÉDITOS E A INTELIGÊNCIA FISCAL, DIMINUIR A LITIGIOSIDADE E DESENVOLVER TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS COM POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO, MANTENDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA PGE DE FORMA A PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 03 **SUB-FUNÇÃO:** 092 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PARECER EMITIDO	73.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	9.235.661
3-ODC	90	0	159	9.235.661

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — 83.082.808

UO: 16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — 64.611.487

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	56.718.396		7.883.091					64601.487
0107 - ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	56.718.396		7.883.091	10.000				64.611.487

UO: 16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO — 18.471.321

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			9.235.661	9.235.650				18471.321
TOTAL			9.235.661	9.235.660				18.471.321

ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO — 2.823.296

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — 2.823.296

PROG: 0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL — 2.823.296

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 2.504.394

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	28 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.504.394
1-PES	90	0	101	2.164.521
1-PES	91	0	101	155.000
3-ODC	90	0	101	184.873

AÇÃO: 2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA — 318.902

FINALIDADE: GERIR E MANTER AS AÇÕES DA VICE-GOVERNADRIA

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSESSORAMENTO REALIZADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	318.902
3-ODC	90	0	101	290.902
3-ODC	91	0	101	18.000
4-INV	90	0	107	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO — 2.823.296

UO: 19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR — 2.823.296

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.319.521		493.775					2813.296
0107 - ROYALTIES PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	2.319.521		493.775	10.000				2.823.296

ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 430.478.266

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 175.090.389

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 150.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 1097-REALIZAÇÃODECONCURSOPÚBLICOEPROCESSOSELETIVO — **100.000**

FINALIDADE: REALIZARCONCURSOPÚBLICOOUPROCESSOSELETIVOPARAPROVIMENTODECARGOSPÚBLICOSDOQUADRODEPESSOALDAINSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	100.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODERECURSOSHUMANOS — **50.000**

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOPROMOVENDOAFORMAÇÃOEMELHORIACONTÍNUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	50.000

PROG: 0050-GESTÃO PÚBLICAINOVADORA COMRESPONSABILIDADEFISCAL — **174.840.389**

AÇÃO: 1106-MODERNIZAÇÃO,ATUALIZAÇÃOEINOVAÇÃODEEQUIPAMENTOS,PROCESSOSESISTEMAS — **3.770.000**

FINALIDADE: PROVERA FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR AIMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DAINOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOSSISTEMAS)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.770.000
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	3.760.000
AUTODESK IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
SISTEMA DE PPP E CONCESSÕES IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO					

AÇÃO: 1108-MODERNIZAÇÃODAINFRAESTRUTURAFAZENDÁRIA — **10.000**

FINALIDADE: OFERECERAOSSERVIDORESE USUÁRIOS DOS SERVIÇOSPRESTADOSPELAFAZENDAESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS EADEQUADOSAO USO, SEJAATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAOU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTESAUDÁVEL E PROFÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕESOBRAS-REFORMAS)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **111.677.772**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	111.677.772
SERVIDOR REMUNERADO	531 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	96.940.092
			1-PES	91	0	101	12.000.000
			3-ODC	90	0	101	2.737.680

AÇÃO: 2151-GESTÃOFISCAL,CONTÁBILEFINANCEIRADOESTADO — **59.382.617**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDOTRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO EOFERECENDOAOCIDADÃO, SERVIÇOSDE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃOCAPACITAÇÃOCOMUNICAÇÃODIVULGAÇÃO)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	59.382.617
AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA	60 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	14.084.200
GESTÃO REALIZADA	1 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	143	22.486.900
PROFISCO II IMPLANTADO	1 (%)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	110.000
			3-ODC	91	0	143	100.000
			4-INV	90	0	143	22.601.517

PROG: 0060-CONCESSÕESEPARCERIASES — **100.000**

R$1,00

AÇÃO: 2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO — 100.000

FINALIDADE: VIABILIZAR CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SITE "PARCERIAS ES" E PLATAFORMA DIGITAL, ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS E CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 130 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCESSÃO GERENCIADA	2 (un)	ESTADO
PPP GERENCIADA	2 (un)	ESTADO
PROJETO DE PPP CONTRATADO	4 (un)	ESTADO
SERVIDOR CERTIFICADO	1 (un)	ESTADO
SITE PARCERIAS-ES IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	101	100.000

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 12.722.099

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 2.280.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 2.280.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.280.000
1-PES	91	0	271	2.280.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	271	1.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL — 10.340.099

AÇÃO: 1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES — 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA JUCEES, POR MEIO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEDE.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	271	500
4-INV	90	0	271	500

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 6.288.974

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	115 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.288.974
1-PES	90	0	271	4.106.000
1-PES	91	0	271	364.000
3-ODC	90	0	271	1.818.974

AÇÃO: 2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS — 4.050.125

FINALIDADE: COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATO REGISTRADO ARQUIVADO	40.000 (un)	ESTADO
PROJETO EXECUTADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.050.125
3-ODC	90	0	271	3.558.825
3-ODC	91	0	271	81.800
4-INV	90	0	271	409.500

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 1.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO CEDANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	271	1.000

R$1,00

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 100.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	271	100.000

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO — 10.613.882

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 374.651

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 374.651

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	180 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	374.651
3-ODC	90	0	159	355.151
3-ODC	91	0	159	19.500

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL — 10.239.231

AÇÃO: 1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS — 3.678.000

FINALIDADE: PROVER A FAZENDA ESTADUAL DE SISTEMAS CORPORATIVOS INTELIGENTES, MEIOS TÉCNICOS ADEQUADOS E EQUIPAMENTOS MODERNOS CAPAZES DE PERMITIR A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, SEJA ATRAVÉS DA INOVAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, DA EXPANSÃO, DO APERFEIÇOAMENTO OU DA INTEGRAÇÃO COM OS MEIOS JÁ EXISTENTES (EQUIPAMENTOS-TREINAMENTOS-PROCESSOS-SISTEMAS)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGÊNCIA PADRONIZADA	1 (un)	ESTADO
SISTEMA DE PROCESSOS MODERNIZADO	25 (%)	ESTADO
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.678.000
1-PES	91	0	159	20.000
3-ODC	90	0	159	708.000
4-INV	90	0	159	2.950.000

AÇÃO: 1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA — 11.231

FINALIDADE: OFERECER AOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA FAZENDA ESTADUAL, ESPAÇOS FÍSICOS MODERNOS, SEGUROS E ADEQUADOS AO USO, SEJA ATRAVÉS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PRÓPRIAS OU DE TERCEIROS, OFERECENDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E PROPÍCIO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO E NA GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDADÃO (CONSTRUÇÕES OBRAS-REFORMAS)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGÊNCIA COM ENERGIA ALTERNATIVA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO
AGÊNCIA MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.231
3-ODC	90	0	159	2.127
4-INV	90	0	159	9.104

AÇÃO: 2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO — 6.550.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, EDUCANDO, DIVULGANDO, COMUNICANDO, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, AMPLIANDO E OFERECENDO AO CIDADÃO, SERVIÇOS DE QUALIDADE ATRAVÉS DE MEIOS REAIS OU VIRTUAIS (ADMINISTRAÇÃO CAPACITAÇÃO COMUNICAÇÃO DIVULGAÇÃO)

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FUNDO GERIDO	20 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.550.000
3-ODC	90	0	159	6.550.000

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 231.571.896

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL — 231.571.896

AÇÃO: 0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 138.943.137

FINALIDADE: PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	138.943.137
3-ODC	90	0	107	20.000.000
4-INV	90	0	107	10.000.000
5-IFI	90	0	107	108.943.137

R$ 1,00

AÇÃO: 9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO — 92.628.759

FINALIDADE: GERAR MECANISMOS DE POUPANÇA, COM FINALIDADE INTERGERACIONAL E COM O FORMA DE MITIGAR POSSÍVEIS RISCOS FISCAIS E AUXILIAR A CONDUÇÃO DA POLÍTICA FISCAL EM PERÍODOS ANTICÍCLICOS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	92.628.759
9-RES	99	0	107	92.628.759

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES — 480.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS — 480.000

AÇÃO: 0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES — 480.000

FINALIDADE: PROVER RECURSOS PARA GARANTIR O ACESSO FACILITADO AO CRÉDITO, ATRAVÉS DO BANDES, POR MEIO DE FINANCIAMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO, CONFORME DEFINIDO PELA LEGISLAÇÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÕES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 123 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	480.000
3-ODC	90	0	101	480.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 430.478.266

UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — 175.090.389

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	108.940.092		20.951.880					129891.972
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			22.586.900	22.601.517				45188.417
TOTAL	108.940.092		43.538.780	22.611.517				175.090.389

UO: 22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 12.722.099

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	6.750.000		5.562.099	410.000				12722.099
TOTAL	6.750.000		5.562.099	410.000				12.722.099

UO: 22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO — 10.613.882

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	20.000		7.634.778	2.959.104				10613.882
TOTAL	20.000		7.634.778	2.959.104				10.613.882

UO: 22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 231.571.896

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			20.000.000	10.000.000	108.943.137		92.628.759	231571.896
TOTAL			20.000.000	10.000.000	108.943.137		92.628.759	231.571.896

UO: 22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES — 480.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			480.000					480.000
TOTAL			480.000					480.000

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — 31.407.343

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — 9.019.831

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 135.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 135.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA NS TITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	63 (un)	ESTADO

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	135.000
3-ODC	90	0	101	130.000
3-ODC	91	0	101	5.000

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL — 8.884.831

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 7.847.835

FINALIDADE: MOBILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	63 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	7.847.835
1 - PES	90	0	101	6.682.706
1 - PES	91	0	101	435.000
3 - ODC	90	0	101	730.129

AÇÃO: 2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO — 1.036.996

FINALIDADE: ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OS INSTRUMENTOS LEGAIS DE PLANEJAMENTO, MANTENDO O CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, BEM COMO FOMENTAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 121 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCRITÓRIO DE PROJETOS IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO
INSTRUMENTO ELABORADO	3 (un)	ESTADO
PAINEL DE INDICADORES IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.036.996
3 - ODC	90	0	101	1.013.496
3 - ODC	91	0	101	13.500
4 - INV	90	0	107	10.000

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES — 22.377.512

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 13.060.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 460.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIARIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	460.000
1 - PES	90	0	101	460.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 12.600.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	12.600.000
1 - PES	91	0	101	12.600.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 11.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 11.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	40 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	11.000
3 - ODC	90	0	101	11.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — 9.286.512

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 1.011.420

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.011.420
3 - ODC	90	0	101	967.400
3 - ODC	90	0	271	1.020
3 - ODC	91	0	101	33.000
4 - INV	90	0	107	10.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 8.060.307

FINALIDADE: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	80 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				8.060.307
1 - PES	90	0	101	6.444.136
1 - PES	91	0	101	930.000
3 - ODC	90	0	101	686.171

AÇÃO: 2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES — 10.000

FINALIDADE: GERIR O SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 127 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SISTEMA GERIDO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				10.000
3 - ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — 94.000

FINALIDADE: PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 121 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DOCUMENTO ELABORADO	150 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				94.000
3 - ODC	90	0	101	94.000

AÇÃO: 2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL — 110.785

FINALIDADE: REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS QUE ALIMENTEM A PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES DE FORMA SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 121 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				110.785
3 - ODC	90	0	101	110.785

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				10.000
1 - PES	90	0	101	10.000

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA — 10.000

PROG: 0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS — 10.000

AÇÃO: 2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV — 10.000

FINALIDADE: DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 127 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				10.000
3 - ODC	90	0	101	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — 31.407.343

UO: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — 9.019.831

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.117.706		1.892.125					9009.831
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	7.117.706		1.892.125	10.000				9.019.831

UO: 27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES — 22.377.512

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	20.444.136		1.922.356					22366.492
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.020					1.020
TOTAL	20.444.136		1.923.376	10.000				22.377.512

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA — 10.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — 31.407.343

UO: 27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA — 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			10.000					10.000
TOTAL			10.000					10.000

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS — 101.986.477

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS — 43.145.378

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 2.216.455

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	190 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	7.000
3-ODC	91	0	101	3.000

AÇÃO: 4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 2.206.455

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E EXECUTAR O MODELO ESTRATÉGICO DE GESTÃO DE PESSOAS, ESTRUTURADO NOS SETE PILARES: PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SELEÇÃO E ADMISSÃO DE PESSOAL, CARGOS, CARREIRA E RECONHECIMENTO, GESTÃO DE DESEMPENHO, DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, E RELAÇÕES SINDICAIS, GARANTINDO MAIOR CELERIDADE, CONFIABILIDADE E ASSERTIVIDADE NO ATENDIMENTO AOS ANSEIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SERVIDORES, DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CIDADÃOS DO ESTADO DO ES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
QUALIVIDA - AÇÃO IMPLEMENTADA	24 (un)	ESTADO
QUALIVIDA - ÓRGÃO INTEGRADO	55 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.206.455
3-ODC	50	0	101	120.000
3-ODC	90	0	101	2.067.245
3-ODC	91	0	101	18.710
4-INV	90	0	107	500

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL — 13.049.450

AÇÃO: 2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL — 13.134.066

FINALIDADE: FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO AS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVES DAS UNIDADES FACA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM VALIADOS COM O DE INTERESSE DO CIDADÃO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 130 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CIDADÃO ATENDIDO	1.259.651 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.134.066
3-ODC	67	0	101	13.134.066

AÇÃO: 2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA — 1.668.846

FINALIDADE: CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EMPRESA LIQUIDADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.668.846
1-PES	90	0	101	1.335.000
3-ODC	90	0	101	333.846

AÇÃO: 3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA — 736.900

FINALIDADE: MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E/OU OUTRAS INSTITUIÇÕES, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INOVES - PROJETO ACELERADO	10 (un)	ESTADO
PROCESSO DE TRABALHO REVISADO	15 (un)	ESTADO
PROCESSO ELETRÔNICO AUTUADO	40 (%)	ESTADO
SOLUÇÃO INOVADORA TESTADA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	736.900
3-ODC	90	0	101	728.000
3-ODC	91	0	101	8.400
4-INV	90	0	107	500

R$ 1,00

AÇÃO: 3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS — 1.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL ADQUIRIDO	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO — 2.508.638

FINALIDADE: ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE, MODERNIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO DE EFICIÊNCIA/RACIONALIZAÇÃO DO GASTO IMPLEMENTADA	11 (un)	ESTADO
IMÓVEL DESOCUPADO/SUBUTILIZADO REDESTINADO	6 (un)	ESTADO
MIGRAÇÃO DE ÓRGÃO PARA CENTRO ADMINISTRATIVO REALIZADA	4 (un)	ESTADO
MÓDULO DO SIGA MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO
VEÍCULO SUBSTITUÍDO POR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	50 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.508.638
3-ODC	90	0	101	2.491.638
3-ODC	91	0	101	17.000

PROG: 0600 - APOIO ADMINISTRATIVO — 22.879.473

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 3.734.916

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS, AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.734.916
3-ODC	90	0	101	3.570.916
3-ODC	91	0	101	156.000
4-INV	90	0	107	8.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 19.144.557

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	259 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	19.144.667
1-PES	90	0	101	15.157.711
1-PES	91	0	101	2.117.665
3-ODC	90	0	101	1.869.181

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO — 3.454.104

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 3.439.104

AÇÃO: 1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP — 10.000

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 1.991.453

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORME DA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.991.453
3-ODC	90	0	101	1.896.453
3-ODC	90	0	271	5.000
3-ODC	91	0	101	80.000
4-INV	90	0	107	10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 1.437.651

FINALIDADE: MABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				1.437.651
1 - PES	90	0	101	1.197.722
1 - PES	91	0	101	15.000
3 - ODC	90	0	101	224.929

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 10.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 10.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				10.000
3 - ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 5.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 5.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				5.000
3 - ODC	90	0	101	5.000

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL — 13.655.161

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 6.303.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 2.403.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	51 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				2.403.000
1 - PES	90	0	271	2.403.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 3.900.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				3.900.000
1 - PES	91	0	271	3.900.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 50.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 50.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMECENDO FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	43 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				50.000
3 - ODC	90	0	271	50.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 7.202.161

AÇÃO: 1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO — 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO REDUZIR O TEMPO GASTO NA PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE TERCEIROS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MÁQUINA ADQUIRIDA	1 (un)	ESTADO
UNIDADE MODERNIZADA	25 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				10.000
4 - INV	90	0	271	10.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 200.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 24 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	200.000
3 - ODC	90	0	271	200.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 3.381.012

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	43 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.381.012
1 - PES	90	0	271	2.696.012
1 - PES	91	0	271	350.000
3 - ODC	90	0	271	335.000

AÇÃO: 2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS — 3.611.149

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS ÀS PUBLICAÇÕES DO DIO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 662 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PUBLICAÇÃO REALIZADA	77.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.611.149
3 - ODC	90	0	271	2.861.149
3 - ODC	91	0	271	250.000
4 - INV	90	0	271	490.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 100.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 100.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
3 - ODC	90	0	271	100.000

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 41.731.834

PROG: 0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL — 41.729.834

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 28.482.198

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	251 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	28.482.198
1 - PES	90	0	101	28.154.206
3 - ODC	90	0	101	327.992

AÇÃO: 2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE — 13.247.636

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DE ALTA VELOCIDADE, RECURSOS DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, VISANDO AO ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ORGÃO ATENDIDO	24 (un)	ESTADO
PONTO DE FIBRA ÓPTICA IMPLANTADO	234 (un)	ESTADO
SOLUÇÃO IMPLANTADA	50 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	13.247.636
3 - ODC	90	0	101	4.126.186
3 - ODC	90	0	271	7.717.170
3 - ODC	91	0	271	27.563
4 - INV	90	0	107	10.000
4 - INV	90	0	271	1.366.717

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 2.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 2.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000
1 - PES	90	0	101	1.000
3 - ODC	90	0	101	1.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS — 101.985.477

UO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS — 43.145.378

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	18.610.376		24.525.002					43.135.378
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	18.610.376		24.525.002	10.000				43.145.378

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO — 3.454.104

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.212.722		2.226.382					3439.104
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			5.000					5.000
TOTAL	1.212.722		2.231.382	10.000				3.454.104

UO: 28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL — 13.655.161

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	9.349.012		3.806.149	500.000				13655.161
TOTAL	9.349.012		3.806.149	500.000				13.655.161

UO: 28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 41.731.834

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	28.155.206		4.455.178					32610.384
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			7.744.733	1.366.717				9.111.450
TOTAL	28.155.206		12.199.911	1.376.717				41.731.834

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO — 38.354.346

UO: 30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO — 6.902.172

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	14 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL — 5.900.172

AÇÃO: 1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL — 10.000

FINALIDADE: APOIAR OS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, ALINHANDO AS POLÍTICAS E PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO EM CADA REGIÃO, COM A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, PACTUAR AÇÕES E PROJETOS PARA A PROSPERIDADE DE CADA MICRORREGIÃO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM SUAS VOCAÇÕES E POTENCIALIDADES, COM SINERGIA DOS PROJETOS E POLÍTICAS, DESCONCENTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, COMBATE ÀS DESIGUALDADES, VALORIZAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E DAS POTENCIALIDADES REGIONAIS

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
CONSELHO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM FUNCIONAMENTO	3 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	10.000
PLANO ELABORADO	3 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS SEDES — 1.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO	1 (un)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	107	1.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS — **162.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, OBJETIVANDO POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM TODOS OS POLOS E ÁREAS, CRIANDO EMPREGOS E GERANDO RENDA, BEM COMO GERENCIAR OS POLOS EMPRESARIAIS IMPLANTADOS E AS ÁREAS DE PROPRIEDADE DO ESTADO, BUSCANDO A MANUTENÇÃO DA POSSE E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 661 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
POLO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
POLO ÁREA EMPRESARIAL GERIDA	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	162.000
3 - ODC	90	0	101	161.000
4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **911.222**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	911.222
3 - ODC	90	0	101	867.428
3 - ODC	91	0	101	35.894
4 - INV	90	0	107	7.900

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **4.624.350**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	56 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.624.350
1 - PES	90	0	101	4.157.015
1 - PES	91	0	101	88.000
3 - ODC	90	0	101	379.335

AÇÃO: 2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES — **5.000**

FINALIDADE: APERFEIÇOAR O PROJETO SIMPLIFICA?ES, COM AMPLIAÇÃO DE SUA ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO CAPIXABA E INTEGRAÇÃO DE TODOS OS MUNICÍPIOS E ÓRGÃOS LICENCIADORES DO ESTADO NO SISTEMA DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS, PROPONDO MEDIDAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PARA REDUZIR A DUPLICIDADE DE EXIGÊNCIAS DE DOCUMENTOS, TENDO COMO ENTRADA ÚNICA DE DADOS O PORTAL DO SIMPLIFICA ES. ESTIMULAR A SIMPLIFICAÇÃO DE REGRAS, FACILITAR OS PROCEDIMENTOS NO PROCESSO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE EMPRESA.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO IMPLANTADO	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
3 - ODC	90	0	101	5.000

AÇÃO: 2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS — **5.000**

FINALIDADE: INCENTIVAR A CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA E CANALIZAR ESSA ENERGIA PARA ATENDER ESCOLAS, POSTOS DE SAÚDE, QUADRAS DE ESPORTE ENTRE OUTROS, REDUZINDO DESPESAS, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE, BEM COMO ADERINDO A POSSIBILIDADE DE INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 752 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
3 - ODC	90	0	101	5.000

AÇÃO: 8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL — **1.500**

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE, O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ESTRUTURAÇÃO NO ESTADO DO PROGRAMA ES 4.0, PARA DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS E NO SETOR PÚBLICO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO DESENVOLVIDA	1 (un)	ESTADO
ESTUDO/PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.500
3 - ODC	90	0	101	1.500

AÇÃO: 8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS — **180.100**

FINALIDADE: FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EMPRESA PROSPECTADA	30 (un)	ESTADO
SISTEMA DE GESTÃO DESENVOLVIDO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	180.100
3 - ODC	90	0	101	180.000
4 - INV	90	0	107	100

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA — **1.000**

R$1,00

AÇÃO: 2237-DESENVOLVIMENTODAINFRAESTRUTURAPORTUÁRIA — **1.000**

FINALIDADE: DESENVOLVERA INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E O FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL PORTUÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ARTICULAÇÃO REALIZADA	8 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	101	1.000
				1.000

PROG: 0903-OPERAÇÕESESPECIAIS:OUTRASTRANSFERÊNCIAS — **1.000.000**

AÇÃO: 0026-PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DACOMPANHIADE GÁS DO ESPÍRITO SANTO-ES GÁS — **990.000**

FINALIDADE: PROPORCIONAROEQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO NA ES GÁS E CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTODAMATRIZENERGÉTICADAECONOMIADOESTADO

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
5-IFI	90	0	101	990.000
				990.000

AÇÃO: 0291-PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO-BANDES — **10.000**

FINALIDADE: PROPORCIONAROEQUILÍBERIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARADIVERSIFICAÇÃOEODESENVOLVIMENTOTECNOLÓGICODAECONOMIADOESTADO

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
5-IFI	90	0	101	10.000
				10.000

UO:30203-INSTITUTODEPESOSEMEDIDASDOESTADODOESPÍRITOSANTO — 9.382.400

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICADE PESSOAS — **5.000**

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODERECURSOSHUMANOS — **5.000**

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOPORMEIODAFORMAÇÃOEMELHORIACONTÍNUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	75 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	92	0	272	5.000
				5.000

PROG: 0049-GESTÃODACOMUNICAÇÃOEDAINFORMAÇÃO — **1.000**

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — **1.000**

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	92	0	272	1.000
				1.000

PROG: 0068-DEFESADO CONSUMIDOR — **9.307.400**

AÇÃO: 1316-AMPLIAÇÃO EADEQUAÇÃO DAESTRUTURAFÍSICADO IPEM-ES — **160.000**

FINALIDADE: GARANTIRIMÓVEISEINFRAESTRUTURAADEQUADOSAOFUNCIONAMENTODAINSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 665 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL CONSTRUIDO	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	92	0	272	80.000
4-INV	92	0	272	80.000
				160.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **6.987.000**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIOECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	75 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
1-PES	91	0	272	500.000
1-PES	92	0	272	6.112.000
3-ODC	92	0	272	375.000
				6.987.000

R$1,00

AÇÃO: 2315-VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS — 2.160.400

FINALIDADE: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA

FUNÇÃO: 22 **SUB-FUNÇÃO:** 665 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.453.728 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.160.400
3-ODC	91	0	272	112.350
3-ODC	92	0	272	1.897.050
4-INV	92	0	272	151.000

PROG: 0901-OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 69.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 69.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	69.000
1-PES	92	0	272	25.000
3-ODC	92	0	272	44.000

UO:30205-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO — 9.496.692

PROG: 0035-ES MAIS SUSTENTÁVEL — 9.476.692

AÇÃO: 1053-REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES — 10.000

FINALIDADE: GARANTIR INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2062-INOVA MERCADO — 2.606.000

FINALIDADE: FOMENTAR E AMPLIAR O MERCADO CONSUMIDOR DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS, A PARTIR DA CRIAÇÃO DE NOVOS ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, FEIRAS, EVENTOS SEMINÁRIOS, MISSÕES TÉCNICAS, OFICINAS, QUALIFICAÇÃO E AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	20 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	50 (un)	ESTADO
EMPREENDEDOR ATENDIDO	5.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.606.000
3-ODC	50	0	101	692.000
3-ODC	90	0	101	1.350.000
3-ODC	90	0	272	434.000
4-INV	90	0	272	130.000

AÇÃO: 2064-CAPACITAR PARA EMPREENDER — 1.200.000

FINALIDADE: CAPACITAR, QUALIFICAR E PROFISSIONALIZAR AS PESSOAS QUE DESEJAM EMPREENDER E OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ARTESANATO, AGRICULTURA FAMILIAR, AGROINDÚSTRIA, EMPREENDIMENTOS INOVADORES, EMPREENDEDORES MANUAIS, EMPREENDEDORES INFORMAIS, ECONOMIA CRIATIVA, COLETIVOS SOCIAIS, BANCOS COMUNITÁRIOS, CATADORES, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES, INCUBADORAS, GRUPOS PRODUTIVOS POR MEIO DE: EVENTOS, CURSOS, OFICINAS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS, ASSESSORIAS, CONSULTORIAS, CONVÊNIO E OUTRAS PARCERIAS, PARA APERFEIÇOAR A GESTÃO DOS NEGÓCIOS E A OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA, GERANDO INOVAÇÃO, TRABALHO E RENDA, ENTRE OUTROS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES E NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 691 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ASSOCIAÇÃO ATENDIDA	70 (un)	ESTADO
CURSO REALIZADO	1.900 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	25.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.200.000
3-ODC	50	0	101	150.000
3-ODC	90	0	101	1.050.000

AÇÃO: 2065-ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO — 1.520.000

FINALIDADE: PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADO, DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, GESTORES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DOS MUNICÍPIOS, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 694 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGENTE CAPACITADO	100 (un)	ESTADO
CRÉDITO CONCEDIDO	7.000 (un)	ESTADO
PESSOA ATENDIDA	7.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.520.000
3-ODC	50	0	101	350.000
3-ODC	90	0	101	1.170.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — 1.452.632

FINALIDADE: PROVEROSMEIOSADMINISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDAINSTITUIÇÃOPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.452.632
3-ODC	90	0	101	1.323.632
3-ODC	90	0	271	74.000
3-ODC	91	0	101	45.000
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — 2.688.060

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	30 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.688.060
1-PES	90	0	101	2.426.349
3-ODC	90	0	101	261.711

PROG: 0049-GESTÃODACOMUNICACÃOEDAINFORMACÃO — 10.000

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — 10.000

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAASAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENCASJUDICIAIS — 10.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — 10.000

FINALIDADE: ATENDERAO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	91	0	101	10.000

UO:30207-AGÊNCIADEREGULAÇÃODESERVIÇOSPÚBLICOS — 12.573.082

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — 1.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — 1.000

FINALIDADE: PROMOVER OAPORTE DE RECURSOSAOIPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃOFOREM SUFICIENTES PARACOBRIRAFOLHADE INATIVOS, COMBASENOQUEESTABELECEOARTIGO40,DALEICOMPLEMENTARN°282,DE22/04/2004.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
1-PES	91	0	271	1.000

PROG: 0027-GESTÃOESTRATÉGICADEPESSOAS — 90.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODERECURSOSHUMANOS — 90.000

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOPORMEIODAFORMAÇÃOEMELHORIACONTÍNUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	90.000
3-ODC	90	0	271	90.000

PROG: 0035-ESMAISSUSTENTÁVEL — 80.000

AÇÃO: 2764-REALIZAÇÃODEESTUDOSPARAOUSOEFICIENTEDAENERGIA — 80.000

FINALIDADE: PROMOVERATIVIDADESQUEINCENTIVEMAEFICIÊNCIAENERGÉTICAEUSODASENERGIASRENOVÁVEIS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 751 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDOREALIZADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	80.000
3-ODC	90	0	271	80.000

PROG: 0049-GESTÃODACOMUNICACÃOEDAINFORMACÃO — 650.000

R$1,00

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — **650.000**

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃOVEICULADA	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	650.000
3-ODC	90	0	271	650.000

PROG: 0060-CONCESSÕESEPARCERIASES — **10.015.000**

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **3.718.666**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIOECOMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	40 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.718.666
1-PES	90	0	271	3.192.000
1-PES	91	0	271	305.000
3-ODC	90	0	271	221.666

AÇÃO: 4158-REGULAÇÃOEFISCALIZAÇÃODECONCESSÕES — **6.296.334**

FINALIDADE: FISCALIZAREREGULAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS, ESTABELECENDO PADRÕES, NORMAS E ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM A EFICIÊNCIA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICOEFINANCEIRODOS CONTRATOS REALIZAR ESTUDOS PARANOVOSMODELOS DECONCESSÃO E AMPLIAÇÃODAS ÁREAS DE CONCESSÃOATUAIS, MEDIANTEDELEGAÇÃODOPODERCONCEDENTE.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 130 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
REGULAÇÃOREALIZADA	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.296.334
3-ODC	90	0	271	6.121.334
3-ODC	91	0	271	174.000
4-INV	90	0	271	1.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — **2.000**

AÇÃO: 0116-PAGAMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — **2.000**

FINALIDADE: ATENDERAO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000
1-PES	90	0	271	2.000

PROG: 1000-GESTÃOINTEGRADADASÁGUASEDAPAISAGEM — **1.735.082**

AÇÃO: 1823-GERENCIAMENTO,MONITORAMENTOEINTERVENÇÕESNASÁREASDESANEAMENTOEMEIOAMBIENTE-ÁGUASE PAISAGEM — **1.735.082**

FINALIDADE: PROMOVERA EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMANASÁREASDESANEAMENTOEMEIOAMBIENTE,BEMCOMOFORTALECERASINSTITUIÇÕESNELEENVOLVIDAS

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
GERENCIAMENTOREALIZADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.735.082
4-INV	90	0	143	1.735.082

RESUMOGERALDOÓRGÃO:30-SECRETARIADEESTADODEDESENVOLVIMENTO — 38.354.346

UO:30101-SECRETARIADEESTADODEDESENVOLVIMENTO — **6.902.172**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	4.245.015		1.647.157		1.000.000			6892.172
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	4.245.015		1.647.157	10.000	1.000.000			6.902.172

UO:30203-INSTITUTODEPESOSEMEDIDASDOESTADODOESPÍRITOSANTO — **9.382.400**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272-CONVÊNIOSCOMÓRGÃOSFEDERAIS	6.637.000		2.514.400	231.000				9382.400
TOTAL	6.637.000		2.514.400	231.000				9.382.400

UO:30205-AGÊNCIADEDESENVOLVIMENTODASMICROEPEQUENASEMPRESASEDOEMPREENDEDORISMO — **9.496.692**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	2.426.349		6.422.343					8848 692
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			74.000					74.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO — 38.354.346

UO: 30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO — 9.496.692

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0272-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			434.000	130.000				564.000
TOTAL	2.426.349		6.930.343	140.000				9.496.692

UO: 30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS — 12.573.082

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				1.735.082				1.735.082
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO	3.500.000		7.337.000	1.000				10.838.000
TOTAL	3.500.000		7.337.000	1.736.082				12.573.082

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA — 200.556.699

UO: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA — 16.865.621

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 151.500

AÇÃO: 1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA — 1.000

FINALIDADE: APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BARRAGEM CONSTRUÍDA	7 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL — 150.500

FINALIDADE: GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BARRAGEM MANTIDA	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	150.500
3-ODC	90	0	101	150.000
4-INV	90	0	107	500

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 20.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 20.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000
3-ODC	90	0	101	20.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 7.710.000

AÇÃO: 1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E AGROECOLOGIA — 1.691.000

FINALIDADE: FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AGRICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO
AQUICULTOR ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO
FEIRA DE COMERCIALIZAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO
MUDA DISTRIBUÍDA	50.000 (un)	ESTADO
PECUARISTA ATENDIDO/BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO
PESCADOR ATENDIDO/BENEFICIADO	50 (un)	ESTADO
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO IMPLANTADA	9 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.691.000
3-ODC	90	0	101	384.000
3-ODC	90	0	133	300.000
3-ODC	90	4	101	6.000
4-INV	90	0	133	1.000.000
4-INV	90	4	107	1.000

AÇÃO: 1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA — 4.202.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA ATRAVÉS DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MORADIA RUAL, DENTRE OUTROS SERVIÇOS E PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	100 (un)	ESTADO
GALPÃO CONSTRUÍDO	25 (un)	ESTADO
MORADIA RURAL CONSTRUÍDA/REFORMADA	50 (un)	ESTADO
REDE ELETRICA TRANSFORMADA	50 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.202.000
3-ODC	90	0	133	200.000
4-INV	90	0	107	1.000
4-INV	90	0	133	4.000.000
4-INV	90	4	107	1.000

R$1,00

AÇÃO: 1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA — **231.000**

FINALIDADE: FOMENTAR E ELABORAR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PROJETO ELABORADO	2 (un)	ESTADO
PROJETO DE PESQUISA APOIADO	25 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	231.000
3-ODC	90	0	101	230.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO — **101.000**

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	10 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO	25 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	101.000
3-ODC	90	0	101	100.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO — **1.000**

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
TRECHO CONSERVADO	275 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TECNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA — **420.000**

FINALIDADE: APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PRODUTORES, PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE MULHERES E JOVENS.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAPACITAÇÃO REALIZADA	2 (un)	ESTADO
PESSOA CAPACITADA	50 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	420.000
3-ODC	50	0	101	380.000
3-ODC	90	0	101	40.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO — **1.000**

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTRADA PAVIMENTADA	63 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS — **1.000**

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CALÇAMENTO REALIZADO	50.000 (m)	ESTADO
PONTE CONSTRUÍDA	40 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA — **1.062.000**

FINALIDADE: APOIAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADOS AO SETOR AGROPECUÁRIO, À AQUICULTURA E A PESCA. REALIZAR EVENTOS DE ENTREGAS E INAUGURAÇÕES DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO REALIZADO	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.062.000
3-ODC	90	0	101	534.000
3-ODC	90	0	133	522.000
3-ODC	90	4	101	6.000

PROG: 0600 - APOIO ADMINISTRATIVO — **8.984.121**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 1.740.366

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.740.366
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.539.866
			3-ODC	91	0	101	200.000
			4-INV	90	0	107	500

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 7.243.755

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.243.755
SERVIDOR REMUNERADO	100 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	6.096.224
			1-PES	91	0	101	377.000
			3-ODC	90	0	101	770.531

UO: 31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO — 73.351.357

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 11.474.834

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 110.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	110.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	110.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 11.364.834

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.364.834
1-PES	91	0	101	11.364.834

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 5.971

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 5.971

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.971
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	5.971

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 61.860.552

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO — 599.862

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 606 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	599.862
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	263.950
IMÓVEL REFORMADO	4 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
			4-INV	90	0	271	325.912

AÇÃO: 2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE — 87.053

FINALIDADE: APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	87.053
AUDITORIA REALIZADA	45 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	8.760
INSPEÇÃO REALIZADA	181 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	78.293

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — 6.738.432

FINALIDADE: PPROVEROSMEIOSADMINISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDAINSTITUIÇÃOPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.738.432
UNIDADE MANTIDA	87 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	2.395.755
			3-ODC	90	0	271	3.877.390
			3-ODC	91	0	101	465.287

AÇÃO: 2072-CAMPANHASEDUCATIVAS — 83.775

FINALIDADE: INFORMAR,ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OUALERTAR APOPULAÇÃO OU SEGMENTO DELAPARAADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAISREAIS,VISANDOMELHORARASUAQUALIDADEDEVIDA

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	83.775
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	48.125
			3-ODC	90	0	271	35.650

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — 47.200.921

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIOSCOMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	47.200.921
SERVIDOR REMUNERADO	536 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	37.894.677
			1-PES	91	0	101	6.932.685
			3-ODC	90	0	101	309.844
			3-ODC	90	0	271	2.063.715

AÇÃO: 2246-CRÉDITOFUNDIÁRIO — 56.571

FINALIDADE: EXPANDIREGERENCIAROPROGRAMANACIONALDECRÉDITOFUNDIÁRIONOÂMBITODOESPÍRITOSANTO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 631 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	56.571
FAMÍLIA ATENDIDA	400 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.627
			3-ODC	90	0	271	54.944

AÇÃO: 2962-ANÁLISESLABORATORIAISESPECIALIZADAS — 171.832

FINALIDADE: ATENDERÀSDEMANDASDEANÁLISESLABORATORIAISNAÁREADEDEFESASANITÁRIA

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	171.832
ANÁLISE REALIZADA	95 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	67.690
			3-ODC	90	0	271	104.142

AÇÃO: 8382-PROTEÇÃODOSRECURSOSNATURAISRENOVÁVEIS — 6.586.616

FINALIDADE: ATENDERÀSDEMANDASDEANÁLISESLABORATORIAISNAÁREADEDEFESASANITÁRIA

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 542 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.586.616
INSPEÇÃO REALIZADA	2.350 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.084
			3-ODC	90	0	271	35.976
			3-ODC	90	0	272	5.650.276
			3-ODC	90	4	271	895.280

AÇÃO: 8384-DEFESAEINSPEÇÃOSANITÁRIAANIMAL — 125.245

FINALIDADE: DEFENDEROREBANHOCAPIXABADEDOENÇASEFROMOVERINSPEÇÕESSANITÁRIASDOSPRODUTOSDEORIGEMANIMAL

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 609 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	125.245
INSPEÇÃO REALIZADA	91 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.168
			3-ODC	90	0	271	95.077

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL — 168.298

FINALIDADE: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 609 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	168.298
INSPEÇÃO REALIZADA	216 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	70.710
			3-ODC	90	0	271	97.588

AÇÃO: 8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS — 41.947

FINALIDADE: PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 631 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	41.947
TITULO DE TERRA DEVOLUTA CONCEDIDO	200 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.067
			3-ODC	90	0	271	36.880

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 10.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 10.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
1-PES	90	0	101	10.000

UO: 31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — 91.005.866

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 32.730.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 4.230.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91)

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.230.000
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	99 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	4.230.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 28.500.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	28.500.000
1-PES	91	0	101	28.500.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	534 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	10.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 51.156.424

AÇÃO: 1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO — 300.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	300.000
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	136 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	272	300.000
IMÓVEL REFORMADO	9 (un)	ESTADO					

R$1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 43.996.023

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	557 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	43.996.023
1-PES	90	0	101	34.100.994
1-PES	91	0	101	7.036.000
3-ODC	90	0	101	2.859.029

AÇÃO: 2116 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA E PESCA — 6.860.401

FINALIDADE: PROMOVER SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SOCIAIS POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 608 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BOLETIM AGROMETEOROLÓGICO EMITIDO	336 (un)	ESTADO
BOLETIM DE PREVISÃO DO TEMPO EMITIDO	336 (un)	ESTADO
PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	36.920 (un)	ESTADO
PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO	110 (un)	ESTADO
TECNOLOGIA E PRODUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO PUBLICADO	100 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.860.401
3-ODC	90	0	101	4.355.801
3-ODC	90	0	271	76.500
3-ODC	90	0	272	1.211.000
3-ODC	90	0	273	30.500
3-ODC	90	0	274	155.000
3-ODC	91	0	101	321.600
4-INV	90	0	107	10.000
4-INV	90	0	272	700.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 52.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 52.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 131 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	52.000
3-ODC	90	0	101	52.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 SUB-FUNÇÃO: 846 ESFERA: F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
1-PES	90	0	101	50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM — 7.007.442

AÇÃO: 1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ — 7.007.442

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 544 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
GESTÃO REALIZADA	60 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.007.442
4-INV	90	0	143	7.007.442

UO: 31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO — 16.980.016

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 16.860.015

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 4.930.015

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 20 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	84 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.930.015
1-PES	90	0	101	4.365.551
3-ODC	90	0	101	454.464
3-ODC	90	0	271	110.000

R$1,00

AÇÃO: 2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO — 11.930.000

FINALIDADE: FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE FLV'S (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS) DE ALTA QUALIDADE PARA A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS BOAS PRÁTICAS DE MERCADO, POR MEIO DO APOIO TÉCNICO E SOCIAL AO PRODUTOR RURAL.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 605 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRAL DE ABASTECIMENTO MANTIDA	3 (un)	ESTADO
PRODUTOR BENEFICIADO	7.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.930.000
3-ODC	90	0	271	11.577.000
3-ODC	91	0	101	20.000
3-ODC	91	0	271	123.000
4-INV	90	0	107	10.000
4-INV	90	0	271	200.000

PROG: 0901 - OPERACÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 110.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 110.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	110.000
3-ODC	90	0	101	10.000
3-ODC	90	0	271	100.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA — 10.000

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO — 10.000

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 843 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	271	10.000

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO — 3.840

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 3.840

AÇÃO: 2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO — 1.000

FINALIDADE: APOIAR A GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
TRECHO CONSERVADO	1 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
4-INV	90	0	142	1.000

AÇÃO: 3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO — 2.840

FINALIDADE: ADEQUAR E PAVIMENTAR ESTRADAS RURAIS DO ESTADO, OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR UMA MELHOR TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS, ALÉM DE FACILITAR A MOBILIDADE DA COMUNIDADE E COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DO AGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTRADA PAVIMENTADA	1 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.840
4-INV	90	0	142	2.840

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.500.000

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — 1.500.000

AÇÃO: 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR — 1.500.000

FINALIDADE: APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), ENCOMENDAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.

FUNÇÃO: 20 **SUB-FUNÇÃO:** 608 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	25 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.500.000
5-IFI	90	0	159	1.500.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL — 840.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 840.000

R$1,00

AÇÃO: 1070-APOIOÀCONSTRUÇÃODEBARRAGENSEOUTRASTÉCNICASDEINFRAESTRUTURAHÍDRICA — **740.000**

FINALIDADE: APOIARACONSTRUÇÃODEBARRAGENSDENTREOUTRASTÉCNICASNOMEIORURALVISANDOGARANTIRAOFERTADEÁGUAAOLONGODOANO.

FUNÇÃO: 20 | SUB-FUNÇÃO: 544 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	740.000
BARRAGEM CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	142	740.000

AÇÃO: 2027-GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL — **100.000**

FINALIDADE: GERIREMANTERBARRAGENSDEUSOMÚLTIPLONOMEIORURALDOESTADODOESPÍRITOSANTO

FUNÇÃO: 20 | SUB-FUNÇÃO: 544 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
BARRAGEM MANTIDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	142	100.000

UO:31904-FUNDOESTADUALDEAPOIOÀCONSERVAÇÃOEMANUTENÇÃODASESTRADASQUEINTEGRAMOPROGRAMACAMINHOSDO CAMPO — **10.000**

PROG: 0038 - VIDA NO CAMPO — **10.000**

AÇÃO: 2136-GESTÃO,CONSERVAÇÃOEMANUTENÇÃODASESTRADASINTEGRANTESDOPROGRAMACAMINHOSDOCAMPO — **10.000**

FINALIDADE: APOIARA GESTÃO ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O CAMINHOS DO CAMPO OFERECENDO ÀS ÁREAS COM MAIOR DENSIDADE DA AGRICULTURA FAMILIAR ESTRADAS COM CONDIÇÕES PERMANENTES DE TRAFEGABILIDADE PARA OS VEÍCULOS QUE REALIZAM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO PERMANENTE DA REDUÇÃO DE CUSTOS E PERDAS DE PRODUTOS PERECÍVEIS,ALÉMDEFACILITARAMOBILIDADEDACOMUNIDADEECOLABORARCOMODESENVOLVIMENTODOAGROTURISMO.

FUNÇÃO: 20 | SUB-FUNÇÃO: 782 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
MUNICÍPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO	4-INV	41	0	107	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO:31-SECRETARIADEESTADODAAGRICULTURA,ABASTECIMENTO,AQUICULTURAEPESCA — 200.556.699

UO:31101-SECRETARIADEESTADODAAGRICULTURA,ABASTECIMENTO,AQUICULTURAEPESCA — 16.865.621

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	6.473.224		4.348.397					10821.621
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				8.000				8.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			1.022.000	5.000.000				6022.000
4101-RECURSOSORDINÁRIOS			12.000					12.000
4107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				2.000				2.000
TOTAL	6.473.224		5.382.397	5.010.000				16.865.621

UO:31201-INSTITUTODEDEFESAAGROPECUÁRIAEFLORESTALDOESPÍRITOSANTO — 73.351.357

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	56.312.196		3.408.117					59720.313
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			6.749.576	325.912				7.075.488
0272-CONVÊNIOSCOMÓRGÃOSFEDERAIS			5.650.276					5650.276
4271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			895.280					895.280
TOTAL	56.312.196		16.703.249	335.912				73.351.357

UO:31202-INSTITUTOCAPIXABADEPESQUISA,ASSISTÊNCIATÉCNICAEEXTENSÃORURAL — 91.005.866

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	73.916.994		7.588.430					81.505.424
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕESDECRÉDITOEXTERNAS				7.007.442				7.007.442
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			86.500					86.500
0272-CONVÊNIOSCOMÓRGÃOSFEDERAIS			1.211.000	1.000.000				2.211.000
0273-CONVÊNIOSCOMÓRGÃOSNÃOFEDERAIS			30.500					30.500
0274-TRANSFERÊNCIADEINSTITUIÇÕESPRIVADAS			155.000					155.000
TOTAL	73.916.994		9.071.430	8.017.442				91.005.866

UO:31203-CENTRAISDEABASTECIMENTODOESPÍRITOSANTO — 16.980.016

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	4.365.551		484.464					4850.015
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÃOESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO				10.000				10.000
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO			11.920.000	200.000				12120.000
TOTAL	4.365.551		12.404.464	210.000				16.980.016

UO:31901-FUNDOESPECIALDEAPOIOAOPROGRAMACAMINHOSDOCAMPO — 3.840

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA 200.556.699

UO: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 3.840

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				3.840				3.840
TOTAL				3.840				3.840

UO: 31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1.500.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS					1.500.000			1.500.000
TOTAL					1.500.000			1.500.000

UO: 31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 840.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				840.000				840.000
TOTAL				840.000				840.000

UO: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 116.779.803

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 28.717.673

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO 1.864.000

AÇÃO: 2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO 1.864.000

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EM ESPECIAL NA DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, INTERNACIONALIZAÇÃO DO ESTADO, EM COMO PROMOVER EVENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA, DENTRE OUTRAS AÇÕES

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 573 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CORREDOR DA INOVAÇÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
CPID MANTIDO	25 (%)	ESTADO
FORUM DE INOVAÇÃO REALIZADO	2 (un)	ESTADO
PALESTRA SOBRE CIÊNCIA EMPREENDEDORA E INOVADORA MINISTRADA	1 (un)	ESTADO
PLATAFORMA DIGITAL IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO
SEMANA ESTADUAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO
SHOWROOM TECNOLÓGICO REALIZADO	5 (un)	ESTADO
WORKSHOP REALIZADO	9 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.864.000
3-ODC	90	0	101	1.669.000
3-ODC	91	0	101	195.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 10.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO, FORMEI DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	340 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES 8.162.565

AÇÃO: 1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA 4.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 363 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRO CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	CENTRO OESTE
CENTRO REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.000
4-INV	90	0	107	4.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO — 8.152.665

FINALIDADE: PROMOVER A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM FOCO NO EMPREENDEDORISMO, NA INOVAÇÃO E NA EMPREGABILIDADE, VISANDO AMPLIAR POSSIBILIDADES DE TRABALHO E RENDA BEM COMO OFERTAR BOLSAS DE CURSOS TÉCNICOS

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 333 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	700 (un)	ESTADO
CENTRO TÉCNICO CRIATIVO - CTC IMPLEMENTADO	6 (un)	ESTADO
CIDADÃO QUALIFICADO	50.350 (un)	ESTADO
MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA REALIZADA	4 (un)	ESTADO
VAGA PRONATEC OFERTADA	856 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.152.665
3-ODC	50	0	101	3.370.826
3-ODC	90	0	101	4.704.547
3-ODC	90	0	165	77.192

AÇÃO: 2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA — 6.000

FINALIDADE: ESTRUTURAR O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA AO DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 363 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRO ESTRUTURADO	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.000
4-INV	50	0	107	5.000
4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO — 18.681.108

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 1.485.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.485.000
3-ODC	90	0	101	1.404.000
3-ODC	91	0	101	81.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 17.196.108

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	317 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	17.196.108
1-PES	90	0	101	15.574.108
1-PES	91	0	101	254.000
3-ODC	90	0	101	1.368.000

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO — 19.007.253

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO — 18.906.253

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES — 1.000

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 572 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	4	107	1.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 3.534.606

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	50 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.534.606
1-PES	90	0	101	3.144.364
1-PES	91	0	101	10.000
3-ODC	90	0	101	380.242

R$1,00

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DAATUAÇÃO DOECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I. — 15.370.647

FINALIDADE: AMPLIAR,CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NODESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDOACRIAÇÃODENEGÓCIOSINOVADORES

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 571 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ELABORADO	10 (un)	ESTADO
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	30 (un)	ESTADO
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	25 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.370.647
3-ODC	90	0	101	1.544.000
3-ODC	90	0	272	7.950.000
3-ODC	90	4	101	867.647
4-INV	90	0	107	9.000
4-INV	90	0	272	5.000.000

PROG: 0049 - GESTÃO DACOMUNICAÇÃO E DAINFORMAÇÃO — 100.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — 100.000

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	101	100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕESESPECIAIS: CUMPRIMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — 1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇASJUDICIAIS — 1.000

FINALIDADE: ATENDERÃO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	101	1.000

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — 68.940.000

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DAPESQUISACIENTÍFICA, TECNOLÓGICAE DAINOVAÇÃO — 42.797.646

AÇÃO: 2232 - FORTALECIMENTO DAATUAÇÃO DOECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I. — 27.369.015

FINALIDADE: AMPLIAR,CONSOLIDAR E INTEGRAR OS ATORES DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE INOVAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL, FOMENTANDOACRIAÇÃODENEGÓCIOSINOVADORES.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 571 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE PESQUISA DESENVOLVIDO	117 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	27.369.015
3-ODC	90	0	159	15.359.015
3-ODC	90	0	272	2.000.000
3-ODC	90	0	274	10.000.000
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2235 - PROMOÇÃO DAINOVAÇÃO PARAO DESENVOLVIMENTO DAECONOMIACAPIXABA — 15.428.631

FINALIDADE: INCENTIVARACRIAÇÃO,DEFORMASUSTENTÁVEL,DEEMPRESASINOVADORASNOCONTEXTODETODAAECONOMIACAPIXABA.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 572 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	50 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.428.631
3-ODC	90	0	159	11.598.631
4-INV	90	0	159	3.830.000

PROG: 0051 - QUALIFICARES — 26.142.354

AÇÃO: 2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA — 26.142.354

FINALIDADE: PROMOVERAINCLUSÃOEODESENVOLVIMENTOSOCIALEEDUCACIONALPORINTERMÉDIODOCONHECIMENTOCONCEDENDOBOLSAS.

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	4.000 (un)	ESTADO
BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO
BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	50 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	26.142.354
3-ODC	90	0	101	26.142.354

UO: 32902 - FUNDODEDESENVOLVIMENTODASATIVIDADESPRODUTIVASINOVADORAS — 114.877

PROG: 0017 - FORTALECIMENTO DAPESQUISACIENTÍFICA, TECNOLÓGICAE DAINOVAÇÃO — 114.877

R$1,00

AÇÃO: 1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES — 114.877

FINALIDADE: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES

FUNÇÃO: 19 **SUB-FUNÇÃO:** 572 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	114.877
ESPAÇO DE CT&I ESTRUTURADO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	142	114.877

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL — 116.779.803

UO: 32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL — 28.717.673

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.828.108		12.802.373					28630.481
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC			77.192					77.192
TOTAL	15.828.108		12.879.565	10.000				28.717.673

UO: 32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO — 19.007.253

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.154.364		2.025.242					5179.606
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				9.000				9.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			7.950.000	5.000.000				12950.000
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			867.647					867.647
4107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.000				1.000
TOTAL	3.154.364		10.842.889	5.010.000				19.007.253

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA — 68.940.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			26.142.354					26142.354
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			26.957.646	3.830.000				30787.646
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			2.000.000					2000.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			10.000.000					10000.000
TOTAL			65.100.000	3.840.000				68.940.000

UO: 32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS — 114.877

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				114.877				114.877
TOTAL				114.877				114.877

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — 1.166.170.143

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — 276.886.419

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 1.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMULANDO A FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	45 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA — 8.433.276

AÇÃO: 1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL — 8.381.276

FINALIDADE: DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA FERROVIÁRIA, RODOVIÁRIA

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 781 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.381.276
AEROPORTO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	133	8.380.276
			4-INV	90	4	107	1.000

R$1,00

AÇÃO: 1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES — **52.000**

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 121 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	52.000
3-ODC	90	0	101	50.000
4-INV	90	0	107	1.000
4-INV	90	4	107	1.000

PROG: 0600 - APOIO ADMINISTRATIVO — **5.113.346**

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **1.672.700**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.672.700
3-ODC	90	0	101	1.570.700
3-ODC	91	0	101	101.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **3.440.646**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	60 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.440.646
1-PES	90	0	101	3.135.646
1-PES	91	0	101	60.000
3-ODC	90	0	101	245.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA — **263.328.797**

AÇÃO: 0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO — **97.386.860**

FINALIDADE: SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PASSAGEM SUBSIDIADA	150.000.000 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	97.386.860
3-ODC	60	0	101	93.545.478
3-ODC	90	0	101	3.841.382

AÇÃO: 1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA — **26.002.000**

FINALIDADE: APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES DENTRE OUTRAS.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INTERVENÇÃO URBANA REALIZADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	26.002.000
3-ODC	90	0	101	26.000.000
4-INV	90	0	107	2.000

AÇÃO: 1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA — **139.938.937**

FINALIDADE: PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 453 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA REALIZADA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	139.938.937
3-ODC	90	0	101	1.000.000
4-INV	90	0	107	1.000
4-INV	90	0	142	138.935.937
4-INV	90	4	107	2.000

R$1,00

AÇÃO: 5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO — 1.000

FINALIDADE: AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 784 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTAÇÃO IMPLANTADA	4 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				1.000
4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS — 10.000

AÇÃO: 0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES — 10.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				10.000
5-IFI	90	0	101	10.000

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 648.283.724

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 71.000.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 50.000.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	559 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				50.000.000
1-PES	90	0	101	50.000.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 21.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				21.000.000
1-PES	91	0	101	21.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 101.300

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 101.300

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	173 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				101.300
3-ODC	90	0	101	26.300
3-ODC	90	0	271	30.000
3-ODC	91	0	101	25.000
3-ODC	91	0	271	20.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 60.520

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 60.520

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				60.520
3-ODC	90	0	101	50.520
3-ODC	90	0	271	10.000

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA — 524.626.408

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 1109-IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS — 197.348.695

FINALIDADE: IMPLANTAR, PAVIMENTAR E RECUPERAR A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, VIAS URBANAS, OBRAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS E NAS VIAS URBANAS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	85 (m)	ESTADO
	10 (m)	METROPOLITANA
	10 (m)	CENTRAL SERRANA
	10 (m)	SUDOESTE SERRANA
	10 (m)	LITORAL SUL
	10 (m)	CENTRAL SUL
	10 (m)	CAPARAÓ
	10 (m)	RIO DOCE
	10 (m)	CENTRO OESTE
	10 (m)	NORDESTE
	10 (m)	NOROESTE
OBRA ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA	3.410 (m)	ESTADO
	230 (m)	METROPOLITANA
	180 (m)	CENTRAL SERRANA
	210 (m)	SUDOESTE SERRANA
	10 (m)	LITORAL SUL
	10 (m)	CENTRAL SUL
	10 (m)	CAPARAÓ
	10 (m)	RIO DOCE
	1.150 (m)	CENTRO OESTE
	700 (m)	NORDESTE
	700 (m)	NOROESTE
TRECHO CONCLUÍDO	47 (km)	ESTADO
	4 (km)	METROPOLITANA
	4 (km)	CENTRAL SERRANA
	4 (km)	SUDOESTE SERRANA
	4 (km)	LITORAL SUL
	4 (km)	CENTRAL SUL
	4 (km)	CAPARAÓ
	4 (km)	RIO DOCE
	16 (km)	CENTRO OESTE
	11 (km)	NORDESTE
	11 (km)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	197.348.695
4-INV	90	0	107	8.900.000
4-INV	90	0	142	188.448.695

AÇÃO: 1124-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA — 200.000

FINALIDADE: REALIZAR INTERVENÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA MELHORIA DA OFERTA E A SEGURANÇA HÍDRICA, BEM COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BARRAGEM CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS REALIZADO	200 (m³)	ESTADO
	200 (m³)	METROPOLITANA
DIQUE CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
DIQUES E BARRAGENS AMPLIADOS / MELHORADOS	2 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	200.000
4-INV	90	0	107	200.000

AÇÃO: 1125-CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES — 5.300.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO, PROPORCIONANDO ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO IMPLANTADO	5 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
IMÓVEL CONSTRUÍDO	5 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	5 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.300.000
4-INV	90	0	107	300.000
4-INV	90	0	142	5.000.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS — **501.300**

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	501.300
3-ODC	90	0	271	501.300

AÇÃO: 2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS — **14.291.110**

FINALIDADE: PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
TRECHO CONSERVADO	50 (km)	ESTADO
	444 (km)	METROPOLITANA
	431 (km)	CENTRAL SERRANA
	120 (km)	SUDOESTE SERRANA
	336 (km)	LITORAL SUL
	395 (km)	CENTRAL SUL
	395 (km)	CAPARAÓ
	389 (km)	RIO DOCE
	437 (km)	CENTRO OESTE
	514 (km)	NORDESTE
	452 (km)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.291.110
4-INV	90	0	107	5.000.000
4-INV	90	0	154	9.291.110

AÇÃO: 2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS — **13.992.200**

FINALIDADE: CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIÇO EXECUTADO	96 (un)	ESTADO
	36 (un)	METROPOLITANA
	12 (un)	CENTRAL SUL
	12 (un)	CENTRO OESTE
	12 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	13.992.200
4-INV	90	0	107	2.000.000
4-INV	90	0	142	5.000.000
4-INV	90	0	143	6.892.200
4-INV	90	0	271	100.000

AÇÃO: 2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE — **10.200.160**

FINALIDADE: GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS A CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
TRECHO SINALIZADO/MONITORADO	3.793 (km)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.200.160
4-INV	90	0	271	10.200.160

AÇÃO: 2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES — **5.731.869**

FINALIDADE: APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATIVIDADE DESENVOLVIDA	15 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.731.869
4-INV	90	0	143	5.731.869

AÇÃO: 2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA — **700.000**

FINALIDADE: REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EMPARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OPERAÇÃO REALIZADA	24 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	700.000
3-ODC	90	0	271	200.000
4-INV	90	0	271	500.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 3457-ELABORAÇÃODEPROJETOSDEENGENHARIA — **17.335.143**

FINALIDADE: ELABORARPROJETOS DEENGENHARIAPARAEXECUÇÃODE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DEINFRAESTRUTURA URBANAEDEARTESESPECIAIS.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	17.335.143
PROJETO ELABORADO	48 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	2.000.000
	5 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	141	3.335.143
	5 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	142	1.000.000
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	143	11.000.000
	5 (un)	LITORAL SUL					
	5 (un)	CENTRAL SUL					
	5 (un)	CAPARAÓ					
	5 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	5 (un)	NORDESTE					
	5 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3465-MONITORAMENTO,CONTROLE,CONTENÇÃOERECUPERAÇÃODAZONACOSTEIRAEENCOSTAS — **1.000.000**

FINALIDADE: REALIZARESTUDOSE OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITOSANTO.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 543 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000.000
ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA	300 (m)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000.000
	50 (m)	METROPOLITANA					
	50 (m)	LITORAL SUL					
	50 (m)	RIO DOCE					
	50 (m)	NORDESTE					

AÇÃO: 5456-AMPLIAÇÃOEADEQUAÇÃODAINFRAESTRUTURAFÍSICADODER — **100.000**

FINALIDADE: GARANTIRIMÓVEISEINFRAESTRUTURAADEQUADOSAOFUNCIONAMENTODAINSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
IMOVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	100.000

AÇÃO: 5467-CONSTRUÇÃODEPOSTOSDEFISCALIZAÇÃO,ABRIGOSEOUTROSDESEGURANÇARODOVIÁRIA — **1.500.000**

FINALIDADE: IMPLANTARABRIGOSEMPARADASDEÔNIBUS,POSTOSDEFISCALIZAÇÃOEOUTROSEQUIPAMENTOSDESEGURANÇANAMALHARODOVIÁRIAESTADUAL.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.500.000
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	271	1.500.000

AÇÃO: 5473-REABILITAÇÃOEADEQUAÇÃODASRODOVIASESTADUAIS — **256.425.931**

FINALIDADE: PROMOVERA ADEQUAÇÃODECAPACIDADEEINCREMENTODO SISTEMARODOVIÁRIOESTADUAL, PROPICIANDOAMELHORIADOTRANSPORTE RODOVIÁRIODE PESSOASEDECARGAS.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 782 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	256.425.931
TRECHO CONCLUÍDO	377 (km)	ESTADO	4-INV	90	0	143	256.425.931
	3 (km)	METROPOLITANA					
	39 (km)	RIO DOCE					

PROG: 0800-APOIOADMINISTRATIVO — **40.247.667**

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — **11.908.321**

FINALIDADE: PROVEROSMEIOSADMNISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDAINSTITUIÇÃOEPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	11.908.321
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	7.278.481
			3-ODC	90	0	271	3.524.565
			3-ODC	91	0	101	610.000
			4-INV	90	0	271	495.275

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **28.339.346**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	180 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	28.339.346
1 - PES	90	0	101	24.255.274
1 - PES	91	0	101	2.500.000
3 - ODC	90	0	101	1.584.072

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA — **11.859.611**

AÇÃO: 5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS — **11.859.611**

FINALIDADE: PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOMÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA, MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 453 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
VIA CONCLUÍDA	5 (km)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	11.859.611
4 - INV	90	0	107	500.000
4 - INV	90	0	142	11.359.611

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **288.218**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **288.218**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	288.218
1 - PES	90	0	101	60.000
3 - ODC	90	0	101	228.218

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS — **100.000**

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL — **100.000**

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO PAGO	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
3 - ODC	90	0	101	100.000

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS — **1.000.000**

PROG: 0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA — **1.000.000**

AÇÃO: 1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS — **1.000.000**

FINALIDADE: PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO CONTRA RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO
IMÓVEL CONSTRUÍDO	2 (un)	ESTADO
IMÓVEL REFORMADO/AMPLIADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000.000
4 - INV	90	0	142	1.000.000

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES — **240.000.000**

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA — **240.000.000**

AÇÃO: 0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA — **240.000.000**

FINALIDADE: GERIR E OPERACIONALIZAR A EXECUÇÃO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE ACORDO COM AS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	240.000.000
4 - INV	90	0	107	240.000.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — **1.166.170.143**

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — **276.886.419**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — **1.166.170.143**

UO: 35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — **276.886.419**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.195.646		126.354.560		10.000			129.560.206
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				6.000				6.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO				8.380.276				8.380.276
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				138.935.937				138.935.937
4107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				4.000				4.000
TOTAL	3.195.646		126.354.560	147.326.213	10.000			276.886.419

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **648.283.724**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	97.815.274		9.902.591					107.717.865
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				20.000.000				20.000.000
0141-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS				3.335.143				3.335.143
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				210.808.305				210.808.305
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				280.050.000				280.050.000
0154-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO				9.291.110				9.291.110
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			4.286.865	12.795.435				17.081.300
TOTAL	97.815.274		14.189.456	536.279.994				648.283.724

UO: 35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS — **1.000.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.000.000				1.000.000
TOTAL				1.000.000				1.000.000

UO: 35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES — **240.000.000**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				240.000.000				240.000.000
TOTAL				240.000.000				240.000.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — **482.143.736**

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — **480.289.608**

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — **310.535.173**

AÇÃO: 1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS — **250**

FINALIDADE: ELABORAR PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR MELHORIAS QUE FOMENTE O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA INVESTIMENTOS DE TERCEIROS, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAIAS, CONSTRUÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EVENTOS E DEMAIS ESTRUTURAS PÚBLICAS E AFINS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA REALIZADA	2 (un)	ESTADO
PROJETO ELABORADO	7 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	250
4-INV	90	0	107	250

AÇÃO: 1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — **50.250**

FINALIDADE: ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO/PLANO ELABORADO	2 (un)	ESTADO
PROJETO ELABORADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.250
3-ODC	90	0	101	50.000
4-INV	90	0	107	250

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **1.374.720**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.374.720
3-ODC	90	0	101	1.290.569
3-ODC	91	0	101	78.851
4-INV	90	0	107	5.300

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **6.567.433**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	96 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.567.433
1-PES	90	0	101	6.180.270
1-PES	91	0	101	250.214
3-ODC	90	0	101	136.949

AÇÃO: 2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — **30.000**

FINALIDADE: PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	30.000
3-ODC	90	0	101	30.000

AÇÃO: 3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS — **30.750**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL, SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, TAIS COMO: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CIRCULAÇÃO VIÁRIA E DE PEDESTRE, AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (PRAÇAS) E ADEQUAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE REDE ELÉTRICA EM ÁREAS SUBTERRÂNEA, DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INFRAESTRUTURA IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO
	10 (un)	METROPOLITANA
	10 (un)	CENTRAL SERRANA
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA
	10 (un)	LITORAL SUL
	10 (un)	CENTRAL SUL
	10 (un)	CAPARAÓ
	10 (un)	RIO DOCE
	10 (un)	CENTRO OESTE
	10 (un)	NORDESTE
	10 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	30.750
3-ODC	90	0	101	30.000
4-INV	40	0	107	500
4-INV	90	0	107	250

AÇÃO: 3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE — **500**

FINALIDADE: APOIAR OS MUNICÍPIOS NA PROMOÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO COM FOCO NA POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 511 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	500
4-INV	40	0	107	500

AÇÃO: 5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS — **2.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
	2 (un)	CENTRAL SERRANA
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	2 (un)	CENTRAL SUL
	2 (un)	CAPARAÓ
	2 (un)	RIO DOCE
	2 (un)	CENTRO OESTE
	2 (un)	NORDESTE
	2 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000
3-ODC	90	0	101	1.000
4-INV	40	0	107	500
4-INV	90	0	107	500

R$ 1,00

AÇÃO: 5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES — **200**

FINALIDADE: APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROMOVENDO INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICIPIO APOIADO	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
4-INV	40	0	107	200
				200

AÇÃO: 5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS — **302.578.670**

FINALIDADE: ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, QUE AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA. IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE IMPLEMENTANDO SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS.

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA REALIZADA	1 (un)	ESTADO
	5 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRO OESTE
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-ODC	90	0	101	120.000
4-INV	90	0	107	900
4-INV	90	0	133	302.457.570
4-INV	90	4	107	100
				302.578.670

AÇÃO: 5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS — **500**

FINALIDADE: PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COM O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS MEDIANTE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.

FUNÇÃO: 15 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OBRA REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE
PROJETO ELABORADO	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
4-INV	90	0	107	500
				500

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS — **163.654.185**

AÇÃO: 0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES — **163.654.185**

FINALIDADE: PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
5-IFI	90	0	133	35.221.000
5-IFI	90	0	143	125.735.736
5-IFI	90	4	101	2.697.449
				163.654.185

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM — **6.000.250**

AÇÃO: 1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS — **6.000.250**

FINALIDADE: IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS.

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
GESTÃO REALIZADA	100 (%)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
4-INV	90	0	107	250
4-INV	90	0	143	6.000.000
				6.000.250

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — **1.854.128**

R$ 1,00

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 1.854.128

AÇÃO: 1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL — 56.850

FINALIDADE: IMPLEMENTAR APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

FUNÇÃO: 16 **SUB-FUNÇÃO:** 481 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FAMÍLIA APOIADA	10 (un)	METROPOLITANA
	20 (un)	CENTRAL SERRANA
	30 (un)	SUDOESTE SERRANA
	30 (un)	LITORAL SUL
	30 (un)	CENTRAL SUL
	30 (un)	CAPARAÓ
	30 (un)	RIO DOCE
	30 (un)	CENTRO OESTE
	30 (un)	NORDESTE
	30 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	56.850
3-ODC	60	4	101	51.850
4-INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA — 626.742

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE

FUNÇÃO: 16 **SUB-FUNÇÃO:** 482 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
TÍTULO DE PROPRIEDADE CONCEDIDO	2.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	626.742
3-ODC	90	0	101	626.742

AÇÃO: 3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA — 1.170.536

FINALIDADE: IMPLEMENTAR OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL. ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSENTAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL

FUNÇÃO: 16 **SUB-FUNÇÃO:** 482 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FAMÍLIA APOIADA	70 (un)	METROPOLITANA
	70 (un)	CENTRAL SERRANA
	70 (un)	SUDOESTE SERRANA
	70 (un)	LITORAL SUL
	70 (un)	CENTRAL SUL
	70 (un)	CAPARAÓ
	70 (un)	RIO DOCE
	70 (un)	CENTRO OESTE
	60 (un)	NORDESTE
	60 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.170.536
3-ODC	60	0	101	51.836
3-ODC	90	0	101	20.700
4-INV	90	0	107	5.000
4-INV	90	0	142	1.093.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 482.143.736

UO: 36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 480.289.608

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	6.430.484		1.737.369					8.167.853
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				9.900				9.900
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO				302.457.570	35.221.000			337.678.570
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				6.000.000	125.735.736			131.735.736
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS					2.697.449			2.697.449
4107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				100				100
TOTAL	6.430.484		1.737.369	308.467.570	163.654.185			480.289.608

UO: 36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL — 1.854.128

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			699.278					699.278
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÕES ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				1.093.000				1.093.000
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			51.850					51.850
TOTAL			751.128	1.103.000				1.854.128

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — 10.516.218

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — 8.947.458

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 10.000

R$1,00

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — **10.000**

FINALIDADE: PROMOVER OAPORTE DE RECURSOSAO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃOFOREM SUFICIENTES PARACOBRIR AFOLHADE INATIVOS, COMBASENOQUEESTABELECEOARTIGO40,DALEICOMPLEMENTARNº282,DE22/04/2004.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
1-PES	91	0	101	10.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICADE PESSOAS — **10.000**

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODE RECURSOSHUMANOS — **10.000**

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOPORMEIODAFORMAÇÃOEMELHORIACONTINUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 129 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	41 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0113-TURISMOSUSTENTÁVEL — **8.927.458**

AÇÃO: 1112-MODERNIZAÇÃOEADEQUAÇÃODAINFRAESTRUTURATURÍSTICA — **899.000**

FINALIDADE: PROMOVERA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃOEACESSIBILIDADETURÍSTICAADEQUADAADOTANDOSÃOINTEGRADORADEESPAÇOS,BEMCOMOMODERNIZARASEDEADMINISTRATIVA

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 695 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	60 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	899.000
3-ODC	40	0	101	20.000
3-ODC	90	0	101	180.000
4-INV	90	0	133	699.000

AÇÃO: 1575-PRODETUR-ES — **10.000**

FINALIDADE: VIABILIZARA IMPLANTAÇÃODO PRODETUR NO POLOTURÍSTICO, COM INVESTIMENTOSEM AÇÕES DE GESTÃOMUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃOE MARKETINGCOMRECURSOSPROVENIENTESDEFINANCIAMENTOEXTERNO.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 695 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO
PROJETO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2026-GESTÃO DE ESPAÇOSDO TURISMO — **500.000**

FINALIDADE: GERIROSESPAÇOSDOTURISMOVINCULADOSÀSETUR.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 695 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA
EVENTO REALIZADO	8 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	500.000
3-ODC	90	0	101	500.000

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — **810.000**

FINALIDADE: PROVEROSMEIOSADMINISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDAINSTITUIÇÃOPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	810.000
3-ODC	90	0	101	710.800
3-ODC	91	0	101	89.200
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **3.429.450**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIOECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	41 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.429.450
1-PES	90	0	101	2.676.349
1-PES	91	0	101	280.000
3-ODC	90	0	101	473.101

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — 1.793.008

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO
SEGMENTO/PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	4 (un)	ESTADO
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.793.008
3-ODC	40	0	101	200.000
3-ODC	50	0	101	300.000
3-ODC	90	0	101	993.008
3-ODC	90	0	133	300.000

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA — 1.486.000

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.486.000
3-ODC	50	0	101	140.000
3-ODC	90	0	101	845.000
3-ODC	90	0	133	501.000

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO — 1.568.760

PROG: 0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL — 1.568.760

AÇÃO: 1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA — 1.000

FINALIDADE: PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, ADEQUAR OS ESPAÇOS EXISTENTES E CRIAR NOVOS ESPAÇOS COM SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE TURÍSTICA ADEQUADA, ADOTANDO MISSÃO INTEGRADORA DE ESPAÇOS, BEM COMO MODERNIZAR A SEDE ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO REFORMADO	1 (un)	ESTADO
ESTRADA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	159	1.000

AÇÃO: 1575 - PRODETUR-ES — 1.000

FINALIDADE: VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	2 (un)	ESTADO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇO BÁSICO DISPONÍVEL	5 (un)	ESTADO
PROJETO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	159	1.000

AÇÃO: 2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO — 1.533.000

FINALIDADE: GERIR OS ESPAÇOS DO TURISMO VINCULADOS À SETUR.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO GERIDO	1 (un)	METROPOLITANA
EVENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.533.000
3-ODC	90	0	159	1.533.000

AÇÃO: 2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA — 32.760

FINALIDADE: PROMOVER A DIVULGAÇÃO E A COMERCIALIZAÇÃO DO DESTINO DO ESPÍRITO SANTO NOS MERCADOS EMISSORES, LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL, BEM COMO APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO.

FUNÇÃO: 23 SUB-FUNÇÃO: 695 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DESTINO DIVULGADO/PROMOVIDO EM FEIRA/EVENTO DE NEGÓCIO	8 (un)	ESTADO
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO
FAMPRESS/FAMTOUR/ROADSHOW REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	32.760
3-ODC	90	0	272	32.760

R$1,00

AÇÃO: 2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO — **1.000**

FINALIDADE: PROMOVER E ESTRUTURAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO TURISMO, INCREMENTANDO A POLÍTICA PÚBLICA E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS CAPIXABAS, BEM COMO DISSEMINAR INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE TURISMO DE FORMA A FOMENTAR E APOIAR O EMPREENDEDORISMO, A GESTÃO PÚBLICA E A INOVAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DE FORMA SUSTENTÁVEL

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 695 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAPACITAÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO
DISTRITOS TURÍSTICO IMPLEMENTADO	1 (un)	ESTADO
PESQUISA REALIZADA	1 (un)	ESTADO
SEGMENTO PRODUTO TURÍSTICO COMERCIALIZADO	1 (un)	ESTADO
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	159	1.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — **10.516.218**

UO: 37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO — **8.947.458**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.966.349		4.471.109					7.437.458
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			801.000	699.000				1.500.000
TOTAL	2.966.349		5.272.109	709.000				8.947.458

UO: 37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO — **1.568.760**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			1.536.000					1.536.000
0272-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			32.760					32.760
TOTAL			1.568.760					1.568.760

ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER — **17.973.272**

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER — **17.763.272**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **10.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA — **17.743.272**

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA — **3.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 812 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO INSTALADO	2 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	2 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.000
4-INV	40	0	107	1.000
4-INV	90	0	107	2.000

AÇÃO: 1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE — **1.000**

FINALIDADE: DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 811 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTÁDIO CONCLUÍDO	90 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **2.458.500**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.458.500
3-ODC	90	0	101	2.331.500
3-ODC	91	0	101	122.000
4-INV	90	0	107	5.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 4.630.772

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	52 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.630.772
1 - PES	90	0	101	3.515.772
1 - PES	91	0	101	250.000
3 - ODC	90	0	101	865.000

AÇÃO: 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA — 515.000

FINALIDADE: PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 812 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	20.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	515.000
3 - ODC	90	0	101	65.000
3 - ODC	90	0	163	450.000

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO — 4.019.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 811 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATLETA APOIADO	117 (un)	ESTADO
EVENTO APOIADO	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.019.000
3 - ODC	50	0	101	100.000
3 - ODC	50	0	163	400.000
3 - ODC	90	0	101	2.319.000
3 - ODC	90	0	133	1.000.000
3 - ODC	90	0	163	200.000

AÇÃO: 2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER — 10.000

FINALIDADE: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFISSIONAL CAPACITADO	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3 - ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER — 2.315.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 812 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.315.000
3 - ODC	90	0	101	2.170.000
3 - ODC	91	0	101	144.000
4 - INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER — 3.791.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

FUNÇÃO: 27 **SUB-FUNÇÃO:** 812 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO APOIADO/REALIZADO	15 (un)	ESTADO
	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAO
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.791.000
3 - ODC	40	0	101	11.000
3 - ODC	50	0	101	10.000
3 - ODC	90	0	101	820.000
3 - ODC	90	0	163	2.950.000

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 220.000

PROG: 0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA — 220.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA — 5.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO INSTALADO	1 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
3-ODC	90	0	159	5.000

AÇÃO: 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO — 5.000

FINALIDADE: PROMOVER APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 811 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATLETA APOIADO	1 (un)	ESTADO
EVENTO APOIADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
3-ODC	90	0	159	5.000

AÇÃO: 2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER — 205.000

FINALIDADE: MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	205.000
3-ODC	90	0	159	205.000

AÇÃO: 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER — 5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.

FUNÇÃO: 27 SUB-FUNÇÃO: 812 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO APOIADO/REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
3-ODC	90	0	159	5.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER — 17.973.272

UO: 39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER — 17.753.272

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	3.765.772		8.977.500					12.743.272
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			1.000.000					1.000.000
0163-RECURSOS LIB PELÉ			4.000.000					4.000.000
TOTAL	3.765.772		13.977.500	10.000				17.753.272

UO: 39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 220.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			220.000					220.000
TOTAL			220.000					220.000

ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — 32.422.682

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — 21.980.423

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 30.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 30.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 128 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	25 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000
3-ODC	90	0	101	29.500
3-ODC	91	0	101	500

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA — 21.950.423

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT — **1.000**

FINALIDADE: REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS — **100.500**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESPAÇO ADEQUADO	2 (un)	METROPOLITANA
ESPAÇO CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.500
3-ODC	90	0	101	100.000
4-INV	90	0	107	500

AÇÃO: 1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES — **1.000**

FINALIDADE: CONCLUIR E IMPLANTAR EQUIPAMENTO CULTURAL (TEATRO, MUSEU E PRAÇA).

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAIS DAS ARTES CONCLUÍDO	50 (%)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS — **153.000**

FINALIDADE: PROVER AÇÕES QUE CONTEMPLEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 391 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BEM PRESERVADO	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	METROPOLITANA
	2 (un)	CAPARAÓ
BEM RESTAURADO	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	3 (un)	CENTRAL SUL

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	153.000
3-ODC	50	0	101	48.000
3-ODC	90	0	101	100.000
4-INV	40	0	107	3.500
4-INV	90	0	107	1.500

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **2.100.500**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.100.500
3-ODC	90	0	101	2.055.000
3-ODC	91	0	101	45.000
4-INV	90	0	107	500

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **14.660.171**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 122 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	198 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	14.660.171
1-PES	90	0	101	11.901.791
1-PES	91	0	101	1.100.000
3-ODC	90	0	101	1.658.380

AÇÃO: 2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA — **100.000**

FINALIDADE: COMPREENDER O IMPACTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS ATIVIDADES DO SETOR CULTURAL E MENSURAR A COMPETITIVIDADE E OS DESAFIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA NO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 13 SUB-FUNÇÃO: 392 ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO
ESTUDO CONCLUÍDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	101	100.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL — **351.000**

FINALIDADE: APOIAR E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, VISANDO AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO A IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, DIVULGAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 391 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO APOIADA	5 (un)	ESTADO
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	LITORAL SUL

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	351.000
3-ODC	90	0	101	350.000
4-INV	40	0	107	800
4-INV	90	0	107	200

AÇÃO: 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL — **500.500**

FINALIDADE: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 392 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO APOIADA	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NOROESTE
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	500.500
3-ODC	50	0	101	80.000
3-ODC	90	0	101	420.000
4-INV	90	0	107	500

AÇÃO: 4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS — **3.760.752**

FINALIDADE: GARANTIR AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 392 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	6 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.760.752
3-ODC	90	0	101	3.760.152
3-ODC	91	0	101	100
4-INV	90	0	107	500

AÇÃO: 4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL — **222.000**

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA.

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 392 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOA CAPACITADA	310 (un)	ESTADO
	20 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	222.000
3-ODC	90	0	101	220.000
3-ODC	91	0	101	2.000

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.715.980

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **10.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	23 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA — **1.705.980**

AÇÃO: 1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS — **5.000**

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL REFORMADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
4-INV	90	0	107	5.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 436.502

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	436.502
3-ODC	90	0	101	425.485
3-ODC	91	0	101	6.017
4-INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 1.244.478

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	23 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.244.478
1-PES	90	0	101	974.610
1-PES	91	0	101	30.000
3-ODC	90	0	101	239.868

AÇÃO: 2106 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL — 20.000

FINALIDADE: NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS, APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS E PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 391 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATENDIMENTO REALIZADO	11.000 (un)	ESTADO
EVENTO REALIZADO	60 (un)	ESTADO
UNIDADE BENEFICIADA	380 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	20.000
3-ODC	90	0	101	20.000

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 8.726.279

PROG: 0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA — 8.726.279

AÇÃO: 2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS — 6.070.479

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 392 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO CONCLUÍDO	290 (un)	ESTADO
PROJETO PREMIADO	290 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.070.479
3-ODC	90	0	101	6.060.479
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO — 2.655.800

FINALIDADE: PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL

FUNÇÃO: 13 **SUB-FUNÇÃO:** 391 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL RESTAURADO	12 (un)	ESTADO
PROJETO CONCLUÍDO	78 (un)	ESTADO
PROJETO PREMIADO	90 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.655.800
3-ODC	90	0	101	2.655.800

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — 32.422.682

UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA — 21.980.423

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	13.001.791		8.968.632					21.970.423
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	13.001.791		8.968.632	10.000				21.980.423

UO: 40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.715.980

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	1.004.610		701.370					1.705.980
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	1.004.610		701.370	10.000				1.715.980

UO: 40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 8.726.279

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			8.716.279					8.716.279
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			32.422.682
TOTAL	8.716.279	10.000	8.726.279

ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	130.852.563
UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	69.664.460

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 4.000

AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL — 2.000

FINALIDADE: REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS — 2.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E O FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITES DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000
CONSELHO MANTIDO	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
POLÍTICA AMBIENTAL DESENVOLVIDA	3 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 2.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			3-ODC	91	0	101	1.000

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 3.000

AÇÃO: 2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES — 3.000

FINALIDADE: AMPLIAR E APOIAR AÇÕES DE GERENCIAMENTO, DE INCLUSÃO SOCIAL, DA INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DA COLETA SELETIVA, DA VIABILIZAÇÃO DE ACORDOS PARA A LOGÍSTICA REVERSA E RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA PELO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS, ALÉM DE POSSIBILITAR A APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA SUA ACEITAÇÃO

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.000
PLANO IMPLEMENTADO	30 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	2.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS — 6.000

AÇÃO: 2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS — 3.000

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE POPULACIONAL DOS ANIMAIS, JUNTO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES, DE FORMA A INCENTIVAR AS BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO E BEM ESTAR ANIMAL, BEM COMO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO ACERCA DA IMPORTÂNCIA DO CUIDADO E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E EM ESTADO

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.000
AÇÃO VEICULADA	2 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			3-ODC	91	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000

R$1,00

AÇÃO: 2963-FORTALECIMENTO DAGESTÃOAMBIENTALMUNICIPAL — 3.000

FINALIDADE: FORTALECER AGESTÃOAMBIENTALMUNICIPAL, POR MEIO DAESTRUTURAÇÃONECESSÁRIAAGESTÃO, GERENCIAMENTOAMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADASDEFISCALIZAÇÃO,CONTROLEAMBIENTALEGESTÃODEBIODIVERSIDADEDOSRECURSOSNATURAIS,CONSIDERANDOOSDIFERENTESASPECTOS INERENTESÁSUACONSERVAÇÃORECUPERAÇÃOEMANUTENÇÃO.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.000
MUNICÍPIOAPOIADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	40	0	101	1.000
			3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0800-APOIOADMINISTRATIVO — 4.309.844

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — 1.221.187

FINALIDADE: PROVEROSMEIOSADMINISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDAINSTITUIÇÃOPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.221.187
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.159.187
			3-ODC	91	0	101	60.000
			4-INV	90	0	107	2.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — 3.088.657

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.088.657
SERVIDOR REMUNERADO	51 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	2.654.310
			1-PES	91	0	101	90.000
			3-ODC	90	0	101	344.347

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM — 65.339.616

AÇÃO: 1090-ATUAÇÃOINTEGRADADERECURSOSHÍDRICOSEGESTÃODERISCOSEDESASTRES — 54.503.000

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DAGESTÃOAMBIENTALE SISTEMADEINFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO AGESTÃO, EXECUÇÃO DEPLANOS, AÇÕESEINTERVENÇÕESDESTINADASÁPRESERVAÇÃOEMELHORIASDOPARQUEHÍDRICOESTADUALEINFRAESTRUTURANECESSÁRIAÁGESTÃOINTEGRADA DERISCOSFRENTEADESASTRESNATURAISEEFEITOSEXTREMOS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	54.503.000
PROJETO CONCLUIDO	6 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000
			4-INV	90	0	107	1.000
			4-INV	90	0	143	52.001.000
			4-INV	90	6	107	2.500.000

AÇÃO: 1091-RECUPERAÇÃODEMANANCIAISERESTAURAÇÃODACOBERTURAFLORESTAL-REFLORESTAR — 10.836.616

FINALIDADE: MANTER AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.836.616
PROJETO CONCLUIDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	1.000
			4-INV	90	0	143	8.335.616
			4-INV	90	6	107	2.500.000

UO:41201-INSTITUTOESTADUALDEMEIOAMBIENTEERECURSOSHÍDRICOS — 48.963.590

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — 62.000

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — 62.000

FINALIDADE: PROMOVER OAPORTEDERECURSOSAOIPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃOFOREM SUFICIENTES PARACOBRIR AFOLHADE INATIVOS, COMBASENOQUEESTABELECEOARTIGO40,DALEICOMPLEMENTARNº282,DE22/04/2004

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	62.000
1-PES	91	0	101	62.000

PROG: 0018-FORTALECIMENTO DOSISTEMAESTADUALDEMEIOAMBIENTEERECURSOSHÍDRICOS — 160.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE — 75.000

FINALIDADE: MONITORAR OS IMPACTOS DO DESASTRE, FISCALIZAR AS AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS E PROPOR MELHORIAS PARA RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DO RIO DOCE

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	75.000
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA MONITORADO	100 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	75.000

AÇÃO: 2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL — 85.000

FINALIDADE: REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	85.000
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	85.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 480.031

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 415.027

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	415.027
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	350 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	415.027

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO — 65.004

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA A VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	65.004
SERVIDOR BENEFICIADO	420 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	65.004

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 247.500

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 247.500

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	247.500
AÇÃO VEICULADA	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	156.250
			3-ODC	90	0	271	91.250

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 212.500

AÇÃO: 2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS — 212.500

FINALIDADE: IMPLANTAR OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTOS NAS POLÍTICAS DE SANEAMENTO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM VISTAS A SUA GESTÃO INTEGRADA, BEM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS VOLTADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL E À RECICLAGEM, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	212.500
PLANO IMPLEMENTADO	25 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	212.500

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS — 14.219.689

AÇÃO: 1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA — 2.714.030

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DOS IMÓVEIS DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS PELO IEMA.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.714.030
IMÓVEL REFORMADO	30 (%)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	271	630.152
SISTEMA DE ATENDIMENTO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
SISTEMA DE GESTÃO IMPLANTADO	25 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	271	2.073.878

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 374.750

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ANIMAL RESGATADO	2.000 (un)	ESTADO
CRIADOR CADASTRADO	470 (un)	ESTADO
MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA	345 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	374.750
3-ODC	90	0	271	239.750
4-INV	90	0	271	135.000

AÇÃO: 2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS — 1.936.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES ALÉM DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO SOBRE ÁREAS CONTAMINADAS E MONITORAMENTO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INVENTÁRIO ELABORADO	25 (%)	ESTADO
PLANO ELABORADO	25 (%)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.936.000
3-ODC	90	0	271	175.000
3-ODC	90	0	274	1.340.000
4-INV	90	0	271	10.000
4-INV	90	0	274	410.000

AÇÃO: 2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE — 256.000

FINALIDADE: PROMOVER E GERIR DADOS/NORMATIZAÇÕES/CONHECIMENTOS SOBRE A BIODIVERSIDADE DO ESTADO, AFIM DE APOIAR AS POLÍTICAS DE CONSERVAÇÃO (FAUNA, UC'S) DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA FRENTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO ELABORADO	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	256.000
3-ODC	90	0	271	256.000

AÇÃO: 2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL — 170.000

FINALIDADE: FORTALECER A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO NECESSÁRIA A GESTÃO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL, PROMOÇÕES DE AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES A SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	2 (un)	ESTADO
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	170.000
3-ODC	90	0	271	154.375
3-ODC	91	0	271	5.000
3-ODC	92	0	271	10.625

AÇÃO: 4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL — 320.000

FINALIDADE: CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO PROMOVIDO/APOIADO	6 (un)	ESTADO
MULTIPLICADOR CAPACITADO	160 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	320.000
3-ODC	40	0	271	80.000
3-ODC	90	0	271	220.000
4-INV	90	0	271	20.000

AÇÃO: 4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO — 326.000

FINALIDADE: PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS MODALIDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECER E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DOS MANGUEZAIS E EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LINHA DE COSTA.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESTUDO ELABORADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	326.000
3-ODC	90	0	271	326.000

R$ 1,00

AÇÃO: 4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO — **7.371.972**

FINALIDADE: PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-ODC	90	0	101	908.000
3-ODC	90	0	271	5.047.660
4-INV	90	0	271	1.196.312
5-IFI	90	0	271	220.000
				7.371.972

AÇÃO: 4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL — **455.937**

FINALIDADE: EXERCER CONTROLE PRÉVIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES QUE UTILIZAM RECURSOS NATURAIS, SOBRETUDO, QUANTO AOS EMPREENDIMENTOS COM POTENCIAL POLUIDOR, BEM COMO AQUELES QUE POSSAM CAUSAR DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA	800 (un)	ESTADO
PARECER TÉCNICO EMITIDO	1.600 (un)	ESTADO
VISTORIA TÉCNICA REALIZADA	250 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-ODC	90	0	271	450.937
4-INV	90	0	271	5.000
				455.937

AÇÃO: 4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL — **296.000**

FINALIDADE: PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E/OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 542 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FISCALIZAÇÃO REALIZADA	1.392 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-ODC	90	0	271	146.000
4-INV	90	0	271	150.000
				296.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO — **33.481.870**

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **3.989.886**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
3-ODC	90	0	101	1.834.594
3-ODC	90	0	107	500.000
3-ODC	90	0	271	1.375.292
3-ODC	91	0	101	100.000
3-ODC	91	0	271	80.000
4-INV	90	0	271	100.000
				3.989.886

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **29.491.984**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	420 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	90	0	101	24.507.984
1-PES	91	0	101	2.850.000
3-ODC	90	0	101	2.134.000
				29.491.984

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **100.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **100.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
1-PES	90	0	101	50.000
3-ODC	90	0	271	50.000
				100.000

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS — 7.597.513

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — **10.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — **10.000**

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
1-PES	91	0	101	10.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — **7.560.513**

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **661.661**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	661.661
3-ODC	90	0	101	282.601
3-ODC	90	0	107	288.060
3-ODC	90	0	271	30.000
3-ODC	91	0	101	51.000
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **6.058.952**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	67 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.058.952
1-PES	90	0	101	4.319.964
1-PES	90	0	275	711.000
1-PES	91	0	101	700.000
3-ODC	90	0	101	312.988
3-ODC	90	0	275	15.000

AÇÃO: 2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM — **85.279**

FINALIDADE: PLANEJAR A IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, PROPOR DIRETRIZES E MECANISMOS PARA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A SEGURANÇA DE BARRAGEM E A GESTÃO COMPARTILHADA DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BACIA COM COBRANÇA PELO USO DA AGUA IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO
BARRAGEM FISCALIZADA	60 (un)	ESTADO
ESTUDO/PLANO ELABORADO	5 (un)	ESTADO
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO
TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	85.279
3-ODC	90	0	271	34.554
3-ODC	90	0	275	25.000
4-INV	90	0	271	25.725

AÇÃO: 2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS — **754.621**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR E APRIMORAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE PARA TODOS

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
COMITÊ APOIADO	14 (un)	ESTADO
CURSO DE AGUA MONITORADO	45 (un)	ESTADO
ESTAÇÃO IMPLANTADA	5 (un)	ESTADO
MANUAL OPERATIVO ELABORADO	5 (un)	ESTADO
PLANO ELABORADO	100 (%)	ESTADO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO
SISTEMA IMPLANTADO	20 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	754.621
3-ODC	90	0	271	64.146
3-ODC	90	0	275	579.750
4-INV	90	0	271	25.725
4-INV	90	0	275	85.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **25.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **25.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	61 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	25.000
3-ODC	90	0	271	10.000
3-ODC	90	0	275	15.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — **1.000**

R$1,00

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 1.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				1.000
3-ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0901 - OPERACÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS — 1.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 1.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				1.000
3-ODC	90	0	101	1.000

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — 460.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 345.000

AÇÃO: 1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL — 115.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR, FORTALECER A POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE E A GESTÃO AMBIENTAL POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS AO CONTROLE, A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, VIABILIZANDO OBRAS INFRAESTRUTURA ADEQUADA E A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO REALIZADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				115.000
3-ODC	20	0	159	5.000
3-ODC	50	0	159	5.000
3-ODC	90	0	159	5.000
4-INV	90	0	159	100.000

AÇÃO: 2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA — 110.000

FINALIDADE: CUSTEAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FUNDO MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				110.000
3-ODC	90	0	159	10.000
4-INV	90	0	159	100.000

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS — 120.000

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS AS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				120.000
3-ODC	20	0	159	5.000
3-ODC	50	0	159	5.000
3-ODC	90	0	159	10.000
4-INV	90	0	159	100.000

PROG: 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS — 105.000

AÇÃO: 2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 105.000

FINALIDADE: PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES

FUNÇÃO: 16 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				105.000
3-ODC	90	0	159	5.000
4-INV	90	0	159	100.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO — 4.177.000

PROG: 0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 4.107.000

R$ 1,00

AÇÃO: 1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS — **600.000**

FINALIDADE: APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANCA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES E PROJETOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	600.000
3-ODC	20	0	159	50.000
3-ODC	40	0	159	150.000
3-ODC	50	0	159	100.000
3-ODC	90	0	159	200.000
4-INV	40	0	159	50.000
4-INV	90	0	159	50.000

AÇÃO: 1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA — **1.457.000**

FINALIDADE: APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.457.000
3-ODC	90	0	159	650.000
3-ODC	90	0	271	1.000
4-INV	90	0	139	5.000
4-INV	90	0	159	800.000
4-INV	90	0	271	1.000

AÇÃO: 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS — **800.000**

FINALIDADE: REMUNERAR PROPRIETÁRIOS QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	800.000
3-ODC	90	0	159	600.000
4-INV	90	0	159	200.000

AÇÃO: 2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL — **350.000**

FINALIDADE: APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO GERIR, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE, AÇÕES QUE RESULTEM EM ESTUDOS, SERVIÇOS, OBRAS COM VISTAS A CONSERVAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, USO RACIONAL, PROTEÇÃO; RECUPERAÇÃO, PROMOÇÃO DOS USOS MÚLTIPLOS DOS RECURSOS FLORESTAIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	350.000
3-ODC	20	0	159	10.000
3-ODC	50	0	159	10.000
3-ODC	90	0	159	120.000
3-ODC	91	0	159	10.000
4-INV	90	0	159	200.000

AÇÃO: 2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS — **900.000**

FINALIDADE: PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU FORTALECIMENTO, BEM COMO APOIAR A EXECUÇÃO DE AÇÕES/ATIVIDADES DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RECURSOS HÍDRICOS E GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS, SEGURANÇA HÍDRICA E DE BARRAGENS, IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS ESTADUAIS PERTINENTES A TEMÁTICA AMBIENTAL, ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES, PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS, PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
POLÍTICA AMBIENTAL APOIADA	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	900.000
3-ODC	20	0	159	10.000
3-ODC	50	0	159	10.000
3-ODC	90	0	159	480.000
4-INV	40	0	159	350.000
4-INV	90	0	159	50.000

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM — **70.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES — 35.000

FINALIDADE: PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 544 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	35.000
PROJETO CONCLUIDO	3 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	143	35.000

AÇÃO: 1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR — 35.000

FINALIDADE: MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.

FUNÇÃO: 18 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	35.000
PROJETO CONCLUIDO	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	143	35.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 130.862.863

UO: 41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 69.664.460

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.744.310		1.573.534					4317.844
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				60.336.616				60336.616
6107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				5.000.000				5000.000
TOTAL	2.744.310		1.573.534	65.346.616				69.664.460

UO: 41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS — 48.963.590

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	27.469.984		5.132.844					32602.828
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			500.000	10.000				510.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			10.190.572	3.690.190	220.000			14100.762
0274-TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			1.340.000	410.000				1.750.000
TOTAL	27.469.984		17.163.416	4.110.190	220.000			48.963.590

UO: 41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS — 7.597.513

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	5.029.964		648.589					5678.553
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			288.060	10.000				298.060
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			138.700	51.450				190.150
0275-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	711.000		634.750	85.000				1430.750
TOTAL	5.740.964		1.710.099	146.450				7.597.513

UO: 41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE — 450.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-FUNDOS			50.000	400.000				450.000
TOTAL			50.000	400.000				450.000

UO: 41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO — 4.177.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0139-DOAÇÕES				5.000				5.000
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				70.000				70.000
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS-FUNDOS			2.400.000	1.700.000				4100.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			1.000	1.000				2.000
TOTAL			2.401.000	1.776.000				4.177.000

ÓRGÃO: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — 2.685.011.207

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — 2.621.307.677

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 700.000.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 700.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	700.000.000
1-PES	91	0	101	700.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 28.600.355

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL — 26.000.355

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	26.000.355
1-PES	90	0	113	20.000.000
1-PES	90	0	114	1.000.355
1-PES	91	0	113	5.000.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO — 2.600.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.600.000
3-ODC	90	0	101	2.600.000

PROG: 0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL — 613.240.290

AÇÃO: 1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS — 23.950.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE REESTRUTURADA	15 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	23.950.000
3-ODC	90	0	102	250.000
4-INV	90	0	102	23.500.000
4-INV	90	0	131	200.000

AÇÃO: 2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS — 74.330.000

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.193 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	74.330.000
1-PES	90	0	101	1.180.000
1-PES	90	0	102	1.100.000
1-PES	90	0	114	58.245.000
1-PES	91	0	101	270.000
1-PES	91	0	102	300.000
1-PES	91	0	114	7.800.000
3-ODC	90	0	101	580.000
3-ODC	90	0	102	25.000
3-ODC	90	0	114	4.830.000

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS — 3.700.000

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CAMPANHA REALIZADA	15 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.700.000
3-ODC	90	0	102	3.700.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL — 12.000.000

FINALIDADE: COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO MUNICIPALIZADO	653 (un)	METROPOLITANA
	63 (un)	CENTRAL SERRANA
	56 (un)	SUDOESTE SERRANA
	53 (un)	LITORAL SUL
	88 (un)	CENTRAL SUL
	48 (un)	CAPARAÓ
	80 (un)	RIO DOCE
	55 (un)	CENTRO OESTE
	40 (un)	NORDESTE
	101 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	12.000.000
3-ODC	40	0	114	12.000.000

AÇÃO: 2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL — 8.462.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	357 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.462.000
1-PES	90	0	102	600.000
1-PES	90	0	113	6.277.000
1-PES	91	0	102	10.000
1-PES	91	0	113	300.000
3-ODC	90	0	102	25.000
3-ODC	90	0	114	1.250.000

AÇÃO: 2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO — 47.960.350

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	2.743 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	47.960.350
1-PES	90	0	102	600.000
1-PES	90	0	113	34.830.350
1-PES	91	0	102	10.000
1-PES	91	0	113	1.000.000
3-ODC	90	0	102	120.000
3-ODC	90	0	114	11.400.000

AÇÃO: 2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS — 17.198.428

FINALIDADE: DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	15 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	17.198.428
3-ODC	90	0	101	80.000
3-ODC	90	0	102	15.464.525
3-ODC	90	0	114	803.903
3-ODC	91	0	102	850.000

AÇÃO: 2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL — 18.496.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA ATENDIDA	298 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	18.496.000
3-ODC	50	0	102	15.496.000
4-INV	50	0	102	3.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — 589.000

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 366 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	11 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	589.000
1-PES	90	0	102	20.000
1-PES	90	0	113	430.000
1-PES	91	0	102	2.000
1-PES	91	0	113	5.000
3-ODC	90	0	102	2.000
3-ODC	90	0	114	130.000

AÇÃO: 2183 - FORMAÇÃO DE TECNICOS E GESTORES — 630.000

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS E, AINDA, OS VINCULADOS AO CIRCUITO DE GESTÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.000 (un)	ESTADO
SERVIDOR ESTADUAL CAPACITADO	6.290 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	630.000
3-ODC	90	0	131	620.000
3-ODC	91	0	131	10.000

AÇÃO: 2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO — 21.154.000

FINALIDADE: GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLAS PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA ATENDIDA	168 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	21.154.000
3-ODC	50	0	102	18.154.000
4-INV	50	0	102	3.000.000

AÇÃO: 4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL — 57.401.989

FINALIDADE: PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE ALINHAR TRONCO MAIS PRÓXIMA ESTEJA ACIMA DE 3 KM.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	1.234 (un)	METROPOLITANA
	2.754 (un)	CENTRAL SERRANA
	3.005 (un)	SUDOESTE SERRANA
	848 (un)	LITORAL SUL
	2.087 (un)	CENTRAL SUL
	2.776 (un)	CAPARAÓ
	2.894 (un)	RIO DOCE
	2.670 (un)	CENTRO OESTE
	2.114 (un)	NORDESTE
	2.239 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	57.401.989
3-ODC	42	0	102	52.236.000
3-ODC	90	0	102	4.963.489
3-ODC	90	0	148	202.500

AÇÃO: 4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO — 64.064.919

FINALIDADE: PROPORCIONAR A OFERTA DE TRANSPORTE AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL QUE RESIDEM EM LOCALIDADES DISTANTES DA ESCOLA OU QUE ALINHAR TRONCO MAIS PRÓXIMA ESTEJA ACIMA DE 3 KM.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	2.468 (un)	METROPOLITANA
	1.654 (un)	CENTRAL SERRANA
	2.816 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2.754 (un)	LITORAL SUL
	2.249 (un)	CENTRAL SUL
	3.098 (un)	CAPARAÓ
	4.718 (un)	RIO DOCE
	2.898 (un)	CENTRO OESTE
	3.741 (un)	NORDESTE
	2.655 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	64.064.919
3-ODC	42	0	102	59.506.461
3-ODC	90	0	102	4.355.958
3-ODC	90	0	148	202.500

R$1,00

AÇÃO: 4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL — **20.425.500**

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	265 (un)	ESTADO
UNIDADE REGULARIZADA	65 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				20.425.500
3-ODC	90	0	102	20.370.500
3-ODC	90	0	145	55.000

AÇÃO: 4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO — **15.190.000**

FINALIDADE: GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DOS IMÓVEIS EM ATIVIDADE DA SEDU

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	170 (un)	ESTADO
UNIDADE REGULARIZADA	48 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				15.190.000
3-ODC	90	0	102	15.190.000

AÇÃO: 6656 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — **140.000**

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES. REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR BENEFICIADO	18.841 (un)	ESTADO
SERVIDOR SELECIONADO	1.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				140.000
3-ODC	90	0	101	60.000
3-ODC	90	0	131	80.000

AÇÃO: 6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS — **400.000**

FINALIDADE: REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EVENTO REALIZADO	13 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				400.000
3-ODC	90	0	131	400.000

AÇÃO: 6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO — **1.800.000**

FINALIDADE: GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE ASSESSORAMENTO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 125 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				1.800.000
1-PES	90	0	102	370.000
3-ODC	90	0	102	1.430.000

AÇÃO: 6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR — **88.180.000**

FINALIDADE: GARANTIR EM ATÉ 70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR EVASÃO, MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 306 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO DE ENSINO FUNDAMENTAL ATENDIDO	77.672 (un)	ESTADO
ALUNO DE ENSINO MÉDIO ATENDIDO	82.298 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				88.180.000
3-ODC	90	0	101	70.000.000
3-ODC	90	0	147	18.180.000

AÇÃO: 8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL — **77.004.039**

FINALIDADE: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VÍDEO-MONITORAMENTO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	248 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				77.004.039
3-ODC	90	0	102	54.896.702
3-ODC	90	0	114	22.107.337

R$1,00

AÇÃO: 8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO — 60.164.065

FINALIDADE: GARANTIRA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E MODERNIZAR A VIGILÂNCIA COM VÍDEO-MONITORAMENTO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	174 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	60.164.065
3-ODC	90	0	102	42.880.147
3-ODC	90	0	114	17.283.918

PROG: 0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE — 1.279.467.032

AÇÃO: 1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO — 2.000.000

FINALIDADE: IMPLANTARA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO, VISANDO À OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EM EAD, VOLTADOS À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE ESCOLAR UNIDADE EM GERAL.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000.000
3-ODC	90	0	102	1.000.000
4-INV	90	0	102	1.000.000

AÇÃO: 1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL — 7.704.004

FINALIDADE: DOTAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL COM LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, MATERIAIS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS, ACERVO BIBLIOGRÁFICO E OFERTAR FORMAÇÃO AOS ESTUDANTES NO PROCESSO DE ACOLHIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROTAGONISMO, VISANDO A MELHORIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA ATENDIDA	33 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	7.704.004
3-ODC	90	0	131	6.594.004
4-INV	90	0	131	1.110.000

AÇÃO: 1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL — 77.933.395

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO
	3 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NOROESTE
ESCOLA CONSTRUÍDA	4 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	3 (un)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	77.933.395
3-ODC	90	0	102	9.200.000
3-ODC	90	0	131	16.500.000
4-INV	90	0	102	42.933.395
4-INV	90	0	131	9.300.000

AÇÃO: 1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO — 111.926.405

FINALIDADE: ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA AMPLIADA/REFORMADA	4 (un)	ESTADO
	4 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	2 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	3 (un)	NOROESTE
ESCOLA CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	111.926.405
3-ODC	90	0	102	9.300.000
3-ODC	90	0	131	22.265.800
4-INV	90	0	102	33.186.605
4-INV	90	0	131	9.290.000
4-INV	90	0	152	7.884.000
5-IFI	90	0	102	30.000.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2014-COOPERAÇÃOESTADO/MUNICÍPIOSNAIMPLEMENTAÇÃODEPOLÍTICASDEEDUCAÇÃO-ENSINOINFANTIL — **48.000.000**

FINALIDADE: PROMOVERAÇÕESDECOOPERAÇÃOMÚTUAENTREESTADO/MUNICÍPIOS,VISANDOAAMPLIAÇÃOEMELHORIADAEDUCAÇÃOINFANTILNOESPÍRITOSANTO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 365 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIOAPOIADO	22 (un)	ESTADO
	2 (un)	METROPOLITANA
	5 (un)	CENTRALSERRANA
	5 (un)	SUDOESTESERRANA
	5 (un)	LITORALSUL
	5 (un)	CENTRALSUL
	8 (un)	CAPARAÓ
	5 (un)	RIO DOCE
	8 (un)	CENTRO OESTE
	7 (un)	NORDESTE
	6 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	48.000.000
3-ODC	90	0	102	11.000.000
3-ODC	90	0	143	5.000.000
4-INV	40	0	102	7.000.000
4-INV	90	0	143	25.000.000

AÇÃO: 2015-FORMAÇÃODOSPROFISSIONAISDAEDUCAÇÃOINFANTIL — **500.000**

FINALIDADE: OFERECERFORMAÇÃOCONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO,OBJETIVANDOAMELHORIADAAPRENDIZAGEMNESSAETAPADEENSINOECONSEQUENTEMENTEDASPRÓXIMASETAPAS

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 365 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFISSIONALCAPACITADO	13.178 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	500.000
3-ODC	90	0	131	500.000

AÇÃO: 2087-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIO-ENSINOFUNDAMENTAL — **359.872.712**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃOEOUTROSBENEFÍCIOSAOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIODOENSINOFUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	8.587 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	359.872.712
1-PES	90	0	102	7.000.000
1-PES	90	0	113	286.931.331
1-PES	91	0	102	150.000
1-PES	91	0	113	47.931.539
3-ODC	90	0	102	200.000
3-ODC	90	0	114	17.659.842

AÇÃO: 2088-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIO-ENSINOMÉDIO — **359.260.272**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃOEOUTROSBENEFÍCIOSAOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIODOENSINOMÉDIO

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	7.477 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	359.260.272
1-PES	90	0	102	3.500.000
1-PES	90	0	113	276.517.898
1-PES	90	0	152	5.252.000
1-PES	91	0	102	200.000
1-PES	91	0	113	55.480.374
3-ODC	90	0	102	100.000
3-ODC	90	0	114	16.910.000
3-ODC	90	0	152	1.300.000

AÇÃO: 2260-FORMAÇÃODEPROFESSORESEMNÍVELDEPÓSGRADUAÇÃO/PRO-DOCÊNCIA — **900.000**

FINALIDADE: INCENTIVAR,POR MEIODEREDUÇÃO OUREADEQUAÇÃODECARGAHORÁRIAE/OUOFERTADEVAGAS,APARTICIPAÇÃODE DOCENTES EFETIVOS DAREDE DE ENSINO PÚBLICA ESTADUAL, EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, FOMENTANDO NAS ATIVIDADES DOCENTES, A RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA E RESULTADOSDEAPRENDIZAGEM

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
LATO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	300 (un)	ESTADO
STRICTO SENSU - PROFESSOR CAPACITADO	48 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	900.000
3-ODC	90	0	131	900.000

AÇÃO: 2261-PROMOÇÃODEACESSOEPERMANÊNCIADOESTUDANTECOMSUCESSOESCOLAR — **100.000**

FINALIDADE: PROMOVER ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO Á EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM EQUIDADE, POR MEIO DOS PROJETOS COORDENADORESDEPAIS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA ATENDIDA	15 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	102	100.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2703-MODERNIZAÇÃOEREAPARELHAMENTODASESCOLASDEENSINOFUNDAMENTAL — **7.000.000**

FINALIDADE: GARANTIREENSMÓVEISPARAASESCOLASDEENSINOFUNDAMENTAL,OBJETIVANDOAMELHORIADAQUALIDADEDOENSINO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BEM MÓVEL ENTREGUE	12.659 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				7.000.000
4-INV	90	0	102	7.000.000

AÇÃO: 2704-MODERNIZAÇÃOEREAPARELHAMENTODASESCOLASDEENSINOMÉDIO — **7.000.000**

FINALIDADE: ADQUIRIREENSMÓVEISPARAASESCOLASDEENSINOMÉDIO,OBJETIVANDOAMELHORIADAQUALIDADEDOENSINO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BEM MÓVEL ENTREGUE	18.988 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				7.000.000
4-INV	90	0	102	7.000.000

AÇÃO: 4089-COOPERAÇÃOESTADO/MUNICÍPIOSNAIMPLEMENTAÇÃODEPOLÍTICASDEEDUCAÇÃO-ENSINOFUNDAMENTAL — **26.036.000**

FINALIDADE: PROMOVERAÇÕESDECOOPERAÇÃOMÚTUAENTREESTADO/MUNICÍPIOS,VISANDOAIMPLEMENTAÇÃODASPOLÍTICASPÚBLICASDAEDUCAÇÃO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO
	7 (un)	METROPOLITANA
	5 (un)	CENTRAL SERRANA
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA
	8 (un)	LITORAL SUL
	8 (un)	CENTRAL SUL
	11 (un)	CAPARAÓ
	6 (un)	RIO DOCE
	10 (un)	CENTRO OESTE
	9 (un)	NORDESTE
	7 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				26.036.000
3-ODC	90	0	102	936.000
4-INV	40	0	102	25.000.000
4-INV	40	0	131	100.000

AÇÃO: 6086-FORMAÇÃODEPROFESSORESDOENSINOFUNDAMENTAL — **800.000**

FINALIDADE: OFERECERFORMAÇÃOCONTINUADA PARAOS PROFESSORES DOENSINO FUNDAMENTALDAREDE ESTADUALE, EM CASO DO FORTALECIMENTO DOREGIME DE COLABORAÇÃO COM OSMUNICÍPIOS, PROMOVER AMELHORIADO DESEMPENHOPEDAGÓGICO, OBJETIVANDO ACONSOLIDAÇÃO DAAPRENDIZAGEMNESSA ETAPADEENSINO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFESSOR DO REGIME DE COLABORAÇÃO CAPACITADO	3.500 (un)	ESTADO
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	1.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				800.000
3-ODC	90	0	131	785.000
3-ODC	91	0	131	15.000

AÇÃO: 6087-FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO — **880.000**

FINALIDADE: OFERECERFORMAÇÃOCONTINUADA PARAOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO AMELHORIADO DESEMPENHOPEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃODAAPRENDIZAGEMNESSAETAPADEENSINO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFESSOR ESTADUAL CAPACITADO	6.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				880.000
3-ODC	90	0	131	865.000
3-ODC	91	0	131	15.000

AÇÃO: 6089-REALIZAÇÃODOCENSOESCOLAR,AVALIAÇÃODEALUNOS,ESTUDOSEPEQUISASDAEDUCAÇÃO — **10.988.000**

FINALIDADE: PRODUZIR,ANALISARE DISSEMINARASINFORMAÇÕES ESTATÍSTICO-EDUCACIONAIS, AVALIARAQUALIDADE DAEDUCAÇÃOBÁSICADAREDE DE ESCOLARPÚBLICA EREALIZARESTUDOSEPESQUISASQUESUBSIDIEMAFORMAÇÃEIMPLEMENTAÇÃODEPOLÍTICASPÚBLICASPARAAÁREAEDUCACIONAL.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO AVALIADO	365.000 (un)	ESTADO
CENSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO
PESQUISA REALIZADA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				10.988.000
3-ODC	90	0	102	10.580.000
3-ODC	90	0	131	100.000
3-ODC	90	0	133	168.000
3-ODC	90	4	102	10.000
4-INV	90	0	133	120.000
4-INV	90	4	102	10.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 6669-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISCUIDADORESDAEDUCAÇÃOESPECIAL — **14.970.000**

FINALIDADE: GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 367 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.352 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	14.970.000
1-PES	90	0	102	600.000
1-PES	90	0	114	12.000.000
3-ODC	90	0	102	20.000
3-ODC	90	0	114	2.350.000

AÇÃO: 6671-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISDOMAGISTERIO-EDUCAÇÃOESPECIAL — **46.674.916**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃOEOUTROSBENEFÍCIOSAOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIODAEDUCAÇÃOESPECIAL.

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 367 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.342 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	46.674.916
1-PES	90	0	102	1.000.000
1-PES	90	0	113	43.051.713
1-PES	91	0	102	10.000
1-PES	91	0	113	58.203
3-ODC	90	0	102	15.000
3-ODC	90	0	114	2.530.000

AÇÃO: 6688-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISDAEDUCAÇÃOTÉCNICADENÍVELMÉDIO — **11.903.000**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃOEOUTROSBENEFÍCIOSAOSPROFISSIONAISADMINISTRATIVOSEDOMAGISTÉRIODOENSINOPROFISSIONAL.

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 363 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	766 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	11.903.000
1-PES	90	0	102	11.213.000
3-ODC	90	0	102	690.000

AÇÃO: 6085-REMUNERAÇÃODOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIO-EDUCAÇÃODEJOVENSEADULTOS — **36.809.914**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃOEOUTROSBENEFÍCIOSAOSPROFISSIONAISDOMAGISTÉRIODAEDUCAÇÃODEJOVENSEADULTOS

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 366 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.119 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	36.809.914
1-PES	90	0	102	300.000
1-PES	90	0	113	34.175.321
1-PES	91	0	102	15.000
1-PES	91	0	113	399.593
3-ODC	90	0	102	5.000
3-ODC	90	0	114	1.915.000

AÇÃO: 8089-DESENVOLVIMENTOCURRICULAR — **2.667.518**

FINALIDADE: PROMOVERODESENVOLVIMENTOCURRICULARDEFORMAINTERDISCIPLINAR,TRANSDISCIPLINARECONTEXTUALIZADA,CONTRIBUINDOPARAOPROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NA EDUCAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDANTES, QUE COMPREENDE ASPECTOS CONCEITUAIS E COMPETÊNCIAS SÓCIO-EMOCIONAIS.GARANTIRAINDATEMASINTEGRADORESDONOVOCURRÍCULODOESPÍRITOSANTO:EDUCAÇÃOAMBIENTALEDIRBTOSHUMANOS.

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 362 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ESCOLA ATENDIDA	465 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.667.518
3-ODC	90	0	131	900.196
3-ODC	90	0	166	1.767.322

AÇÃO: 8651-MODERNIZAÇÃOEGESTÃODATECNOLOGIADAINFORMAÇÃONAEDUCAÇÃO — **64.400.000**

FINALIDADE: EXECUTARAÇÕES DEAMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA, DOTANDOAS UNIDADESADMINISTRATIVAS EESCOLARES DE RECURSOSTECNOLÓGICOS,MULTIMÍDIAEDECONECTIVIDADE,COMFOCONAMELHORIADOENSINOENAINCLUSÃODIGITAL.

FUNÇÃO: 12 | SUB-FUNÇÃO: 126 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE ATENDIDA	470 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	64.400.000
3-ODC	90	0	102	32.500.000
3-ODC	91	0	102	1.900.000
4-INV	90	0	102	30.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO — **6.100.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO REGULAR.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 363 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BOLSA DISPONIBILIZADA	400 (un)	ESTADO
VAGA OFERTADA	640 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	102	5.500.000
3-ODC	90	0	165	600.000
				6.100.000

AÇÃO: 8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO — **200.000**

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 363 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFISSIONAL CAPACITADO	350 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	101	200.000
				200.000

AÇÃO: 8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL — **100.000**

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 367 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFISSIONAL CAPACITADO	1.288 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	131	100.000
				100.000

AÇÃO: 8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — **150.000**

FINALIDADE: OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 366 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROFISSIONAL CAPACITADO	3.732 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	131	150.000
				150.000

AÇÃO: 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS — **1.110.000**

FINALIDADE: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DE EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 366 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	2.250 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	131	1.000.000
3-ODC	90	0	149	100.000
3-ODC	90	0	151	10.000
				1.110.000

AÇÃO: 8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL — **27.302.678**

FINALIDADE: AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUZIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 367 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	4.940 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	90	0	114	26.000.000
3-ODC	90	0	166	1.302.678
				27.302.678

AÇÃO: 8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO — **570.000**

FINALIDADE: VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	12 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
3-ODC	50	0	102	170.000
3-ODC	90	0	102	200.000
4-INV	50	0	102	200.000
				570.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO — 14.900.000

FINALIDADE: OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E PROMOVER A CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 362 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO DE IDIOMAS ATENDIDO	6.330 (un)	ESTADO
ALUNO DO CIRCUITO DE GESTÃO ATENDIDO	800 (un)	ESTADO
ALUNO PRE-ENEM ATENDIDO	2.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.900.000
3-ODC	90	0	102	12.000.000
3-ODC	90	0	131	2.800.000
3-ODC	91	0	131	100.000

AÇÃO: 8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL — 11.346.868

FINALIDADE: CRIAR OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA, OPORTUNIZANDO UMA TRAJETÓRIA DE SUCESSO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, OBJETIVANDO A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES EDUCACIONAIS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL ATENDIDO	18.000 (un)	ESTADO
ALUNO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL ATENDIDO	100.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.346.868
3-ODC	90	0	102	11.346.868

AÇÃO: 8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS — 10.061.350

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 392 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	104.992 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.061.350
3-ODC	90	0	102	5.961.350
3-ODC	90	0	131	4.100.000

AÇÃO: 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO — 9.300.000

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME SUAS REALIDADES.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 361 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO ATENDIDO	4.124 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.300.000
3-ODC	50	0	114	8.500.000
4-INV	50	0	102	800.000

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO — 13.703.630

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 1.260.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 360.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	360.000
1-PES	90	0	101	360.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 900.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	900.000
1-PES	91	0	101	900.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 2.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	89 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000
3-ODC	90	0	101	1.800
3-ODC	91	0	101	200

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 355.000

R$1,00

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — **355.000**

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	355.000
3-ODC	90	0	101	355.000

PROG: 0152-EDUCAÇÃOMUSICAL — **12.081.530**

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **1.972.500**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIOECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	33 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.972.500
1-PES	90	0	102	1.608.000
1-PES	91	0	102	32.500
3-ODC	90	0	102	332.000

AÇÃO: 2668-FORMAÇÃOEDESENVOLVIMENTODOCONHECIMENTOEHABILIDADESMUSICAIS — **2.986.430**

FINALIDADE: FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA, INCLUINDO EDUCADORES E PESQUISADORES, FOMENTAR INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAREVENTOSACADÊMICOS,CULTURAISEPROMOVERPROJETOSEDUCATIVOSDECUNHOSOCIAL.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ALUNO DE GRADUAÇÃO E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATENDIDO	1.800 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.986.430
3-ODC	90	0	101	1.000
3-ODC	90	0	102	2.181.830
3-ODC	91	0	102	72.000
4-INV	90	0	102	710.000
4-INV	90	0	271	21.600

AÇÃO: 4687-REMUNERAÇÃODOQUADRODEDOCENTES — **7.122.600**

FINALIDADE: GARANTIRREMUNERAÇÃO,ENCARGOSSOCIAISEBENEFÍCIOSAOPESSOALDOQUADRODOCENTEDAFAMES

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 364 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
DOCENTE REMUNERADO	67 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.122.600
1-PES	90	0	102	5.927.600
1-PES	91	0	102	424.000
3-ODC	90	0	102	771.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENCASJUDICIAIS — **5.000**

AÇÃO: 0116-PAGAMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — **5.000**

FINALIDADE: ATENDERAO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
1-PES	90	0	101	5.000

UO: 42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO — **50.000.000**

PROG: 0033-MELHORIADAQUALIDADEDOENSINOEDAAPRENDIZAGEMNAREDEPÚBLICACOMEQUIDADE — **50.000.000**

AÇÃO: 2014-COOPERAÇÃOESTADO/MUNICÍPIOSNAIMPLEMENTAÇÃODEPOLÍTICASDEEDUCAÇÃO-ENSINOINFANTIL — **50.000.000**

FINALIDADE: PROMOVERAÇÕESDECOOPERAÇÃOMÚTUAENTREESTADO/MUNICÍPIOS,VISANDOÀAMPLIAÇÃOEMELHORIADAEDUCAÇÃOINFANTILNOESPÍRITOSANTO.

FUNÇÃO: 12 **SUB-FUNÇÃO:** 365 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO APOIADO	1 (un)	METROPOLITANA
	3 (un)	CENTRAL SERRANA
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2 (un)	LITORAL SUL
	3 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	3 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	4 (un)	NOROESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000.000
4-INV	40	0	102	50.000.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMOGERALDOÓRGÃO:42-SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃO — 2.686.011.207

UO:42101-SECRETARIADEESTADODAEDUCAÇÃO — 2.621.307.677

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	701.450.000		73.520.000					774970.000
0102-MANUTENÇÃCEDESENVOLVIMENTCDO ENSINO	27.000.000		422.640.000	183.620000	30.000.000			663260.000
0113-MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODA EDUCAÇÃCBÁSICAEVALORIZAÇÃCDOS PROFISSIONAISDÆDUCAÇÃO-FUNDEB(70%)	812.398.322							812398.322
0114-MANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODA EDUCACÃCBÁSICAEVALORIZAÇÃCDOS PROFISSIONAISDÆDUCAÇÃO-FUNDEB(30%)	79.045.355		145.670.000					224715.355
0131-COTA-PARTEESTADUALDOSALÁRIO EDUCAÇÃO			58.800.000	20.000000				78800.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			168000	120.000				288.000
0143-OPERAÇÕESDECRÉDITOEXTERNAS			5.000.000	25.000.000				30000.000
0146-PROGRAMADINHEIRODIRETONAESCOLA-PDDE			55000					55.000
0147-PROGRAMANACIONALDEALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE			18.180.000					18180.000
0148-PROGRAMANACIONALDEAPOIOAO TRANSPORTEESCOLAR-PNATE			405000					405.000
0149-PROGRAMABRASILALFABETIZADO			100000					100.000
0151-PROGRAMADEAPOIOAOSSISTEMASDE ENSINOPARATENDIMENTOAOEJA			10000					10.000
0152-PROGRAMADEFOMENTOÁSESCOLASDE ENSINOMÉDIOEMTEMPOINTEGRAL	5.252.000		1.300.000	7.884.000				14436.000
0165-PROGRAMANACIONALDEACESSOAOENSINO TÉCNICODEEMPREGO-PRONATEC			600000					600.000
0166-PLANODEAÇÕESARTICULADAS-PAR			3.070.000					3070.000
4102-MANUTENÇÃCEDESENVOLVIMENTCDO ENSINO			10000	10.000				20.000
TOTAL	1.625.145.677		729.528.000	236.634.000	30.000.000			2.621.307.677

UO:42201-FACULDADEDEMÚSICADOESPÍRITOSANTO — 13.703.530

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	1.265.000		358000					1623.000
0102-MANUTENÇÃCEDESENVOLVIMENTCDO ENSINO	7.992.100		3.356.830	710.000				12058.930
0271-ARRECADADOPELOÓRGÃO				21.600				21.600
TOTAL	9.257.100		3.714.830	731.600				13.703.530

UO:42901-FUNDOESTADUALDEAPOIOÁAMPLIAÇÃOEMELHORIADASCONDIÇÕESDEOFERTADAEDUCAÇÃOINFANTILNOESPÍRITO SANTO — 50.000.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0102-MANUTENÇÃCEDESENVOLVIMENTCDO ENSINO				50.000.000				50000.000
TOTAL				50.000.000				50.000.000

ÓRGÃO:44-SECRETARIADEESTADODASAÚDE — 2.681.988.539

UO:44901-FUNDOESTADUALDESAÚDE — 2.681.988.539

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — **165.700.000**

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — **165.700.000**

FINALIDADE: PROMOVER OAPORTE DE RECURSOSAO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃOFOREM SUFICIENTES PARACOBRIR AFOLHADE INATIVOS, COMBASENOQUEESTABELECEOARTIGO40,DALEICOMPLEMENTARN°282,DE22/04/2004.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	165.700.000
1-PES	91	0	101	165.700.000

PROG: 0027-GESTÃO ESTRATÉGICADE PESSOAS — **2.000.000**

AÇÃO: 0114-RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL — **2.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIADAINSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000
1-PES	90	0	104	2.000.000

PROG: 0047-NOVO SUS CAPIXABA — **2.514.288.539**

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA — **1.000**

FINALIDADE: REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				1.000
5-IFI	90	0	104	1.000

AÇÃO: 1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO — **5.542.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, AMPLIARE REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM VISTAS A AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS, A CAPACIDADE ASSISTENCIAL BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVICOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE DE SAÚDE CONSTRUÍDA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NOROESTE
UNIDADE DE SAÚDE EQUIPADA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SERRANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CAPARAÓ
	1 (un)	RIO DOCE
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				5.542.000
3-ODC	90	0	104	5.000.000
4-INV	50	0	104	4.000
4-INV	90	0	104	1.000
4-INV	90	0	133	9.000
4-INV	90	0	155	528.000

AÇÃO: 1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA — **3.014.920**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
HOSPITAL CONSTRUÍDO	71 (%)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				3.014.920
4-INV	90	0	104	1.000
4-INV	90	0	142	3.013.920

AÇÃO: 1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES — **1.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
HOSPITAL CONSTRUÍDO	30 (%)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				1.000
4-INV	90	0	104	1.000

AÇÃO: 1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA — **1.292.680**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	100 (%)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
				1.292.680
4-INV	90	0	104	1.000
4-INV	90	0	142	1.291.680

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2037-GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA — **22.243.200**

FINALIDADE: GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS POR MEIO DAS AÇÕES DE TUTORIA E APOIO, QUALIFICANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 301 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	22.243.200
MUNICÍPIO BENEFICIADO E APOIADO	78 (un)	ESTADO	3-ODC	41	0	104	6.000.000
			3-ODC	90	0	104	9.403.200
			3-ODC	90	0	155	6.840.000

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **15.760.000**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.760.000
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	110.000
			3-ODC	90	0	104	14.690.000
			3-ODC	91	0	104	960.000

AÇÃO: 2084-CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE — **2.000.000**

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 305 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000
CAMPANHA REALIZADA	168 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	104	1.000.000
			3-ODC	90	0	155	1.000.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **698.397.545**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	698.397.545
SERVIDOR REMUNERADO	7.900 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	3.900.000
			1-PES	90	0	104	607.727.545
			1-PES	91	0	104	50.700.000
			3-ODC	90	0	101	440.000
			3-ODC	90	0	104	35.630.000

AÇÃO: 2125-COFINANCIAMENTO DO SAMU — **32.000.000**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE ASSISTENCIAL E A COBERTURA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	32.000.000
MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	41	0	104	32.000.000
	4 (un)	CENTRAL SERRANA					
	4 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	3 (un)	RIO DOCE					
	8 (un)	CENTRO OESTE					
	5 (un)	NORDESTE					
	2 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2126-MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS — **5.000.000**

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS FARMÁCIAS CIDADÃS

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 303 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000.000
PACIENTE ATENDIDO	3.078.366 (un)	ESTADO	3-ODC	40	0	104	1.200.000
			3-ODC	90	0	104	3.800.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS — **8.000.000**

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR ÀS SEDES E ÀS SUAS UNIDADES ASSISTENCIAIS, EM COMODATO AOS MUNICÍPIOS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SISTEMA IMPLANTADO	100 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.000.000
3-ODC	90	0	104	6.620.000
3-ODC	91	0	104	1.380.000

AÇÃO: 2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE — **28.798.907**

FINALIDADE: CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PROVISÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA VISANDO À TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESQUISA FINANCIADA	12 (un)	ESTADO
PROFISSIONAL CAPACITADO	2.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	28.798.907
3-ODC	90	0	104	9.402.105
3-ODC	90	0	155	19.396.802

AÇÃO: 2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA — **810.946.842**

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INTERNAÇÃO REALIZADA	66.358 (un)	METROPOLITANA
	549 (un)	CENTRAL SUL
	795 (un)	CAPARAÓ
	1.116 (un)	RIO DOCE
	5.372 (un)	CENTRO OESTE
	5.988 (un)	NORDESTE
	2.822 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	810.946.842
3-ODC	50	0	104	328.276.202
3-ODC	50	0	155	95.346.392
3-ODC	90	0	104	280.741.894
3-ODC	90	0	155	105.545.354
3-ODC	91	0	104	1.037.000

AÇÃO: 2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL — **48.639.280**

FINALIDADE: GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCEDIMENTO REALIZADO	91.056 (un)	METROPOLITANA
	14.555 (un)	CENTRAL SUL
	55.867 (un)	CENTRO OESTE
	20.392 (un)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	48.639.280
3-ODC	90	0	104	27.272.110
3-ODC	90	0	155	21.367.170

AÇÃO: 2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR — **19.300.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO ONCOSEU FINANCIAMENTO.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROCEDIMENTO REALIZADO	42.000 (un)	METROPOLITANA
	98.500 (un)	CENTRAL SERRANA
	48.012 (un)	SUDOESTE SERRANA
	48.000 (un)	LITORAL SUL
	48.000 (un)	CENTRAL SUL
	75.204 (un)	CAPARAÓ
	42.012 (un)	RIO DOCE
	60.000 (un)	CENTRO OESTE
	54.000 (un)	NORDESTE
	87.672 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	19.300.000
3-ODC	41	0	104	13.933.793
3-ODC	70	0	104	5.366.207

AÇÃO: 2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE — **2.000.000**

FINALIDADE: SISTEMATIZAR A CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO DO SUS- ES SOB RESPONSABILIDADE DA SESA DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 303 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SISTEMA IMPLANTADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.000.000
3-ODC	90	0	104	2.000.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2209 - APOIO FINANCEIRO ÁS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS — **1.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ENTIDADE APOIADA	100 (un)	ESTADO
MUNICÍPIO APOIADO	78 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
4-INV	50	0	104	1.000

AÇÃO: 2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE — **9.274.676**

FINALIDADE: IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SUPERINTENDÊNCIA MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	CENTRAL SUL
	1 (un)	CENTRO OESTE
	1 (un)	NORDESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.274.676
3-ODC	90	0	104	9.130.376
3-ODC	91	0	104	144.300

AÇÃO: 2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE — **2.000.000**

FINALIDADE: IMPLEMENTAR O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMSÃO, FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE, DE MODO A ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E DOCENTES EM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ACADÊMICA, BEM COMO A ATUAÇÃO PROFISSIONAL PAUTADA PELO ESPÍRITO CRÍTICO E PELA CIDADANIA, VISANDO Á TRANSFORMAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INSTITUTO CAPIXABA MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000.000
3-ODC	90	0	104	2.000.000

AÇÃO: 2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS — **132.488.400**

FINALIDADE: ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS, COMO TAMBÉM INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO A SAÚDE E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 303 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MEDICAMENTO E INSUMO DISTRIBUIDO	44.612.500 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	132.488.400
3-ODC	90	0	104	120.000.000
3-ODC	90	0	155	12.488.400

AÇÃO: 2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE — **750.000**

FINALIDADE: PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONSELHO MANTIDO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	750.000
3-ODC	90	0	104	750.000

AÇÃO: 2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS — **12.794.119**

FINALIDADE: GARANTIR A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	12.794.119
3-ODC	90	0	104	7.794.119
3-ODC	90	0	155	5.000.000

AÇÃO: 2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE — **6.850.000**

FINALIDADE: COLETAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS Á SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMO DIAGNÓSTICO, CAPACITAÇÕES E SUPORTE EM SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, A PROMOÇÃO DA SAÚDE INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 305 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM FUNCIONAMENTO E ALIMENTADO	14 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.850.000
3-ODC	90	0	104	1.000.000
3-ODC	90	0	155	5.850.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 4699-CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS — **11.162.000**

FINALIDADE: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 303 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA
	5 (un)	CENTRAL SERRANA
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA
	8 (un)	LITORAL SUL
	8 (un)	CENTRAL SUL
	11 (un)	CAPARAÓ
	6 (un)	RIO DOCE
	10 (un)	CENTRO OESTE
	9 (un)	NORDESTE
	7 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.162.000
3-ODC	41	0	104	11.162.000

AÇÃO: 4701-VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS — **3.435.800**

FINALIDADE: GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 304 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATIVIDADE REALIZADA	1.046 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	3.435.800
3-ODC	90	0	155	1.550.000
4-INV	90	0	271	1.885.800

AÇÃO: 4705-ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE — **565.846.047**

FINALIDADE: AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COM NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA I EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONSULTA MÉDICA REALIZADA	526.340 (un)	ESTADO
LEITO PARTICULAR VIABILIZADO	6.784 (un)	ESTADO
SERVIÇO DE REMOÇÃO REALIZADO	6.103 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	565.846.047
3-ODC	22	0	104	5.300.000
3-ODC	22	0	155	3.139.000
3-ODC	40	0	104	8.724.717
3-ODC	50	0	104	120.800.110
3-ODC	50	0	155	311.231.738
3-ODC	90	0	104	39.962.388
3-ODC	90	0	155	76.688.094

AÇÃO: 4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU — **66.749.123**

FINALIDADE: REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATENDIMENTO REALIZADO	778.125 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	66.749.123
3-ODC	50	0	104	55.605.473
3-ODC	50	0	155	11.143.650

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — **2.681.988.539**

UO: 44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE — **2.681.988.539**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	169.600.000		550.000					170.150.000
0104-AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	660.427.545		1.168.085.994	9.000	1.000			1.828.523.539
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO				9.000				9.000
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				4.305.600				4.305.600
0155-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-SUS-FEDERAL			676.586.600					676.586.600
0156-BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-SUS-FEDERAL				528.000				528.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO				1.885.800				1.885.800
TOTAL	830.027.545		1.845.222.594	6.737.400	1.000			2.681.988.539

ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **1.778.597.821**

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **78.788.130**

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — **5.800.000**

R$ 1,00

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — **5.800.000**

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.800.000
1 - PES	91	0	101	5.800.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **1.745.336**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **1.745.336**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.745.336
3 - ODC	90	0	107	50.000
3 - ODC	90	0	133	1.593.587
3 - ODC	90	4	101	101.749

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES — **10.000**

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL — **10.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3 - ODC	90	0	107	10.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **71.232.794**

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — **1.834.250**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE REFORMADA/AMPLIADA	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.834.250
3 - ODC	90	0	107	1.500.000
4 - INV	90	0	133	334.250

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **15.402.053**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	200 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	15.402.053
1 - PES	90	0	101	13.401.905
1 - PES	91	0	101	610.000
3 - ODC	90	0	101	755.000
3 - ODC	90	0	107	635.148

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **23.662.698**

FINALIDADE: DAR SUPORTE À SESP E SUAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE BENEFICIADA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	23.662.698
3 - ODC	90	0	101	1.809.710
3 - ODC	90	0	107	21.752.988
3 - ODC	91	0	101	10.000
3 - ODC	91	0	107	90.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — 18.559.313

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE ESTRUTURADA	4 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	18.559.313
3-ODC	90	0	107	50.000
4-INV	90	0	107	10.000
4-INV	90	0	133	18.499.313

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — 11.774.480

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.774.480
4-INV	90	0	133	11.774.480

UO: 45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO — 552.322.889

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 175.000.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 175.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	175.000.000
1-PES	91	0	101	175.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 410.000

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO — 10.000

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
3-ODC	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 400.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	400 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	400.000
3-ODC	90	0	107	400.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — 376.912.889

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — 4.401.000

FINALIDADE: CONSTRUIR NOVAS UNIDADES E READEQUAR AS EXISTENTES AOS PADRÕES APROPRIADOS DE USO PELOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E POPULAÇÃO EM GERAL.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE CONSTRUIDA	1 (un)	CENTRAL SUL
UNIDADE REFORMADA	7 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.401.000
3-ODC	90	0	107	400.000
4-INV	90	0	107	500
4-INV	90	0	142	4.000.000
4-INV	90	4	107	500

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 330.493.724

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	2.400 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	330.493.724
1-PES	90	0	101	274.265.634
1-PES	91	0	101	40.030.000
3-ODC	90	0	101	2.460.000
3-ODC	90	0	107	13.718.090

R$ 1,00

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA — **25.007.165**

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
INQUÉRITO/PROCEDIMENTO INSTAURADO	240.000 (un)	ESTADO
UNIDADE MANTIDA	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	25.007.165
3-ODC	90	0	101	1.739.725
3-ODC	90	0	107	22.939.440
3-ODC	91	0	107	320.000
4-INV	90	0	107	8.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — **17.011.000**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE ESTRUTURADA	250 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	17.011.000
3-ODC	90	0	107	10.000
4-INV	90	0	107	500
4-INV	90	0	142	17.000.000
4-INV	90	4	107	500

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **807.881.399**

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — **3.000.000**

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — **3.000.000**

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.000.000
1-PES	91	0	101	3.000.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **623.809**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **623.809**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMEM CDA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	240 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	623.809
3-ODC	90	0	107	623.809

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **804.257.590**

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — **15.496.545**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO
	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	SUDOESTE SERRANA
UNIDADE REFORMADA	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	15.496.545
4-INV	90	0	107	2.000
4-INV	90	0	142	15.494.545

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **711.721.519**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	8.874 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	711.721.519
1-PES	90	0	101	658.691.795
1-PES	91	0	101	3.510.000
3-ODC	90	0	101	8.300.000
3-ODC	90	0	107	41.219.723

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA — 53.526.071

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO REPRESSIVA MENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA QUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.872 (un)	METROPOLITANA
	12.492 (un)	CENTRAL SERRANA
	28.644 (un)	SUDOESTE SERRANA
	28.644 (un)	LITORAL SUL
	59.076 (un)	CENTRAL SUL
	26.616 (un)	CAPARAÓ
	32.256 (un)	RIO DOCE
	30.696 (un)	CENTRO OESTE
	34.322 (un)	NORDESTE
	20.664 (un)	NOROESTE
PROERD - ALUNO ATENDIDO	11.426 (un)	METROPOLITANA
	510 (un)	CENTRAL SERRANA
	2.560 (un)	SUDOESTE SERRANA
	2.028 (un)	CENTRAL SUL
	1.800 (un)	RIO DOCE
	2.270 (un)	CENTRO OESTE
	374 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	53.526.071
3-ODC	90	0	101	5.697.648
3-ODC	90	0	107	47.303.948
3-ODC	91	0	101	25.000
3-ODC	91	0	107	499.475

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — 23.513.455

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	7.005 (un)	ESTADO
VIATURA DISPONIBILIZADA	1.025 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	23.513.455
4-INV	90	0	107	8.000
4-INV	90	0	142	23.505.455

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 129.344.543

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 127.792

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 127.792

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	30 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	127.792
3-ODC	90	0	274	120.000
3-ODC	91	0	274	7.792

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES — 129.216.751

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 123.705.831

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	1.800 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	123.705.831
1-PES	90	0	101	101.774.834
1-PES	91	0	101	14.000.000
3-ODC	90	0	101	1.344.788
3-ODC	90	0	107	6.586.209

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS — 2.200.920

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ATENDIMENTO A SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.200.920
3-ODC	90	0	101	100.000
3-ODC	90	0	107	1.410.920
3-ODC	90	0	274	500.000
3-ODC	91	0	107	190.000

R$1,00

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — **3.300.000**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.300.000
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	155	200.000
			3-ODC	90	0	274	1.500.000
			4-INV	90	0	274	1.600.000

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL — **10.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENCA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL EMELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR — **5.656.857**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **30.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **30.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMEI DA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	30.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	30.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **5.626.857**

AÇÃO: 1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR — **5.000**

FINALIDADE: AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
COMPLEXO AMPLIADO	1 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS — **5.621.857**

FINALIDADE: GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.621.857
PESSOA ATENDIDA	200.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.505.857
			3-ODC	91	0	101	110.000
			4-INV	90	0	107	5.000

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL — **125.805**

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **8.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **8.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMEI DA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	7.500
			3-ODC	91	0	101	500

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES — **117.805**

R$1,00

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO — 67.805

FINALIDADE: ATENDER A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	67.805
3-ODC	90	0	101	64.805
3-ODC	91	0	101	3.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — 50.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE BENEFICIADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
3-ODC	90	0	101	40.000
4-INV	90	0	107	10.000

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — 176.314.072

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 14.270.000

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES — 270.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	2 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	270.000
1-PES	90	0	271	270.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 14.000.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.000.000
1-PES	91	0	271	14.000.000

PROG: 0026 - INCLUIR — 7.100.000

AÇÃO: 4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL — 7.100.000

FINALIDADE: POSSIBILITAR GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 333 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	7.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.100.000
3-ODC	90	0	271	7.100.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 450.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 450.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMEI DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	700 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	450.000
3-ODC	90	0	271	400.000
3-ODC	91	0	271	50.000

PROG: 0036 - FORÇA PELA VIDA — 151.714.072

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — 49.467.164

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	49.467.164
3-ODC	90	0	271	45.867.164
3-ODC	91	0	271	600.000
4-INV	90	0	271	3.000.000

R$ 1,00

AÇÃO: 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS — **9.000.000**

FINALIDADE: INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.000.000
CAMPANHA REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	9.000.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **37.500.000**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	37.500.000
SERVIDOR REMUNERADO	700 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	271	26.050.000
			1 - PES	91	0	271	2.090.000
			3 - ODC	90	0	271	9.350.000

AÇÃO: 2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO — **2.179.021**

FINALIDADE: PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENANDO AS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES INTEGRANDO-SE AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO E DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO ESTABELECENDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO AS ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 125 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.179.021
CONVÊNIO CELEBRADO	1 (un)	ESTADO	4 - INV	90	0	271	2.179.021

AÇÃO: 2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA — **12.404.000**

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS A GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOR POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 451 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	12.404.000
SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	30 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	9.000.000
			3 - ODC	90	0	272	1.404.000
			4 - INV	90	0	271	2.000.000

AÇÃO: 2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN — **12.422.070**

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	12.422.070
SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO	1 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	3.000.000
			3 - ODC	90	0	274	2.422.070
			3 - ODC	91	0	271	5.000.000
			4 - INV	90	0	271	2.000.000

AÇÃO: 2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS — **9.161.817**

FINALIDADE: COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORIAR, INSPECIONAR E FISCALIZAR OS VEÍCULOS QUE CIRCULAM NAS VIAS DO ESPÍRITO SANTO QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR. REGISTRAR E LICENCIAR OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO ESPÍRITO SANTO, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 125 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	9.161.817
VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO	700.000 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	271	9.161.817

R$ 1,00

AÇÃO: 2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO — **19.580.000**

FINALIDADE: PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES, REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES, FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORIAR OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 125 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							19.580.000
CARTEIRA EXPEDIDA	360.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	19.580.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — **2.000.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — **2.000.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 131 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							2.000.000
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	271	2.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **780.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **780.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 — **SUB-FUNÇÃO:** 846 — **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
				780.000
1-PES	90	0	271	80.000
3-ODC	90	0	271	700.000

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — 7.069.500

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **5.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **5.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 181 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							5.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	5.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **7.064.500**

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — **19.500**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 181 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							19.500
UNIDADE REFORMADA	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	9.500
			4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA — **3.265.000**

FINALIDADE: EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 181 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							3.265.000
UNIDADE MANTIDA	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	3.260.000
			4-INV	90	0	159	5.000

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — **3.780.000**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 06 — **SUB-FUNÇÃO:** 181 — **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	
							3.780.000
UNIDADE ESTRUTURADA	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	260.000
			4-INV	90	0	159	3.520.000

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR — 3.407.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **3.407.000**

R$ 1,00

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — 10.000

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	10.000

AÇÃO: 2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA — 149.000

FINALIDADE: EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISSOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
OCORRÊNCIA ATENDIDA	436.672 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	159	149.000
	12.492 (un)	CENTRAL SERRANA					
	30.900 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	28.644 (un)	LITORAL SUL					
	59.076 (un)	CENTRAL SUL					
	26.616 (un)	CAPARAÓ					
	32.256 (un)	RIO DOCE					
	30.696 (un)	CENTRO OESTE					
	34.332 (un)	NOROESTE					
	20.664 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — 3.248.000

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	542 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	3.248.000

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES — 11.600.044

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 187.582

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 187.582

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMULADA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	182.582
			3-ODC	91	0	159	5.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES — 11.412.462

AÇÃO: 2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS — 5.605.200

FINALIDADE: DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
ATENDIMENTO A SOCIEDADE	50.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	5.585.200
			3-ODC	91	0	159	20.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — 1.307.262

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	400.000
			4-INV	90	0	142	345.407
			4-INV	90	0	159	561.855

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL — **4.500.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA NO DETRABALHO DOS BOMBEIROS MILITAR

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.500.000
UNIDADE CONSTRUÍDA	6 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	500.000
	2 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	159	4.000.000
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	1 (un)	RIO DOCE					
	1 (un)	CENTRO OESTE					
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO					

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO — 5.828.079

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **281.965**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **281.965**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	281.965
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	271.965
			3-ODC	91	0	101	10.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES — **5.546.114**

AÇÃO: 2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO — **4.145.981**

FINALIDADE: ATENDER A POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.145.981
MUNICÍPIO ATENDIDO	78 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	299.843
			3-ODC	90	0	107	3.806.138
			3-ODC	91	0	107	30.000
			4-INV	41	0	107	5.000
			4-INV	90	0	107	5.000

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — **1.300.133**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.300.133
UNIDADE BENEFICIADA	17 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	1.300.133

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL — **100.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA NO DETRABALHO DOS BOMBEIROS MILITAR

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	100.000

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — 269.503

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **50.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **50.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	50.000

PROG: 0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES — **1.000**

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL — **1.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **208.503**

AÇÃO: 1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA — **1.000**

FINALIDADE: CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
UNIDADE REFORMADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	1.000

AÇÃO: 2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **25.851**

FINALIDADE: DAR SUPORTE ÀS ESFERAS VINCULADAS NA EXECUÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, TECNOLÓGICAS E DE INTELIGÊNCIA

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	25.851
UNIDADE BENEFICIADA	4 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	25.851

AÇÃO: 3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA — **171.652**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA, DOTANDO-AS DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO BOM DESEMPENHO DOS AGENTES PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 181 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	171.652
UNIDADE ESTRUTURADA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	171.652

AÇÃO: 3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL — **10.000**

FINALIDADE: MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

FUNÇÃO: 06 **SUB-FUNÇÃO:** 182 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
UNIDADE BENEFICIADA	2 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **1.778.597.821**

UO: 45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — **78.788.130**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	19.811.905		2.574.710					22.386.615
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			24.038.136	10.000				24.098.136
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			1.593.587	30.608.043				32.201.630
4101-RECURSOS ORDINÁRIOS			101.749					101.749
TOTAL	19.811.905		28.358.182	30.618.043				78.788.130

UO: 45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **552.322.889**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	489.315.634		4.199.725					493.515.359
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			37.797.530	9.000				37.806.530
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				21.000.000				21.000.000
4107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				1.000				1.000
TOTAL	489.315.634		41.997.255	21.010.000				552.322.889

UO: 45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **807.881.399**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	665.201.796		14.022.648					679.224.444
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			89.646.955	10.000				89.656.955
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				39.000.000				39.000.000
TOTAL	665.201.796		103.669.603	39.010.000				807.881.399

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — **129.344.543**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — 1.778.597.821

UO: 45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 129.344.543

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	115.774.834		1.444.788					117.219.622
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			8.187.129	10.000				8.197.129
0155-BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-SUS FEDERAL			200.000					200.000
0274-TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			2.127.792	1.600.000				3.727.792
TOTAL	115.774.834		11.959.709	1.610.000				129.344.543

UO: 45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR — 5.656.857

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			5.646.857					5.646.857
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL			5.646.857	10.000				5.656.857

UO: 45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL — 125.805

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			115.805					115.805
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL			115.805	10.000				125.805

UO: 45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — 176.314.072

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO	42.500.000		120.808.981	9.179.021				172.488.002
0272-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			1.404.000					1.404.000
0274-TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			2.422.070					2.422.070
TOTAL	42.500.000		124.635.051	9.179.021				176.314.072

UO: 45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL — 7.069.500

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			9.500					9.500
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			3.525.000	3.525.000				7.050.000
TOTAL			3.534.500	3.535.000				7.069.500

UO: 45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR — 3.407.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			149.000	3.258.000				3.407.000
TOTAL			149.000	3.258.000				3.407.000

UO: 45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES — 11.600.044

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0142-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				345.407				345.407
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			6.692.782	4.561.855				11.254.637
TOTAL			6.692.782	4.907.262				11.600.044

UO: 45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO — 5.828.079

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS			581.808					581.808
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			5.236.271	10.000				5.246.271
TOTAL			5.818.079	10.000				5.828.079

UO: 45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL — 259.503

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			77.851	181.652				259.503
TOTAL			77.851	181.652				259.503

ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA — 513.310.067

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA — 461.510.676

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 65.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO — **50.000**

FINALIDADE: REALIZAR CONCURSO PÚBLICO OU PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	50.000
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	50.000
PROCESSO SELETIVO REALIZADO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **15.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	15.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	2.500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	15.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA — **461.445.676**

AÇÃO: 1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES — **30.000.000**

FINALIDADE: IMPLANTAR AÇÕES QUE PRIVILEGIAM E CONSOLIDAM AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, FORTALECIMENTO DA GESTÃO PRISIONAL E OTIMIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	30.000.000
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA REALIZADA	3 (%)	ESTADO	4-INV	90	0	143	30.000.000
ESCRITÓRIO SOCIAL E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS IMPLANTADO	3 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL REALIZADA	3 (%)	ESTADO					
INTERVENÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA REALIZADA	3 (%)	ESTADO					

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **247.289.047**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	247.289.047
SERVIDOR REMUNERADO	4.128 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	101	195.871.974
			1-PES	91	0	101	16.638.198
			3-ODC	90	0	101	4.709.521
			3-ODC	90	0	107	30.069.354

AÇÃO: 2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL — **163.014.412**

FINALIDADE: GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS INTERNOS E EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA, BEM COMO CONDIÇÕES BÁSICAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES DO SISTEMA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	163.014.412
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	40	0	107	228.984
	1 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	50	0	101	5.346.512
	1 (un)	LITORAL SUL	3-ODC	50	0	107	22.800.000
	3 (un)	CENTRAL SUL	3-ODC	90	0	101	50.000
	4 (un)	RIO DOCE	3-ODC	90	0	107	134.270.816
	5 (un)	CENTRO OESTE	3-ODC	91	0	107	315.000
	2 (un)	NORDESTE	4-INV	90	0	107	3.100
	1 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS — **4.736.304**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO CORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.736.304
EGRESSO ATENDIDO	3.500 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	4.260.466
INTERNO RESSOCIALIZADO	4.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	133	473.838
			4-INV	90	0	107	2.000

R$ 1,00

AÇÃO: 3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS — 14.702.900

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
IMÓVEL AMPLIADO	1 (un)	LITORAL SUL
	3 (un)	CENTRAL SUL
	4 (un)	RIO DOCE
	5 (un)	CENTRO OESTE
	2 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	RIO DOCE
IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	14.702.900
4-INV	90	0	107	2.900
4-INV	90	0	133	14.700.000

AÇÃO: 3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL — 1.703.013

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA AOS AGENTES E APENADOS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE BENEFICIADA	19 (un)	METROPOLITANA
	1 (un)	LITORAL SUL
	3 (un)	CENTRAL SUL
	4 (un)	RIO DOCE
	5 (un)	CENTRO OESTE
	2 (un)	NORDESTE
	1 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.703.013
3-ODC	90	0	107	5.000
4-INV	50	0	107	100
4-INV	90	0	107	1.900
4-INV	90	0	133	1.696.013

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR — 3.728.491

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — 100.000

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — 100.000

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
3-ODC	90	0	101	100.000

PROG: 0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR — 3.603.491

AÇÃO: 1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON — 338.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR, MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOS PELO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DEVIDA DA POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	338.000
3-ODC	90	0	133	55.000
4-INV	90	0	107	10.000
4-INV	90	0	133	273.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — 2.702.871

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	57 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.702.871
1-PES	90	0	101	2.268.612
3-ODC	90	0	101	434.259

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON — 562.620

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	562.620
3-ODC	90	0	101	479.869
3-ODC	90	0	271	15.000
3-ODC	91	0	101	67.751

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 25.000

R$1,00

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **25.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	25.000
3-ODC	90	0	101	25.000

UO:46901-FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO — 42.620.650

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **160.000**

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **160.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	160.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	110.000
			3-ODC	91	0	159	50.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA — **42.460.650**

AÇÃO: 2832-ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS — **41.083.150**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO CORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	41.083.150
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	40.883.150
			4-INV	90	0	159	200.000

AÇÃO: 3803-CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS — **200.000**

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMA PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	200.000
IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	200.000
IMÓVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 3809-MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL — **1.177.500**

FINALIDADE: ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA AOS AGENTES E APENADOS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.177.500
UNIDADE BENEFICIADA	36 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	450.000
			4-INV	90	0	159	727.500

UO:46903-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL — 1.078.250

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **6.000**

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **6.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	6.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	628 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	6.000

PROG: 0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA — **1.072.250**

AÇÃO: 2832-ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS — **394.000**

FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DA POLÍTICA DE RESSOCIALIZAÇÃO, PRIMANDO PELA OFERTA DE FRENTES DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO PARA OS INTERNOS E EGRESSOS DO SISTEMA, DANDO CORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	394.000
INTERNO RESSOCIALIZADO	3.000 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	344.000
			4-INV	90	0	159	50.000

R$1,00

AÇÃO: 3803-CONSTRUÇÃO,REESTRUTURAÇÃOEADEQUAÇÃOFÍSICADEUNIDADESPRISIONAIS — 450.000

FINALIDADE: MELHORAR E INVESTIR NAINFRAESTRUTURAPRISIONALPOR MEIO DECONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMAPARAMAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGASDOSISTEMAPRISIONAL

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 421 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMOVEL CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	159	450.000

AÇÃO: 3809-MODERNIZAÇÃOEREAPARELHAMENTODOSISTEMAPENITENCIÁRIOESTADUAL — 228.250

FINALIDADE: ESTRUTURAR,MODERNIZAREEQUIPARASUNIDADESDOSISTEMAPRISIONALVISANDOMAISSEGURANÇAAGENTESEAPENADOS

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 421 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE BENEFICIADA	25 (%)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	228.250
			3-ODC	90	0	159	150.000
			4-INV	90	0	159	78.250

UO:46904-FUNDOESTADUALDEDEFESADOCONSUMIDOR — 4.372.000

PROG: 0027-GESTÃOESTRATÉGICADEPESSOAS — 100.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODERECURSOSHUMANOS — 100.000

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOPORMEIODAFORMAÇÃOEMELHORIACONTÍNUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 128 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	100.000

PROG: 0068-DEFESADOCONSUMIDOR — 4.222.000

AÇÃO: 1052-APOIOAPROCONSMUNICIPAISECOOPERAÇÃOTÉCNICACOMÓRGÃOSPÚBLICOSPARADEFESADOCONSUMIDOR — 442.000

FINALIDADE: APOIAR ODESENVOLVIMENTO DOS PROCONS MUNICIPAIS E PROMOVER COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E MUNICÍPIOS CAPIXABASPARADEFESADOCONSUMIDOR.

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 422 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	442.000
PARCERIA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	62.000
			4-INV	90	0	159	380.000

AÇÃO: 1093-MODERNIZAÇÃOADMINISTRATIVA,TECNOLÓGICAEREAPARELHAMENTODOPROCON — 590.000

FINALIDADE: REESTRUTURAR,MODERNIZARTECNOLOGICAMENTE E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO E SERVIÇOS PRESTADOSPELOSISTEMADEDEFESADOCONSUMIDORPARAMELHORIADAQUALIDADEDEVIDADAPOPULAÇÃO

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 422 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
PROCON DIGITAL MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	590.000
UNIDADE MODERNIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	35.000
			4-INV	90	0	159	555.000

AÇÃO: 2072-CAMPANHASEDUCATIVAS — 250.000

FINALIDADE: INFORMAR,ORENTAR, AVISAR, PREVENIR OUALERTAR APOPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAISREAIS,VISANDOMELHORARASUAQUALIDADEDEVIDA.

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 131 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
CAMPANHA REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	250.000

AÇÃO: 3845-AMPLIAÇÃOEADEQUAÇÃODAESTRUTURAFÍSICADOPROCON — 550.000

FINALIDADE: GARANTIRIMÓVEISEINFRAESTRUTURAADEQUADAAOFUNCIONAMENTODAINSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 14 | SUB-FUNÇÃO: 422 | ESFERA: F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMOVEL AMPLIADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	550.000
			3-ODC	90	0	159	170.000
			4-INV	90	0	159	380.000

R$1,00

AÇÃO: 4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON — 2.390.000

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.390.000
3-ODC	90	0	159	2.220.000
3-ODC	91	0	159	170.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 50.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	50.000
3-ODC	90	0	159	50.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA — 513.310.067

UO: 46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA — 461.510.676

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	212.510.172		10.106.033					222.616.205
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			192.014.620	10.000				192.024.620
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			473.838	16.396.013				16.869.851
0143-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				30.000.000				30.000.000
TOTAL	212.510.172		202.594.491	46.406.013				461.510.676

UO: 46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR — 3.728.491

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOS ORDINÁRIOS	2.268.612		1.106.879					3.375.491
0107-ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133-CONVÊNIOS-UNIÃO			55.000	273.000				328.000
0271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO			15.000					15.000
TOTAL	2.268.612		1.176.879	283.000				3.728.491

UO: 46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO — 42.620.650

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			41.493.150	1.127.500				42.620.650
TOTAL			41.493.150	1.127.500				42.620.650

UO: 46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL — 1.078.250

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			500.000	578.250				1.078.250
TOTAL			500.000	578.250				1.078.250

UO: 46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR — 4.372.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159-TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			3.057.000	1.315.000				4.372.000
TOTAL			3.057.000	1.315.000				4.372.000

ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — 92.415.755

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — 14.034.659

PROG: 0026 - INCLUIR — 325.927

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO — 1.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

R$1,00

AÇÃO: 1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — 1.000

FINALIDADE: ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 305 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
UNIDADE ADQUIRIDA	3 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	107	1.000
UNIDADE AMPLIADA	1 (un)	ESTADO					
	3 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — 10.000

FINALIDADE: IMPLEMENTAR FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 305 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
SISTEMA MANTIDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR — 243.319

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	243.319
AGÊNCIA MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	243.319

AÇÃO: 4866 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO — 1.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA A PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
MUNICÍPIO ATENDIDO	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

AÇÃO: 6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL — 69.608

FINALIDADE: PROMOVER COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 305 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	69.608
AÇÃO REALIZADA	6 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	68.968
			3-ODC	91	0	101	640

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — 2.000

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — 1.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

AÇÃO: 6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO — 1.000

FINALIDADE: PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.000
SERVIDOR BENEFICIADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — 276.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA — **276.000**

FINALIDADE: IMPLANTAR, FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL COM VISTAS À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (GESTAÇÃO AOS SEIS ANOS COMPLETOS).

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO
PARCERIA REALIZADA	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	276.000
3-ODC	90	0	101	275.000
4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0051 - QUALIFICA ES — **262.250**

AÇÃO: 4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL — **262.250**

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PESSOA QUALIFICADA	485 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	262.250
3-ODC	90	0	101	262.250

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **2.000**

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **2.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	5 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	2.000
3-ODC	90	0	101	1.000
4-INV	90	0	107	1.000

PROG: 0800 - APOIO ADMINISTRATIVO — **13.166.482**

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **4.249.495**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	4.249.495
3-ODC	90	0	101	4.043.495
3-ODC	91	0	101	200.000
4-INV	90	0	107	6.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **8.916.987**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	125 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	8.916.987
1-PES	90	0	101	7.702.987
1-PES	91	0	101	160.000
3-ODC	90	0	101	1.054.000

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 51.471.605

PROG: 0026 - INCLUIR — **5.000**

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR — **5.000**

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.796 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	5.000
3-ODC	90	0	101	5.000

PROG: 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **51.466.605**

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

AÇÃO: 1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **11.400**

FINALIDADE: PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/ OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CRAS/CREAS CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO
CRAS/CREAS REAPARELHADO	1 (un)	ESTADO
CRAS/CREAS REFORMADO	8 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	11.400
3-ODC	90	0	101	11.281
4-INV	90	0	107	119

AÇÃO: 2203 - PROTEÇÃO SOCIAL — **47.038.774**

FINALIDADE: GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
FAMÍLIA BENEFICIADA	52.600 (un)	METROPOLITANA
	3.800 (un)	CENTRAL SERRANA
	5.700 (un)	SUDOESTE SERRANA
	6.500 (un)	LITORAL SUL
	11.225 (un)	CENTRAL SUL
	8.500 (un)	CAPARAÓ
	16.500 (un)	RIO DOCE
	13.000 (un)	CENTRO OESTE
	13.500 (un)	NORDESTE
	6.100 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	47.038.774
1-PES	90	0	157	200.000
3-ODC	41	0	101	39.515.145
3-ODC	50	0	101	6.693.829
3-ODC	90	0	157	470.000
4-INV	50	0	107	9.800
4-INV	90	0	157	150.000

AÇÃO: 2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS — **4.073.431**

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO AO INDIVÍDUO E FAMÍLIA EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFÍCIO CONCEDIDO	2.450 (un)	METROPOLITANA
	850 (un)	CENTRAL SERRANA
	1.200 (un)	SUDOESTE SERRANA
	1.340 (un)	LITORAL SUL
	1.450 (un)	CENTRAL SUL
	1.800 (un)	CAPARAÓ
	1.330 (un)	RIO DOCE
	1.800 (un)	CENTRO OESTE
	1.700 (un)	NORDESTE
	1.100 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.073.431
3-ODC	41	0	101	3.100.000
3-ODC	90	0	101	973.431

AÇÃO: 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — **5.000**

FINALIDADE: AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SUAS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
PROJETO APOIADO	20 (un)	METROPOLITANA
	15 (un)	CENTRAL SERRANA
	10 (un)	SUDOESTE SERRANA
	11 (un)	LITORAL SUL
	5 (un)	CENTRAL SUL
	6 (un)	CAPARAO
	7 (un)	RIO DOCE
	9 (un)	CENTRO OESTE
	12 (un)	NORDESTE
	13 (un)	NOROESTE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
3-ODC	40	0	101	4.839
3-ODC	50	0	101	80
4-INV	40	0	107	42
4-INV	50	0	107	39

AÇÃO: 4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS — **338.000**

FINALIDADE: FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
GESTÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	338.000
3-ODC	90	0	101	52.000
3-ODC	90	0	157	241.000
4-INV	90	0	157	45.000

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA — **25.877.241**

PROG: 0026 - INCLUIR — **25.877.241**

R$1,00

AÇÃO: 2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES — 383.366

FINALIDADE: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	383.366
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	383.366

AÇÃO: 2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA — 5.525.000

FINALIDADE: VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.525.000
MUNICÍPIO APOIADO	7 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	41	0	159	5.525.000
	6 (un)	CENTRAL SERRANA					
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	8 (un)	LITORAL SUL					
	8 (un)	CENTRAL SUL					
	11 (un)	CAPARAÓ					
	6 (un)	RIO DOCE					
	10 (un)	CENTRO OESTE					
	9 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR — 19.968.875

FINALIDADE: GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E DE SEU ENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.

FUNÇÃO: 08 **SUB-FUNÇÃO:** 244 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	19.968.875
BENEFÍCIO CONCEDIDO	368.796 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	19.968.875

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.032.250

PROG: 0026 - INCLUIR — 1.022.250

AÇÃO: 1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO — 10.000

FINALIDADE: IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
UNIDADE IMPLANTADA	1 (un)	ESTADO	4-INV	90	0	107	10.000
UNIDADE REAPARELHADA	1 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR — 1.007.250

FINALIDADE: PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.007.250
AGÊNCIA MANTIDA	8 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	607.250
			3-ODC	90	0	133	400.000

AÇÃO: 4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO — 5.000

FINALIDADE: CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
MUNICÍPIO ATENDIDO	68 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.000

PROG: 0051 - QUALIFICAR ES — 10.000

R$1,00

AÇÃO: 4655 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL — 10.000

FINALIDADE: GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNÇÃO: 11 **SUB-FUNÇÃO:** 334 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.000
PESSOA QUALIFICADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — 92.415.755

UO: 47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL — 14.034.669

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.862.987		6.161.672					14024.659
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
TOTAL	7.862.987		6.161.672	10.000				14.034.659

UO: 47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 51.471.605

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			50.355.605					50355.605
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0157 - INCENTIVOS UA UNIÃO	200.000		711.000	195.000				1106.000
TOTAL	200.000		51.066.605	205.000				51.471.605

UO: 47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA — 25.877.241

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			25.877.241					25877.241
TOTAL			25.877.241					25.877.241

UO: 47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 1.032.250

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			622.250					622.250
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133 - CONVÊNIOS UNIÃO			400.000					400.000
TOTAL			1.022.250	10.000				1.032.250

ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS — 235.440.605

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS — 99.358.390

PROG: 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES — 365.000

AÇÃO: 1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES — 255.000

FINALIDADE: OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	255.000
CENTRO IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	255.000

AÇÃO: 1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO — 30.000

FINALIDADE: PROMOVER A FORMAÇÃO PARA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA E O RECONHECIMENTO DAS DIVERSIDADES A PARTIR DA ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000
PACTUAÇÃO COM MUNICÍPIOS REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.000
PESSOA CAPACITADA	1.390 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES — 30.000

FINALIDADE: DESCONSTRUIR PERCEPÇÕES E AÇÕES DISCRIMINATÓRIAS REFERENTE A QUESTÕES DE GÊNERO, GERACIONAIS E ÉTNICO-RACIAIS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000
AÇÃO REALIZADA	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	30.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO					

R$1,00

AÇÃO: 2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO — **50.000**

FINALIDADE: TRABALHAR A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PREVENÇÃO AOS DIVERSOS TIPOS DE VIOLÊNCIA E O EMPODERAMENTO VIA ORGANICIDADE DAS MULHERES DO CAMPO, FLORESTAS E ÁGUAS (PESCA E CURA).

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	50.000
MUNICÍPIO ATENDIDO	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	50.000
PESSOA ATENDIDA	964 (un)	ESTADO					

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **10.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **10.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO FORMB CDA FORMAÇÃO EM MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	10.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	5 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	10.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS — **6.202.445**

AÇÃO: 2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS — **357.513**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DA CAUSA DOS DIREITOS, ALÉM DE APOIAR O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE DIREITOS HUMANOS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	357.513
CONFERÊNCIA REALIZADA	2 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	90	0	101	350.013
REUNIÃO REALIZADA	80 (un)	METROPOLITANA	3-ODC	91	0	101	7.500
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	METROPOLITANA					

AÇÃO: 2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS — **5.516.162**

FINALIDADE: PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM E PROVITA, ATRAVÉS DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.516.162
ATENDIMENTO REALIZADO	600 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	133	1.671.489
USUÁRIO PROTEGIDO	130 (un)	ESTADO	3-ODC	50	4	101	3.811.162
			4-INV	50	0	133	33.511

AÇÃO: 2263 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS — **248.770**

FINALIDADE: DESENVOLVER AÇÕES QUE PAUTEM AS TEMÁTICAS DOS DIREITOS HUMANOS, A FIM DE MINIMIZAR VIOLÊNCIAS E PROMOVER A DIVERSIDADE SOCIAL.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	248.770
AÇÃO REALIZADA	10 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	248.770
ROTA TRANSITANDO REALIZADA	4 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2264 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS — **80.000**

FINALIDADE: PROMOVER EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS COM O OBJETIVO DE DESCONSTRUIR PRECONCEITOS, PREVENIR DISCRIMINAÇÕES E VIOLÊNCIAS, PROPORCIONAR A ADOÇÃO DE NOVOS VALORES DE LIBERDADE, JUSTIÇA E IGUALDADE DE DIREITOS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	80.000
CONSELHEIRO CAPACITADO	100 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	14.000
PESSOA CAPACITADA	2.400 (un)	ESTADO	3-ODC	91	0	101	66.000

PROG: 0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA — **85.266.886**

R$1,00

AÇÃO: 1102-SEGURANÇACIDADÃ — **85.266.886**

FINALIDADE: CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) ENTRE JOVENS DE 15 A 24 ANOS NAS REGIÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E HISTORICAMENTE MAIS ATINGIDOS PELA VIOLÊNCIA

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRO DE PERÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA IMPLEMENTADO	1 (un)	METROPOLITANA
CERTIFICADO EMITIDO	3 (un)	ESTADO
FÓRUM COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA IMPLEMENTADO	10 (un)	ESTADO
MODELO DE ATENDIMENTO A JOVENS INFRATORES IMPLEMENTADO	3 (un)	ESTADO
MÓDULO IMPLANTADO	8 (un)	METROPOLITANA
MONITORAMENTO REALIZADO	1 (un)	ESTADO
POLICIAMENTO COMUNITÁRIO - EFETIVO CAPACITADO	340 (un)	ESTADO
REDE DE CENTROS DE CIDADANIA JOVEM IMPLEMENTADA	1 (un)	ESTADO
SERVIDOR IASES CAPACITADO	1.000 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	85.266.886
3-ODC	50	0	143	36.352.962
3-ODC	90	0	143	2.864.000
4-INV	90	0	143	41.049.924
4-INV	90	6	107	5.000.000

PROG: 0800-APOIOADMINISTRATIVO — **7.514.059**

AÇÃO: 2070-ADMINISTRAÇÃODAUNIDADE — **410.000**

FINALIDADE: PROVEROSMEIOSADMINISTRATIVOSPARAAGESTÃODOSPROGRAMASEAÇÕESDANSTITUIÇÃEPARAOFUNCIONAMENTODAUNIDADE

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	410.000
3-ODC	90	0	101	320.000
3-ODC	91	0	101	80.000
4-INV	90	0	107	10.000

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **7.104.059**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	97 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.104.059
1-PES	90	0	101	6.253.659
1-PES	91	0	101	168.000
3-ODC	90	0	101	682.400

UO:46201-INSTITUTODEATENDIMENTOSOCIOEDUCATIVODOESPÍRITOSANTO — **132.121.748**

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — **7.536.131**

AÇÃO: 0108-COMPLEMENTAÇÃODEAPOSENTADORIASEPENSÕES — **233.690**

FINALIDADE: PAGARCOMPLEMENTAÇÃODEAPOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
BENEFICIÁRIO ATENDIDO	12 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	233.690
1-PES	90	0	101	233.690

AÇÃO: 0110-CONTRIBUIÇÃOPREVIDENCIÁRIACOMPLEMENTAR — **7.302.441**

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	7.302.441
1-PES	91	0	101	7.302.441

PROG: 0014-FORTALECIMENTODOSISTEMADEATENDIMENTOSOCIOEDUCATIVO — **124.283.617**

AÇÃO: 1908-CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO,ADEQUAÇÃO,MANUTENÇÃOEMODERNIZAÇÃODASUNIDADESSOCIOEDUCATIVAS — **1.542.740**

FINALIDADE: INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MELHOR ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	2 (un)	ESTADO
UNIDADE MODERNIZADA	13 (un)	ESTADO
UNIDADE REFORMADA	9 (un)	METROPOLITANA
	2 (un)	CENTRAL SUL
	2 (un)	RIO DOCE

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.542.740
3-ODC	90	0	101	1.533.230
3-ODC	91	0	101	10
4-INV	90	0	107	9.500

R$1,00

AÇÃO: 2095-REMUNERAÇÃODEPESSOALATIVOEENCARGOSSOCIAIS — **100.966.880**

FINALIDADE: VIABILIZARREMUNERAÇÃODO PESSOALATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMESDEPREVIDÊNCIAPRÓPRIECOMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR REMUNERADO	2.171 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	100.966.880
1-PES	90	0	101	87.130.844
1-PES	91	0	101	3.250.482
3-ODC	90	0	101	10.585.554

AÇÃO: 2263-GARANTIADESERVIÇOSÀADOLESCENTESEMCUMPRIMENTODEMEDIDASSOCIOEDUCATIVAS — **16.562.606**

FINALIDADE: ASSEGURAROFUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDOAOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSOAOS DIREITOS E GARANTIASFUNDAMENTAIS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ADOLESCENTEATENDIDO	70 (%)	ESTADO
	100 (%)	METROPOLITANA
	100 (%)	CENTRALSUL
	100 (%)	RIO DOCE

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	16.562.606
3-ODC	90	0	101	16.550.820
3-ODC	91	0	101	11.786

AÇÃO: 2269-APOIOADMINISTRATIVOAOFUNCIONAMENTODASUNIDADESSOCIOEDUCATIVAS — **4.210.890**

FINALIDADE: DESTINADO A DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DAFROTAVEICULAR, MANUTENÇÃO ECONSERVAÇÃODEBENS IMÓVEIS PRÓPRIOSDOESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIADAINFORMAÇÃO PARAAS ATIVIDADES DEAQUISIÇÃODE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃODE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOSDE APOIO, AQUISIÇÃODEPASSAGENSEPAGAMENTODEDIÁRIASEDEMAISATIVIDADESNECESSÁRIASÀGESTÃOADMINISTRATIVA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
UNIDADE MANTIDA	13 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	4.210.890
3-ODC	90	0	101	3.931.296
3-ODC	90	0	271	3.000
3-ODC	90	0	274	20.000
3-ODC	91	0	101	256.594

AÇÃO: 2271-AÇÕESSOCIOPEDAGÓGICASNASUNIDADESDEINTERNAÇÃOPROVISÓRIA,INTERNAÇÃOESEMILIBERDADE — **1.000.501**

FINALIDADE: ASSEGURARAGARANTIADOSDIREITOSSOCIAISAOSSOCIOEDUCANDOS,CONFORMEPREVISTONOESTATUTODACRIANÇAEDOADOLESCENTE.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 421 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
ADOLESCENTE ATENDIDO	120 (%)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000.501
3-ODC	90	0	101	1.000.001
4-INV	90	0	107	500

PROG: 0027-GESTÃOESTRATÉGICADEPESSOAS — **81.000**

AÇÃO: 1097-REALIZAÇÃODECONCURSOPÚBLICO — **50.000**

FINALIDADE: REALIZARCONCURSOPÚBLICOOUPROCESSOSELETIVOPARAPROVIMENTODECARGOSPÚBLICOSDOQUADRODEPESSOALDAINSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CONCURSO REALIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	50.000
3-ODC	90	0	101	50.000

AÇÃO: 2077-CAPACITAÇÃOETREINAMENTODERECURSOSHUMANOS — **31.000**

FINALIDADE: MELHORARAQUALIDADEDOSSERVIÇOSPRESTADOSPELAINSTITUIÇÃOFORMENTANDOAFORMAÇÃOEMELHORIACONTÍNUADESEUSSERVIDORES.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 128 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	100 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	31.000
3-ODC	90	0	272	31.000

PROG: 0049-GESTÃODACOMUNICAÇÃO E DAINFORMAÇÃO — **1.000**

AÇÃO: 2090-DIVULGAÇÃOINSTITUCIONAL — **1.000**

FINALIDADE: DIVULGARASAÇÕESDAINSTITUIÇÃOCOMUNICANDOEDANDOTRANSPARÊNCIAÀSAÇÕESDOGOVERNO.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
AÇÃO VEICULADA	10 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
3-ODC	90	0	101	1.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — **220.000**

R$1,00

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — 220.000

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	220.000
1-PES	90	0	101	100.000
3-ODC	90	0	101	120.000

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA — 408.720

PROG: 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — 408.720

AÇÃO: 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — 130.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 243 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	130.000
DIAGNÓSTICO REALIZADO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	130.000
EVENTO REALIZADO	2 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — 278.720

FINALIDADE: APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 243 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	278.720
PROJETO APOIADO	3 (un)	ESTADO	3-ODC	50	0	159	213.720
			4-INV	50	0	159	65.000

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — 104.000

PROG: 0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS — 104.000

AÇÃO: 2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — 104.000

FINALIDADE: FORTALECER, APERFEIÇOAR, E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIAS DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROMOVENDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, DIAGNÓSTICOS, EVENTOS E CAMPANHAS DE INTERESSE DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 241 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	104.000
AÇÃO REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	159	80.000
			4-INV	90	0	159	24.000

UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS — 3.447.747

PROG: 0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS — 3.447.747

AÇÃO: 2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS — 15.000

FINALIDADE: FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	15.000
REUNIÃO REALIZADA	12 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	15.000

AÇÃO: 2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS — 5.000

FINALIDADE: PROMOVER, APOIAR E REALIZAR EVENTOS E CAMPANHAS REFERENTES A POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	5.000
CAMPANHA REALIZADA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	5.000
EVENTO REALIZADO	4 (un)	ESTADO					

AÇÃO: 2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA — 1.708.848

FINALIDADE: APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINSERÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.708.848
PARCERIA REALIZADA	20 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	101	592.598
VAGA OFERTADA	300 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	107	1.116.250

R$1,00

AÇÃO: 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS — 1.718.899

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA GESTÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS.

FUNÇÃO: 14 **SUB-FUNÇÃO:** 422 **ESFERA:** F

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
CENTRO MANTIDO	1 (un)	METROPOLITANA

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.718.899
3 - ODC	90	0	101	1.708.899
4 - INV	90	0	107	10.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS — 235.440.805

UO: 48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS — 99.358.390

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.421.659		2.143.683					8.565.342
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO			1.671.489	33.511				1.705.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS			39.216.962	41.049.924				80.266.886
4101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			3.811.162					3.811.162
6107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃ CES PECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				5.000.000				5000.000
TOTAL	6.421.659		46.843.296	46.093.435				99.358.390

UO: 48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO — 132.121.748

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	98.017.457		34.040.291					132.057.748
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃ CES PECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO				10.000				10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO			3.000					3.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS			31.000					31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			20.000					20.000
TOTAL	98.017.457		34.094.291	10.000				132.121.748

UO: 48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA — 408.720

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			343.720	65.000				408.720
TOTAL			343.720	65.000				408.720

UO: 48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA — 104.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS			80.000	24.000				104.000
TOTAL			80.000	24.000				104.000

UO: 48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS — 3.447.747

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			2.321.497					2321.497
0107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃ CES PECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO			1.116.250	10.000				1.126.250
TOTAL			3.437.747	10.000				3.447.747

ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 3.649.956.000

UO: 60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 88.178.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 81.489.101

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR — 10.600.000

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.600.000
1 - PES	91	0	270	10.600.000

AÇÃO: 1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA — 85.849

FINALIDADE: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO	1 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	85.849
4 - INV	90	0	270	85.849

R$1,00

AÇÃO: 1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM — **107.272**

FINALIDADE: CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	107.272
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270	103.272
			4-INV	90	0	270	3.000
			4-INV	90	0	276	1.000

AÇÃO: 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE — **53.481.780**

FINALIDADE: PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	53.481.780
UNIDADE MANTIDA	1 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270	43.629.780
			3-ODC	90	0	276	8.999.000
			3-ODC	91	0	270	830.000
			4-INV	90	0	270	23.000

AÇÃO: 2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS — **17.214.200**

FINALIDADE: VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO E PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	17.214.200
SERVIDOR REMUNERADO	185 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	13.224.200
			1-PES	90	0	276	770.000
			1-PES	91	0	270	1.460.000
			1-PES	91	0	276	130.000
			3-ODC	90	0	270	1.530.000
			3-ODC	90	0	276	100.000

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS — **155.000**

AÇÃO: 2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS — **155.000**

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 126 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	155.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO	50 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270	155.000

PROG: 0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO — **100.000**

AÇÃO: 2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL — **100.000**

FINALIDADE: DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 131 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	100.000
AÇÃO VEICULADA	0 (un)	ESTADO	3-ODC	90	0	270	100.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS — **400.000**

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **400.000**

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	400.000
1-PES	90	0	270	100.000
3-ODC	90	0	270	300.000

PROG: 0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA — **6.033.899**

R$1,00

AÇÃO: 0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO — 6.033.899

FINALIDADE: REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 843 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.033.899
2-JUR	90	0	270	2.550.000
6-AMT	90	0	270	3.483.899

UO:60210 - FUNDO FINANCEIRO — 2.513.678.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL — 2.511.178.000

AÇÃO: 0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — 53.387.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	53.387.000
BENEFÍCIO PAGO	289 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	53.387.000

AÇÃO: 0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 47.826.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRICS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	47.826.000
BENEFÍCIO PAGO	215 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	47.826.000

AÇÃO: 0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO — 72.010.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	72.010.000
BENEFÍCIO PAGO	190 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	72.010.000

AÇÃO: 0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA — 21.732.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	21.732.000
BENEFÍCIO PAGO	101 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	21.732.000

AÇÃO: 0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — 342.260.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRICS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	342.260.000
BENEFÍCIO PAGO	1.324 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	342.260.000

AÇÃO: 0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO — 11.963.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	11.963.000
BENEFÍCIO PAGO	211 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	11.963.000

AÇÃO: 0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO — 1.939.200.000

FINALIDADE: PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS CIVIL E MILITAR DO PODER EXECUTIVO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	1.939.200.000
BENEFÍCIO PAGO	38.000 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	1.939.200.000

R$1,00

AÇÃO: 0885-COMPENSAÇÃOPREVIDENCIÁRIA — 22.800.000

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAMPORALGUMPERÍODOPARAOIPAJM.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	22.800.000
3-ODC	20	0	270	22.800.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENCASJUDICIAIS — 2.500.000

AÇÃO: 0116-PAGAMENTODESENTENÇASJUDICIAIS — 2.500.000

FINALIDADE: ATENDERAO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.500.000
1-PES	90	0	270	500.000
3-ODC	91	0	270	2.000.000

UO:60211-FUNDOPREVIDENCIÁRIO — 512.750.000

PROG: 0002-PREVIDÊNCIASOCIAL — 127.256.000

AÇÃO: 0009-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAASSEMBLEIALEGISLATIVA — 700.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOREGIMEPRÓPRIODEPREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOSORIGINÁRIOSDAASSEMBLEIALEGISLATIVA

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	700.000
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	700.000

AÇÃO: 0019-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOSDOTRIBUNALDECONTASDOESTADODOESPÍRITOSANTO — 2.300.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOREGIME PRÓPRIO DEPREVIDÊNCIASOCIALAOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOTRIBUNALDE CONTASDO ESTADO DOESPÍRITOSANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	2.300.000
BENEFÍCIO PAGO	5 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	2.300.000

AÇÃO: 0059-BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOMINISTÉRIOPÚBLICO — 940.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOREGIMEPRÓPRIODEPREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOSORIGINÁRIOSDOMINISTÉRIOPÚBLICO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	940.000
BENEFÍCIO PAGO	10 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	940.000

AÇÃO: 0119-BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDADEFENSORIAPÚBLICA — 3.610.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOREGIMEPRÓPRIODEPREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOSORIGINÁRIOSDADEFENSORIAPÚBLICA

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.610.000
BENEFÍCIO PAGO	14 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	3.610.000

AÇÃO: 0126-BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDO PODERJUDICIÁRIODOESTADODOESPÍRITOSANTO — 3.400.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOSDO REGIMEPRÓPRIO DE PREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODERJUDICIÁRIODOESTADODO ESPÍRITOSANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	3.400.000
BENEFÍCIO PAGO	9 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	3.400.000

AÇÃO: 0127-BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOSCARTÓRIOSNÃOOFICIALIZADOSDOPODERJUDICIÁRIODOESTADODO ESPIRITOSANTO — 1.000.000

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIMEPRÓPRIODE PREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOSNÃOOFICIALIZADOSDO PODERJUDICIÁRIODOESTADODOESPIRITOSANTO.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000.000
BENEFÍCIO PAGO	1 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	1.000.000

R$1,00

AÇÃO: 0131-BENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOPODEREXECUTIVO — **114.506.000**

FINALIDADE: PAGARBENEFÍCIOSPREVIDENCIÁRIOSDOREGIMEPRÓPRIODEPREVIDÊNCIASOCIALAOSSEGURADOSCIVILEMILITARDOPODEREXECUTIVO

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	114.506.000
BENEFÍCIO PAGO	1.500 (un)	ESTADO	1-PES	90	0	270	114.506.000

AÇÃO: 0885-COMPENSAÇÃOPREVIDENCIÁRIA — **800.000**

FINALIDADE: ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAMPORALGUMPERÍODOPARAOIPAJM.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	800.000
3-ODC	20	0	270	800.000

PROG: 0901-OPERAÇÕESESPECIAIS:CUMPRIMENTODESENTENCASJUDICIAIS — **400.000**

AÇÃO: 0116-PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS — **400.000**

FINALIDADE: ATENDERAO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIASTRANSITADASEMJULGADOPROFERIDASPELOPODERJUDICIÁRIOCONTRAAFAZENDAPÚBLICA

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	400.000
1-PES	90	0	270	100.000
1-PES	91	0	270	100.000
3-ODC	91	0	270	200.000

PROG: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — **385.094.000**

AÇÃO: 9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS — **385.094.000**

FINALIDADE: GARANTIRDESEMBOLSOSFUTUROSDOREGIMEPRÓPRIODEPREVIDÊNCIASOCIALRPPS

FUNÇÃO: 99 **SUB-FUNÇÃO:** 997 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	385.094.000
9-RES	99	0	270	385.094.000

UO:60212-FUNDODEPROTEÇÃOSOCIALDOSMILITARES — 535.350.000

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIASOCIAL — **535.350.000**

AÇÃO: 0026 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES — **535.350.000**

FINALIDADE: PAGAMENTODOSBENEFICIOSPREVISTOSNOSITEMADEPROTEÇÃOSOCIALDOSMILITARESRELACIONADOSÀINATIVIDADEREMUNERADAEASPENSÕES.

FUNÇÃO: 09 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	535.350.000
1-PES	90	0	101	410.000.000
1-PES	90	0	276	125.350.000

RESUMOGERALDOÓRGÃO:60-INSTITUTODEPREVIDÊNCIADOSSERVIDORESDOESTADODOESPÍRITOSANTO — 3.649.956.000

UO:60201-INSTITUTODEPREVIDÊNCIADOSSERVIDORESDOESTADODOESPÍRITOSANTO — 88.178.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOSDAPREVIDÊNCIA	25.384.200	2.550.000	46.648.052	111.849		3.483.899		78.178.000
0276-FUNDODEPROTEÇÃOSOCIALDOSMILITARES	900.000		9.099.000	1.000				10.000.000
TOTAL	26.284.200	2.550.000	55.747.052	112.849		3.483.899		88.178.000

UO:60210-FUNDOFINANCEIRO — 2.513.678.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOSDAPREVIDÊNCIA	2.488.878.000		24.800.000					2.513.678.000
TOTAL	2.488.878.000		24.800.000					2.513.678.000

UO:60211-FUNDOPREVIDENCIÁRIO — 512.750.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0270-RECURSOSDAPREVIDÊNCIA	126.656.000		1.000.000				385.094.000	512.750.000
TOTAL	126.656.000		1.000.000				385.094.000	512.750.000

UO:60212-FUNDODEPROTEÇÃOSOCIALDOSMILITARES — 535.350.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	410.000.000							410.000.000
0276-FUNDODEPROTEÇÃOSOCIALDOSMILITARES	125.350.000							125.350.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 3.649.986.000

TOTAL	535.350.000	535.350.000

ÓRGÃO: 80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 2.137.344.027

UO: 80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS 276.779.881

PROG: 0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 234.739.181

AÇÃO: 0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES 8.400.000

FINALIDADE: PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	8.400.000
BENEFICIARIO ATENDIDO	222 (un)	ESTADO	1 - PES	90	0	101	8.400.000

AÇÃO: 0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR 226.339.181

FINALIDADE: PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 272 **ESFERA:** S

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	226.339.181
1 - PES	91	0	101	226.339.181

PROG: 0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS 35.000.000

AÇÃO: 0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL 35.000.000

FINALIDADE: ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E OS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	35.000.000
1 - PES	90	0	101	35.000.000

PROG: 0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 7.040.700

AÇÃO: 0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL 7.040.700

FINALIDADE: GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964), PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969), PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982), PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE), OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 274 **ESFERA:** S

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	7.040.700
BENEFÍCIO PAGO	239 (un)	ESTADO	3 - ODC	90	0	101	7.040.700

UO: 80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 1.449.938.170

PROG: 0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES 1.000.000

AÇÃO: 0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 1.000.000

FINALIDADE: TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI Nº 492/2009.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 130 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000.000
5 - IFI	90	0	101	1.000.000

PROG: 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 126.547.644

AÇÃO: 0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 126.547.644

FINALIDADE: ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	126.547.644
1 - PES	90	0	101	69.800.000
1 - PES	91	0	101	200.000
3 - ODC	90	0	101	56.547.644

PROG: 0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS 523.931.186

R$1,00

AÇÃO: 0039-CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP — **120.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 845 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	120.000.000
3-ODC	90	0	101	120.000.000

AÇÃO: 0974-INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP — **403.931.186**

FINALIDADE: AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO, DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA, INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	403.931.186
3-ODC	90	0	101	1.200.000
5-IFI	90	0	101	402.731.186

PROG: 0904-OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA — **639.080.181**

AÇÃO: 0965-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA — **206.914.018**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 841 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	206.914.018
2-JUR	90	0	107	96.392.776
6-AMT	90	0	107	110.521.242

AÇÃO: 0966-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA — **432.166.163**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 843 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	432.166.163
2-JUR	90	0	107	200.282.450
6-AMT	90	0	107	231.883.713

PROG: 0905-OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA — **149.369.159**

AÇÃO: 0967-AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA — **149.369.159**

FINALIDADE: CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 844 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	149.369.159
2-JUR	90	0	101	54.913.859
6-AMT	90	0	101	94.455.300

PROG: 0907-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS — **10.010.000**

AÇÃO: 0975-INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS — **10.010.000**

FINALIDADE: INDENIZAR, RESTITUIR, RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVAS NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, BEM COMO ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS PROVENIENTES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO.

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 845 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	10.010.000
3-ODC	90	0	101	10.000.000
4-INV	90	0	101	10.000

UO:80104-ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO — **410.625.976**

PROG: 0800-APOIO ADMINISTRATIVO — **30.000.000**

AÇÃO: 0995-RESERVA TÉCNICA — **30.000.000**

FINALIDADE: ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.

FUNÇÃO: 04 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	30.000.000
4-INV	90	0	101	30.000.000

PROGRAMADETRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XI)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

PROG: 0903-OPERAÇÕESESPECIAIS:OUTRASTRANSFERÊNCIAS — **90.625.976**

AÇÃO: 0223-DESPESASDECORRENTESDEINVESTIMENTOS — **90.625.976**

FINALIDADE: PAGARDESPESASDECORRENTESDEINVESTIMENTOSREALIZADOS

FUNÇÃO: 28 **SUB-FUNÇÃO:** 846 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	90.625.976
3-ODC	90	0	107	25.000.000
4-INV	92	0	107	65.625.976

PROG: 9999 - RESERVA DECONTINGÊNCIA — **290.000.000**

AÇÃO: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — **290.000.000**

FINALIDADE: ATENDERPASSIVOSCONTINGENTESEOUTROSRISCOSEEVENTOSFISCAISIMPREVISTOS

FUNÇÃO: 99 **SUB-FUNÇÃO:** 999 **ESFERA:** F

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	290.000.000
9-RES	99	0	101	290.000.000

RESUMOGERALDOÓRGÃO:80-ENCARGOSGERAISDOESTADO — **2.137.344.027**

UO:80101-ADMINISTRAÇÃOGERALACARGODASECRETARIADEESTADODEGESTÃOERECURSOSHUMANOS — **276.779.881**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	269.739.181		7.040.700					276779.881
TOTAL	269.739.181		7.040.700					276.779.881

UO:80102-ADMINISTRAÇÃOGERALACARGODASECRETARIADEESTADODAFAZENDA — **1.449.938.170**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS	70.000.000	54.913.859	187.747.644	10.000	403.731.186	94.455.300		810857.989
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÕESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO		296.675.226				342.404.955		639080.181
TOTAL	70.000.000	351.589.085	187.747.644	10.000	403.731.186	436.860.255		1.449.938.170

UO:80104-ADMINISTRAÇÃOGERALACARGODASECRETARIADEESTADODEECONOMIAEPLANEJAMENTO — **410.625.976**

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0101-RECURSOSORDINÁRIOS				30.000.000			290.000.000	320000.000
0107-ROYALTIES,PARTICIPAÇÕESPECIALEFUNDO ESPECIALDOPETRÓLEO			25.000.000	65.625.976				90625.976
TOTAL			25.000.000	95.625.976			290.000.000	410.625.976

TOTALGERAL: — **18.902.292.466**

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XII)

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R$ 1,00)
10 - SAÚDE	**1.000**
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**1.000**
0047 - NOVO SUS CAPIXABA	1.000
17 - SANEAMENTO	**482.702.827**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**467.948.313**
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	280.368.150
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	187.580.163
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	**14.754.514**
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	14.754.514
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**294.140.000**
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	**293.150.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	293.150.000
754 - BIOCOMBUSTÍVEIS	**990.000**
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL	990.000
26 - TRANSPORTE	**10.000**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**4.000**
0859 - MOBILIDADE URBANA	4.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	**6.000**
0859 - MOBILIDADE URBANA	6.000
TOTAL GERAL	**776.853.827**

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R$ 1,00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	**294.140.000**
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A	**293.150.000**
RECURSOSPRÓPRIOS	**188.500.000**
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.000**
RECURSOS DO TESOURO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**104.640.000**
INTERNAS	
EXTERNAS	104.640.000
30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S	**990.000**
RECURSOSPRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**990.000**
RECURSOS DO TESOURO	990.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	**10.000**
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	**10.000**
RECURSOSPRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.000**
RECURSOS DO TESOURO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	**482.702.827**
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	**482.702.827**
RECURSOSPRÓPRIOS	**229.448.927**
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**163.654.185**
RECURSOS DO TESOURO	163.654.185
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**89.599.715**
INTERNAS	89.599.715
EXTERNAS	
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	**1.000**
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE	**1.000**
RECURSOSPRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.000**
RECURSOS DO TESOURO	1.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
TOTAL	**776.853.827**

RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	**417.948.927**
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**164.665.185**
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL RECURSOS DO TESOURO	164.665.185
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**194.239.715**
TOTAL INTERNA	89.599.715
TOTAL EXTERNA	104.640.000

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$1,00

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 294.140.000

UO: 30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A 293.150.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 293.150.000

AÇÃO: 0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO 126.000.000

FINALIDADE: ESTIMULAR INVESTIMENTOS, POR MEIO DA OFERTA DE CRÉDITO AO SETOR PRODUTIVO, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO, A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 694 **ESFERA:** I

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	126.000.000
5 - IFI	90	0	281	126.000.000

AÇÃO: 0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS 62.510.000

FINALIDADE: PROVER OFERTA DE CRÉDITO PARA DESENVOLVIMENTO DAS PREFEITURAS, VISANDO O AUMENTO DO INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 694 **ESFERA:** I

GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	62.510.000
5 - IFI	90	0	280	10.000
5 - IFI	90	0	281	62.500.000

AÇÃO: 0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E O EMPREGO - DEMAIS AÇÕES EMERGENCIAL 104.640.000

FINALIDADE: LIBERAÇÃO DE CRÉDITO NA MODALIDADE DE CAPITAL DE GIRO PARA APOIAR AS MICRO E PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS - MPMES AFETADAS POR PANDEMIAS E OUTRAS ADVERSIDADES

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 694 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	104.640.000
MICRO, PEQUENA E MÉDIA EMPRESA ATENDIDA	200 (un)	ESTADO	5 - IFI	92	0	283	104.640.000

UO: 30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S 990.000

PROG: 0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL 990.000

AÇÃO: 2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO 990.000

FINALIDADE: GESTÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA A UTILIZAÇÃO POR TODO O SEGMENTO DO MERCADO CONSUMIDOR, SEJA COMO MATÉRIA-PRIMA, SEJA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA OU OUTRAS FINALIDADES E USOS POSSIBILITADOS PELOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS

FUNÇÃO: 23 **SUB-FUNÇÃO:** 754 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	990.000
DISTRIBUIÇÃO REALIZADA	811.900.000 (m³)	ESTADO	4 - INV	90	0	280	990.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 294.140.000

UO: 30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A 293.150.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS					10.000			10.000
0281 - RECURSOS PRÓPRIOS					188.500.000			188.500.000
0283 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					104.640.000			104.640.000
TOTAL					293.150.000			293.150.000

UO: 30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S 990.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				990.000				990.000
TOTAL				990.000				990.000

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 10.000

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA 10.000

PROG: 0859 - MOBILIDADE URBANA 10.000

AÇÃO: 3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA 6.000

FINALIDADE: MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 453 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	6.000
TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO	100 (%)	METROPOLITANA	4 - INV	90	0	280	6.000
TERMINAL DE CARAPINA CONSTRUÍDO	25 (%)	METROPOLITANA					

R$ 1,00

AÇÃO: 5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV — 2.000

FINALIDADE: PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS , AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
UNIDADE MODERNIZADA	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	2.000
							2.000

AÇÃO: 5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DE CETURB-GV — 2.000

FINALIDADE: GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO

FUNÇÃO: 26 **SUB-FUNÇÃO:** 122 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
IMÓVEL REFORMADO	100 (%)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	2.000
							2.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA — 10.000

UO: 35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA — 10.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	6-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				10.000				10.000
TOTAL				10.000				10.000

ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 482.702.827

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO — 482.702.827

PROG: 0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITACÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 280.368.150

AÇÃO: 1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS — 138.368.941

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM, IMPLANTAÇÃO DE NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE ADUTORA, DE REDE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E DE RESERVATÓRIO, LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	7 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	37.918.449
	3 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	281	81.528.948
	7 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	282	18.921.544
	4 (un)	LITORAL SUL					
	4 (un)	CENTRAL SUL					
	8 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	5 (un)	CENTRO OESTE					
	7 (un)	NORDESTE					
	7 (un)	NOROESTE					

AÇÃO: 1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS — 141.999.209

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, DE REDE COLETORA E DE EMISSÁRIO, LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA NOVOS CLIENTES, MELHORIA OPERACIONAL E DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	6 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	281	117.507.595
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	282	24.491.614
	5 (un)	SUDOESTE SERRANA					
	2 (un)	LITORAL SUL					
	3 (un)	CENTRAL SUL					
	3 (un)	CAPARAÓ					
	1 (un)	RIO DOCE					
	2 (un)	CENTRO OESTE					
	6 (un)	NORDESTE					
	6 (un)	NOROESTE					

PROG: 1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM — 202.334.677

AÇÃO: 1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO — 187.580.163

FINALIDADE: ALMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO, ÁGUA E ESGOTO PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 512 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO	GND	MODALIDADE	ID USO	FONTE	
MUNICÍPIO BENEFICIADO	3 (un)	METROPOLITANA	4-INV	90	0	280	119.321.333
	2 (un)	CENTRAL SERRANA	4-INV	90	0	281	22.072.273
	2 (un)	SUDOESTE SERRANA	4-INV	90	0	282	46.186.557
	1 (un)	CENTRAL SUL					
	5 (un)	CAPARAÓ					

PROGRAMA DE TRABALHO
(LEI Nº 11.168/2020 - Art. 7º, XIV)

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

R$ 1,00

AÇÃO: 1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM — 14.754.514

FINALIDADE: PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS

FUNÇÃO: 17 **SUB-FUNÇÃO:** 541 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
GERENCIAMENTO REALIZADO	100 (%)	METROPOLITANA
	100 (%)	CENTRAL SERRANA
	100 (%)	SUDOESTE SERRANA
	100 (%)	CENTRAL SUL
	100 (%)	CAPARAÓ

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	14.754.514
4-INV	90	0	280	6.414.403
4-INV	90	0	281	8.340.111

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — 482.702.827

UO: 36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO — 482.702.827

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				163.654.185				163.654.185
0281 - RECURSOS PRÓPRIOS				229.448.927				229.448.927
0282 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				89.599.715				89.599.715
TOTAL				482.702.827				482.702.827

ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — 1.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE — 1.000

PROG: 0047 - NOVO SUS CAPIXABA — 1.000

AÇÃO: 1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE — 1.000

FINALIDADE: PROVER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE PRESTADOS, TAIS COMO OS SERVIÇOS AMBULATORIAL HOSPITALAR, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO, ENSINO E PESQUISA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNÇÃO: 10 **SUB-FUNÇÃO:** 302 **ESFERA:** I

PRODUTO	META	MICRORREGIÃO
SERVIÇO AMPLIADO/MODERNIZADO	3 (un)	ESTADO

GND	MODALIDADE	ID USC	FONTE	1.000
4-INV	90	0	280	1.000

RESUMO GERAL DO ÓRGÃO: 44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — 1.000

UO: 44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE — 1.000

FONTE	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IR	6-AMT	9-RES	TOTAL
0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS				1.000				1.000
TOTAL				1.000				1.000

TOTAL GERAL: 776.853.827

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

GASTOS TRIBUTÁRIOS PARA 2020

1. Introdução

O objetivo desse levantamento é apresentar uma estimativa de gastos tributários do Espírito Santo para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, visando a atender o parágrafo 6° do art. 165 da Constituição Federal (CF) e o inciso II do art. 5° da Lei Complementar n° 101 (LRF). Estas normas atribuem ao Poder Executivo a obrigatoriedade de apresentação dos efeitos de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios concedidos, determinando ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) esteja acompanhada de medidas compensatórias.

Poucos especialistas têm entendimentos convergentes sobre definição destes gastos, prejudicando o desenvolvimento de políticas públicas sobre tais "benefícios", bem como o acompanhamento, fiscalização e monitoramento das atividades beneficiadas. A Receita Federal do Brasil (RFB) adota o seguinte conceito:

> São gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais. São explicitados na norma que referencia o tributo, constituindo-se uma exceção ao sistema tributário, reduzindo a arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte. Têm caráter compensatório, quando o governo não atende adequadamente a população quanto aos serviços de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador, quando o governo tem intenção de desenvolver determinado setor ou região (SRF, 2014; disponível em

<http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/estudotributario/BensTributarios/2011/DGTEfetivo2011Serie2009a2013.pdf>)

Como não há metodologia uniforme para mensurar estes gastos, cada ente da Federação adota procedimento próprio. O método empregado neste demonstrativo compreende os gastos tributários de ICMS e IPVA, previstos nos Decretos nº 1.008-R e 1.090-R de 2002, cujos valores estão consolidados por segmentos, contemplando operações de entradas e saída de mercadorias.

Para calcular a renúncia de ICMS utilizou-se o conceito de ICMS Potencial, i.e., montante do tributo que poderia ser obtido pelo Estado na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo fiscal. Na renúncia de IPVA, utilizou-se o banco de dados do Detranet para investigar as seguintes entidades e veículos que possuem isenção ou redução do imposto: veículos 1º emplacamento, veículos com mais de 15 anos, ambulâncias, veículos oficiais ou diplomáticos, veículos de deficientes físicos, máquinas agrícolas, veículos de empresas públicas, ônibus urbano, locadoras, táxis e veículos perdidos por roubo ou sinistro.

Não foi possível estimar a renúncia fiscal para o ITCMD e Taxas por falta de informações sistematizadas sobre estes tributos. Espera-se que o novo sistema de controle de guias de transmissão de ITCMD contemple essa possibilidade.

2. Gasto tributário com ICMS

O gasto tributário com ICMS resulta da diferença entre o ICMS potencial e o ICMS real, calculado a partir das Escriturações Fiscais - EFD - e Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e - enviadas no ano de 2019, tratadas em ferramenta de Business Intelligence (BI), considerando-se as seguintes premissas:

i) as empresas optantes do Simples Nacional não fazem parte do estudo, pois este regime decorre de Lei Complementar Federal, cujas deliberações são de Comitê Gestor específico.

ii) as operações de exportação também não foram consideradas no cálculo do gasto tributário, por tratar-se de imunidade ou não-incidência, sob a qual o Estado não delibera. Entretanto, na parte final deste estudo, é apresentado um item sobre "perdas" e "Compensações Financeiras" do Estado com a desoneração de produtos primários e semielaborados pela Lei Kandir.

2.1 Empresas analisadas

No primeiro momento, para se identificar a alíquota média, analisou-se todas as empresas do regime ordinário, débito e crédito do imposto (base completa), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. Posteriormente, a partir da base completa, selecionaram-se 2.182 empresas do segmento atacado e 992 empresas de outros segmentos que fazem parte do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo, doravante considerados para mensuração do gasto tributário de ICMS, vigentes até 31/12/2019.

2.2 Operações consideradas

As operações das empresas do regime ordinário, integrantes do Programa Compete, foram tabuladas calculando-se os respectivos valores de faturamento.

2.2.1 O Faturamento

A equação para se chegar ao faturamento é a soma das saídas para dentro, fora do Estado e exterior, exceto os seguintes CFOP ´ s macros: 5.200, 5.450, 5.550, 5.600, 5.900, 6.200, 6.550, 6.600, 6.900, 7.250, 7.300, 7.550 e 7.900, consideradas operações não tributadas.

Especificamente, para se calcular o faturamento das empresas do Compete Atacadista, dividiu-se o respectivo recolhimento pela a alíquota de 1,1%, que é a alíquota aplicada a este seguimento

2.2.2 Alíquota Média da arrecadação pelo Faturamento

A alíquota média foi calculada considerando-se todas as empresas do regime ordinário (débito e crédito do Imposto), excluídas as beneficiárias do Programa Compete. A respectiva alíquota média é o resultado da divisão dos valores de ICMS recolhido pelo seu respectivo faturamento.

Estes valores foram classificados em ordem crescente, excluindo-se as alíquotas médias menores que 1,10% (correspondente a alíquota efetiva do atacadista) e maiores que 27% (alíquota máxima de ICMS no Espírito Santo).

Da nova distribuição, extraiu-se a média aritmética, que mostra para onde se concentram os dados da distribuição dos resultados e fornece uma medida mais confiável.

2.3 ICMS potencial

O ICMS potencial corresponde ao valor do tributo que poderia ser alcançado ou obtido pelo Estado, na hipótese de não concessão de benefício ou incentivo, conforme apurado na equação descrita abaixo:

ICMS Potencial = (Faturamento x Alíquota Média)

2.3.1 ICMS real

O ICMS real é o valor do tributo arrecadado pelos contribuintes do imposto, que possuem benefício ou incentivo fiscal.

ICMS Real = (ICMS arrecadado)

Presume-se, nesta situação, que os contribuintes beneficiados estejam registrando corretamente o valor contábil de suas operações de entrada e saída, conforme declarado nas EFD's.

A **renúncia fiscal ou gasto tributário com ICMS** corresponde à diferença entre os valores "**ICMS potencial**" (apurado sem o benefício) e "**ICMS real**" (apurado com o benefício).

Gasto tributário ICMS = ICMS potencial - ICMS real

3. Gasto tributário com IPVA

O gasto tributário com IPVA representa 6% da renúncia total do Estado, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia De Receita - LDO 2021. Os cálculos foram realizados com base em informações do Detranet e compreende as seguintes entidades e veículos:

i) Veículos de 1° emplacamento;
ii) Veículos com mais de 15 anos;
iii) Ambulâncias;
iv) Veículo oficial / diplomático;

v) Deficientes físicos;
vi) Máquina agrícola;
vii) Empresa pública;
viii) Perda por roubo ou sinistro;
ix) Táxis;
x) Locadora; e
xi) Ônibus urbano.

Para o item i, veículos de 1° emplacamento, a renúncia corresponde a base de cálculo reduzida em 50%, multiplicada pela alíquota de 2%, considerando a proporcionalidade de meses no ano de aquisição do veículo. Para os itens ii a xi estão previstas isenções do imposto, ou seja, a renúncia compreende o somatório das bases de cálculo de cada veículo multiplicado por sua respectiva alíquota de IPVA.

4. Resultados

Seguindo a metodologia sugerida, os resultados revelam um gasto tributário de 1,62 bilhão, sendo 99,8 milhões de IPVA e R$ 1,52 bilhão de ICMS, para o ano de 2020. Ressalta-se que os benefícios com ICMS correspondem a 94% de todo o gasto tributário, sendo o setor atacadista o mais beneficiado (65% dos incentivos).

Para estimar o gasto tributário de 2021 a 2023 que integra o anexo de metas fiscais LDO, os valores da base de dados de 2019 foram corrigidos pela variação real da arrecadação dos últimos 5 anos, resultando nos seguintes valores em bilhão: R$ 1,73, R$ 1,79 e R$ 1,87.

É importante ressaltar que a estimativa foi calculada com base nas informações disponíveis de 2.182 empresas vigentes (data referência 31/12/2019),

integrantes do Programa de Competitividade Sistêmica do Estado do Espírito Santo (Compete);

5. Perdas e Compensações Financeiras _ Lei Kandir nº 87/96

A cláusula terceira do Protocolo ICMS 69/08 estabelece que o valor do ICMS desonerado nas exportações para o exterior de produtos primários e semielaborados, de cada Estado, será obtido da seguinte forma:

i) soma dos valores das exportações para de produtos primários e semielaborados (diferença entre o valor total das exportações e o valor das exportações utilizado para obtenção dos índices previstos nas Leis Complementares nº 61/89, e nº 65/91), tendo por base os 12 meses anteriores ao mês de julho do ano do cálculo;

ii) o valor obtido na forma do inciso i deve ser convertido em moeda nacional, considerando a cotação compra do mesmo período a que se referem as exportações;

iii) o valor calculado nos termos do inciso ii será multiplicado pela alíquota de 13% para se obter o montante do ICMS desonerado pela Lei Complementar nº 87/96.

Em 2019, o saldo credor do ICMS contabilizados pelas empresas exportadoras do Espírito Santo nas operações de produtos primários e semielaborados (GT08 CONFAZ – Quantificação) apresentou o valor de R$ 1,52 bilhão.

Vale ressaltar que a desoneração do ICMS nas exportações de primários e semielaborados no período de 2019 (dados GT08 CONFAZ – Quantificação) não foi devidamente compensado, uma vez que a partir desse ano não houve repasse de valores a receber pelo Espírito Santo referente à Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir).

6. Observação sobre o aumento da renúncia

Os valores destacados para o montante da renúncia de receita prevista para a LDO 2021, calculados na coluna de valores de 2020 do Anexo de Metas Fiscais, superou nominalmente em 16% a renúncia destacada na coluna 2019 da LDO 2020 (publicada no Diário Oficial em 05/07/2019). Um dos motivos para essa variação nominal significativa, entre outros fatores econômicos, foi especialmente pelo aumento do faturamento em 52% das empresas do Compete comparando os anos de 2019 e 2018.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

LDO 2021

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	989.985	1.029.585	1.065.620	1.113.573	Nota (a)
		Vendas Não Presenciais	206.365	214.619	222.131	232.127	

		Rochas Ornamentais	104.960	109.159	112.979	118.064	
		Metalmecânica	77.075	80.158	82.964	86.697	
		Vestuário	50.058	52.061	53.883	56.307	
		Outros[d]	46.719	48.587	50.288	52.551	
		Alimentos	21.211	22.059	22.832	23.859	
		Móveis	20.924	21.761	22.522	23.536	
		Material Plástico	8.676	52.061	53.883	56.307	
Subtotal ICMS			**1.525.973**	**1.630.050**	**1.687.102**	**1.763.021**	
IPVA	Isenção (c)	Veículo (mais de 15 anos)	51.000	52.275	53.582	54.922	Nota (b)
		Veículo 1º emplacamento	20.357	20.866	21.388	21.923	
		Perda roubo ou sinistro	10.146	10.400	10.660	10.927	
		Deficientes Físicos	7.235	7.333	7.433	7.534	
		Táxis	4.100	4.203	4.308	4.415	
		Ônibus urbanos	3.276	3.358	3.442	3.528	
		Locadoras	2.089	2.141	2.194	2.249	
		Outros [e]	1.633	1.655	1.678	1.701	
Subtotal IPVA			**99.836**	**102.232**	**104.685**	**107.199**	
TOTAL GERAL ICMS + IPVA			**1.625.809**	**1.732.282**	**1.791.787**	**1.870.220**	

Fonte: BI/SEFAZ – GEARC - emitido em 14/06/2020

Notas:

a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, consequentemente, uma nova base tributária;

b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;

c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos - dados SUITEV;

d) Outros setores: bebidas, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;

e) Outros veículos: ambulâncias, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública; e

f) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2018.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA
LDO 2021
SEGMENTO COMPETE ATACADISTA

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	913.731.113
CENTRAL SERRANA	2	488.358
SUDOESTE SERRANA	3	1.086.998
LITORAL SUL	4	2.816.666
CENTRAL SUL	5	42.462.756

CAPARAÓ	6	3.345.970
RIO DOCE	7	7.718.422
CENTRC-OESTE	8	15.082.314
NORDESTE	9	2.752.612
NOROESTE	10	500.158
TOTAL MICRO RREGIÃO	-	**989.985.368**

SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO

MICROREGIÃO	COD. MICROREGIÃO	RENÚNCIA 2019
METROPOLITANA	1	305.916.794
CENTRAL SERRANA	2	-
SUDOESTE SERRANA	3	2.166.256
LITORAL SUL	4	2.019.922
CENTRAL SUL	5	30.714.234
CAPARAÓ	6	2.503.516
RIC DOCE	7	70.048.723
CENTRO-OESTE	8	111.678.331
NORDESTE	9	5.551.253
NOROESTE	10	5.389.487
TOTAL MICRO RREGIÃO	-	**535.988.516**

Nota técnica:
Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.
Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT
Valores em R$ 1,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA LDO 2021

Por segmento exceto atacadista

SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS — **Valores em R$ 1,00**

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	204.286.059
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-

4	LITORAL SUL	9.332
5	CENTRAL SUL	878.488
6	CAPARAÓ	710.212
7	RIO DOCE	472.310
8	CENTRO-OESTE	8.459
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
	TOTAL MICRORREGIÃO	206.364.859

SEGMENTO COMPETE ROCHAS ORNAMENTAIS

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	14.141.007
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.888.585
4	LITORAL SUL	1.609.946
5	CENTRAL SUL	21.400.705
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	-
8	CENTRO-OESTE	60.571.432
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	5.348.793
	TOTAL MICRORREGIÃO	104.960.467

SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	47.069.994
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	4.186.401

6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	14.162.682
8	CENTRO-OESTE	11.656.281
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		77.075.359

SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	5.030.793
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	200.503
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	3.344.891
6	CAPARAÓ	1.554.689
7	RIO DOCE	2.124.917
8	CENTRO-OESTE	37.802.450
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		50.058.242

SEGMENTO COMPETE OUTROS

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	15.425.060
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	14.003
4	LITORAL SUL	398.676
5	CENTRAL SUL	77.369

6	CAPARAÓ	75.974
7	RIO DOCE	30.727.437
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		46.718.519

SEGMENTO COMPETE ALIMENTOS

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	14.588.033
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	63.166
4	LITORAL SUL	1.968
5	CENTRAL SUL	826.380
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	295.905
8	CENTRO-OESTE	4.452
9	NORDESTE	5.390.408
10	NOROESTE	40.695
TOTAL MICRORREGIÃO		21.211.006

SEGMENTO COMPETE MÓVEIS

Valores em R$ 1,00

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	203.975
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-

6	CAPARAÓ	162.641
7	RIO DOCE	20.557.093
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		20.923.709

SEGMENTO COMPETE MATERIAL PLÁSTICO **Valores em R$ 1,00**

COD. MICRORREGIÃO	MICRORREGIÃO	R$
1	METROPOLITANA	5.171.874
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	1.708.379
8	CENTRO-OESTE	1.635.257
9	NORDESTE	160.845
10	NOROESTE	-
TOTAL MICRORREGIÃO		8.676.355

Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC n° 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que "a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado" 1.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmecânico, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

- Dos benefícios estimados

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento

[1] Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmecânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previstas no RICMS.

Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível pela redução de base de cálculo nas operações

internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes.

Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado "Outros" constante da Planilha que integra o "Demonstrativo VII", também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.° 31/2016 do CONFAZ [publicado no dia 08/04/2016] pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.° 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que

provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento dos setores beneficiados com a renúncia de receita:

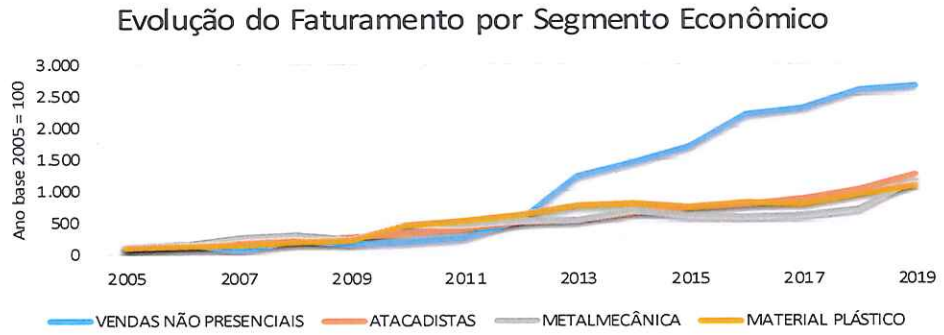

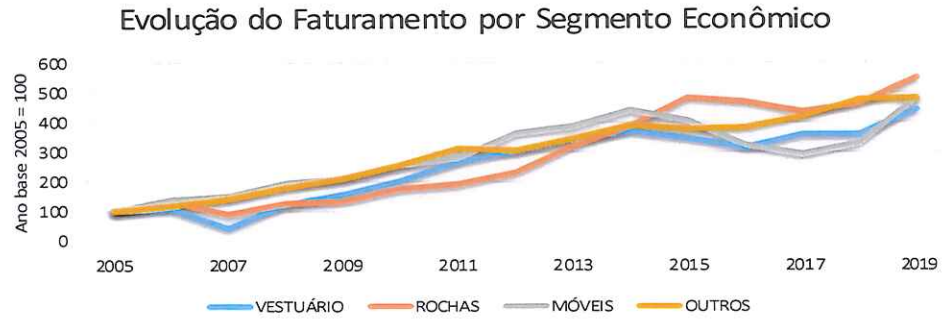

- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

> "I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma

do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias".

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento, podem ser aferidos nos quadros demonstrativos dos exercícios 2004 a 2019, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

Previsão e Realização de Receita de ICMS

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%
2018	8.826.458	10.057.576	13,94%
2019	9.873.918	11.193.317	13,36%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).
Valores em R$ mil.

Previsão e Realização de Receita de IPVA

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%

2012	381.309	380.769	-0,14%
2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%
2018	473.605	548.946	15,90%
2019	521.000	611.481	17,37%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).
Valores em R$ mil.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - DEMONSTRATIVO VIII (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V) R$ MIL

EVENTOS	VALOR PREVISTO 2021
Aumento Permanente da Receita	320.366
(-) Transferências Constitucionais	114.880
(-) Transferências ao FUNDEB	67.020
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**138.467**
Redução Permanente de Despesa (II)	**484.626**
Margem Bruta (III) = (I + II)	**623.093**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	455.794
Impacto de novas DOCC	307.994
Novas DOCC geradas por PPP	147.800
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	**167.299**

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 22/04/2020

NOTA EXPLICATIVA:
1 -O Aumento Permanente das Receitas foi projetado considerando o valor do IPCA de 3,5% conforme boletim focus de 03/04/2020 sobre a previsão de arrecadação das receitas tributárias estaduais (ICMS exceto Fundap, IPVA e ITCD) e as ações de fiscalização.

2- Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado considerou-se o crescimento das despesas de pessoal em função de progressões e promoções bem como a aprovação na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo das Leis Ordinárias nº 11.120/2020 e 11.121/2020 e das Leis Complementares nº 940/2020, 941/2020 e 942/2020.

DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO / PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
EDUCAÇÃO PARA O FUTURO				
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO				
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAPIXABA	PROJETO DE INOVAÇÃO DESENVOLVIDO	UNIDADE	31	50
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE				
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	ESCOLA AMPLIADA/ REFORMADA	UNIDADE	19	19
	ESCOLA CONSTRUÍDA	UNIDADE	4	4
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE	15	15
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	2.250	2.250
0051 - QUALIFICAR ES				
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	CIDADÃO QUALIFICADO	UNIDADE	50.350	50.350
	CENTRO TÉCNICO CRIATIVO IMPLEMENTADO	UNIDADE	6	6
	BOLSA DE ENSINO TÉCNICO OFERTADA	UNIDADE	700	700
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	BOLSA DE GRADUAÇÃO CONCEDIDA	UNIDADE	1.400	4.000
	BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CONCEDIDA	UNIDADE	50	50
	BOLSA DE MESTRADO CONCEDIDA	UNIDADE	15	50
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	PESSOA QUALIFICADA	UNIDADE	495	495
SAÚDE INTEGRAL				
0047 - NOVO SUS CAPIXABA				
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	11	71
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRONTO SOCORRO CONCLUÍDO	PERCENTUAL	100	100
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	MUNICÍPIO COM SAMU IMPLANTADO	UNIDADE	40	55
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE	1.360	2.000
	PESQUISA FINANCIADA	UNIDADE	12	12
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	SISTEMA IMPLANTADO	UNIDADE	1	1
SEGURANÇA EM DEFESA DA VIDA				
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA				
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE	7	18
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	INTERNOS RESSOCIALIZADOS	UNIDADE	1.060	10.000
	EGRESSO ATENDIDO	UNIDADE	400	3.500
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES				
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA	UNIDADE	8	16
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA				
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	13	13
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	PROERD - ALUNO ATENDIDO	UNIDADE	17.000	20.968

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO PROGRAMA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
INFRAESTRUTURA PARA CRESCER				
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA				
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	TRECHO CONCLUÍDO	KM	99	113
	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/ RECUPERADA	METRO	75	185
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	OBRA REALIZADA	UNIDADE	4	7
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	FAMÍLIA APOIADA	UNIDADE	720	720
0859 - MOBILIDADE URBANA				
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	5
GESTÃO PÚBLICA INOVADORA				
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL				
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	PONTO DE FIBRA ÓTICA IMPLANTADO	UNIDADE	234	234
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0038 - VIDA NO CAMPO				
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA PAVIMENTADA	KM	63	64
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	FAMÍLIA ATENDIDA	UNIDADE	400	400
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	BARRAGEM CONSTRUÍDA	UNIDADE	7	8
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA MONITORADO	PERCENTUAL	100	100
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA				
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	CAIS DAS ARTES CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	50	50
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	PROJETO PREMIADO	UNIDADE	290	290
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL				
	SINALIZAÇÃO IMPLANTADA	UNIDADE	61	61
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	ESTRADA CONSTRUÍDA	UNIDADE	2	2
	ESPAÇO REFORMADO	UNIDADE	1	2
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS				
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES				
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	CENTRO IMPLANTADO	UNIDADE	3	3
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO				
	UNIDADE MODERNIZADA	UNIDADE	13	13
1908 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	CASA DE SEMILIBERDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	2
	UNIDADE REFORMADA	UNIDADE	13	13

LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS DO PLDO), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDA NO PLDO E A FIXADA NO PLOA (LEI 11.168/20 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

PROGRAMA / AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PLDO	PLOA
ÁREA DE RESULTADO				
0026 - INCLUIR				
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	7.000	7.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	BENEFÍCIO CONCEDIDO	UNIDADE	368.796	737.592
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UNIDADE	20	20
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS/CREAS REFORMADO	UNIDADE	8	8
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL				
2062 - INOVA MERCADO	CURSO REALIZADO	UNIDADE	20	50
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	CURSO REALIZADO	UNIDADE	1900	1900
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	EMPRESA PROSPECTADA	UNIDADE	30	30
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES				
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	PROJETO DE PPP CONTRATADO	UNIDADE	4	4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.168/2020 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			**4.704.759.247**
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**5.250.000**
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			**5.250.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.000.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**2.280.000**
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**2.280.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	2.280.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**13.060.000**
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**13.060.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	460.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	12.600.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**6.303.000**
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			**6.303.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.403.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	3.900.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000**
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**1.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	1.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**44.204.834**
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			**11.474.834**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	110.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	11.364.834
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**32.730.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.230.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	28.500.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**71.000.000**
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**71.000.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	50.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	21.000.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**10.000**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**10.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**72.000**
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**62.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	62.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**10.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**701.260.000**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**700.000.000**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	700.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**1.260.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	900.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			**165.700.000**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			**165.700.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	165.700.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**198.070.000**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**5.800.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.800.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**175.000.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	175.000.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**3.000.000**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	3.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**14.270.000**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	270.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	14.000.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**7.536.131**
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			**7.536.131**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	233.690
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	7.302.441
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**3.255.273.101**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**81.489.101**
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.600.000
1116 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA	S	PPA	85.849
1887 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	PPA	107.272
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	53.481.780
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	17.214.200
60210 - FUNDO FINANCEIRO			**2.511.178.000**
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	53.387.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	47.826.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	72.010.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	21.732.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	342.260.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	PPA	11.963.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	1.939.200.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	22.800.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			**127.256.000**
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	PPA	700.000
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	2.300.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	PPA	940.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	PPA	3.610.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	PPA	3.400.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	PPA	1.000.000
0131 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO	S	PPA	114.506.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	PPA	800.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
60212 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES			**535.350.000**
0028 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	S	LOA	535.350.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**234.739.181**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**234.739.181**
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	8.400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	226.339.181
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			**365.000**
PROPORCIONAR ÀS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**365.000**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**365.000**
1080 - IMPLEMENTAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES	F	PPA	255.000
1081 - AÇÕES INTEGRADAS DE ARTICULAÇÃO E FORMAÇÃO EM GÊNERO	F	PPA	30.000
1095 - AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MENINAS, ADOLESCENTES E MULHERES	F	PPA	30.000
2207 - UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CAMPO	F	PPA	50.000
0014 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO			**124.283.617**
ASSEGURAR OS DIREITOS INDIVIDUAIS DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA À LUZ DO SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**124.283.617**
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			**124.283.617**
1908 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	1.542.740
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	100.966.880
2263 - GARANTIA DE SERVIÇOS À ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	16.562.606
2269 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS	S	PPA	4.210.890
2271 - AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	S	PPA	1.000.501
0017 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DA INOVAÇÃO			**63.682.776**
CONECTAR O ECOSSISTEMA CAPIXABA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**63.682.776**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**1.864.000**
2226 - DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO	F	PPA	1.864.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			**18.906.253**
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.534.606
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	15.370.647
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			**42.797.646**
2232 - FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO ECOSSISTEMA CAPIXABA DE C,T&I.	F	PPA	27.369.015
2235 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMICA CAPIXABA	F	PPA	15.428.631
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS			**114.877**
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	114.877
0018 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**13.168.013**
SUSTENTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**991.500**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**151.500**
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	1.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	150.500

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			**840.000**
1070 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	PPA	740.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	100.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**12.176.513**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**4.000**
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	2.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	2.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**160.000**
1104 - ENFRENTAMENTO DA CRISE AMBIENTAL DO RIO DOCE	F	PPA	75.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	85.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**7.560.513**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	661.661
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.058.952
2229 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGEM	F	PPA	85.279
2231 - ELABORAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	754.621
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			**345.000**
1107 - IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	115.000
2233 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDEMA	F	PPA	110.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	120.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			**4.107.000**
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS E MELHORIA DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	600.000
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	1.457.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	800.000
2168 - APOIO À GESTÃO, FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	350.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS AMBIENTAIS E DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DE BARRAGENS	F	PPA	900.000
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			**46.187.402**
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA ÀS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E ÀS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**43.364.106**
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			**3.937.355**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.563.322
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	374.033
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			**16.671.678**
1041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HANGAR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	1.000
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	4.761.725
2092 - ASSESSORIA E APOIO DE ASSUNTOS MILITARES	F	PPA	2.798.920
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	9.110.033
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			**22.755.073**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	10.956.972
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	1.940.967
2161 - MANUTENÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	9.857.134
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			**2.823.296**
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			**2.823.296**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.504.394
2172 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA VICE-GOVERNADORIA	F	PPA	318.902
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			**1.229.174.669**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E PARA O FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.229.174.669**
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.112.520.754**
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	190.556.050
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	771.657.460
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	150.307.244
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**116.653.915**
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	F	PPA	116.653.915
0024 - EXERCÍCIO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL E DO CONTROLE SOCIAL			**368.373.048**
GARANTIR E APRIMORAR A ATUAÇÃO MINISTERIAL, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, NA DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS DIREITOS SOCIAIS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**368.373.048**
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**368.344.048**
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	100.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	47.000.000
2079 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	F	PPA	205.212
2089 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES	F	PPA	1.073.346
2091 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	319.865.490
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			**29.000**
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	29.000
0026 - INCLUIR			**34.330.418**
REDUZIR A POBREZA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA, O EMPREGO E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**7.100.000**
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**7.100.000**
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	7.100.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**27.230.418**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**325.927**
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	PPA	1.000
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	1.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	243.319
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	PPA	1.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	69.608
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**5.000**
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	5.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			**25.877.241**
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	PPA	383.366
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	5.525.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	19.968.875
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.022.250**
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	LOA	10.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	PPA	1.007.250
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	LOA	5.000
0027 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS			**77.702.351**
PROPICIAR A IMPLEMENTAÇÃO E A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**413.000**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			**13.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	13.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			**200.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			**200.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**525.651**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**150.000**
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			**374.651**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	374.651
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**146.000**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**135.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	135.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**11.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	11.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**5.705.559**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**2.216.455**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.206.455
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			**3.439.104**
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.991.453
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.437.651
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			**50.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**96.000**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**5.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**90.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	90.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**35.971**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**20.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			**5.971**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.971
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**10.000**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**102.300**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**1.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**101.300**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	101.300
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**10.000**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**10.000**
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**40.000**
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**30.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**507.031**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**2.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**480.031**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	415.027
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	65.004
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**25.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	25.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**28.602.355**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**28.600.355**
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	26.000.355
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	2.600.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**2.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			**2.000.000**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			**2.000.000**
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	S	PPA	2.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**3.919.484**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**1.745.336**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	1.745.336
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**410.000**
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	400.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**623.809**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	623.809
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**127.792**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	127.792
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			**30.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	30.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			**8.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	8.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**450.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	450.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			**5.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			**187.582**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	187.582

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			**281.965**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	281.965
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**50.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	50.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**331.000**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**65.000**
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	F	PPA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	15.000
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			**160.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	160.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			**6.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	6.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			**100.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**2.000**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**2.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	1.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	PPA	1.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**91.000**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**10.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			**81.000**
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	S	LOA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	31.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**155.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**155.000**
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	155.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**35.000.000**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**35.000.000**
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL	F	PPA	35.000.000
0032 - GESTÃO E SUPORTE EDUCACIONAL			**613.240.290**

REALIZAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES E DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES.

42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**613.240.290**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**613.240.290**
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	23.950.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	74.330.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	3.700.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	12.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.462.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	47.960.350
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	17.198.428
2179 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	18.496.000
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	589.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	630.000
2206 - PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO	F	PPA	21.154.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	57.401.989
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	F	PPA	64.064.919

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
4347 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	20.425.500
4348 - MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	15.190.000
6658 - VALORIZAÇÃO, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	140.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	400.000
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.800.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	88.180.000
8675 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	77.004.039
8677 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E LIMPEZA NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	60.164.065
0033 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA COM EQUIDADE			**1.329.467.032**
ELEVAR O NÍVEL DE APRENDIZAGEM, GARANTIR O ACESSO, REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E EVASÃO, DIMINUIR AS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS NAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE MODO A ALCANÇAR AS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**1.329.467.032**
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**1.279.467.032**
1113 - IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	2.000.000
1177 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E DE TEMPO INTEGRAL	F	PPA	7.704.004
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	77.933.395
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	111.926.405
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	48.000.000
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	PPA	500.000
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	359.872.712
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	359.260.272
2260 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO/PRÓ-DOCÊNCIA	F	PPA	900.000
2261 - PROMOÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE COM SUCESSO ESCOLAR	F	PPA	100.000
2703 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	7.000.000
2704 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	7.000.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	26.036.000
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	800.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	880.000
6089 - REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PEQUISAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	10.988.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	14.970.000
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	46.674.916
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	11.903.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	36.809.914
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	F	PPA	2.667.518
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	64.400.000
8657 - EXPANSÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	6.100.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	200.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	150.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	1.110.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	27.302.678
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	570.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	14.900.000
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	11.346.868
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	10.061.350
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	9.300.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			**50.000.000**
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	PPA	50.000.000
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			**25.796.963**
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**10.340.099**
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**10.340.099**
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	1.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.288.974
2115 - REGISTRO MERCANTIL, SIMPLIFICAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	4.050.125
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**15.456.864**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**5.900.172**
1042 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E AÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO PLANO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	10.000
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	F	PPA	1.000
1308 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	PPA	162.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	911.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.624.350
2122 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - SIMPLIFICA-ES	F	PPA	5.000
2288 - FOMENTO DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COM CONSTRUÇÕES DE USINAS FOTOVOLTAICAS	F	EMENDA PARLAMENTAR	5.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	1.500
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	180.100
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			**9.476.692**
1053 - REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ADERES	F	PPA	10.000
2062 - INOVA MERCADO	F	PPA	2.606.000
2064 - CAPACITAR PARA EMPREENDER	F	PPA	1.200.000
2065 - ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	1.520.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.452.632
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.688.060
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**80.000**
2784 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	PPA	80.000
0036 - FORÇA PELA VIDA			**151.714.072**
VALORIZAR A VIDA NO TRÂNSITO, POR MEIO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR O NÚMERO DE ACIDENTES.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**151.714.072**
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**151.714.072**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	49.467.164
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	9.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	37.500.000
2162 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	2.179.021
2173 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	12.404.000
2187 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	12.422.070
2194 - LICENCIAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS	F	PPA	9.161.817

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2200 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	19.580.000
0038 - VIDA NO CAMPO			**139.100.831**
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUÍCOLA E PESQUEIRO, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA, AUMENTANDO A PRODUÇÃO E A PRODUTIVIDADE, A QUALIDADE, A RENTABILIDADE, COM AGREGAÇÃO DE VALOR, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, ALÉM DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA SANIDADE VEGETAL E ANIMAL.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**139.100.831**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**7.710.000**
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E A AGROECOLOGIA	F	PPA	1.691.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, MORADIA RURAL E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	4.202.000
1065 - APOIO À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	231.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	101.000
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA	F	PPA	420.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	1.062.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			**61.860.552**
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	599.862
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	PPA	87.053
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.738.432
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	83.775
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	47.200.921
2246 - CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	56.571
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	171.832
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	6.586.616
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	125.245
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	168.298
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	41.947
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**51.156.424**
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	300.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	43.996.023
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	F	PPA	6.860.401
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			**16.860.015**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.930.015
2236 - APOIO À ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO	F	PPA	11.930.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			**3.840**
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	1.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	2.840
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.500.000**
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	1.500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			**10.000**
2136 - GESTÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	10.000
0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			**684.720**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**276.000**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**276.000**
2262 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INTEGRADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	S	PPA	276.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**408.720**
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			**408.720**
1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	PPA	130.000
2221 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	PPA	278.720
0040 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			**6.306.445**
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**6.306.445**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**6.202.445**
2212 - APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS À POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS	F	PPA	357.513
2213 - PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	5.516.162
2283 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	PPA	248.770
2284 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	F	PPA	80.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			**104.000**
2214 - AÇÕES DE FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	S	PPA	104.000
0041 - GESTÃO LEGISLATIVA			**225.151.831**
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO, DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO, BEM COMO DIVULGAR OS TRABALHOS REALIZADOS POR ESSA INSTITUIÇÃO E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**225.151.831**
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**225.151.831**
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.000.000
0021 - PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	35.000.000
2001 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	F	PPA	37.850.000
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	F	PPA	145.191.831
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	50.000
0042 - DEFENSORIA PARA TODOS			**102.507.220**
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO ÀS PESSOAS NECESSITADAS E VULNERÁVEIS, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**102.507.220**
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**84.692.786**
0022 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	17.200.000
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	7.000
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	22.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	58.548.575
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	8.914.211
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			**17.814.434**
1028 - AMPLIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	1.500
2082 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	20.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	17.791.934
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
0043 - FOMENTO, DIFUSÃO CULTURAL E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA			**32.382.682**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
PROMOVER CONDIÇÕES DE ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, ALÉM DE ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, GUARDA, GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E DOCUMENTAL; COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS, NATURAIS E ACERVOS.			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**32.382.682**
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			**21.950.423**
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	PPA	1.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	100.500
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	1.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	153.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	14.660.171
2111 - PESQUISA E DIAGNÓSTICO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA	F	PPA	100.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	351.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	500.500
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	3.760.752
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	222.000
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.705.980**
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	436.502
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.244.478
2108 - DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	PPA	20.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**8.726.279**
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	6.070.479
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	2.655.800
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			**2.514.288.539**
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			**2.514.288.539**
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			**2.514.288.539**
0030 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA CONSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	S	PPA	1.000
1051 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	S	PPA	5.542.000
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	3.014.920
1114 - CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	S	PPA	1.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	1.292.680
2037 - GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	S	PPA	22.243.200
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	15.760.000
2084 - CAMPANHAS EDUCATIVAS NA SAÚDE	S	PPA	2.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	698.397.545
2125 - COFINANCIAMENTO DO SAMU	S	PPA	32.000.000
2126 - MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	5.000.000
2127 - GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SUS	S	PPA	8.000.000
2128 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO, PESQUISA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE	S	PPA	28.798.907
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	S	PPA	810.946.842
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	S	PPA	48.639.280
2191 - COFINANCIAMENTO DO SUBSISTEMA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	S	PPA	19.300.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	2.000.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	1.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	9.274.676
2290 - GESTÃO DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE SAÚDE	S	PPA	2.000.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	132.488.400
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	750.000
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	12.794.119
2961 - FORTALECIMENTO DO SUBSISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	6.850.000
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.162.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	3.435.800
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	PPA	565.846.047
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	66.749.123
0048 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL			**62.374.064**
PROVER SUPORTE OPERACIONAL E INFRAESTRUTURA À ATUAÇÃO FINALÍSTICA E ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**62.374.064**
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**46.374.064**
1030 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	20.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	99.375
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	37.647.553
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	8.607.136
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**16.000.000**
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	1.470.000
1101 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	200.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES	F	PPA	7.494.000
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	6.836.000
0049 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E DA INFORMAÇÃO			**61.642.550**
DAR PUBLICIDADE ÀS AÇÕES DO GOVERNO, PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS, DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS POR PARTE DOS ÓRGÃOS DO ESTADO E TERCEIROS, PROMOVER AÇÕES DE MARKETING E DIFUNDIR CONTEÚDOS DE INTERESSE PÚBLICO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**50.741.369**
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			**42.472.119**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.830.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	12.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	24.198.415
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.433.704
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	1.000.000
2247 - COMUNICAÇÃO DIGITAL	F	PPA	10.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			**8.269.250**
1074 - MODERNIZAÇÃO DOS PARQUES TECNOLÓGICOS	F	PPA	210.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	50.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.681.863
2156 - RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	2.327.387
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**1.000**
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**10.000**
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**10.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**7.212.161**
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			**10.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			**7.202.161**
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	F	PPA	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	200.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.381.012
2153 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE TERCEIROS	F	PPA	3.611.149
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**661.000**
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**1.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			**10.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**650.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	650.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**52.000**
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**52.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	52.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**100.000**
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			**100.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**60.520**
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**60.520**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	60.520
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**248.500**
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**247.500**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	247.500
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**1.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**355.000**
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**355.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	355.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**2.000.000**
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**2.000.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**100.000**
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			**100.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**1.000**
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			**1.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	1.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**100.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**100.000**
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	100.000
0050 - GESTÃO PÚBLICA INOVADORA COM RESPONSABILIDADE FISCAL			**485.315.631**

PROMOVER E EXECUTAR POLITICAS PÚBLICAS POR MEIO DE UMA GESTÃO INOVADORA, INTEGRADA ÀS NECESSIDADES DA SOCIEDADE, ORIENTADA PARA RESULTADOS E INTENSIVA NO USO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO, PRESERVANDO O COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE FISCAL E COM A EFICIÊNCIA DO GASTO PÚBLICO.

22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**416.651.516**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**174.840.389**
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	3.770.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	10.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	111.677.772
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	59.382.617
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			**10.239.231**
1106 - MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROCESSOS E SISTEMAS	F	PPA	3.678.000
1108 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	11.231
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	6.550.000
22902 - FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**231.571.896**
0020 - GESTÃO FISCAL DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	138.943.137
9000 - RESERVA DE POUPANÇA INTERGERACIONAL DO FUNDO SOBERANO	F	PPA	92.628.759

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**8.884.831**
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**8.884.831**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.847.835
2256 - ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	1.036.996
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**59.779.284**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**18.049.450**
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	13.134.066
2871 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	1.668.846
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	736.900
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	1.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	2.508.638
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**41.729.834**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.482.198
2254 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	13.247.636
0051 - QUALIFICAR ES			**34.577.169**
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**34.304.919**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**8.162.565**
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	4.000
2217 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	PPA	8.152.565
2222 - ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	F	PPA	6.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			**26.142.354**
2234 - FORMAÇÃO INCLUSIVA	F	PPA	26.142.354
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**272.250**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**262.250**
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	PPA	262.250
47906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**10.000**
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	LOA	10.000
0053 - MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA			**504.978.576**
MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA, PROPORCIONANDO ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**504.978.576**
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**461.445.676**
1122 - PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL DO ESPÍRITO SANTO - MODERNIZA-ES	F	LOA	30.000.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	247.289.047
2119 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	163.014.412
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	4.736.304
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	14.702.900
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.703.013
46901 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			**42.460.650**
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	41.083.150
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	200.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	1.177.500
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			**1.072.250**
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	394.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	450.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	228.250
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**312.704.801**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**312.489.301**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**310.635.173**
1105 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS	F	PPA	250
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	50.250
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.374.720
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.567.433
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	30.000
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	30.750
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	500
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	2.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	200
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	302.578.570
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	500
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			**1.854.128**
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	56.850
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	626.742
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	1.170.536
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**215.500**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**3.000**
2224 - ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PERS-ES	F	PPA	3.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**212.500**
2228 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	F	PPA	212.500
0056 - DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA E DA INFRAESTRUTURA			**534.060.684**
DOTAR O ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIVERSIFICADA E ADEQUADA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR COMPETITIVIDADE LOGÍSTICA, MAIOR DINAMISMO ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DAS DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, BEM COMO PROMOVER INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA UMA EFICIENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS À SOCIEDADE.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000**
2237 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	F	PPA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**534.059.684**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**8.433.276**
1264 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL	F	PPA	8.381.276
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	52.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**524.626.408**
1109 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, OBRAS ESPECIAIS, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E ACESSOS A VIAS URBANAS	F	PPA	197.348.695
1124 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA	F	LOA	200.000
1125 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORIA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDIFICAÇÕES	F	LOA	5.300.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	501.300

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	14.291.110
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	13.992.200
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	10.200.160
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	5.731.869
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	700.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	17.335.143
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	1.000.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	100.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.500.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	256.425.931
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			**1.000.000**
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	1.000.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			**146.304.132**
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**146.304.132**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**10.000**
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**129.216.751**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	123.705.831
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	2.200.920
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	3.300.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			**117.805**
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	67.805
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	50.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			**11.412.462**
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	F	PPA	5.605.200
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.307.262
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	4.500.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			**5.546.114**
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	F	PPA	4.145.981
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	1.300.133
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	100.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**1.000**
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	1.000
0060 - CONCESSÕES E PARCERIAS ES			**11.115.000**
PROMOVER, FOMENTAR, COORDENAR, DISCIPLINAR, REGULAR E FISCALIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO, TENDO EM VISTA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E RAZOABILIDADE DAS TARIFAS COBRADAS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**100.000**
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**100.000**
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO ESTADO	F	PPA	100.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**10.015.000**
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**10.015.000**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.718.666
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	PPA	6.296.334
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**1.000.000**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**1.000.000**
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	1.000.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			**17.132.891**

PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS, NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, E NA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**9.307.400**
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**9.307.400**
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	F	PPA	160.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.987.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	F	PPA	2.160.400
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**7.825.491**
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			**3.603.491**
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	338.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.702.871
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	562.620
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			**4.222.000**
1052 - APOIO A PROCONS MUNICIPAIS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR	F	PPA	442.000
1093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	590.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	250.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON	F	PPA	550.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	2.390.000
0113 - TURISMO SUSTENTÁVEL			**10.496.218**

FOMENTAR A ATIVIDADE TURÍSTICA DE MANEIRA SUSTENTÁVEL E MELHORAR A COMPETITIVIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DO TURISMO, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DE CENTROS TURÍSTICOS, MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, CRIAÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS, CONSOLIDAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS, QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL E DOS TRABALHADORES E MELHORIA DA GOVERNANÇA.

37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**10.496.218**
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			**8.927.458**
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	899.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	500.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	810.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.429.450
2255 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.793.008
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	1.486.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			**1.568.760**
1112 - MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	1.000
1575 - PRODETUR-ES	F	PPA	1.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	PPA	1.533.000
2258 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	F	PPA	32.760
2259 - GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	F	PPA	1.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			**12.081.530**

ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO DE MÚSICA, FORMAR PROFISSIONAIS E EDUCADORES MUSICAIS, FOMENTAR PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA MÚSICA, REALIZAR EVENTOS ACADÊMICOS, CULTURAIS E PROMOVER PROJETOS EDUCATIVOS DE CUNHO SOCIAL.

42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**12.081.530**
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**12.081.530**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.972.500
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	2.986.430
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	7.122.600
0159 - DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			**17.963.272**

CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**17.963.272**
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			**17.743.272**
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	3.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	1.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.458.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.630.772
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	515.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	4.019.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	10.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	2.315.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	3.791.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**220.000**
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	5.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	205.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	5.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL			**20.575.067**
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**20.575.067**
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			**20.043.067**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	19.645.558
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	389.509
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	8.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			**532.000**
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	50.000
2227 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	402.000
2274 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	PPA	80.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**51.468.605**
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**51.468.605**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**2.000**
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	LOA	2.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			**51.466.605**
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	11.400
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	47.038.774
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	4.073.431
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	5.000
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	338.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			**14.330.689**
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**14.330.689**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**6.000**
2276 - APOIO ÀS AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	F	EMENDA PARLAMENTAR	3.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	3.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**14.219.689**
1099 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO IEMA	F	PPA	2.714.030
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	374.750
2219 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	F	PPA	1.935.000
2223 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	F	PPA	256.000
2963 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	F	PPA	170.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	320.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	PPA	326.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	7.371.972
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	455.937
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	296.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			**105.000**
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	105.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			**174.706.419**
GERAR BENEFÍCIOS PARA A SOCIEDADE POR MEIO DO CONTROLE EXTERNO E DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**174.706.419**
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**174.706.419**
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	29.000.000
0011 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	F	PPA	1
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	1
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	2.468.773
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	1.184.269
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	142.053.375
0561 - ESTADO PRESENTE EM DEFESA DA VIDA			**1.353.977.019**
ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO, PRIORITARIAMENTE EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, ALINHANDO PROJETOS DE COMBATE À CRIMINALIDADE COM POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS, VISANDO REDUZIR OS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**1.268.710.133**
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**71.232.794**
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.834.250
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	15.402.053
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	23.662.698
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	18.559.313
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	PPA	11.774.480
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**376.912.889**
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.401.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	330.493.724
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	25.007.165
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	17.011.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**804.257.590**
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	15.496.545
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	711.721.519
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	53.526.071
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	23.513.455
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			**5.626.857**
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR	F	PPA	5.000
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	5.621.857
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			**7.064.500**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	19.500
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	3.265.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.780.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			**3.407.000**
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	149.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.248.000
45906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**208.503**
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	25.851
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	171.652
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	F	LOA	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**85.266.886**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**85.266.886**
1102 - SEGURANÇA CIDADÃ	F	PPA	85.266.886
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			**9.296.512**
PROVER GESTORES PÚBLICOS E SOCIEDADE DE SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAIS.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**9.296.512**
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**9.286.512**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.011.420
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.060.307
2142 - GESTÃO DO SISTEMA DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
2146 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	94.000
2811 - ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	110.785
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			**10.000**
2282 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	10.000
0599 - AÇÕES INTEGRADAS DE TRATAMENTO E CUIDADO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			**3.447.747**
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO ABUSIVO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**3.447.747**
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			**3.447.747**
2208 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	PPA	15.000
2286 - EVENTOS E CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	PPA	5.000
2287 - APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA	F	PPA	1.708.848
2500 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO E ATENÇÃO INTEGRAL SOBRE DROGAS	F	PPA	1.718.899
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			**83.082.808**
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ASSESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**83.082.808**
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**64.611.487**
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	58.503.727
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	6.107.760
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			**18.471.321**
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	9.235.660
2238 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	F	PPA	9.235.661
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			**184.377.970**
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**22.879.473**
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**22.879.473**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.734.916

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	19.144.557
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**8.984.121**
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**8.984.121**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.740.366
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.243.755
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**18.681.108**
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**18.681.108**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.485.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	17.196.108
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**45.361.013**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**5.113.346**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.672.700
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.440.646
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**40.247.667**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.908.321
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	28.339.346
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**37.791.714**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**4.309.844**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.221.187
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.088.657
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**33.481.870**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.989.886
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	29.491.984
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**13.166.482**
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			**13.166.482**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	4.249.495
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	8.916.987
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**7.514.059**
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**7.514.059**
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	410.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.104.059
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**30.000.000**
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**30.000.000**
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	30.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			**515.188.408**
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**515.188.408**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**263.328.797**
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	97.386.860
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	26.002.000
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	139.938.937
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	1.000
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**11.859.611**
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	11.859.611
35903 - FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES			**240.000.000**
0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA	F	PPA	240.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			**131.835.862**
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			**50.000**
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			**50.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**100.000**
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**100.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**10.000**
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			**10.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**107.000**
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			**5.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			**100.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**2.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**81.000**
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**69.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			**10.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**2.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	2.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**170.000**
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			**10.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**50.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			**110.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	110.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			**1.000**
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			**1.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**288.218**
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**288.218**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	288.218
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**101.000**
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**100.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	100.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			**1.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	1.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			**5.000**
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			**5.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			**780.000**
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			**780.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	780.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			**75.000**
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			**25.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	25.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			**50.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	50.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			**220.000**
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			**220.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	220.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**3.300.000**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**400.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			**2.500.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	2.500.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			**400.000**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	400.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**126.547.644**
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**126.547.644**
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	126.547.644
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			**779.701.347**

CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**480.000**
22903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES			**480.000**
0024 - GESTÃO DO FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	F	CRÉDITO ADICIONAL	480.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000.000**
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.000.000**
0026 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS	F	PPA	990.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**10.000**
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**10.000**
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	10.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**163.654.185**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**163.654.185**
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	163.654.185
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**614.557.162**
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**523.931.186**
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	LOA	120.000.000
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	LOA	403.931.186
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**90.625.976**
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	F	LOA	90.625.976
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			**645.124.080**
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**10.000**
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			**10.000**
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	LOA	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**6.033.899**
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**6.033.899**
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	LOA	6.033.899
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**639.080.181**
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**639.080.181**
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	206.914.018
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	LOA	432.166.163
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			**149.369.159**
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DIVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**149.369.159**
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**149.369.159**
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	LOA	149.369.159
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			**17.150.700**
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**100.000**
35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**100.000**
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	100.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**17.050.700**
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			**7.040.700**
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	LOA	7.040.700
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			**10.010.000**
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS	F	LOA	10.010.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			**80.152.390**
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**1.735.082**
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			**1.735.082**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	F	PPA	1.735.082
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			**7.007.442**
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			**7.007.442**
1822 - GESTÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ	F	PPA	7.007.442
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**6.000.250**
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**6.000.250**
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	PPA	6.000.250
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**65.409.616**
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			**65.339.616**
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	54.503.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	10.836.616
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			**70.000**
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	35.000
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	35.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			**675.094.000**
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			**385.094.000**
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			**385.094.000**
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	385.094.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			**290.000.000**
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			**290.000.000**
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	290.000.000
TOTAL GERAL			**18.902.292.466**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO COM A LDO E COM O PPA (LEI 11.168 /2020 - ART. 7º, XVII)

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
0035 - ES MAIS SUSTENTÁVEL			**294.140.000**
MELHORAR A COMPETITIVIDADE, O AMBIENTE DE NEGÓCIOS E DE INOVAÇÃO DE FORMA A APRIMORAR OS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, COM FOCO NA DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA ESTADUAL, NA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS E NA SUSTENTABILIDADE.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			**294.140.000**
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A			**293.150.000**
0017 - CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SETOR PRODUTIVO	I	PPA	126.000.000
0018 - CRÉDITO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICÍPIOS CAPIXABAS	I	PPA	62.510.000
0031 - CRÉDITO PARA A DEFESA DO SETOR PRODUTIVO E O EMPREGO – PROES EMERGENCIAL	I	LOA	104.640.000
30208 - COMPANHIA DE GÁS DO E.S			**990.000**
2264 - DISTRIBUIÇÃO DO GÁS ENCANADO NO ESPÍRITO SANTO	I	PPA	990.000
0047 - NOVO SUS CAPIXABA			**1.000**
PERMITIR QUE OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA SEJAM PRESTADOS EM AMBIENTES DE ACESSO RESOLUTIVO E ACOLHEDORES AOS USUÁRIOS; REORIENTAR O MODELO DA ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA MAIS RESOLUTIVA E INTEGRADA COM A ATENÇÃO ESPECIALIZADA; MODERNIZAR E QUALIFICAR A RESOLUTIVIDADE CLÍNICA E A GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO DE AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E DE PESQUISA APLICADA AO SUS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			**1.000**
44202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE			**1.000**
1121 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	I	CRÉDITO ADICIONAL	1.000
0054 - GESTÃO INTEGRADA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**280.368.150**
BUSCAR SOLUÇÕES URGENTES EM RESPOSTA AO CRESCENTE AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO HUMANA NOS CENTROS URBANOS, TRATANDO DIVERSOS COMPONENTES PARA APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CIDADES SAUDÁVEIS, QUE VISAM MELHORAR A VIDA DOS CIDADÃOS QUE NELAS HABITAM: INFRAESTRUTURA URBANA COMPLETA, GESTÃO E POLÍTICA HABITACIONAL RURAL E URBANA, SANEAMENTO BÁSICO, MANEJO E SUSTENTABILIDADE DAS ÁGUAS, ENFRENTAMENTO A RISCOS FRENTE A DESMORONAMENTOS E ENCHENTES, BEM COMO REALIZAR GESTÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBICAS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**280.368.150**
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			**280.368.150**
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	138.368.941
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS	I	PPA	141.999.209
0859 - MOBILIDADE URBANA			**10.000**
PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ E MELHORAR A CIRCULAÇÃO NAS VIAS URBANAS, DE MODO A REDUZIR O TEMPO MÉDIO DE DESLOCAMENTO NAS CIDADES, PRIORIZANDO O USO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS INOVADOR, ACESSÍVEL, SOCIALMENTE INCLUSIVO, SEGURO E DE QUALIDADE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			**10.000**
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA			**10.000**
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA	I	LOA	6.000
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV	I	PPA	2.000
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV	I	PPA	2.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			**202.334.677**
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			**202.334.677**
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO			**202.334.677**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R$ 1,00)
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO	I	PPA	187.580.163
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	I	PPA	14.754.514
TOTAL GERAL			**776.853.827**

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2021 E METAS FISCAIS
(LEI 11.168/2020 - ART. 2º)

R$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS	PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
I - RECEITA TOTAL	14.217.320	16.397.636
I.1 - Receita Corrente	17.558.106	20.364.324
I.2 - Receita de Capital	1.228.540	1.553.083
I.3 - Deduções da Receita Corrente	-4.569.326	-5.519.771
II - DEDUÇÕES DA RECEITA	1.624.348	1.404.934
II.1 - Aplicações Financeiras	466.848	326.960
II.2 - Alienação de Bens	-	2.147
II.3 - Operações de Crédito	1.157.500	1.075.827
III - RECEITAS PRIMÁRIAS (I-II)	12.592.972	14.992.702
IV - DESPESA TOTAL	14.216.110	16.238.591
IV.1 - Despesas Correntes	12.198.532	12.793.078
IV.2 - Despesas de Capital	2.017.578	3.155.513
IV.3 - Reserva de Contingência	0	290.000
V - DEDUÇÕES DA DESPESAS	806.785	794.483
V.1 - Juros e Encargos da Dívida	381.315	354.139
V.2 - Amortização da Dívida	425.471	440.344
VI - DESPESA PRIMÁRIA (IV - V)	13.409.325	15.444.107
VII RESULTADO PRIMÁRIO (III-VI)	-816.353	-451.406
JUROS NOMINAIS	**PREVISTO NO ANEXO DE METAS FISCAIS**	**PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**
XI. JUROS E ENCARGOS ATIVOS	466.591	74.960
XII. JUROS E ENCARGOS PASSIVOS	381.315	354.139

RESULTADO NOMINAL	-731.077	-730.584

PARÂMETROS	LDO	PLOA
IPCA (%)*	3,50	3,00
CRESCIMENTO DO PIB NACIONAL/BACEN (%)*	2,50	3,50
CRESCIMENTO DO PIB ESTADUAL (%)**	2,50	2,50
CÂMBIO (R$ / US$ - média)*	4,80	5,00

* FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL / EXPECTATIVAS DE MERCADO / PROJEÇÕES DO DIA 03/04/2020 (PLDO) e 17/07/2020 (PLOA).

** PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA SEFAZ À ÉPOCA DA LDO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ICMS

- Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - REP. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.

* Alterada pela Lei nº 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.

* Alterada pela Lei nº 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

* Alterada pela Lei nº 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.

* Alterada pela Lei nº 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.

* Alterada pela Lei nº 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.

* Alterada pela Lei nº 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.

* Alterada pela Lei nº 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.

* Alterada pela Lei nº 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei Complementar nº336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.

* Alterada pela Lei nº 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.

* Alterada pela Lei nº 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.

* Alterada pela Lei nº 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.

* Alterada pela Lei nº 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.

* Alterada pela Lei nº 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.

* Alterada pela Lei nº 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.

* Alterada pela Lei nº 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.

* Alterada pela Lei nº 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.

* Alterada pela Lei nº 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.

* Alterada pela Lei nº 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.

* Alterada pela Lei nº 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.

* Alterada pela Lei nº 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.

* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.

* Alterada pela Lei nº 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.

* Alterada pela Lei nº 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.

* Alterada pela Lei nº 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.

* Alterada pela Lei nº 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.

* Alterada pela Lei nº 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.

* Alterada pela Lei nº 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.

* Alterada pela Lei nº 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.

* Alterada pela Lei nº 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.

* Alterada pela Lei nº 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.

* Alterada pela Lei nº 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.

* Alterada pela Lei nº 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

* Alterada pela Lei nº 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.

* Alterada pela Lei nº 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.

* Alterada pela Lei nº 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.

* Alterada pela Lei nº 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.

* Alterada pela Lei nº 10.909, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

* Alterada pela Lei nº 10.919, de 09 de novembro de 2018, DOE 12/11/18.

* Alterada pela Lei nº 10.937, de 30 de novembro de 2018, DOE 03/12/18.

* Alterada pela Lei nº 10.965, de 03 de janeiro de 2019, DOE 04/01/19.

* Alterada pela Lei nº 11.022, de 26 de julho de 2019, DOE 29/07/19.

* Alterada pela Lei nº 11.044, de 04 de outubro de 2019, DOE 07/10/19.

* Alterada pela Lei nº 11.091, de 19 de dezembro de 2019, DOE 20/12/19.

* Alterada pela Lei nº 11.103, de 27 de janeiro de 2020, DOE 28/01/20.

* Alterada pela Lei nº 11.105, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.

* Alterada pela Lei nº 11.106, de 21 de fevereiro de 2020, DOE 27/02/20.

* Alterada pela Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, DOE 12/03/20.

RICMS

Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02, e alterações posteriores.

INVEST-ES

Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 01/07/16.

* Alterada pela Lei nº 10.574 de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.587 de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

* Alterada pela Lei nº 10.630 de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.

COMPETE-ES

Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

* Alterada pela Lei nº 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

* Alterada pela Lei nº 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.

* Alterada pela Lei nº 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.

* Alterada pela Lei nº 10.908, de 18 de outubro de 2018, DOE 19/10/18.

FUNDAP - Leis

I - Lei nº 2.508, de 22 de maio de 1970, DOE 02/07/70.

a) Alterada pela Lei nº 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

* Alterada pela Lei nº 2.696, de 26 de maio de 1972, DOE 30/05/72.

* Alterada pela Lei nº 2.735, de 24 de novembro de 1972, DOE 25/11/72.

* Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

* Alterada pela Lei nº 4.555, de 20 de setembro de 1991, DOE 29/09/91.

* Alterada pela Lei nº 4.761, de 18 de janeiro de 1993, DOE 20/01/93.

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

* Alterada pela Lei nº 5.245, de 03 de julho de 1996, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.055, de 27 de dezembro de 1999, DOE 28/12/99.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 01 de agosto de 2002, DOE 02/08/02 e republicada nos DOEs de 16/08/2002 e 06/09/2002, por ter sido publicada com incorreção.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

b) Alterada pela Lei nº 4.202, de 20 de dezembro de 1988, DOE 21/12/88.

c) Alterada pela Lei nº 4.972, de 17 de novembro de 1994, DOE 18/11/94.

d) Alterada pela Lei nº 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.

* Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 7.491, de 09 de julho de 2003, DOE 10/07/03.

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Alterada pela Lei nº 9.937, de 22 de novembro de 2012, DOE 23/11/12.

e) Alterada pela Lei nº 6.668, de 15 de maio de 2001, DOE 16/05/01.

* Alterada pela Lei nº 8.679, de 03 de dezembro de 2007, DOE 04/11/07.

II - Lei nº 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91. (**Programa Estadual de Crédito Rural Diferenciado)**

* Alterada pela Lei nº 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.

III - Lei nº 5.187, de 31 de janeiro de 1996, DOE 01/02/1996. (Dispõe sobre a liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP)

* Decreto n° 3.970-N, de 16 de abril de 1996 (Dá ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES –, na qualidade de gestor do FUNDAP, autonomia para executar o disposto na Lei 5.187, de 31 de janeiro de 1996.

IV - Lei nº 7.829, de 09 de julho de 2004, DOE 12/07/04. (Cria o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais FUNDAPSOCIAL e altera a legislação do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias – FUNDAP.)

* Alterada pela Lei nº 9.126, de 01 de abril de 2009, DOE 02/04/09.

* Regulamentada pelo Decreto nº 1.366-R, de 12/08/2004 (Regulamenta o Fundo para Financiamento de Micro e Pequenos Empreendimentos e Projetos Sociais - FUNDAPSOCIAL, instituído pela Lei n° 7829, de 09 de julho de 2004).

V - Lei nº 10.367, de 20 de maio de 2015 (Dispõe sobre a aplicação do montante caucionado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES, incidente sobre financiamentos relativos às operações realizadas ao amparo da Lei nº 2.508, de 22/05/70).

*Alterada pela Lei nº 10.532, de 24 de maio de 2016, DOE 25/05/16.

*Alterada pela Lei nº 10.669, de 02 de junho de 2017, DOE 05/06/17.

*Alterada pela Lei nº 10.868, de 27 de junho de 2018, DOE 28/06/18.

*Alterada pela Lei nº 11.019, de 24 de julho de 2019, DOE 25/07/19.

FUNDAP - Decretos

- 163-N, de 15 de julho de 1971

*Alterado pelo Decreto nº 232-N, de 12 de maio de 1972.

*Alterado pelo Decreto nº 238-N, de 12 de maio de 1972.

*Revogado pelo Decreto nº 1.079-N, de 18 de novembro de 1977, DOE 19/11/77.

*Alterado pelo Decreto nº 818-N, de 06 de abril de 1976, DOE 08/04/76.

*Alterado pelo Decreto nº 1.114-N, de 17 de fevereiro de 1978, DOE 18/02/78.

*Alterado pelo Decreto nº 2.500-R, de 08 de abril de 2010, DOE 09/04/10

- 229-N, de 21/12/1972

- 262-N, de 21/07/1972

- 299-N, de 21 de dezembro de 1972

- 316-N, de 27 de dezembro de 1972

- 369-N, de 21 de maio de 1973.

- 449-N, de 27 de dezembro de 1973

- 452-N, de 28 de dezembro de 1973

- 456-N, de 28 de dezembro de 1973

- 557-E, de 21 de fevereiro de 1972

- 659-N de 07 de maio de 1975

- 796-F, de 26 de fevereiro de 1976, DOE 27/02/76

- 748-R, de 11 de junho de 2001, DOE 13/06/01

*Alterado pelo Decreto nº 1.452-R, de 25 de fevereiro de 2005, DOE 28/02/05.

- 1.507-N, de 16 de janeiro de 1981, DOE 17/01/81

*Alterado pelo Decreto nº 1.731-N, de 11 de março de 1983, DOE 12/03/83.

- 1.745-N, de 30 de maio de 1983, DOE 21/05/83.

- 1.758-N, de 26 de julho de 1983, DOE 27/06/83.

- 1.797-N, de 02 de setembro de 1983, DOE 03/09/83.

- 1.841-N, de 16 de janeiro de 1984, DOE 17/01/84.

* Alterado pelo Decreto nº 1.922-N, de 21 de agosto de 1984, DOE 22/08/84.

- 2.948-N, de 14 de fevereiro de 1990

- 3.094-N, de 27 de dezembro de 1990

- 3.708-N, de 14 de junho de 1994.

- 3.733-N, de 10 de agosto de 1994, DOE 11/08/94.

- 4.003-N, de 04 de julho de 1996, DOE 05/07/96.

- 4.357-N, de 10 de novembro de 1998, DOE 11/11/98.

* Alterado pelo Decreto nº 4515-N, de 06 de outubro de 1999, DOE 07/10/99;

* Alterado pelo Decreto nº 1295-R, de 11 de março de 2004, DOE 12/03/04;

* Alterado pelo Decreto nº 1308-R, de 14 de abril de 2004, DOE 15/04/04;

* Alterado pelo Decreto nº 2445-R, de 19 de janeiro de 2010, DOE 20/01/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2505-R, de 20 de abril de 2010, DOE 22/04/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2565-R, de 11 de agosto de 2010, DOE 12/08/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2571-R, de 26 de agosto de 2010, DOE 27/08/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2642-R, de 27 de dezembro de 2010, DOE 28/12/10;

* Alterado pelo Decreto nº 2825-R, de 11 de agosto de 2011, DOE 12/08/11;

* Alterado pelo Decreto nº 3050-R, de 12 de julho de 2012, DOE 13/07/12;

* Alterado pelo Decreto nº 3087-R, de 24 de agosto de 2012, DOE 27/08/12;

* Alterado pelo Decreto nº 3144-R, de 14 de novembro de 2012, DOE 19/11/12;

- 4.365-N, de 24 de novembro de 1998, DOE 25/11/98.

- 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, DOE 25/10/02.

- 1.117-R, de 21/01/2003

- 1.146-R, de 30 de abril de 2003, DOE 02/05/03.

- 1.168-R, de 24 de junho de 2003, DOE 25/06/03.

- 1.182-R, de 04 de julho de 2003, DOE 07/07/03.

- 1.186-R, de 16 de julho de 2003, DOE 17/07/03.

- 1.196-R, de 04 de agosto de 2003, DOE 05/08/03.

- 1.220-R, de 26 de setembro de 2003, DOE 29/09/03.

- 1.222-R, de 29 de setembro de 2003, DOE 30/09/03.

- 1.254-R, de 16 de dezembro de 2003, DOE 17/12/03.

- 1.257-R, de 17 de dezembro de 2003, DOE 18/12/03.

- 1.258-R, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.

- 1.261-R, de 29 de dezembro de 2003, DOE 30/12/03.

- 1.426-N de 03 de julho de 1980, DOE 04/07/80.

- 3.174-R, de 14 de dezembro de 2012, DOE 17/12/2012 (Regulamenta a Lei n° 9.937 de 22 de novembro de 2012)

*Alterado pelo Decreto n° 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12;

*Alterado pelo Decreto nº 3.224-R, de 05 de fevereiro de 2013, DOE 06/02/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.338-R, de 25 de junho de 2013, DOE 26/06/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.426-R, de 05 de novembro de 2013, DOE 06/11/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.473-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13.

*Alterado pelo Decreto nº 3.619-R, de 21 de julho de 2014, DOE 22/07/14.

- 3.194-R, de 28 de dezembro de 2012, DOE 31/12/12.

- 3.200-R, de 10 de janeiro de 2013, DOE 11/01/13.

- 3.454-N, de 24 de dezembro de 1992, DOE 29/12/92.

- 3.942-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

- 3.943-R, de 05 de fevereiro de 2016, DOE 11/02/16.

IPVA

Lei nº 6.999, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

* Alterada pela Lei nº 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

* Alterada pela Lei nº 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

* Alterada pela Lei nº 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

* Alterada pela Lei nº 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

* Alterada pela Lei nº 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

* Alterada pela Lei nº 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

Lei nº 9.794, de 24 de janeiro de 2012, DOE 25/01/12 (Isenção do pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, bem como da Taxa de Licenciamento, incidentes sobre os veículos automotores de propriedade dos Analistas Judiciários 1 e 2 - Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Espírito Santo, os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados e/ou Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Justiça do Trabalho do Espírito Santo e da Justiça Federal – Seção Judiciária do Espírito Santo, utilizados para o desenvolvimento das atividades pertinentes às suas atribuições legais).

RIPVA

Decreto nº 1.008-R, de 05 de março de 2002, DOE 06/03/2002, e alterações posteriores.

ITMCD

Lei nº 10.011, de 20 de maio de 2013, DOE 21/05/13.

* Alterada pela Lei nº 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

* Alterada pela Lei nº 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.

RITCMD - Decreto nº 3.469-R, de 19 de dezembro de 2013, DOE 20/12/13, e alterações posteriores.

TAXAS

Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 - Rep. 31/12/01.

* Alterada pela Lei nº 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

*Alterada pela Lei nº 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

*Alterada pela Lei nº 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

*Alterada pela Lei nº 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

* Alterada pela Lei nº 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

* Alterada pela Lei nº 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

*Alterada pela Lei nº 8.787, de 21 de dezembro de 2007, DOE 26/12/07;

* Alterada pela Lei nº 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

* Alterada pela Lei nº 9.094, de 23 de dezembro de 2008, DOE 24/12/08;

* Alterada pela Lei nº 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

* Alterada pela Lei nº 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

* Alterada pela Lei nº 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.

* Alterada pela Lei nº 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.

* Alterada pela Lei nº 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.

* Alterada pela Lei nº 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.

* Alterada pela Lei nº 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.

* Alterada pela Lei nº 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.

* Alterada pela Lei nº 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

* Alterada pela Lei nº 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.

* Alterada pela Lei nº 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.

* Alterada pela Lei nº 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.

* Alterada pela Lei nº 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.

* Alterada pela Lei nº 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.

* Alterada pela Lei nº 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.

* Alterada pela Lei nº 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.

* Alterada pela Lei nº 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.

* Alterada pela Lei nº 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

* Alterada pela Lei nº 10.612, de 22 de dezembro de 2016, DOE 26/12/2016.

* Alterada pela Lei nº 10.938, de 03 de novembro de 2018, DOE 04/12/18.

Fontes utilizadas para a pesquisa: arquivos da Sefaz/ Subser/ Getri/ Sulot, site da Sefaz/ES e site da Secretaria de Estado de Governo/Gerência de Atos Legislativos (https://conslegis.es.gov.br).

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALEES

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010
Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013
Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015
Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017
Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018
Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo-Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018
Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

Lei Estadual nº 10.959 de 18/12/2018
Transforma o cargo em comissão de Supervisor Técnico/RTV da Secretaria de Comunicação Social em Coordenador Especial de Engenharia de TV e Rádio da Secretaria de Comunicação Social, passando este a integrar o quadro permanente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 937 de 08/01/2020
Dispõe sobre a antecipação integral do enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – ALES previsto na Lei Complementar nº 893, de 06 de abril de 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012
Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 660 de 19/12/2012

Cria o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016
Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 860 de 16/06/2017
Dispõe sobre os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico e Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo- TCEES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 902 de 08/01/2019
Altera dispositivos da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras disposições.
* RETIFICADA NO D.O DE 01/02/2019.

Lei Complementar Estadual nº 934 de 16/12/2019
Dispõe sobre a reestruturação do quadro de funções gratificadas e de cargos em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e dá outras disposições.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TJEES

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002
Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010
Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015
Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015
Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018
Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 900 de 04/12/2018
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18 de abril de 2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- FUNEPJ

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001
Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002
Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004
Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004
Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Estadual nº 8.386 de 16/10/2006
Institui o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015
Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - MPES

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997
Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002
Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008
Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Estadual nº 9496 de 21/07/2010
Altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a Estrutura Organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 565 de 21/07/2010
Altera a lei Complementar Estadual nº 95, de 28/01/1997, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MP-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 595 de 14/07/2011
Cria a taxa de fiscalização sobre os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro e inclui a alínea "h" no artigo 3º da Lei Complementar nº 105, de 21/11/1997.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011
Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013
Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 901 de 28/12/2018
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

Lei Estadual nº 11023 de 30/07/2019
Altera dispositivos da Lei nº 7.233, de 03 de julho de 2002, que dá nova redação ao Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público, e da Lei nº 9.496, de 21 de julho de 2010, que altera o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que integram a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 916 de 30/07/2019
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS - FERIDL

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990
Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNEMP

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006
Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013
Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPES

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992
Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994
Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994
Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009
Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010
Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016
Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017
Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

Lei Complementar Estadual nº 939 de 02/03/2020

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23 de dezembro de1994, para reestruturar a carreira dos membros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEPES

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997
Cria o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

SECRETARIA DA CASA CIVIL - SCV

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967
Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988
Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990
Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991
Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992
Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992
A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015
Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015
Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016
Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.
[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV:[...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil- SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016
Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.053-R de 27/12/2016
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.079-R de 13/03/2017
Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.088-R de 31/03/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017
Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.146-R de 25/08/2017
Transforma cargos comissionados da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.167-R de 16/11/2017
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018
Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice- Governadoria do Estado – VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.405-R de 09/04/2019
Altera a estrutura organizacional da Secretaria da Casa Civil - SCV e renomeia cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DA CASA MILITAR - SCM

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003
Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006
Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007
Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.306-R de 17/09/2018
Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.389-R de 14/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.546-R de 11/12/2019
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987
Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992
Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006
Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008
Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009
Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009
Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012
Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012
Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015
Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.980-R de 14/06/2016
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017
Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos295,de 15 de julho de 2004; 478, de16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos3.206, de 29 de maio de 1978;3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017
Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017
Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.280-R de 09/07/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.403-R de 05/04/2019
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.452-R de 11/06/2019
Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991
Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991
Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016
Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.018-R de 04/10/2016
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.085-R de 29/03/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.319-S de 31/10/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999
Cria a Secretaria de Estado do Governo - SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016
Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.102-R de 19/05/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018
Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e das outras providências.
* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.246-R de 09/05/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despes afixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.470-S de 08/10/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.334-R de 26/11/2018
Renomeia cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018
Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019
Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 542-S de 18/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4364-R de 29/01/2019
Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.379-R de 21/02/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 878-S de 28/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.307-S de 03/05/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.168-S de 30/09/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.523-R de23/10/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.534-R de 18/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.539-R de 02/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.540-R de 04/12/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.568-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.321-S de 04/03/2020
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.586-R de 09/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.602-R de 19/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.617-R de 31/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989
Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social - DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002
Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016
Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.
Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018
Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.372-R de 15/02/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.680-R de 19/06/2020
Altera a estrutura organizacional básica no âmbito da Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV, transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FECC

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016
Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996
Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999
Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002
Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003
Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004
Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005
Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005
Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007
Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012
Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012
Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.938-R de 27/01/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/02/2016

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016
Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.115-R de 14/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018
Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018
Regulamenta o Regime de Dedicação Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado-PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.353-R de 03/01/2019
Transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.417-R de 26/04/2019
Confere atribuições à Gerência de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado.

Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.531-R de 31/10/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNCAD

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007
Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018
Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo -PGE, altera a Lei Complementar nº88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de04 de abril de 2007.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - VICE

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971
Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975
Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977
Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015
Transfere para a Vice- Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice- Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017
Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice- Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017
Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.
*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017
Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice- Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018
Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice- Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.361-R de 22/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 585-S de 28/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.561-R de 29/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002
Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003
Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.383-S de 26/06/2003
Dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Indireta, no âmbito da Administração Pública Estadual. Desvincula a SUPPIN da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.193-R de 29/07/2003
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEPLOG.

Decreto Estadual nº 1.204-R de 26/08/2003
Dispõe sobre transferência e a transformação de cargos da LOTERES e dá nova vinculação da PRODEST à SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 270 de 29/10/2003
Autoriza a extinção da autarquia estadual, Loteria do Estado do Espírito Santo – LOTERES.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ. Cria a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD, transforma o Grupo de Educação Tributária em Subgerência de Educação Tributária – SUDET e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.353-R de 13/07/2004
Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF).

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.431-R de 19/01/2005
Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST à SEGER.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005
Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 1.750-R de 16/11/2006
Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008
Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008
Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008
Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008
Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008
Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009
Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.358-R de 21/09/2009
Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/13
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº de 3.444-R de 26/11/2013
Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.379 de 16/06/2015
Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DT- e altera as Leis nos 7.000 e 7.001, de 27/12/2001.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015
Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 832 de 24/08/2016
Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.076-R de 10/03/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017
Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementa nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017
Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017
Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.158-R de 27/10/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.
*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 31/10/2017

Decreto Estadual nº 4.179-R de 07/12/2017
Altera o Decreto n° 3.444-R, de26/11/2013, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017
Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.824 de 06/04/2018
Institui o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Decreto Estadual nº 4.236-R de 13/04/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda -SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.
* RETIFICADO NO D.O DE 17/04/2018

Decreto Estadual nº 4.269-R de 21/06/2018
Regulamenta a Lei nº 10.824, de 6de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Lei Estadual nº 10.869 de 03/07/2018
Autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar transação para extinção de créditos tributários, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 4.390-R de 18/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.432-R de 14/05/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.508-R de 20/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.357-S de 11/11/2019
Dispõe sobre a transferência de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para a Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 933 de 12/12/2019
Introduz alteração na Lei Complementar nº 225, de 08de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.637-R de 22/04/2020
Altera a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária - UCP/ PROFAZ, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.708-R de 13/08/2020
Introduz alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES

Lei Estadual nº 537de 10/11/1908
Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967
Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011
Institui o Regimento Interno da JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.307-R de 19/09/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.520-R de 16/10/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo- JUCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006
Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015
Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016
Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSES

Lei Complementar Estadual nº 914 de 17/06/2019
Cria o Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo - FUNSES e dá outras providências.

FUNDO RECONSTRUÇÃO ES

Lei Estadual nº 11.104 de 27/01/2020
Cria o Fundo Reconstrução ES, destinado a prover recursos para garantir o acesso facilitado ao crédito, por meio de financiamentos para pessoas físicas e jurídicas em Municípios atingidos por desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado no mês de janeiro de 2020.

Decreto Estadual nº 4.579-R de 14/02/2020
Regulamenta o Fundo Reconstrução ES, instituído pela Lei nº 11.104, de 27 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004
Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.318-R de 30/07/2009
Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Defensoria Pública do Estado – DPE e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010
Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011
Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado

Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011
Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016
Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017
Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.
* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017.

Decreto Estadual nº 4.138-R de15/10/2018
Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.364-R de 29/01/2019
Dispõe sobre a transferência de Unidade Administrativa da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento.

Decreto Estadual nº 4.467-R de 09/07/2019
Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.511-R de 30/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975
Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.135-R de 31/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.233-R de 05/04/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.
*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 12/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.383-R de 08/03/2019
Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, reestruturada pela Lei Complementar nº 445, de 21 de julho de 2008, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019
Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.529-R de 31/10/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.551-R de 16/12/2019
Dispõe sobre a criação do Observatório da Segurança Cidadã do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves, sem aumento de despesas.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.643-R de 29/04/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA - FUMDEVIT

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005
Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 325 de 16/06/2005
Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar n.º 318, de 17.01.2005 e dá outras providências.
*REPUBLICADO NO D.O de 23/06/2005

Decreto Estadual nº 1.511-R de 14/07/2005
Regulamenta o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – COMDEVIT, e o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória – FUMDEVIT, criados pela Lei

Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 325, de 16 de junho de 2005.

Decreto Estadual nº 4.595-R de 13/03/2020
Altera o Decreto nº 1.511-R, de 14 de julho de 2005, e suas alterações.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM (FUNDO CIDADES)

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013
Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013 – Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar n° 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 721 de 20/11/2013
Inclui o § 4º no artigo 2º da Lei Complementar nº 712, de 13.9.2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014
Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014
Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

Decreto Estadual nº 3.513-R de 24/01/2014 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020
Altera o Decreto nº 3501-R/2014, que regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.563-R de 30/01/2020
Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição dos recursos do Fundo CIDADES, para o exercício de 2020.
*REPUBLICADO NO D.O DE 05/02/2020

Decreto Estadual nº 4.565-R de 30/01/2020 - Revogado pelo Decreto nº 4.592-R de 12/03/2020

Altera o Decreto nº 3.501-R/2014e suas alterações, que regulamenta a Lei Complementar nº712/2013 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 4.592-R de 12/03/2020
Regulamenta a Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobreo Fundo CIDADES.

Lei Complementar Estadual nº 950 de 06/04/2020
Autoriza a aplicação dos recursos provenientes da Lei Complementar nº 712, de 13 de setembro de 2013, em despesas de custeio nas áreas de saúde e da assistência social enquanto perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19).

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004
Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.289-R de 01/07/2009
Dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015
Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.858-R de 15/12/2015
Altera o Decreto nº 1.110-R, de 12/12/2002, que aprova as normas do Sistema de Administração Patrimonial.

Decreto Estadual nº 4.034-R de 25/11/2016
Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017
Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.
*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.312-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.356-R de 10/01/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.388-R de 14/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.399-R de 29/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo -

RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019
Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4412-R de 18/04/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.428-R de 10/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.433-R de 15/05/2019
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.446-R de 05/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.448-R de 07/06/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.455-R de 24/06/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.498-R de 09/09/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.511-R de 30/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.561-R de 29/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994
Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.402-R de 03/04/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - DIO

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969
Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e das outras providências.
* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018.

Decreto Estadual nº 4.430-R de 13/05/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo, instituída pela Lei Complementar Estadual nº 222, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 547, de 31 de março de 2010, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.468-R de 11/07/2019
Modifica a Estrutura Organizacional Básica do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- PRODEST

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970
Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional -SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-Nde 10/02/1978
Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004
Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005
Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008
Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES

Lei Estadual nº 2.572 de 10/02/1971
Criação da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN.

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003
Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providencias.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007
Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015
Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes- SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015
Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial -SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016
Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.550 de 30/06/2016
Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.568 de 26/07/2016
Institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016
Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Lei Estadual nº 10.587 de 03/11/2016
Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que instituiu o programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, e a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017
Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.672 de 14/06/2017
Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice- Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.806 de 19/02/2018
Institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

Decreto Estadual nº 4.231-R de 02/04/2018
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

Lei Estadual nº 10.908, de 18/10/2018
Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Lei Estadual nº 10.955, de 13/12/2018
Autoriza o Poder Executivo a criar a sociedade de economia mista denominada Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.438-R de 24/05/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02 de abril de 2017, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.462-R de 28/06/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.583-R de 28/02/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993
Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005
Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996
Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007
Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012
Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016
Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.
[...] Art. 7ºFica Transferida da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a Gerência de Artesanato. [...]

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016
Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019
Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.583-R de 28/02/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004
Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.

Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005
Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008
Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016
Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016
Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 839 de 15/12/2016
Dispõe sobre a restituição de recursos da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP ao Tesouro Estadual.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018
Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 498-S de 16/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 954 de 02/09/2020
Altera a Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, e a Lei nº 7.860, de 24 de setembro de 2004.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDESUL

Lei Estadual nº 10.677 de 21/06/2017
Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.124-R de 06/07/2017
Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

Lei Estadual nº 10.766 de 08/11/2017
Altera a Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA- SEAG

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951
Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967
Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970
Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974
Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975
Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987
Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003
Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009
Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009
Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.831-R de 09/07/2015
Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Espírito Santo e dá outras providencias.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015
Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016
Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.014-R de 14/09/2016
Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.050-R de 26/12/2016
Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.154-R de 16/10/2017
Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca -SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura,

Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 881 de 26/12/2017
Estabelece o Programa Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens - PESB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018
Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 709-S de 12/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.380-R de 22/02/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1332-S de 09/05/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.429-R de 10/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.947-S de 22/08/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.522-R de 22/10/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.533-R de 14/11/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.552-R de 17/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.587-R de 09/03/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.685-R de 02/07/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e da Secretaria de Estado de Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975
Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981
Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981
Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987
Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996
Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996
Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001
Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001
Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001
Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007
Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011
Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013
Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015
Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016
Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017
Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017
Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017
Altera o Decreto n° 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018
Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.691-S de 03/07/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -INCAPER

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973
É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975
Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975
Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996
Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996
Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999
Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000
Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018
Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018
Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

Lei Estadual nº 10.918 de 05/11/2018
Institui a Política Estadual de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.422-R de 02/05/2019
Dispõe sobre a transferência do Sistema GEOBASES do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER para o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, modifica a estrutura organizacional do IJSN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.615-S de 18/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.474-R de 16/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixa.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA/ES

Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973
Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar a Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989
Lei de Estadualização da CEASA.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO - FEAC

Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015
Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015
Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNSAF

Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014
Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015
Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015
Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio a Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

Decreto Estadual nº 1.338-S de 29/07/2015
Designa membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018
Altera o Decreto nº 3.839-R, de24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar -FUNSAF.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL -FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016
Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIOÀ CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DASESTRADAS QUE INTEGRAM O "PROGRAMACAMINHOS DO CAMPO" - FEACME

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017
Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o "Programa Caminhos do Campo".

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018
Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SECTI

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004
Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.459-R de 10/03/2005
Regulamenta a Lei Complementar nº 289, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011
Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede -ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.837 de 25/05/2012
Cria o Conselho Estadual do Trabalho – CET e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.865 de 26/06/2012
Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.837 de 25/05/2012, que cria o Conselho Estadual do Trabalho e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.871 de 09/07/2012
Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 9.971 de 27/12/2012
Transfere Centros Estaduais de Educação Técnica - CEET da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI; cria cargos temporários para a SECTTI e SEDU e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.210-R de 24/01/2013
Regulamenta a transição das atribuições dos Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI, prevista na Lei 9.97 1 de 27/12/1012 e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.039 de 10/06/2013
Altera a Lei nº 9.971 de 27/12/2012 que transfere os Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015
Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Portaria nº 004-R de 17/06/2015
Estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do programa de repasse financeiro às escolas técnicas estaduais (PROFIN) de acordo com o Art. 27, da Lei 5471/97, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.926-R de 12/01/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.997-R de 26/07/2016
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016
Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.081-R de 17/03/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.156-R de 19/10/2017
Transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.392-R de 19/03/2019
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4413-R de 18/04/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.586-R de 09/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO- FAPES

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004
Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005
Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.263 de 08/07/2009
Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009
Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009
Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.350-R de 15/09/2009
Regulamenta a Lei nº 9.263 de 08/07/2009, que reordenou o Programa Bolsa Universitária – NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013
Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.686-R de 22/10/2014
Dispõe sobre as Câmaras de Assessoramento previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 731/2014.

Lei Estadual nº 10.593 de 21/11/2016
Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSABOLSA.

Decreto Estadual nº 4.056-R de 28/12/2016
Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de08/07/2009, alterada pela Lei nº 10.593, de 21/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017
Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.763 de 06/11/2017
Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Nossa Bolsa.

Decreto Estadual nº 4.181-R de 12/12/2017
Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de08/07/2009e alterado pela Lei nº 10.763, de08/11/2017.

Decreto Estadual nº 4.425-R de 03/05/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013 e pelo Decreto nº 4.105-R, de 31/05/2017, estabelece competências das respectivas unidades administrativas, transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.557-R de 02/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNCITEC

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993
Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Cientifico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS - FDI

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012
Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 726 de 13/12/2013
Dá nova redação aos artigos 25 e 27 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e inclui os artigos 25-A, 31-A e 31-B.

Lei Complementar Estadual nº 781 de 27/05/2014
Autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI para apoiar a implantação do Centro de Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento - CPID, no Município de Cariacica/ES.

Lei Complementar Estadual nº 806 de 03/09/2015
Dá nova redação aos arts. 25, 27, 28 e 29, inclui os arts. 26-A, 26-B e 29-A na Lei Complementar nº 642, de 15.10.2012, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA- SEMOBI

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007
Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes –

SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.225-R de 10/03/2009
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, e cria a Subsecretaria de Estado de Mobilidade Urbana, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009
Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.989-R de 05/04/2012
Cria o Conselho Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.333-R de 19/06/2013
Cria Unidade Administrativa e transforma Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, a Procuradoria Geraldo Estado - PGE e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015
Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.832-R de 13/07/2015
Reestrutura o Conselho Estadual de Obras Públicas - CEOP, criado pelo Decreto nº 2.989-R, de 05/04/2012.

Decreto Estadual nº 4.104-R de 25/05/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Pública - SETOP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.368-R de 05/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.427-R de 08/05/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.478-R de 22/07/2019
Dispõe sobre alteração de denominação da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP para Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007
Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de07/01/2011
Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016
Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017
Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas de Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017
Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória – Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 878 de 18/12/2017
Cria a Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dispõe sobre a fiscalização da Faixa de Domínio.

Decreto Estadual nº 4.314-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.992 de 24/05/2019
Autoriza a extinção do Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba - FUNDER, criado pela Lei nº 10.581, de 05 de outubro de 2016.

Decreto Estadual nº 4.501-R de 17/09/2019
Aprova o Regimento Interno da Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD.

Lei Complementar Estadual nº 926 de 30/10/2019
Extingue o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e transforma o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES em Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 927 de 18/11/2019
Dispõe sobre a atuação da Procuradoria-Geral do Estado na representação judicial e extrajudicial e na consultoria jurídica do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.591-R de 11/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES

Lei Estadual nº 3.693 de 06/12/1984
Institucionaliza o Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória.

Lei Estadual nº 7.248 de 12/07/2002
Fixa o percentual para remuneração do gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV efetuado pela CETURB-GV.

Lei Complementar Estadual nº 728 de 13/12/2013
Institui o Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013
Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017
Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017
Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS - FEP

Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014
Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014
Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL PARA O FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEFIN

Lei Estadual nº 11.002, de 17/06/2019
Cria o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Lei Estadual nº 11.125, de 06/04/2020
Autoriza o Estado a participar do fundo privado a ser criado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES com a finalidade de garantir diretamente o risco em operações de crédito, concede subsídio financeiro e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.650-R de 13/05/2020
Regulamenta a Lei nº 11.002, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre o Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo.
* ERRATA NO D.O DE 15/05/2020

SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007
Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 488 de 21/07/2009
Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015
Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015
Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016
Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.992-R de 30/06/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016
Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016
Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.658-S de 26/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.701-S de 04/07/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.289-S de 22/10/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.319-S de 31/10/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.568-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967
Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967
Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967
Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015
Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHAB

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007
Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008
Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008
Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Lei Estadual nº 9.899 de 30/08/2012
Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Nossa Casa", no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015
Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015
Altera o Decreto nº 2.020-R, de07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO- SETUR

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000
Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.026-S de 22/10/2003
Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo – CONTURES.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007
Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014
Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.138-R de15/10/2018
Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo - FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018.

Decreto Estadual nº 4.324-R de 06/11/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 919 de 20/09/2019
Altera a Lei Complementar nº 192, de 22 de novembro de 2000.

Decreto Estadual nº 2.504-S de 06/12/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.544-R de 10/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO - FUNTUR

Lei Complementar Estadual nº 192 de 22/11/2000
Cria a Secretaria de Estado do Turismo e Representação Institucional - SETUR, extingue a Secretaria de Estado Extraordinária do Turismo - SETUR e a Secretaria de Estado de Representação Institucional - SERIN e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005
Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

Decreto Estadual nº 4.138-R de15/10/2018
Atualiza o regulamento do Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR, e dá outras providências.
* REPUBLICADO NO D.O DE 17/10/2018

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005
Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.366 de 18/12/2009
Institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.000-R de 02/08/2016
Dispõe sobre a transferência de Cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.586 de 01/11/2016
Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.055-R de 28/12/2016
Atualiza as disposições sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei nº 9.366, de18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.375-R de 15/02/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.404-R de 09/04/2019
Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, objetivando o atendimento de necessidades específicas da Secretaria da Casa Civil - SCV, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem implicar em aumento de despesa.

Decreto Estadual nº 1579-S de 11/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.471-R de 15/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.567-R de 30/01/2020
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.602-R de 19/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.617-R de 31/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -PRÓ-ESPORTE

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009
Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010
Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Lei Complementar Estadual n° 76 de 22/01/1996
Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997
Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015
Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017
Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

Decreto Estadual nº 4387-R de 13/03/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007 e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.533-S de 05/06/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.463-R de 01/07/2019
Altera o Decreto nº 4387-R, de 13/03/2019.

Decreto Estadual nº 4.487-R de 09/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.534-R de 18/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908
Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908
Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006
Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015
Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008
Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008
Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017
Altera o Decreto n° 2.155-R, de04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de20/10/2008.
* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988
Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996
Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997
Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Decreto Estadual nº 3.812-R de 29/05/2015
Dispõe sobre o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015
Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.930-R de 14/01/2016
Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.066-R de 22/02/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.
* REPUBLICADONO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.299-R de 27/08/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA, sem elevação da despes afixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1081-S de 27/03/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.658-R de 27/05/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994
Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996
Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002
Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003
Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013
Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014
Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 819 de 17/12/2015
Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas Especiais no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016
Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto Estadual nº 3.981-R de 14/06/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016
Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017
Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017
Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.157-R de 27/10/2017
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.143-S de 28/01/2020
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.705-R de 06/08/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma funções gratificadas do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e transfere cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013
Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015
Introduz alterações na Lei nº10.143, de 13 de dezembro de2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017
Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos- AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.365-R de 30/01/2019
Renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.393-R de 22/03/2019
Altera a estrutura organizacional básica da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH e transforma cargos e funções, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999
Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009
Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017
Altera a redação do inciso II do art.4º da Lei Complementar nº 513, de11 de dezembro de2009.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO - FUNDÁGUA

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008
Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012
Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014
Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015
Introduz alterações na Lei nº10.143, de 13 de dezembro de2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016
Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo- FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDU

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997
Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007
Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013
Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 799 de 12/06/2015 – Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019

Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado "Escola Viva", no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 818 de 17/12/2015- Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019
Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.030-R de 18/11/2016
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 841 de 15/12/2016 - Revogado pela Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019
Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e a Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015.

Lei Estadual nº 10.631 de 28/03/2017
Institui o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice - Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017
Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação- SEDU.

Lei Complementar Estadual nº 875 de 14/12/2017
Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015.

Decreto Estadual nº 4.328-R de 14/11/2018
Transforma cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.347-R de 28/12/2018
Constitui o Conselho Consultivo do Pacto pela Aprendizagem do Espírito Santo - CONSULPAES.

Decreto Estadual nº 4.381-R de 22/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.401-R de 03/04/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.440-R de 27/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.449-R de 07/06/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.502-R de 19/09/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Educação -SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.168-S de 30/09/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.525-R de 30/10/2019
Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 928 de 25/11/2019
Estabelece diretrizes para a oferta de Educação em Tempo Integral nas Escolas Públicas Estaduais e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.584-R de 03/03/2020
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 0.321-S de 04/03/2020
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO - FAMES

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954
Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970
Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004
Altera a Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954.

Decreto Estadual nº 3.951-R de 02/03/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.989-R de 29/06/2016
Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.082-R de 20/03/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.407-R de 09/04/2019
Transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017
Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018
Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967
Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968
Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Lei Estadual nº 2.692 de 28/12/1971
Dos cargos e quadros da Secretaria de Estado da Saúde.

Decreto Estadual nº 210-N de 11/01/1972
Especifica as classes e os fatores de avaliação de cargos a que se refere o artigo 11 da Lei 2.692 de 28/12/1971.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978
Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994
Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde - FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004
Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005
Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007
Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.878-R de 16/10/2015
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016
Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016
Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela LeiComplementar317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016
Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.075-R de 09/03/2017
Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.080-R de 14/03/2017
Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.
*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Lei Estadual nº 10.730 de 06/09/2017
Dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.345-R de 27/12/2018
Dispõe sobre a renomeação e transferência de cargos de provimento em comissão sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.371-R de 12/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 751-S de 15/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 909, de 26/04/2019
Cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

Decreto Estadual nº 4.453-R de 13/06/2019
Altera a estrutura organizacional e renomeia cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.454-R de 14/06/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.469-R de 11/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.499-R de 11/09/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargo de provimento em comissão e função gratificada da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.514-R de 04/10/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 924 de 17/10/2019
Autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – Inova Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.523-R de 23/10/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.538-R de 26/11/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.539-R de 02/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.504-S de 06/12/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.548-R de 13/12/2019
Institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência- Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, a seguir denominado "SAMU para todos" e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 0.143-S de 28/01/2020
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.571-R de 05/02/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.585-R de 05/03/2020
Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.588-R de 10/03/2020
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Saúde- SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.591-R de 11/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.614-R de 27/03/2020
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.695-R de 22/07/2020
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, transfere cargo e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada e sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 953 de 17/08/2020
Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

Decreto Estadual nº 4.713-R de 25/08/2020
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013
Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016
Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 3.979-R de 10/06/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.048-R de 15/12/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.098-R de 08/05/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.170-R de 20/11/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.254-R de 04/06/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.265-R de 19/06/2018
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.439-R de 27/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.483-R de 05/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.489-R de 22/08/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.101-S de 12/09/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020
Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990
Dispõe sobre a estrutura organizacional da Policia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992
Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992
Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993
Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994
Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994
Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994
Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995
Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995
Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995
Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 85 de 10/12/1996
Cria a Penitenciária Estadual Feminina e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996
Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998
Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998
Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001
Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004
Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011
Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012
Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013
Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.750 de 16/10/2017
Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica.

Lei Complementar Estadual nº 882 de 26/12/2017
Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da área de perícia oficial criminal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018
Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.276-R de 05/07/2018
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018
Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

Decreto Estadual nº 4.320-R de 26/10/2018
Cria a Delegacia Especializada em Crimes Contra Estabelecimentos Comerciais, na estrutura organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.322-R de 31/10/2018
Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, que estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, sem elevação de despesa. RETIFICAÇÃO, publicada no Diário Oficial do Estado em 30/11/2018.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019
Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.479-R de 25/07/2019
Altera o Decreto nº 4.277-R, de 05 de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, transformando a atual Divisão de Ações Estratégicas em Divisão de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DICCOR e transformando a atual Delegacia de Crimes Contra a Administração Pública em Delegacia de Combate à Corrupção - DECCOR, e dá outras providências sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.484-R de 07/08/2019
Cria a DESARME – Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, transforma a atual DAME - Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos em DEFAEM - Delegacia Especializada em Fiscalização de Armas, Explosivos e Munições - DEFAEM e altera o Decreto nº 4.277-R, de 05de julho de 2018, que estabelece o Quadro de Organização da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo -PCES e dá outras providências, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 941 de 13/03/2020
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 422, de 06 de dezembro de 2007, nº 439, de 08 de maio de 2008, nº 446, de 21 de julho de 2008, nº 531, de 28 de dezembro de 2009, e nº 882, de 26 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.670-R de 08/06/2020
Modifica a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 3.958-R, de 31/03/2016, da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, estabelecida pelo Decreto nº 4.277-R, de 05/07/2018, e dá outras providências.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009
Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011
Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012
Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016
Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017
Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017
Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017
Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017
Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Policia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017
Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018
Altera Decreto nº 4.070-R, de01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018
Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.362-R de 23/01/2019
Altera Decreto nº 4.108-R, de 02/06/2017.

Decreto Estadual nº 4.717-R de 27/08/2020
Altera o anexo único do Decreto nº 4.070-R, de 02.03.2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CBMES

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997
Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009
Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012
Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016
Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016
Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar n° 101, de22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017
Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017
Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.273-R de 03/07/2018-Revogado pelo Decreto nº 4.716-R de 27/08/2020
Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar n° 848, de 13/03/2017, e dá outras providências.
* REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017
Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018
Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018
Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.386-R de 13/03/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.716-R de 27/08/2020
Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar n° 910, de 30/04/2019, e dá outras providências.

DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - DSPM

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999
Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999
Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002
Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013
Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015
Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES.

Decreto Estadual nº 4.344-R de 21/12/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.488-R de 09/08/2019
Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres, denominado Alerta.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969
Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001
Define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015
Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Lei Estadual nº 10.388 de 10/07/2015
Altera a Tabela III da Lei nº 7.001, de 27/12/2001, para promover adequações quanto aos valores de taxas devidas ao DETRAN/ES.

Lei Complementar Estadual nº 804 de 10/07/2015
Altera a Lei Complementar nº 226, de 17.01.2002, para criar a XXV Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Santa Maria de Jetibá.

Lei Estadual nº 10.612 De 22/12/2016
Altera as Tabelas IV e VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 857 de 25/05/2017
Altera a Lei Complementar nº 226, de 17 de janeiro de 2002, para criar a XXVI Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Baixo Guandu.

Lei Estadual nº 10.710 de 20/07/2017
Altera a Tabela VI do Anexo Único da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, Vice Governadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.788 de 18/12/2017
Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 890 de 04/04/2018
Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Departamento Estadual de Trânsito–DETRAN/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.938 de 03/11/2018
Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.456-R de 25/06/2019
Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.690-S de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.470-R de 12/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.545-R de 10/12/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada do Departamento Estadual de Trânsito -DETRAN/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL - FUNREPOCI

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995
Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998
Dá nova redação ao artigo10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999
Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002
Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015
Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995,e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995
Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997
Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999
Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015
Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995,e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - FSPMES

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972
Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES - FUNREBOM

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997
Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998
Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999
Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003
Altera dispositivos das Leis Complementares nº 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015
Altera a redação do § 4º do art.1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995,e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO - FUNPDEC

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013
Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DESEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESP

Lei Complementar Estadual nº 922 de 11/10/2019
Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- FESP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991
Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999
Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999
Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002
Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010
Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014
Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 805 de 17/07/2015
Cria cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça.

Decreto Estadual nº 3.894-R de 10/11/2015
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015
Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Lei Complementar Estadual nº 813 de 10/12/2015
Altera a Lei Complementar nº 805, de 17 de julho de 2015, e extingue cargos de provimento em comissão.

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016
Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.016-R de 22/09/2016
Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.042-R de 07/12/2016
Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.065-R de 21/02/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.106-R de 31/05/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.132-R de 20/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017
Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 879 de 26/12/2017
Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018
Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.251-R de 21/05/2018
Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 879, de26/12/2017, que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES.

Decreto Estadual nº 4.313-R de 04/10/2018
Transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.367-R de 05/02/2019
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 772-S de 19/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.473-R de 16/07/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.476-R de 18/07/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.509-R de 20/09/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito das Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Secretaria de Estado do Governo - SEG e Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.357-S de 11/11/2019
Dispõe sobre a transferência de Função Gratificada da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para a Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.536-R de 25/11/2019
Dispõe sobre a celebração de parcerias com entidades privadas para o desenvolvimento de atividade laboral aos presos do sistema prisional do Estado do Espírito Santo, cria o setor laboral nas unidades prisionais do Estado e estabelece outras providências.

Decreto Estadual nº 4.550-R de 13/12/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.554-R de 18/12/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.569-R de 31/01/2020
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006
Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.094-R de 10/04/2017
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.723-R de 31/07/2020
Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FRSP

Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970
Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Lei Complementar Estadual nº 920 de 20/09/2019
Transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário.

Decreto Estadual nº 4.596-R de 13/03/2020
Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 920, de 20 de setembro de 2019, que transforma o Fundo de Trabalho Penitenciário - FTP em Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário - FRSP.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPEN

Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995
Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996
Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 935 de 19/12/2019
Acrescenta o inciso X ao art. 2ºda Lei Complementar nº 82, de 10de junho de 1996, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999
Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999
Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496 de 27/07/1999
Regulamenta a Lei nº 5.780 de 21/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999
Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005
Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011
Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011
Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011
Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015
Transfere para a Vice - Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015
Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.931-R de 14/01/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.945-R de 24/02/2016
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016
Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres -SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.999-R de 02/08/2016
Transforma e renomeia cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.
* REPUBLICADO NO D.O DE 04/08/2016

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016
Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.083-R de 22/03/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017
Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de2016.

Decreto Estadual nº 4.126-R de 12/07/2017
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017
Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice - Governadoria- VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.384-R de 12/03/2019
Altera a estrutura organizacional, transfere unidade administrativa e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e

Desenvolvimento Social - SETADES e da Agência de Desenvolvimento da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4424-R de 03/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.493-R de 03/09/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas sem elevação da despesa fixada.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995 – Revogado pela Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.966 de 19/12/2012
Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo – SUAS-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.620-R de 02/04/2020
Estabelece o aporte financeiro emergencial no Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo - Exercício 2020, destinado ao custeio dos benefícios eventuais concedidos pelos municípios.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCOP

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005
Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009
Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010
Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011
Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012
Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FET

Lei Estadual nº 11.041 de 20/09/2019
Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.647-R de 05/05/2020
Regulamenta a Lei nº 11.041, de 20 de setembro de 2019, que criou o Fundo Estadual do Trabalho do Espírito Santo - FET/ES e dá outras providências

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016
Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016
Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016
Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017
Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017
Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.
*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017
*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018
Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.
Decreto Estadual nº 4.363-R de 25/01/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.377-R de 18/02/2019
Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 823-S de 25/02/2019
Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.385-R de 13/03/2019
Altera a estrutura organizacional e transforma função gratificada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4391-R de 19/03/2019
Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.406-R de 09/04/2019
Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.445 de 31/05/2019
Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão e de função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.535-R de 19/11/2019
Institui a estrutura de implementação do Projeto Estado Presente: Segurança Cidadã no Espírito Santo.

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004
Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009
Altera dispositivos da Lei Complementar n° 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 803 de 02/07/2015
Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária para atender às necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.833-R de 20/07/2015
Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -CISEAS, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015
Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016
Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 913 de 12/06/2019
Altera a redação do inciso VII do art. 8º da Lei Complementar n° 314, de 30 de dezembro de 2004.

Decreto Estadual nº 4.465-R de 03/07/2019
Dispõe sobre transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992
Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

Lei Estadual nº 10.954 de 12/12/2018
Altera a Lei nº 4.653, de 03 de julho de 1992.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FEPI

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998
Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999
Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010
Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018
Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº4.794, de 30 de julho de 1993.

Lei Estadual nº 10.953 de 12/12/2018
Altera a redação do art. 19 da Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998.

Lei Complementar Estadual nº 947 de 27/03/2020
Altera a legislação de fundos públicos para autorizar a reversão, ao Tesouro Estadual, do superávit financeiro de recursos vinculados e dá outras providências.

FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS - FESAD

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004
Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011
Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012
Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Complementar Estadual nº 704 de 06/08/2013
Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 502, de 05/11/2009, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015
Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015
Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017
Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017
Altera a Lei Complementar nº605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004
Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005
Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007
Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009
Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010
Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 675 de 04/03/2013
Dispõe sobre o processo de promoção dos servidores do IPAJM, organizados em carreira, especificamente no que se refere aos candidatos que, embora elegíveis e classificados, não foram contemplados com a promoção prevista no artigo 16 da Lei Complementar nº 501, de 05/11/2009.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016
Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 891 de 04/04/2018
Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018
Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 917 de 19/08/2019
Altera a redação do § 3º do art. 25 da Lei Complementar nº282, de 22 de abril de 2004, que unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 931 de 03/12/2019
Altera as alíquotas das contribuições previdenciárias previstas na Lei Complementar nº 282, de22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 938 de 09/01/2020
Altera as Leis Complementares nº282, de 22 de abril de 2004, e nº46, de 31 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 943 de 13/03/2020
Altera a Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978, e as Leis Complementares nº 282, de 22 de abril de 2004, e nº 711, de 02 de setembro de 2013, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 945 de 27/03/2020
Altera a redação do art. 40 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Decreto Estadual nº 4.689-R de 16/07/2020
Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros de que tratam os §§ 1º ao 3º do art. 77, da Lei Complementar 282, de 22 de abril de 2004, e alterações, relativos à execução da folha de pagamento dos magistrados e membros do Ministério Público Estadual, vinculados ao Fundo Financeiro.